



**EUROPA, 1848**  
**BRASIL, 1930:**  
**DUAS REVOLUÇÕES**

**RICARDO LUIZ DE SOUZA**



**EUROPA, 1848**  
**BRASIL, 1848:**  
**DUAS REVOLUÇÕES**

Presidente da República Michel Temer  
Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
do Rio Grande do Norte**

Reitor Wyllys Abel Farkatt Tabosa  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Marcio Adriano de Azevedo  
Coordenadora da Editora do IFRN Darlyne Fontes Virginio  
Conselho Editorial André Luiz Calado de Araújo  
Dante Henrique Moura  
Jerônimo Pereira dos Santos  
José Yvan Pereira Leite  
Maria da Conceição de Almeida  
Samir Cristino de Souza  
Valdenildo Pedro da Silva

S729e Souza, Ricardo Luiz de.  
*Europa, 1848. Brasil, 1930: duas revoluções / Ricardo Luiz de Souza. – Natal: Editora do IFRN, 2016.*  
420 p.  
Inclui bibliografia.  
ISBN 978-85-8333-235-0  
1. Brasil – História - 1930. 2. Europa – História - 1848. 3. Política - Revolução. I. Título.

CDU 94:32(4+81)

**DIAGRAMAÇÃO E CAPA**

Edson Ícaro Bezerra de Oliveira

**REVISÃO LINGUÍSTICA**

Maria Clara Lucena de Lemos

**CONTATOS**

Editora do IFRN  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol.  
CEP: 59015-300  
Natal-RN. Fone: (84) 4005-0763  
Email: editora@ifrn.edu.br

Edição eletrônica: E-books IFRN  
Prefixo editorial: 68066  
Disponível para download em:  
**<http://memoria.ifrn.edu.br>**

# APRESENTAÇÃO



Pós-doutor em História pela UNESP, Doutor em História e Mestre em Sociologia pela UFMG. Professor do UNIFEMM - Centro Universitário de Sete Lagoas e FAMINAS. Autor de *Identidade nacional e modernidade brasileira: o diálogo entre Silvio Romero, Euclides da Cunha, Câmara Cascudo e Gilberto Freyre* (Belo Horizonte, Autêntica, 2007), *Identidade nacional, raça e autoritarismo: a Revolução de 1930 e a interpretação do Brasil* (São Paulo, LCTE, 2008), *Nativismos: conflitos e pactos na América Portuguesa* (São Paulo, LCTE, 2009), *Positivismo, monarquismo, autoritarismo, coronelismo, populismo: reflexões sobre política e história* (Curitiba, Juruá, 2011), *Pensamento social brasileiro: de Raul Pompéia a Caio Prado Júnior* (Uberlândia: EDUFU, 2011), *Ciência e otimismo: Comte, Bentham, Stuart Mill* (Curitiba: CRV, 2011), *Durkheim: direito, moral, conhecimento, religião* (Santos: Leopoldianum, 2012), *O bacharel e o advogado da Colônia à República* (Curitiba: CRV, 2012), *Balzac e o sono dos patifes*

(Curitiba; Porto Alegre: Editora Champagnat; EDIPUCRS, 2012), Laicidade e anticlericalismo: argumentos e percursos (Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2012), Dictionnaire des cultures alimentaires - Verbetes: Cachaça e caipirinha (Paris: Presses Universitaires de France, 2012), O poder e a norma: estudos de história das formações jurídicas (Curitiba: CRV, 2013), Tocqueville, Burke, Paine: revolução, democracia, tradição (Ponta Grossa: Editora UEPG, 2013), Festas, procissões, romarias, milagres: aspectos do catolicismo popular (Natal: IFRN Editora, 2013), Identidades regionais: São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia (Londrina: EDUEL, 2013), Sincretismo, Igreja e intelectuais: o catolicismo popular e suas interações (Saarbrücken: NEA- Novas Edições Acadêmicas, 2014), Processo civilizador, poder e sociedade: introdução ao pensamento de Norbert Elias (Curitiba: CRV, 2014), Imigrantes: o debate sobre quem veio de longe (Saarbrücken: NEA- Novas Edições Acadêmicas, 2014), Religião e sexualidade: percursos históricos (Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2014), O paraíso precisa ser modernizado: os viajantes do século XIX e a identidade nacional (Uberlândia: EDUFU, 2014), O poder e o conhecimento: introdução ao pensamento de Michel Foucault (Salvador: EDUFBA, 2014), Santos: vidas, cultos, crenças (Saarbrücken: NEA- Novas Edições Acadêmicas, 2014), Karl Marx e Max Weber: colonialismo, burocracia, religião (Saarbrücken:

NEA- Novas Edições Acadêmicas, 2014), Ciência, poder e elites: introdução ao pensamento de Vilfredo Pareto (Brasília: Editora UnB, 2014), Estados alterados: uma breve história do consumo de álcool e drogas (Saarbrücken: NEA- Novas Edições Acadêmicas, 2015), O cinema noir: filmes, estética e temática (1941-1955) (Saarbrücken: NEA- Novas Edições Acadêmicas, 2015), Ford, Hawks, Hitchcock: três mestres de Hollywood (Saarbrücken: NEA- Novas Edições Acadêmicas, 2015), Marcel Proust e os paraísos perdidos (Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015), Estigma, discriminação e lepra (Curitiba: EDUFPR, 2015), Sexualidades brasileiras: práticas e imaginários (São Paulo: Ícone, 2015), Cinco cineastas: Hollywood entre a autoria e a indústria (Saarbrücken: NEA- Novas Edições Acadêmicas, 2015). Autor, também, de cinquenta e três artigos publicados em revistas acadêmicas.

*Que a terra e o céu se beijem!  
Que a mão da natureza não  
detenha mais as ondas selvagens! A ordem morra!  
Deixe o mundo de ser, daqui por diante,  
Um palco em que as contendidas se sucedem  
Com atos enfadonhos!*

*William Shakespeare - Henrique IV*

<i>INTRODUÇÃO</i>	<b>8</b>
<i>CAPÍTULO 1: HANNAH ARENDT, TOCQUEVILLE, MARX E 1848</i>	<b>29</b>
<i>CAPÍTULO 2: 1930: A REVOLUÇÃO DE CONTENÇÃO.</i>	<b>109</b>
<i>CAPÍTULO 3: 1930-1934: A CONSTRUÇÃO DO AUTORITARISMO</i>	<b>157</b>
<i>CAPÍTULO 4: OS SENTIDOS DA RUPTURA: TRABALHISMO E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</i>	<b>203</b>
<i>CAPÍTULO 5: CAFEICULTURA, INDUSTRIALIZAÇÃO E POLÍTICA ECONÔMICA</i>	<b>264</b>
<i>CAPÍTULO 6: DOS CORONÉIS AOS ADMINISTRADORES: POLÍTICA E SOCIEDADE</i>	<b>311</b>
<i>CONCLUSÃO</i>	<b>361</b>
<i>REFERÊNCIAS</i>	<b>368</b>



0

## INTRODUÇÃO

1930 e 1848 foram dois momentos históricos de profundas transformações econômicas, políticas e sociais, respectivamente, no Brasil e na Europa: momentos revolucionários, processos revolucionários. Estudá-los em conjunto permite – e este é meu objetivo – compreender especificidades e contrastes que possibilitem uma visão mais ampla e mais profunda de cada um deles, sendo que a revolução de 1848 será estudada à luz do pensamento de Karl Marx e Alexis de Tocqueville, dois autores que a tomaram como paradigma das revoluções burguesas, e do pensamento de Hannah Arendt, uma autora que, um século depois, buscou compreender a revolução como fenômeno político e social.

Já a Revolução de 1930 será estudada a partir de tópicos fundamentais para sua compreensão, desde o momento histórico que gerou sua eclosão até o processo político que a fundamentou, passando pela análise de seus anos iniciais – de 1930 a 1934 –, nos quais tivemos a construção do autoritarismo, e passando, ainda, pela análise da legislação trabalhista e da política econômica adotadas pelo regime.

Ao contrário da Revolução de 1848, que foi um processo amplo e radical em termos de mudanças político-sociais e curto em termos cronológicos, terminando já em 1851, ano da consolidação definitiva do regime de Luís Bonaparte e do desaparecimento das últimas tentativas

de oposição ao novo governante, o regime criado no Brasil em 1930 foi bem sucedido, onde os governos revolucionários de 1848 fracassaram – em sua tentativa de permanecer no poder – com Getúlio Vargas sendo deposto, enfim, apenas 15 anos depois de sua posse.

Trata-se, pois, de compreender a dinâmica histórica de cada processo, mas não apenas em termos de fracasso ou sucesso, mas em termos, também, do sentido histórico representado por cada um. Trata-se, inicialmente, já que é de revoluções que se trata, de efetuar, ainda que sumariamente, uma discussão conceitual sobre o termo para definir, afinal, do que estamos falando. Isto porque revolução é um termo ambíguo, que pode significar desde um processo de transformação política até econômica (revolução industrial, p. ex.) ou de costumes. Mas, no caso – e é preciso enfatizar este tópico –, é de revoluções políticas e suas consequências e determinantes sociais que se trata.

Mencionando algumas das possíveis causas do processo revolucionário de 1848, Gardiner (1980, p. 109) acentua a inexistência de um dínamo metafísico por trás dos acontecimentos ou de uma absoluta Causa Real apenas esperando para ser descoberta pelos historiadores. Não se trata, pois, de pesquisar ou de tentar descobrir tal Causa, sendo fundamental, porém, situarmos a especificidade de diferentes processos revolucionários.

Por outro lado, a causa imediata de uma revolução pode ser flagrantemente desproporcional em relação ao processo provocado por esta causa, uma vez que um acontecimento, ocorrendo em uma situação apropriada, ou seja, revolucionária, libera reservas acumuladas de forças latentes. A queda da Bastilha, por exemplo, pouco significativa em si. Ela transformou-se em símbolo da revolução, para o bem ou para o mal, para seus apologistas ou detratores, sendo que, de uma forma ou de outra, ninguém ficou indiferente. Ela tornar-se-ia clássica, inclusive aos olhos dos futuros revolucionários.

Hobsbawm (1982, p. 173) afirma: “Se um povo não deseja ser governado mais ao velho estilo, não há muito o que fazer”. Mas não se trata, porém, apenas de uma questão de vontade, precisando estar a vontade de mudar de governante ou, em termos mais amplos, de sistema sócio-político, alicerçada em fatores que a viabilizem, o que gera a questão: o que, inicialmente, torna possível a eclosão de uma revolução e, ainda, viabiliza a realização de seus objetivos? Por ser um ato de violência, esta precisa contar com meios efetivos para que a violência seja utilizada com sucesso.

A violência política, afinal, só é bem-sucedida quando atua de forma organizada, quando não precisa enfrentar um inimigo muito superior e motivado a defender o governo a ser deposto ou quando, pelo menos, é capaz de contar com

tropas motivadas a defender a causa revolucionária. Neste caso, portanto, cumpre ou organizar um exército igualmente forte, estruturado e disposto, o que é tarefa quase impossível já que se trata de uma força insurrecional contra um exército estatal, ou neutralizar a força inimiga, mantendo-a indiferente à sorte dos governantes ou, melhor ainda, atraindo-a para a revolução.

Uma rebelião contra o governante e o estado de coisas a ele associado pode não ter, necessariamente, o objetivo de derrubá-lo, mas de apenas forçar a adoção de medidas que soem favoráveis aos olhos da população, adquirindo contornos revolucionários apenas quando desaparece qualquer possibilidade de tais medidas serem adotadas sob o regime vigente – normalmente por obstinação cega do governante –, o que torna necessária sua deposição. Rebeliões, portanto, diferem de revoluções a partir de seus sentidos, de suas dimensões e de seus objetivos e, evidentemente, a partir de suas consequências.

No processo revolucionário, forças de contestação que atuavam de forma dispersa e à margem do sistema sócio-político, ou agiam de forma consentida, são canalizadas para uma atuação política organizada que busca abolir o sistema cuja legitimidade era antes reconhecida ou não eram desafiadas. A revolução surge, portanto, quando a expectativa de vida melhor, a partir da queda do

antigo regime, se torna concreta e, ao mesmo tempo, inviável sob seu domínio, e quando essa queda aparece como viável aos olhos de quem não mais pretende viver sob ele.

Rebeliões podem ocorrer, por sua vez, quando direitos vistos como básicos e naturais pelos pobres são a eles negados. Assim, estudando as causas das rebeliões de camponeses na Inglaterra do século XVII, Thomas (1996, p. 58) assinala que “boa parte do protesto popular durante o período se expressou na reivindicação de que todos deviam ser admitidos a compartilhar aquele predomínio sobre a criação inferior que Deus concedera à espécie humana”.

Mas não apenas os pobres são rebeldes potenciais, e não são apenas causas ligadas à esfera econômica que são capazes de mobilizá-los. Discriminações, diferenças de status vistas como inaceitáveis ou afirmadas de modo excessivamente enfático, geram sentimentos de ódio e ressentimento que, devidamente canalizados, podem tornar-se explosivos. Podem, por exemplo, gerar situações tais como a descrita por Balzac (1981, p. 30) em relação à França no período anterior a 1830, ou seja, em relação a um período pré-revolucionário: “A arrogância da nobreza da corte desafiou do trono a nobreza da província, tanto quanto esta dele afastava a burguesia ferindo-lhe todas as vaidades”.

Mas nem todo contexto de miséria, exploração e discriminação é, necessariamente, gerador de rebeliões, podendo

tais fatores permanecerem atuantes por longo tempo em uma situação histórica de relativa passividade por parte dos explorados e tranquilidade por parte dos exploradores, com os camponeses, por exemplo, em situações como esta, sendo mais frequentemente vítimas indefesas da violência que seus iniciadores.

Assim, as razões para a ausência de revolta em um contexto de exploração e miséria envolvem formas de adaptação ou estratégias de sobrevivência que podem ser passivas (por exemplo, migrações, mesmo que temporárias) ou descambarem para o uso da violência, envolvendo formas de banditismo social que traduzem o inconformismo dos explorados, mas não são capazes de alterar significativamente as relações de exploração. Podem, ainda, relacionarem-se a formas marginais de oportunidades criadas pelas elites, capazes de manter um padrão de conformismo socialmente aceitável, mesmo em uma situação de miséria.

Contestações organizadas ao sistema dominante, quer adquiram a forma de rebeliões quer adquiram a forma de revoluções, ocorrem com maior frequência, ainda, em sociedades relativamente complexas, nas quais a maior sofisticação do processo de estratificação social, a maior distância entre dominantes e dominados e o surgimento de demandas até então inexistentes criam um caldo de

insatisfação potencialmente explosivo. Já em sociedades relativamente mais simples, a existência de uma elite que adota um posicionamento próximo aos dominados, bem como de uma semelhança relativa em termos de ideias e concepções do universo social entre dominantes e dominados, facilita o entendimento social e torna mais eficientes os mecanismos de dominação.

Dessa forma, tais elites conseguem ocupar todas as posições significativas de poder, controlar os meios de acesso a tais posições e manobrar os canais de legitimidade política, conseguindo, assim, reconhecer e controlar as demandas sociais. À medida, contudo, que se aumenta a complexidade social, surge um alto nível de diferenciação no que tange a essas demandas, tornando-se problemático o estabelecimento de novos modos de canalizar e controlar suas articulações, o que viabiliza, enfim, o surgimento de situações potencialmente revolucionárias.

Mas nada, historicamente, é assim automático. Com a rebelião derivando para Hobbes, por exemplo, segundo Ribeiro (1978, p. 53), de causas diversas: “O próprio da rebelião está na heterogeneidade das suas causas. Impossível alcançar a unidade no seio da multidão: a ligação entre os rebeldes é só extrínseca, pois faz-se fora e contra o soberano, único fator de unidade do povo”. Mas exatamente por isso ela está condenada ao fracasso: “A revolta concebe-se como



aliança devido, justamente, à sua origem no indivíduo: ela de início apenas soma forças separadas e, como seu objetivo primeiro é defender-se do inimigo-soberano, o princípio de cisão a erode sempre” (p. 70). Na perspectiva hobbesiana, portanto, a rebelião falha por não ser capaz de coordenar os esforços dos que dela participam.

Tomemos um exemplo um tanto remoto dessa falha, no caso da revolta siciliana de 1647, tal como descrita por Koenigsberger (1971, p. 268). Segundo o autor, as causas de seu fracasso residiram na inabilidade dos revolucionários em estabelecer formas de cooperação, não surgindo um líder geral e com a rebelião pulverizando-se por um grande número de cidades, nas quais cada liderança compreendia o sentido local dos acontecimentos, mas com nenhuma delas sendo capaz de organizar um genuíno movimento nacional.

A questão da liderança é, portanto, crucial, cabendo ao dirigente revolucionário consolidar e divulgar os argumentos que justifiquem a tomada do poder, canalizar politicamente o mal-estar e insatisfação difusos na sociedade, organizar o grupo político que deverá atuar na vanguarda do processo e enquadrar as massas no desenvolvimento do processo. Cabe a ele, então, organizar a revolução? Não é o caso, já que uma revolução não pode ser provocada em termos de sua eclosão. Ela, habitualmente, surge a partir de

um certo padrão de espontaneidade, cabendo às lideranças adequarem-se ao movimento e, não, adotarem a posição de demiurgos do processo político.

Segundo Buruma e Margalit (2006, p. 45), “para todos aqueles que odiavam o burguês ocidental, o maoísmo prometia uma saída para a alienação capitalista, a decadência urbana, o imperialismo ocidental, o individualismo egoísta, a razão fria e a anomia moderna”. Temos aqui, um fator relativamente recente a gerar mudanças revolucionárias: a recusa, por parte de populações periféricas, ao modo de viver e governar associado às potências ocidentais e à dominação por elas exercida. Tal recusa gerou, nas últimas décadas, situações trágicas e demasiadamente conhecidas para que seja necessário mencioná-las,

mas tal recusa não pode, por outro lado, ser associada ao mero obscurantismo. Possui suas razões e deve ser compreendida a partir delas.

Há, por fim, fatores que dificultam ou inviabilizam a transformação de rebeliões em revoluções e, quando estas, porventura, ocorrem, condenam-nas ao fracasso, a ponto de pensarmos, afinal, se, ao tratarmos de revoluções, não estamos falando de um processo histórico que pertence ao passado.

Em termos políticos e estratégicos, a rápida expansão das burocracias pública e privada e a crescente estabilidade dos exércitos profissionais são, segundo Kumar (1976, p. 73), obstáculos contemporâneos à eclosão de revoluções do tipo clássico. Ao mesmo tempo, barricadas e assaltos a palácios governamentais são, na sociedade contemporânea, claramente inviáveis (p. 94). Por outro lado, por parte dos países ricos, o surgimento de uma sociedade afluenta em um contexto não-revolucionário questiona a própria necessidade de uma mudança revolucionária. Já no caso dos países pobres, é possível tomarmos como exemplo a América Latina, onde, segundo Florestan Fernandes (1981, p. 74), “a ‘interrupção das revoluções’ apresenta-se como um fenômeno político repetitivo. Com frequência, poder-se-ia dizer, o que entra em jogo é o próprio aborto da revolução burguesa”.

Uma revolução política pode ou não ser acompanhada por mudanças sociais revolucionárias, limitando-se, muitas vezes, a promover reformas, mas com todo o cuidado para evitar que estas não gerem um realinhamento efetivo entre dominantes e dominados. Por outro lado, tal realinhamento só é viável se tomar como ponto de partida a eclosão de uma revolução política. Revoluções políticas, portanto, geram transformações sociais, mas não a ponto, necessariamente, de provocar o surgimento de uma nova estratificação social,

embora tenham, como consequência, o surgimento de novas elites políticas.

De fato, revoluções promovem a chegada de novas elites ao poder de uma forma muito mais rápida, intensa e ampla que em situações de transição política ordenada e consentida. Tais elites, por sua vez, são das que dificilmente teriam acesso ao poder no contexto político por elas superado. São lideranças de um novo tipo, representantes de setores da sociedade até então alijados do poder, portadoras de um novo discurso, promotoras de novos rituais políticos e desvinculadas dos antigos grupos dominantes. Quanto maior é a novidade política por elas representada, mais radicais tendem a ser as mudanças político-sociais a serem introduzidas.

O termo revolução ganhou, por sua vez, a partir da Revolução Francesa, um sentido até então desconhecido, o que não significa, porém, que esta tenha sido a primeira revolução historicamente conhecida. Mas ela ficou como o paradigma da mudança revolucionária contraposta a um período marcado por relativa estabilidade política, no qual o direito à rebelião era, ainda, um conceito em discussão. Com ela, ou com a nova mentalidade por ela criada, o direito à rebelião e à resistência perante o governo não mais foi posto em questão ou, se o foi, isto se deu por pensadores já em oposição aos novos tempos.

Com isso, a legitimidade política deixou de ser aceita de forma incondicional e o direito de depor um governante ilegítimo por meios revolucionários ou pacíficos tornou-se majoritário nas esferas jurídica e política. A partir da Revolução Francesa, ainda, a violência – cujo uso era visto como válido apenas se posto a serviço das monarquias dominantes – transformou-se em instrumento de transformação política cujo uso pela população foi visto como um direito a ser exercido contra os tiranos, e não mais como um irreparável crime de lesa-majestade, a não ser por pensadores ainda identificados com a causa monárquica, que situaram-se ao longo do século XIX, contudo, progressivamente em uma situação de oposição minoritária.

O processo revolucionário gera, como não poderia deixar de ser, a reação dos derrotados, ou seja, uma contra-revolução, definida por Bobbio (2001, p. 599) como “a subversão da subversão e, portanto, é diferente da conservação que detém a mudança e procura impedir que chegue ao ponto de ruptura, como o restabelecimento de uma ordem abalada”. Ocorrem, então, tentativas de restauração que podem ser bem sucedidas a curto (por exemplo, o retorno dos monarcas após os fracassos revolucionários de 1848) ou médio prazo (por exemplo, o triunfo da Santa Aliança na Europa de 1815), ou podem simplesmente fracassar (por exemplo, o fracasso da reação à Revolução Soviética

durante a guerra civil). Surge, então, uma luta armada que é invariavelmente acompanhada por um conflito ideológico. A revolução, para ser bem-sucedida, deve triunfar também neste terreno: corações e mentes.

Judt (2008, p. 536) acentua: “Toda revolução politicamente importante é prenunciada por uma transformação do cenário intelectual”. É a partir desta transformação que a revolução, como acentua Decouflé (1970, p. 65), “cria seu próprio universo mental, em cujo estudo reside a única possibilidade de explicar o porquê de ser ela sentida e vivida como uma realidade viva por seus partidários e encarada como um fenômeno aberrante por seus adversários (e mais geralmente por aqueles que lhe são estranhos)”. Além disso, é precisamente a criação de um universo mental distinto do universo pré-revolucionário que confere legitimidade ao novo regime, que permite a ele justificar-se nos tempos difíceis que, fatalmente, seguem-se ao triunfo, e que permitem aos novos governantes exercerem seu papel no momento em que eles não são mais revolucionários e, sim, governantes.

No momento, então, em que eles devem lutar, de um lado, contra os adeptos do antigo regime e, de outro, contra os antigos companheiros que, por um motivo ou por outro, pretendem dar à revolução um ritmo diferente do escolhido, seja acelerando-o perante o que consideram uma conciliação inaceitável com os inimigos (caso de Trotsky

perante o socialismo em um só país adotado por Stalin), seja retardando-o perante o que consideram um extremismo igualmente inaceitável (caso de Trotsky perante a industrialização e coletivização igualmente propostos por Stalin no início dos anos 1930). Exemplos para situações como estas não faltam; afinal, a revolução, como acentua Rama (1970, p. 161), possui o prestígio de uma idéia a qual se procura ajustar uma realidade histórica concreta.

A ideologia revolucionária teve como ponto de partida o direito, longamente sedimentado e elaborado, de resistência e rebelião. Segundo Abreu (2003, p. 600), “para os defensores do governo por pacto social, em que o poder dos monarcas era delegado pelo povo, o bem público significava a limitação do poder dos monarcas pelas leis do reino, e o direito de resistência a governantes opressores, em circunstâncias de exceção”.

A partir daí, nasce a constatação do direito à contestação, direito este que, pensado inicialmente no plano jurídico e na esfera do pensamento político, desaguaria, enfim, no terreno da realidade concreta, com Inglaterra e França servindo, cada qual a seu tempo, como terreno para sua expressão empírica.

Coube, deste modo, à filosofia inglesa, segundo Dossel (1979, p. 31), preparar o caminho e abrir a brecha ideoló-

gica pela qual Cromwell penetraria para realizar o nível irreversível da revolução, ou seja, tomar e transformar os aparatos do Estado político como meio de exercício do poder por parte da nova classe dirigente. Por seu turno, a Revolução Francesa contribuiu, segundo Laloy (1971, p. 361), para a expansão da idéia de igualdade civil e liberdade política através da Europa e do mundo, o que se deu de forma mais bem-sucedida do que através da violência revolucionária, o que demonstra, segundo o autor, não ser o poder militar ou político o meio mais adequado de difusão ideológica. As idéias, em síntese, difundem-se a partir de sua própria força, não a partir da força do Estado, o que os bolcheviques, aliás, constataram em sua fracassada tentativa de impor seu regime à Polônia, no início da década de 1920, por meio de uma invasão.

O surgimento das ideologias revolucionárias tornou-se possível, por fim, apenas a partir de uma mais ampla diferenciação cultural, com as diversas esferas do conhecimento ganhando uma autonomia até então desconhecida. Afinal, nas grandes revoluções ocidentais da época moderna, como acentua Smelser (1989, p. 346), o grau em que os protestos adquirem um sentido político depende, em grande medida, da diferenciação existente entre problemas religiosos e políticos. Surge, então, uma diferenciação desconhecida



na Idade Média, quando protestos de todas as classes, em uma sociedade dominada pela versão cristã do sobrenatural, tendiam a ser expressos em termos religiosos, ao mesmo tempo em que eram tratados como heréticos em relação aos valores do cristianismo ocidental.

Se a diferença entre revolução e rebelião já foi delimitada, torna-se necessário, agora, estabelecer a diferença entre revolução e golpe de Estado. Este é definido por Melotti (1971, p. 22) como uma mudança constitucional ilegalmente decretada em benefício próprio por um grupo de detentores do poder, ou a conquista do poder por um grupo de militares, na medida em que tal conquista não determina o surgimento de uma nova classe dirigente, o início de um novo regime político-social ou a supremacia de outras classes sociais.

Por outro lado, um golpe militar não é necessariamente reacionário, podendo, pelo contrário, ser promovido em apoio a medidas populares ou em oposição aos interesses dos proprietários dos meios de produção, implantando, com isso, reformas que não seriam promovidas no contexto político então dominante por serem vistas com desconfiança pelos políticos a ele ligados e por estes mesmos proprietários (o regime militar liderado por Alvarado, no Peru, surge como

exemplo característico). Feita esta nova distinção, é preciso nos atermos, enfim, ao ambíguo conceito de revolução.

Definições não faltam, pelo contrário, e algumas, poucas em meio a um vasto universo, podem ser mencionadas. Assim, uma revolução ocorre, segundo Andresky (1968, p. 157), quando uma autoridade é deposta de forma violenta e ilegítima. Mas tal definição peca por ser excessivamente ampla, não definindo a especificidade do processo revolucionário perante outras formas de mudança política.

Já Bobbio (2001, p. 584) oferece uma definição igualmente ampla, ao lembrar que a revolução pode ser “tanto o movimento que produz a mudança quanto o resultado que a ela se seguiu, ou, mais simplesmente, tanto aquilo que produz a mudança quanto a mudança ocorrida ao final”. Mas, aqui, ele está ressaltando uma imprecisão conceitual que deve, afinal, ser levada em conta. E, ainda, segundo Bobbio (p. 342), “a diferença fundamental entre o religioso e o revolucionário é que o primeiro visa a renovação da sociedade através da renovação do homem, o segundo a renovação do homem através da renovação da sociedade”.

Aqui, ele ressalta uma especificidade da revolução que é seu caráter ao mesmo tempo radical e universal, o que Decouflé (1970, p. 44) também assinala, ao lembrar que “o projeto revolucionário é ilimitado, no sentido em que não pode estabelecer para si mesmo nenhum prazo cronológico:

sua ausência de historicidade (na acepção clássica do vocábulo) é um dos aspectos de sua universalidade”. O conceito de revolução mundial proposto por Trotsky encaixa-se, por exemplo, de forma perfeitamente adequada em ambas as análises.

O conceito de revolução não é, contudo, unívoco, sendo preciso diferenciar entre revolução política e revolução social. E Vázquez (2002, p. 185) diferencia ambas, acentuando que as primeiras “consistem antes de tudo na conquista do poder político e na substituição do domínio de uma classe pela outra; nela, o problema primeiro e principal é o do poder”. Já as segundas “implicam uma transformação total da sociedade, desde sua base econômica à sua superestrutura”.

A revolução política, segundo Trapanese (1976, p. 249), pode ser concebida como uma mudança rápida do paradigma fundamental que regula as relações de domínio, bem como uma reestruturação intencional, mediante o uso da violência, da norma fundamental da vida coletiva. Seus resultados tem sido vistos, segundo Eisenstadt (1979, p. 21), em termos de mudança violenta do regime político, de suas bases de legitimação e de seus símbolos, do deslocamento da respectiva elite política ou classe dominante por outra, de mudanças em profundidade em todas as principais esferas institucionais, de uma quebra radical com o passado e de

mudanças morais e educacionais capazes de criar um novo homem.

Concluindo, a revolução é uma tentativa de setores da sociedade no sentido de apoderarem-se do Estado por meio da violência para, com isso, colocá-lo a serviço de seus interesses e não mais dos interesses de setores até então politicamente dominantes, embora os novos interesses a serem privilegiados sejam, em linhas gerais, discursivamente identificados pelos revolucionários com os interesses da sociedade tomada como um todo. Os revolucionários buscam promover uma transformação radical, ou seja, que atue nas raízes da sociedade, transformando-a de alto a baixo. Eles negam, portanto, validade e direito de existência a todo um sistema político e social que deve ser não reformado, mas abolido. Já a reforma concede a tal sistema o direito de existir, desde que transformado. Contudo, tal transformação não pode e não deve levar a seu desaparecimento, sendo feita, muitas vezes, como o objetivo, pelo contrário, de permitir sua sobrevivência, desde que adaptado aos novos tempos.

Na distinção entre reforma e revolução, é o conceito de progresso que está em julgamento. Afinal, ao mesmo tempo em que a conclusão do processo revolucionário é vista por seus promotores como a conclusão lógica, inexorável mesmo, do progresso histórico, ela nega o próprio conceito de progresso como evolução e linearidade, situando-se, his-

toricamente, como uma irrupção singular de forças sociais que quebram a temporalidade histórica até então aceita e dominante e inauguram um novo tempo, o que foi expresso pioneiramente, no caso da Revolução Francesa, pela adoção de um novo calendário.

Ao mesmo tempo, a revolução vitoriosa deve dar início a uma nova continuidade, retomando, agora, a idéia de desenvolvimento progressivo, a ser defendido contra novas tentativas de transformação revolucionária ou restauradora. Uma tradição revolucionária é, então, elaborada como alicerce dos novos tempos, uma nova camada de intelectuais é incumbida de justificar o regime a ser construído, novas instituições são criadas e um novo ciclo de dominação tem início.

1

HANNAH ARENDT, TOCQUEVILLE,  
MARX E 1848

## 1.1 *INTRODUÇÃO*

---

Início formulando algumas questões a serem trabalhadas ao longo do capítulo: como Hannah Arendt busca compreender o processo revolucionário? Quais pontos de contato e quais diferenças podem ser traçadas entre o conceito de revolução em Arendt e as análises de Alexis de Tocqueville e Marx referentes à revolução de 1848? Como compreendermos, mesmo que sumariamente, as origens, a dinâmica e as consequências dessa revolução? Como a análise de Arendt pode nos ajudar a compreender tal processo revolucionário ou é contraditada por ele? São questões que, de forma sucinta, eu buscarei trabalhar ao longo do presente texto.

## 1.2 *HANNAH ARENDT E A REVOLUÇÃO*

---

Estudando as revoluções, Hannah Arendt analisa seus riscos, mas não tanto os riscos derivados de um eventual fracasso revolucionário e, sim, os riscos derivados do sucesso. Revolucionários não podem, por exemplo, ser guiados pela compaixão, nem podem ter em mente apenas a salvação dos deserdados. Pelo contrário, a revolução deve pretender-se universal e buscar a criação de um mundo de justiça que abarque a coletividade. Qualquer outra opção leva ao desastre, e Arendt (1987, p. 22)

alerta para este risco e para os desastres que de fato ocorreram, quando acentua: “Não podemos discutir aqui o dano que a compaixão introduziu nas revoluções modernas, com as tentativas de melhorar o quinhão dos infelizes, ao invés de estabelecer justiça para todos”.

Pensando a contradição entre liberdade e escravidão presente no contexto da Revolução Americana, Arendt, como salienta Boeiro Garcia (2002, p. 121), ressalta tal questão:

*“E se eles tremiam 'quando pensavam que Deus é justo', observa Arendt citando Jefferson, era mais por estarem convencidos da incompatibilidade da instituição da escravatura com o fundamento da liberdade do que por serem movidos pela piedade ou por um sentimento de solidariedade para com os escravos.”*

Escrevendo sobre Rosa Luxemburgo, ainda, Arendt busca expurgá-la de seu marxismo, na medida em que define a revolução, na perspectiva de Luxemburgo, antes como uma questão moral que como uma questão política. O triunfo político, a partir daí, não seria algo a ser buscado a qualquer preço, como seria para um marxista ortodoxo. Mais importante que isto seria a preservação de valores morais cujo comprometimento terminaria por não justificar a vitória revolucionária.

Fazendo isso, Arendt delimita sua posição em relação ao que considera ser a teoria revolucionária marxista e, mais



especificamente, bolchevique. Segundo Arendt, Luxemburgo temia mais uma revolução deformada que uma revolução fracassada, e ela corrobora tal temor quando questiona: “E os acontecimentos não provaram que ela tinha razão? Não é a história da União Soviética uma longa demonstração dos terríveis perigos das 'revoluções deformadas’”? (ARENDR, 1987, p. 54). A análise do processo revolucionário feita por Arendt distancia-se da tradição marxista ainda em outro sentido, na medida em que ela oblitera pressupostos básicos do marxismo; classes sociais praticamente não são mencionadas e os fundamentos econômicos do processo desvanecem-se.

Arendt situa a origem das revoluções na perda de legitimidade por parte do regime vigente. Para ela, a erosão da autoridade governamental e a incapacidade do governo em funcionar adequadamente colocam em questão sua legitimidade e abrem caminho ao processo revolucionário, que não é, contudo, inevitável neste contexto, mas depende dele para tornar-se viável (ARENDR, 1999, p. 64).

Quando a legitimidade não mais existe, resta apenas a violência como instrumento de sustentação do regime, mas, aí, o poder – que Arendt preocupa-se permanentemente em dissociar da violência na medida em que pressupõe o comum acordo para existir – também já desapareceu. A estrutura de poder então desmorona e as

ordens não são mais obedecidas. Os armamentos – instrumentos de manutenção do poder – já não encontram quem os utilize em defesa do regime, e as consequências de tal processo são descritas pela autora:

*Onde as ordens não são mais obedecidas, os meios de violência são inúteis; e a questão desta obediência não é resolvida pela relação ordem-violência, mas pela opinião, e naturalmente pelo número de pessoas que a compartilham. O repentino e dramático colapso do poder que anuncia as revoluções revela num lampejo como a obediência civil – às leis, instituições, dirigentes – nada mais é que uma manifestação exterior de apoio e consentimento (ARENDR, 1999a, p. 126).*

Contra uma revolta popular, mesmo que desarmada, a violência governamental pode revelar-se praticamente ineficaz, a não ser que produza uma chacina em massa que leve o vencedor a governar os mortos. Segundo Arendt (1981, p. 213), “a revolta popular contra governantes materialmente fortes pode gerar um poder praticamente irresistível, mesmo quando se renuncia à violência face a forças materiais vastamente superiores”. Daí a eficácia da resistência passiva: reside em demonstrar os limites da violência e em comprovar que, sem alguma legitimidade, a violência torna-se uma arma inútil nas mãos dos governantes.

O exemplo mais evidente desta assertiva, para Arendt, foi a recusa dinamarquesa em cooperar com os nazistas na questão da deportação dos judeus residentes no país, o que terminou salvando-os do extermínio. Referindo-se ao episódio, ela acentua: “É quase uma tentação recomendar a estória como leitura obrigatória na Ciência Política, para todos os estudantes que desejem aprender algo sobre a enorme força potencial, inerente à ação de não-violência e à resistência a um adversário que possui meios de violência evidentemente superiores” (ARENDDT, 1983, p. 183).

As revoluções eclodem a partir da transformação da pobreza em uma questão social, ou seja, a partir do momento histórico no qual “os homens começaram a duvidar que a pobreza fosse inerente à condição humana, a duvidar que a distinção entre os poucos que, por circunstância ou fraude, conseguiram libertar-se dos grilhões da pobreza, e a miserável multidão de trabalhadores, fosse inevitável e eterna” (ARENDDT, 1988, p. 18). Ela tem sua origem, também, no processo de secularização, ou seja, no surgimento de um reino secular a partir da separação entre religião e política, de tal forma que ela levanta a possibilidade de ser a revolução uma fase de transição da qual tal reino se origina (p. 21).

Chega um momento no processo revolucionário, porém, no qual a etapa de destruição e mudança deve ceder lugar à preservação e consolidação das formas de governo instituídas, no qual os espaços públicos devem tornar-se o locus da convivência regular: o momento da republicanização do processo, ou de sua transformação em uma ditadura revolucionária. Em ambos os casos, temos uma interrupção do ímpeto original.

A revolução é vista por Arendt, ao mesmo tempo, como renovação e restauração; uma renovação que se pretende radical e o retorno a um início visto como momento de fundação. É como se, para superar a tradição, fosse necessário retornar às suas origens, transfigurando-as no momento deste retorno. A transfiguração das origens traz consequências, segundo Duarte (2001, p. 152), que acentua: “A repetição sempre traz consigo a novidade, justamente por romper a continuidade da história. A essência perdida do político não mais retorna enquanto tal, mas permanece enquanto possibilidade capaz de engendrar o novo”. Temos então, conclui o autor, “em 1776, em 1789, em 1871, em 1918, em 1956, tentativas de restabelecer, na modernidade, a democracia participativa, reatualizando os laços que unem a política às suas origens romanas e gregas” (p. 264).

Ao mesmo tempo, essa tentativa de reatualização é descrita por Arendt como buscas sucessivas de um tesouro perdido que sequer foi nomeado e que pode muito bem ser antes uma miragem que uma realidade, antes um espectro que algo de substancial, em suas palavras. E ela assim descreve essa busca:

*A história das revoluções – do verão de 1776, na Filadélfia, e do verão de 1789, em Paris, ao outono de 1956, em Budapeste –, que decifram politicamente a estória mais recôndita da idade moderna, poderia ser narrada alegoricamente como a lenda de um antigo tesouro que, sob as circunstâncias mais várias, surge de modo abrupto e inesperado para de novo desaparecer qual fogo-fátuo, sob diferentes condições misteriosas (ARENDR, 1972, p. 30).*

Daí a grandeza e a peculiaridade que Arendt enxerga na Revolução Americana; nela, e apenas nela, o tesouro perdido, ou seja, o compromisso entre liberdade e política presente no mundo antigo foi recuperado e preservado. E Arendt (p. 185) ressalta:

*Dessas tentativas, somente uma, a Revolução Americana, foi bem sucedida: os pais fundadores, como\_ o que é bem peculiar\_ podemos ainda chamá-los, fundaram um organismo*

*político inteiramente novo prescindindo da violência e com o auxílio de uma Constituição. E tal organismo durou até o dia de hoje, a despeito do fato de em nenhum outro local o caráter especificamente moderno do mundo atual produzir expressões tão extremas em todas as esferas não-políticas da vida como nos Estados Unidos (p. 185).*

Reatualiza-se também, no momento em que as origens são permanentemente retomadas, gerando uma promessa que não chega a comprometer-se com a derrota, mas que pode comprometer-se com a vitória. O fracasso mantém incólume a perspectiva de aliança entre prática política e liberdade, mas uma revolução, ao triunfar, pode anular exatamente esta perspectiva, e aí, seguindo a trilha de Rosa Luxemburgo, Arendt inverte a equação e define o sucesso como fracasso.

Um fracasso, ainda, segundo Canovan (1994, p. 145), que se relaciona, igualmente, com as origens, na medida em que retoma e mantém sem solução uma questão já colocada pelos gregos, qual seja, como uma ação que se pretende revolucionária e, portanto, primordial, pode ser transladada para o contexto de instituições sem que este processo degenera em violência? Uma questão para a qual Arendt não fornece respostas, e lembro ainda que a autora demonstra, aqui, um traço que caracteriza Da revolução e que Canovan

(p. 249) igualmente acentua: ela coloca questões e identifica problemas, mas não se sente obrigada a resolvê-los.

Toda sociedade busca criar mecanismos que inibam sua transformação revolucionária; que inibam a ação revolucionária, portanto. Segundo Arendt (1981, p. 50), “ao invés de ação, a sociedade espera de cada um dos seus membros um certo tipo de comportamento, impondo inúmeras e variadas regras, todas elas tendentes a 'normalizar' os seus membros, a fazê-los 'comportarem-se', a abolir a ação espontânea ou a reação inusitada”. E, no caso específico da sociedade de massas, a reação defensiva da sociedade ganha, para Arendt, outra dimensão. O conformismo e a uniformidade produzidos por esta sociedade traduzem-se na substituição da ação individual pelo comportamento padronizado. Perde-se o conceito de indivíduo.

Em carta a Mary MacCarthy, Arendt refere-se elogiosamente ao ativismo norte-americano, afirmando:

*Sentem-se de novo as esperanças que tínhamos durante a campanha de McCarthy. Mas agora é melhor, porque corre por fora de todo o sistema de partidos e baseou-se somente no direito constitucional que tem o povo de se reunir e reivindicar. Portanto, é tentador concluir, a Constituição ainda está viva e o sistema partidário, embora não morto, é claro, tornou-se um entulho (apud BRIGHTMAN, 1995, p. 237).*

Temos, aqui, uma característica básica do pensamento político da autora e de sua análise do processo revolucionário. Este deve se desenvolver a partir de mecanismos de representação direta, e daí seu elogio da Revolução Húngara. E Arendt sempre foi, de qualquer forma, cética em relação à política partidária. Como acentua Young-Bruhel (1997, p. 266), “diferente de muitos teóricos políticos ingleses e norte-americanos natos, que haviam vivido dentro da relativa boa ordem de sistemas bipartidários, Arendt desconfiava dos partidos porque eles deixavam para trás as raízes da ação da cidadania”.

Tal desconfiança ajuda a compreender, por contraste, o entusiasmo e a alegria sentidos por Arendt com a eclosão da Revolução Húngara e, especificamente, com a criação de conselhos de revolucionários e de trabalhadores. Ali, naquele momento e a partir daquela ação política, as raízes da cidadania estavam sendo resgatadas, de tal maneira que a levaria a escrever em carta datada de 1956: “Finalmente, finalmente eles precisaram mostrar como as coisas realmente são” (apud YOUNG-BRUHEL, 1997, p. 270). E Adler (2007, p. 384) descreve a novidade que a Revolução Húngara representa aos olhos de Arendt:

*Ao distinguir os conselhos revolucionários  
– resposta à tirania política – e os conselhos*



*operários- reação contra os sindicatos, Hannah vê nessa emergência livre e coletiva uma nova forma de democracia, bem mais convincente do que o sistema de partidos, geradores mecânicos de burocracia.*

A política permite, ainda, uma abordagem cujos elementos utópicos levam ao totalitarismo e incidem em tentativas de transformar a natureza humana que caracterizariam tais regimes, embora não apenas eles. O totalitarismo, na perspectiva de Arendt, é utópico, e revoluções, na medida em que buscam transformações utópicas, levam ao totalitarismo. Trata-se de obter a humanização completa da realidade e trata-se de construir uma realidade inteiramente de acordo com as condições humanas, cabendo, contudo, ao regime totalitário, definir quais seriam as condições humanas ideais a partir das quais a realidade seria criada. A natureza humana seria, assim, transformada pelo regime pelo bem da sociedade (ARENDR, 1993, p. 94).

O que distingue o movimento totalitário das revoluções analisadas por Arendt é que, nele, tal ímpeto jamais pode cessar, sob pena de fim do movimento. A dinâmica totalitária é internacional, necessita permanentemente de novos inimigos a serem destruídos e recusa, exatamente, a estabilização do movimento. Como acentua a autora, “o fato é que tanto Hitler como Stálin estenderam promessas

de estabilidade para esconder a intenção de criar um estado de instabilidade permanente” (ARENDDT, 1990, p. 441). Este é o fator básico que diferencia o totalitarismo dos processos revolucionários até então historicamente conhecidos.

Já o objetivo das revoluções modernas – em um processo que Arendt data das revoluções francesa e americana à revolução húngara – é fazer coincidir a liberdade e a participação no governo, não mais vendo o Estado como “um mal necessário para a liberdade social”. Mas todas as revoluções modernas são, neste sentido, revoluções frustradas, por não terem conseguido, historicamente, alcançar e estabelecer tal coincidência, o que leva a autora a concluir: “Mas essas revoluções e as experiências diretas nelas verificadas sobre as possibilidades do agir político não puderam, pelo menos até hoje, transformar-se em nenhuma forma de Estado” (ARENDDT, 1999b, p. 74). E Arendt mostra-se cada vez mais modesta quanto às possibilidades de transformação social e descrente quanto à viabilidade de uma mudança que pretenda-se revolucionária, com sua perspectiva sendo assim descrita por Adler (2007, p. 357): “Ninguém nunca poderá saber com precisão o que está sendo feito, uma vez que estamos inseridos na história do mundo. Já que somos mortais, a única coisa que podemos fazer é agir no e pelo presente. Desde então, a idéia de mudar o mundo, de construir o futuro da humanidade, lhe parece ilusória”.

A liberdade fundamenta a revolução, o que Arendt (1988, p. 28) expressa a partir do seguinte pressuposto:

*Somente onde ocorrer mudança, no sentido de um novo princípio, onde a violência for utilizada para constituir uma forma de governo completamente diferente, para dar origem à formação de um novo corpo político, onde a libertação da opressão almeje, pelo menos, a constituição da liberdade, é que podemos falar de revolução.*

A partir daí, Arendt busca diferenciar rebelião e revolução, libertação e liberdade. A rebelião visa a libertação, enquanto a revolução tem como objetivo a instituição da liberdade. A rebelião pode levar à libertação, mas não leva, necessariamente, à liberdade; daí a preocupação da autora em esclarecer e delimitar estes conceitos. Segundo ela, “o equívoco básico está na incapacidade de se distinguir entre libertação e liberdade; não há nada mais inútil do que rebelião e libertação se essas não forem seguidas pela constituição da liberdade recém-conquistada” (p. 114).

Busca-se a reconciliação entre política e liberdade, busca-se a transformação dos que sempre viveram na obscuridade em “soberanos supremos da terra” (p. 32), com o fracasso desta busca e desta tentativa marcando o fracasso do processo revolucionário e, aqui, chegamos a um aspecto

fundamental da análise desenvolvida pela autora: o sucesso dos revolucionários ao alcançar o poder não significa o sucesso da revolução. Ela pode fracassar – e tem fracassado – a partir daí.

Tal fracasso termina por gerar um impasse que Arendt assinala em relação à Revolução Francesa, que é: “Se o fim da revolução e a introdução do governo constitucional significavam o fim da liberdade pública, seria então desejável terminar a revolução” (p. 107)? E tanto tem fracassado que é precisamente em países onde revolução alguma jamais ocorreu (à exceção dos Estados Unidos) e em países onde tais revoluções foram derrotadas que a liberdade tem sido preservada de forma mais ampla e onde existem mais liberdades civis (p. 92).

Fica mais fácil entender, a partir daí, a evidente valorização feita por Arendt da Revolução Americana, em detrimento da Revolução Francesa. Todo o Da revolução é estruturado a partir do paralelo feito pela autora entre ambas as revoluções e a partir de um evidente desejo de resgatar a primeira, definindo-a como um triunfo esquecido e um acontecimento fundador da tradição republicana a qual a autora se filia. Tal resgate foi criticado como historicamente equivocado, como fruto da gratidão e, por Young-Bruhel (1997, p. 355), como fabuloso. Segundo ela, “o retrato de

Arendt dos pais fundadores era fabuloso, no sentido literal da palavra, mas sua fábula era de um tipo específico: uma fábula política”.

Fábula, mito. Duarte (2001, p. 84) acentua aspecto análogo quando afirma, analisando, também, Da revolução: “Em um grande ensaio pleno de força retórica e de pathos dramático, Arendt narra a “estória” das revoluções como quem narra um mito, explorando o tema da repetição moderna do tesouro político perdido no passado sem preocupar-se com a reconstituição fidedigna dos acontecimentos”.

A Revolução Americana consagrou o republicanismo. A revolução só consegue preservar a liberdade no momento em que se republicaniza, ou seja, no momento em que cria um novo corpo político estruturado a partir de instituições republicanas (DRUCKER, 2001, p. 199). Esta foi a etapa que a Revolução Americana logrou alcançar, este foi o fracasso da Revolução Francesa. Segundo Arendt (1988, p. 104), “foi somente após a revolução que todos os governos não-republicanos foram considerados despotismos”. E, dentro do republicanismo, a Revolução Americana manteve seu comprometimento com a liberdade e com o estabelecimento de instituições ao mesmo tempo duradouras e embasadas em tal compromisso. Já a Revolução Francesa seguiu trajetória oposta:

*O rumo de Revolução Francesa foi desviado desse curso original, quase desde o início, pela urgência do sofrimento; isso foi ocasionado pelas exigências da libertação, não da tirania, mas da necessidade, e impulsionado pelas ilimitadas proporções da miséria do povo e pela piedade que essa miséria inspirava (p. 73).*

A Revolução Americana tornou-se um paradigma sem seguidores. Ela definiu o estabelecimento de constituições como a suprema tarefa revolucionária – e esta é, de fato, a suprema tarefa revolucionária para a autora – e transformou a liberdade regulamentada por instituições em sua herança, mas terminou, segundo ela, sendo uma revolução historicamente – e tragicamente – solitária. Arendt (p. 127) ressalta:

*Não foram as constituições\_ o produto final e também as finalidades das revoluções\_, mas as ditaduras revolucionárias, destinadas a levar avante e a intensificar o movimento revolucionário, que, até agora, se tornaram o produto mais familiar da revolução moderna – a menos que a revolução seja derrotada e substituída por algum tipo de restauração (p. 127).*

Não é por acaso que os revolucionários americanos são vistos como Pais Fundadores. Eles elaboraram, revolu-

cionariamente, uma Constituição que visava estabelecer os fundamentos, ao mesmo tempo, da nação e da liberdade, gerando o espetáculo de um povo que funda deliberadamente um corpo político. Uma Constituição que tem, por isto mesmo, sido envolvida “numa atmosfera de reverente temor e respeito” e tem se mantido a salvo da “sanha destruidora do tempo e do impacto das circunstâncias”.

A idéia de fundação explica, ainda, o caráter de continuidade e mudança concomitantes que determinam as emendas constitucionais, já que “as emendas à Constituição apenas aumentam e ampliam as bases originais da República americana; desnecessário é dizer que a própria autoridade da Constituição americana repousa em sua inerente capacidade de ser emendada e ampliada”. E, finalmente, Arendt (p. 162-4) acentua o caráter consciente com o qual os fundadores fizeram sua revolução:

*O próprio fato de os homens da Revolução Americana se considerarem “fundadores” indica até que ponto eles devem ter tido consciência de que o próprio ato de fundação, e não um Legislador Imortal, ou uma verdade auto-evidente, ou qualquer outra fonte transcendente e extraterrena, que acabaria se tornando a fonte de autoridade do novo corpo político.*

Já ao buscar libertar o homem da miséria, a Revolução libertou a fúria dos miseráveis, e tal fúria é devastadora por estar diretamente relacionada ao sofrimento, não sendo capaz, porém, de servir como alicerce para instituições livres. Por isso, ela é impotente por definição, embora irresistível.

Essas são as origens do desvio de rumo sofrido pela Revolução Francesa. Segundo Arendt (p. 88), “a revolução, ao voltar-se da fundação da liberdade para a libertação do homem do seu sofrimento, rompeu as barreiras da resistência e liberou as forças devastadoras do infortúnio e da miséria”. Logo depois, a autora como que extrai uma lição da análise anterior: “Nada, podemos hoje afirmar, pode ser mais obsoleto do que a tentativa de libertar a humanidade da pobreza por meios políticos; nada pode ser mais inútil e mais perigoso” (p. 90).

Para compreender o conceito arendtiano de revolução, é fundamental ter em mente a dupla dissociação promovida pela autora entre política e necessidade e entre a ação revolucionária e a busca de soluções ligadas ao reino da necessidade. Arendt (p. 187) assinala:

*Para que venha a ser aquilo que o mundo sempre se destinou a ser\_ uma morada para os homens durante sua vida na terra\_ o artifício humano deve ser um lugar adequado à*



*ação e ao discurso, a atividades não só inteiramente inúteis às necessidades da vida, mas de natureza inteiramente diferente das várias atividades da fabricação mediante as quais são produzidos o mundo e todas as coisas que nele existem (p. 187).*

A política é desvinculada da sobrevivência e deve ser estruturada em uma esfera que independa da ação produtiva voltada para esta. Política e sociedade são, ou deveriam ser, campos distintos para a autora, com a sociedade vinculando-se à atividade econômica. Segundo Arendt (1981, p. 56), “a sociedade é a forma na qual o fato da dependência mútua em prol da subsistência, e de nada mais, adquire importância pública, e na qual as atividades que dizem respeito à mera sobrevivência são admitidas em praça pública”.

Com isto, a ação revolucionária não pode comprometer-se com fatores econômicos – entre eles, a miséria – e onde isto se dá, tal ação já está comprometida em seus fundamentos. Com isto, ainda, ao desvincular a política da atividade econômica, associando-a à reflexão e à ação desvinculada de necessidades materiais, Arendt cria uma perspectiva aristocrática e excludente da polis.

A distinção efetuada entre labor enquanto atividade vinculada ao reino da necessidade e ação política ajuda a explicar, por outro lado, o fracasso das sucessivas tentativas de implantação de conselhos populares em substituição ao

sistema partidário. Na medida em que tem origens no movimento operário, tais tentativas sofrem de uma debilidade congênita deste movimento, assim descrita pela autora:

*Enquanto os sindicatos, ou seja, a classe operária na medida em que é apenas uma entre as classes da sociedade, tem ido de vitória em vitória, o movimento político dos operários tem sido derrotado sempre que ousa apresentar suas próprias reivindicações, em contraposição a programas partidários e reformas econômicas (p. 229).*

É como, enfim, se a conciliação entre liberdade e revolução só pudesse ser efetuada em nações onde a revolução não tomasse a miséria e o sofrimento como ponto de partida. Sem mencioná-lo, Arendt retoma um pressuposto básico da teoria revolucionária desenvolvida por Marx (e visto com considerável embaraço pelos revolucionários marxistas posteriores), segundo o qual uma revolução só seria viável em países desenvolvidos.

A revolução, em síntese, pode visar tanto o passado quanto o futuro, pode visar tanto a restauração quanto a destruição. As Revoluções Francesa e Americana, definidas pela autora como os marcos iniciais do processo revolucionário contemporâneo, visavam, segundo ela, antes de tudo, restaurar uma ordem antiga perturbada por abusos e despotismos (ARENDDT, 1988, p. 35). A violência revolucionária pode ter, então, motivações distintas. Segundo Arendt

(1985, p. 126), “o objetivo pode ser a destruição ou também o restabelecimento de um corpo político do passado e por fim a construção de um novo corpo político”.

Os autores da Revolução Americana estavam conscientes da distinção entre liberdade e libertação e partiram de um movimento de libertação para a busca da liberdade, trilhando o único caminho que poderia ser trilhado para a obtenção deste objetivo: fizeram uma revolução. Arendt (2000, p. 340) descreve, então, a trajetória percorrida, sua originalidade e especificidade:

*Até o final, quando o conflito com a Inglaterra mostrou-se inevitável, não era problema para eles reconhecer a autoridade da metrópole. Orgulharam-se de ser indivíduos ingleses até que o momento de sua rebelião contra um governo injusto- “taxação sem representação”- os levou a uma “revolução” verdadeira, uma mudança na própria forma de governo e à constituição de uma República como único governo, o que agora era sentido por eles como a forma adequada para governar a terra dos homens livres.*

Dessa narrativa, surge uma conclusão clara: a rebelião pode produzir a libertação, mas só a revolução pode gerar a liberdade, e somente este objetivo a justifica. A revolução busca, então, a liberdade e, inclusive, apenas justifica-se a partir dessa busca, mas essa liberdade é um artifício inútil quando pensada a partir do reino da necessidade. Pensada a

partir deste reino, a revolução, tal como vista por Arendt, não oferece nenhuma solução, nem é este o objetivo da autora.

### 1.3 TOCQUEVILLE E A REVOLUÇÃO DE 1848

Como contrastar as análises do processo revolucionário feitas por Hannah Arendt e Alexis de Tocqueville? Tomo como ponto de partida para efetuar tal comparação a revolução de 1848 vista a partir da ótica de Tocqueville. 1848 não significou a derrota do Antigo Regime porque este não existia mais, já havia sido destruído definitivamente em 1830. Entre 1830 e 1848 é possível, segundo Kiernan (1995, p. 32), definirmos uma diferença fundamental: enquanto 1830 transcorreu sob o reinado de uma oligarquia financeira, em 1848 tivemos o choque entre uma classe operária e uma burguesia industrial segundo o modelo que Marx tornou clássico, gerando um processo histórico no qual o próprio Marx, aliás, inspirou-se para construir o modelo de socialismo.

No combate entre o Antigo Regime, com seus homens representados pela aristocracia – regime ao qual Alexis de Tocqueville evidentemente se filia política e afetivamente – e o que ele chama de “França nova, conduzida

pela classe média”, 1830 significa o triunfo da segunda. E o autor acentua:

*Em 1830, o triunfo da classe média foi definitivo e tão completo, que todos os poderes políticos, todas as franquias, as prerrogativas, o governo inteiro, encontram-se encerrados e como que amontoados nos limites estreitos da burguesia, com a exclusão (de direito) de tudo o que estava abaixo dela e (de fato) de tudo o que estivera acima dela (TOCQUEVILLE, 1991, p. 34).*

Em 1848, Tocqueville se vê lutando, portanto, por um regime que já não é o seu, que já não o representa enquanto aristocrata, mas que representa, para ele, um dique contra o que estava debaixo e, portanto, a defesa existente e possível de seus ideais. Tanto ele como Arendt vêm com reservas a participação política dos excluídos; antes como uma ameaça que como uma promessa. Neste sentido, ainda, 1848 representa uma clivagem no pensamento do autor, bem definida por Furet (1978, p. 96), que afirma: “O otimismo refletido que alimentava a análise da sociedade americana deu lugar ao receio. O reformador de antes da Revolução transformou-se no conservador de uma ordem tão custosamente restabelecida”.

Tal regime ficou para trás, em um processo de transformação contínua do qual 1848 é um dos episódios, assim como 1789 e 1830. Um processo cujo desenlace será ou uma transformação social mais completa e profunda do que foi ou é prevista, ou a “anarquia intermitente, doença crônica e incurável, bem conhecida dos velhos povos” (TOCQUEVILLE, 1991, p. 87).

De qualquer forma, o mundo com o qual ele se identifica já ficou irremediavelmente para trás, e disto ele tem plena consciência. E mesmo o socialismo permanece no campo do possível, que ele acentua ser bem mais amplo que a imaginação dos homens de qualquer sociedade, o que o leva a fazer a pergunta: “O socialismo permanecerá sepultado sob o mesmo desprezo que tão justamente cobre os socialistas de 1848? Faço a pergunta sem respondê-la” (p. 96).

Tocqueville busca, também, situar-se de maneira precisa tanto no terreno político quanto no social. É um conservador que define como inimigo a ser combatido o operariado parisiense – da mesma forma como Arendt vê com expressa descrença a participação operária na política –, com ele, a partir daí, definindo com clareza os objetivos de sua luta:

*Proteger as antigas leis da sociedade contra os inovadores, com a ajuda da nova força que o princípio republicano podia dar ao governo; fazer triunfar a vontade evidente do povo francês sobre as paixões e os desejos dos operários de Paris; vencer assim a demagogia pela democracia, tal era meu único propósito (p. 123).*

A questão da legitimidade política preocupa Tocqueville tanto quanto preocupa Arendt. Para ambos, a violência sem legitimidade não se sustenta e um regime que tenha perdido a legitimidade está fadado ao desaparecimento. E é para a perda de legitimidade do regime que ele alerta em janeiro de 1848, prevendo o furacão que se avizinhava e situando suas origens exatamente nessa perda.

A classe operária já não via como legítimos o regime e os próprios fundamentos da sociedade burguesa, e ele alerta, referindo-se a esta perda: “Não vedes que pouco a pouco propagam-se em seu seio opiniões, ideias que mesmo de modo nenhum irão somente derrubar tal lei, tal ministério, mesmo tal governo, mas a sociedade, abalando as bases nas quais ela hoje repousa”? Localiza a origem da revolução na própria degradação das classes dirigentes, afirmando que “a causa real e eficaz que faz com que os homens percam o poder é que se tornaram indignos de o manter”. Tal degradação caminha

a par com a degradação da própria sociedade, aprofundando a perda de legitimidade, e ele acentua: “Pois bem: minha convicção profunda e meditada é que os costumes estão-se degradando; e que a degradação dos costumes públicos vos levará, em curto espaço de tempo, brevemente talvez, a novas revoluções”. E para evitar tal desenlace, ele conclui com um apelo: “Conservai as leis, se quereis; embora eu julgue que muito vos enganais ao fazê-lo, conservai-as; conservai mesmo os homens, se isso vos agrada: não oponho a isso obstáculo algum; mas por Deus, mudai o espírito do governo, pois- repito-vos- esse espírito está conduzindo ao abismo” (p. 42-44).

Tal alerta, evidentemente, não foi ouvido, além de ter sido feito já à beira do abismo; muito tarde, portanto. Enfim, embora tenha se transformado em um proeminente ministro dos governos pós-revolucionários, Tocqueville acentua que a revolução poderia ter sido evitada e faz tal anotação em tom de evidente tristeza.

Se há pontos em comum entre as perspectivas de Tocqueville e Arendt, as semelhanças entre ele e Marx, por outro lado, também são evidentes, de tal forma que, quando vemos Tocqueville buscando as causas da revolução, é como se estivéssemos lendo Marx criticando as conspirações anarquistas. Ambos recusam identificar tais causas com qualquer teoria conspiracionista e, refe-



rindo-se a 1848, Tocqueville acentua ao mesmo tempo as motivações fortuitas e imprevistas que geraram todo o processo e suas causas políticas e sociais. E ressalta:

*É uma perda de tempo procurar conspirações secretas que tenham produzido acontecimentos dessa espécie, pois as revoluções que se realizam pela emoção popular, são em geral mais desejadas, mais pretendidas que realizadas. Aquele que se jacta de tê-las maquinado nada mais fez que delas tirar partido (p. 59).*

E, também como Marx, Tocqueville acentua o caráter de representação de 1848, como se a preocupação fosse não tanto fazer uma revolução mas emular a revolução anterior, seguir os moldes deixados pela Revolução Francesa:

*Os homens da primeira revolução estavam vivos em todos os espíritos, seus atos e suas palavras presentes em todas as memórias. Tudo o que presenciei nesse dia trazia a marca visível de tais lembranças; sempre tive a impressão de que houve mais esforços para representar a Revolução Francesa que para continuá-la (p. 75).*

Tocqueville não diz textualmente que a história se repete como farsa, mas concorda com a presença do passado que faz com que os homens tentem representá-lo.

E transformam, sim, a violência em farsa, o conflito sanguinário em festa. Teatralizam o que um dia foi sério, o que ele anota com o sarcasmo que também é o de Marx, quando afirma: “Os revolucionários de 1848, não querendo ou não podendo imitar as loucuras sanguinárias de seus predecessores, consolavam-se com frequência reproduzindo as loucuras ridículas. Foi assim que imaginaram dar ao povo grandes festas alegóricas” (p. 141).

Tocqueville também se aproxima de Marx ao analisar a Insurreição de Junho de 1848, quando os operários parisienses tentaram chegar ao poder, destacando sua singularidade e mesmo sua grandiosidade, definindo-a como “a maior e a mais singular que teve lugar na nossa história e talvez em qualquer outra”, e ressaltando sua especificidade a partir de suas causas. Segundo ele, “não foi, para dizer a verdade, uma luta política (no sentido que até então tínhamos dado a palavra), mas um combate de classe, uma espécie de guerra servil” (p. 149).

Os acontecimentos de 1848 fizeram, segundo Kahan (2001, p. 55), com que Tocqueville pensasse em termos de conflitos de classes os acontecimentos por ele narrados em *O Antigo Regime e a Revolução*, embora tais elementos estivessem presentes em seu pensamento muito antes dessa data. Mas, principalmente, os acontecimentos trágicos de junho serviram como catalisadores. E, a

partir daí, ele celebra, com toda a consciência a respeito do sentido dos acontecimentos por ele presenciados e a partir da precisa análise dos interesses em jogo, a derrota dos revoltosos, colocando-se, evidentemente, no pólo oposto ao ocupado por Marx:

*Tais foram as jornadas de junho, jornadas necessárias e funestas; não extinguiram na França o fogo revolucionário, mas puseram fim, pelo menos por algum tempo, ao que se pode chamar o próprio trabalho da Revolução de Fevereiro. Elas livraram a nação da opressão dos operários de Paris e a recolocaram na posse de si mesma (p. 173).*

A Revolução de 1848, bem como a de 1789 e a de 1830, faz parte de um processo contínuo de democratização política e social e, a partir daí, a análise por ele empreendida do processo revolucionário francês conecta-se com seu estudo sobre a democracia americana, embora uma diferença fundamental entre ambos os processos políticos seja definida com toda a clareza, quando Tocqueville (1977, p. 104) acentua: “Na América, a revolução se faz de quatro em quatro anos, em nome da lei”. E, ainda, quando ele estabelece a seguinte distinção: “A democracia leva os homens a não se aproximarem de seus semelhantes; mas as revoluções democráticas os

dispõem a fugir e perpetuam no seio da igualdade os ódios que a desigualdade fizera nascer” (p. 388).

De qualquer forma, os acontecimentos de 1848 articulam-se, em sua obra, a partir de um processo amplo e irreversível, da mesma forma, aliás, como o faz Arendt, que também vê 1776 como um processo causador de transformações irreversíveis. Porque, apesar de sua nostalgia em relação aos valores aristocráticos, Tocqueville não tem ilusões: a revolução, para ele, marca uma ruptura sem retorno com o passado.

Para Tocqueville, revoluções não são feitas por miseráveis e ele busca desconectar as origens do processo revolucionário de carências materiais imediatas. A Revolução Francesa, por exemplo, não ocorreu em países onde o campesinato estava mergulhado na miséria, como a Polônia ou a Rússia, mas na França, onde eles já eram, majoritariamente, proprietários livres (TOCQUEVILLE, 1982, p. 72). Criou-se uma situação contraditória onde a prosperidade criada pelo antigo regime tornou-se o fator de sua ruína, com Jasmin (2005, p. 210) definindo as causas do processo revolucionário segundo o autor: “São as expectativas crescentes por mudança ainda maior das condições de vida num contexto de sua relativa melhora que produzem a vontade revolucionária de subverter a ordem para liberar o desenvolvimento das transformações em curso”.

Mas foi o contraste entre a relativa prosperidade e liberdade dos camponeses franceses e a permanência de entraves feudais que os tornou especialmente odiosos e insustentáveis na França, enquanto, em outros países, estes faziam parte natural da paisagem. O prevaecimento das necessidades e interesses novos sugeridos pela crescente igualdade, em oposição ao princípio de desigualdade e privilégio representado pelos antigos poderes europeus, fez com os membros das sociedades contemporâneas derrubassem ou restringissem estes poderes, com uma consequência: “Isso os conduziu a fazer revoluções e inspirou a numerosos dentre eles esse gosto selvagem da desordem e da independência, que todas as revoluções, seja qual for a sua finalidade, sempre fazem crescer” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 529).

A sede de igualdade gerou, ainda, um desejo de centralização política que atuou no sentido de inibir direitos específicos e nivelar hierarquias sociais, com Tocqueville (p. 81) descrevendo o processo de centralização revolucionária: “A Revolução pronunciou-se ao mesmo tempo contra a realza e contra as instituições provinciais. Confundiu num só ódio tudo o que a havia precedido, o poder absoluto e o que poderia abrandar os seus rigores; foi, ao mesmo tempo, republicana e centralizadora”. Mas, por outro lado, segundo Wehling (2003, p. 96), Tocqueville, “à luz da evidência documental, sustentou que a centralização administrativa,

correspondendo a um reforço racionalizado, começara no Antigo Regime, limitando-se os governos posteriores, a aperfeiçoá-la e acentuá-la”. Se a centralização não é, portanto, criação original do governo revolucionário, ela ganhou, em seu âmbito, um sentido ideológico preciso.

A odiada manutenção dos direitos feudais foi, portanto, causa determinante da Revolução de 1789, e tomo como exemplo uma comparação feita pelo autor: “Entre as peças que tive sob os olhos não vi uma só que divulgasse a prisão de burgueses pela ordem de um intendente, mas os camponeses são presos sem cessar, por ocasião da corvéia, da milícia, da mendicância, da polícia e em mil outras circunstâncias” (TOCQUEVILLE, 1982, p. 137). Tocqueville chega, então, a uma conclusão descrita nestes moldes por Schaff (1983, p. 34):

*Assim, segundo Tocqueville, se havia tendência para se desenvolver um movimento dirigido contra o feudalismo nessa época e em toda a Europa, este movimento era na França tanto mais forte quanto o desenvolvimento econômico do país e a extensão das liberdades tornavam mais sensíveis os entraves e as obrigações ligadas aos remanescentes do sistema feudal.*

A ação revolucionária é, também, uma ação discursiva, sendo precedida pelo discurso: esfera à

qual Tocqueville, assim como Arendt, que vê a política como a esfera do discurso e do debate, dá importância primordial. Segundo Bollème (1988, p. 145), “Tocqueville assiste à chegada da Revolução, vê-a engendrada, de certa forma, pela literatura (...). O universo político francês, todas as classes da sociedade francesa tornaram-se o campo da literatura, e é uma política literária, um espírito literário que, aos seus olhos, abriram o espaço revolucionário”.

O que Tocqueville – e também Marx – almejam, enfim, é um governo sem retórica e sem representações, onde o discurso político torne-se transparente (RIBEIRO, 1996, p. 322). Em ambos os autores, portanto, temos a crítica à representação política, vista como pouco mais que uma farsa que visa escamotear interesses concretos, enquanto Arendt dá relativamente pouca importância à articulação entre esfera política e interesses sócio-econômicos que a sustentem, preferindo descrevê-la como terreno da liberdade discursiva, não da representação de interesses econômicos; fazendo a apologia de sua dignidade, para usar uma expressão da autora.

## 1.4 KARL MARX E A REVOLUÇÃO DE 1848

Marx (1983, v. I, t. II, p. 294) define em termos comparativos a transição para o socialismo:

*A transformação da propriedade privada parcelada, baseada no trabalho próprio dos indivíduos, em propriedade capitalista é, naturalmente, um processo incomparavelmente mais longo, duro e difícil do que a transformação da propriedade capitalista, realmente já fundada numa organização social da produção, em propriedade social. Lá, tratou-se da expropriação da massa do povo por poucos usurpadores, aqui trata-se da expropriação de poucos usurpadores pela massa do povo.*

A perspectiva por ele adotada é, assim, marcadamente otimista, acentuando a viabilidade da transição a ser feita mas, por sua vez, a eclosão de revoluções políticas no marco da sociedade burguesa, bem como suas consequências, é vista com considerável reserva e ceticismo, exatamente por tais revoluções não possuírem a capacidade de extrapolar os marcos impostos pelos interesses da classe dominante. Marx (1974, p. 137) acentua: “Só numa ordem de coisas na qual já não haja classes e antagonismo de classes deixarão as evoluções sociais de ser revoluções políticas”.



Tal ceticismo explica a maneira irônica, desencantada, por ele utilizada para explicar e analisar as revoluções em série ocorridas em 1848; revoluções políticas incapazes, na perspectiva marxiana de gerarem transformações revolucionárias. Ele vê nos acontecimentos políticos de 1848, quando muito, uma possibilidade de criação de circunstâncias para uma revolução socialista, e coloca-se de forma consistente contra toda tentativa de insurreição armada, mencionando as ilusões jacobinas que levaram os trabalhadores ao fracasso tanto em 1793 quanto em 1848.

Engels (1980a, p. 95) estabelece os fundamentos econômicos do processo revolucionário ocorrido neste ano, ao afirmar: “A crise do comércio mundial ocorrida em 1847 fora a verdadeira mãe das revoluções de fevereiro e de março e a prosperidade industrial, que voltara pouco a pouco, a partir de meados de 1848, e chegara ao seu apogeu em 1849-1850, foi a força vivificante na qual a reação europeia hauriu renovado vigor”.

O processo político segue, portanto, os determinantes econômicos, mas sem possuir condições de alterá-los, com o processo de transformações políticas – sua ascensão e declínio – sendo, pelo contrário, determinado por ele. Mas cada sociedade apresenta uma dinâmica específica de forças, o que permite a compreensão dos diferentes processos revo-

lucionários vivenciados na França e na Alemanha, que são, aliás, continuamente comparados por Marx.

Após ter instalado seu domínio pleno, a burguesia francesa deu início ao processo contra-revolucionário com o objetivo de liquidar a força política do operariado, eliminando, assim, os riscos advindos do aprofundamento do processo revolucionário por ela iniciado. Já na Alemanha, a burguesia sequer conseguiu dar início a tal processo, limitando-se a limpar o terreno para um despotismo que não a representou. Na França, portanto, a burguesia coloca-se à frente da contrarrevolução depois de ter eliminado todos os obstáculos para sua dominação, enquanto na Alemanha, ela se arrasta servilmente atrás da monarquia absoluta e do feudalismo, realizando a contra-revolução de seus próprios déspotas (MARX & ENGELS, 1963, p. 160).

O ceticismo quanto às transformações que se limitam a esfera política e não contestam efetivamente as transformações de classe faz com que Marx (1980a, p. 138) ironize (de uma forma que lembra irresistivelmente o episódio das tabuletas com o qual Machado de Assis ironiza, igualmente, a transição da Monarquia para a República, em Esaú e Jacó) as transformações políticas ocorridas na França: “Foram arrancadas as etiquetas monárquicas do mecanismo da velha república e no seu lugar pregadas outras, republicanas”. E faz com que ele defina a República como “a forma

sob a qual se neutralizam e se resguardam as pretensões específicas” (p. 170). A idéia do Estado como comitê da burguesia e a intenção de desmistificar a neutralidade da ação estatal fundamentam todo o pensamento político marxiano e expressam-se, aqui, de forma exemplar.

No caso do processo revolucionário alemão, Engels (1980b, p. 145) assinala, escrevendo em 1884: “À burguesia alemã, que começava a criar sua grande indústria, faltavam a força e a coragem necessárias para conquistar o domínio absoluto dentro do Estado, e não se sentia ela impelida a isso por qualquer necessidade premente”. Já Marx (1980a, p. 117) define como objetivo da República de Fevereiro “completar a dominação da burguesia, incorporando à esfera do poder político, junto à aristocracia financeira, todas as classes possuidoras”.

Trata-se, pois – e foi o que efetivamente ocorreu –, de reforçar a dominação burguesa, não de eliminá-la, tal como foi a pretensão de diferentes líderes do operariado parisiense. Isso porque o proletariado parisiense, em fevereiro, “ainda não era capaz de sair dos limites da República burguesa, a não ser nas suas ilusões, na sua imaginação” (p. 128). E Marx (1980b, p. 209) completa:

*À monarquia burguesa de Luís Filipe só pode suceder uma República burguesa, ou seja, enquanto um setor limitado da burguesia governou em nome do rei, toda a burguesia governtará agora em nome do povo. As reivindicações do proletariado de Paris são devaneios utópicos, a que se deve por um paradeiro.*

Se a revolução de fevereiro é definida como uma revolução bela, detentora da simpatia geral precisamente devido a sua imaturidade, a revolução de junho já surge repulsiva, porque, ali, a república desnudou o monstro que, em fevereiro, ainda estava escondido (MARX & ENGELS, 1963, p. 45). E ao desnudar-se, ela é assim descrita: “Ao transformar a sua sepultura em berço da República burguesa, o proletariado obrigara esta, ao mesmo tempo, a manifestar-se na sua forma pura, como o Estado cujo fim confessado é eternizar a dominação do capital e a escravidão do trabalho” (MARX, 1980a, p. 131).

Ao conflito sangrento sucede-se o conflito farsesco e 18 de dezembro de 1848 é, para Marx (p. 140), “o dia da insurreição dos camponeses”, ou seja, “da classe que representava a barbárie dentro da civilização”, e classe que ele não se cansa de ironizar, ao afirmar, por exemplo: “A hipoteca que o camponês tem sobre os bens celestiais garante a hipoteca que a burguesia tem sobre os bens do camponês” (p. 151).

Buscando as causas do levante camponês, Rudé (1982, p. 114) afirma: “Isso era compreensível, tendo em vista o profundo ressentimento dos camponeses pela criação, pelo governo provisório, do 'imposto dos 45 centímetros', destinado a financiar benefícios sociais, e que pareceu aos camponeses uma subvenção a Paris feita às suas expensas”. Já em Marx, a análise das causas da rebelião camponesa sequer é delineada, com o camponês limitando-se a ser visto por ele como a antítese da sociedade industrial na qual ele deposita suas esperanças revolucionárias e, daí, ser definido como símbolo da barbárie. E, coerentemente, ele é um crítico da reforma agrária enquanto meio de multiplicar o número de pequenos produtores.

Para Marx (1980b, p. 280), “por sua própria natureza a pequena propriedade forma uma base adequada a uma burguesia todo-poderosa e inumerável”. O predomínio da pequena propriedade tem como efeitos, para ele, a atomização da sociedade civil e o concomitante e conseqüente fortalecimento da burocracia, impedindo, ainda, a introdução de relações capitalistas na agricultura.

De fevereiro, momento de triunfo da revolução burguesa, a junho, momento no qual o operariado parisiense buscou impor suas reivindicações e foi massacrado por isso, a revolução de 1848 moveu-se em uma linha descendente

acentuada por Marx, ao contrário da linha ascensional que caracterizou a Revolução de 1789, na qual as transformações político-sociais foram sendo progressivamente radicalizadas. Já em 1848, o movimento é outro: “Cada partido ataca por trás àquele que procura empurrá-lo para a frente e apóia-se pela frente naquele que o empurra para trás” (p. 221). E tal processo deve-se, em linhas gerais, ao progressivo conservadorismo dos grupos e personagens políticos que chegam ao poder, até culminar com o longo reinado de Luís Bonaparte.

No caso da Alemanha, o processo deu-se, inicialmente, em termos de conciliação e subserviência burguesas, não de contestação e ruptura, com a criação da Assembléia de Frankfurt não significando, necessariamente, a contestação do poder monárquico. O segredo da vitória da conciliação, na expressão de Marx, consiste no fato de a monarquia tornar-se burguesa e a burguesia tornar-se monárquica (MARX & ENGELS, 1963, p. 204). Já para o povo, a revolução significava um acordo com a burguesia, uma letra de câmbio a ela entregue, na expressão do autor, para que a burguesia defendesse, contra a vontade da Coroa, os interesses populares (p. 206). Nesse sentido, a Revolução de Março, na Alemanha, significou apenas um movimento político que permitiu à

burguesia entabular com a Coroa um diálogo que estava sendo preparado já no Antigo regime (p. 208).

Esse diálogo foi necessário à sobrevivência tanto da burguesia quanto da monarquia, devido ao fato de a burguesia alemã ter-se visto em uma situação contraditória em março, por ter obtido o poder estatal não a partir de um acordo com a Coroa, e sim a partir a partir de uma revolução dentro da qual ela deveria defender contra a Coroa não os seus interesses, mas os interesses populares (p. 199). Para defender-se dos interesses que a impulsionavam e que seriam seus aliados na luta contra a Coroa, ela precisou aliar-se contra quem seria seu oponente no processo revolucionário, anulando-o a partir daí e anulando-se como força política autônoma, garantindo a dominação monárquica e preservando-se, ao mesmo tempo, como classe social.

Neste processo, ainda, enquanto a burguesia francesa começou pela emancipação do campesinato, transformando-o em aliado, a burguesia alemã, presa a seus interesses mais estreitos e imediatos, terminou por perder este mesmo aliado, convertendo-se, assim, em instrumento da contra-revolução feudal (p. 220). E quando Marx menciona as cargas e impostos feudais presentes em pleno século XIX, na Alemanha, estas são ironicamente

confundidas com os despojos da “glória germano-cristã”, atando a Alemanha à “grandeza de seus antepassados” (p. 73).

Marx, contudo, assinala, em setembro, a existência de um momento de ruptura entre a Coroa e a Assembléia, com a conciliação até então mantida transformando-se em conflito. E o triunfo, conclui no calor da hora, pertencerá a quem tiver mais valentia e firmeza (p. 137). Quando eclode, por fim, a insurreição em Frankfurt, ele confessa, porém, suas poucas esperanças quanto a um triunfo, afirmando ser o momento da reação vitoriosa colocar o povo alemão em situação de escravos, embora não por muito tempo (p. 146). Na Mensagem do Comitê Central à Liga dos Comunistas, escrita em 1850, Marx e Engels (1980a, p. 84), por fim, afirmam: “Já em 1848 vos dissemos, irmãos, que os liberais burgueses alemães logo chegariam ao Poder e empregariam imediatamente contra os operários esse Poder recém-conquistado. Já vistes como se realizou isto”.

No rescaldo da derrota, por fim, Marx (MARX; ENGELS, 1963, p. 191) conclui em novembro, após fazer um balanço do panorama europeu: todas as ilusões de fevereiro e março foram, sem exceção, pisoteadas sem piedade pela marcha da história. E, neste clima de derrota e desalento, o povo está pagando o preço da adoção, naqueles meses,



do que ele chama de “revolução passiva”, ou seja, de uma política de conciliação. (p. 193).

No confronto, enfim, entre a Coroa e a Assembléia, o direito está do lado da força e a impotência está do lado da fraseologia jurídica (p. 164). Isso porque a burguesia alemã soube criar uma teoria política, mas não soube transformá-la em instrumento de dominação, com ele afirmando ter esta preferido a paz com escravidão à luta com liberdade (p. 163). Sua história demonstra, para Marx, a impossibilidade, no país, de uma revolução burguesa pura que estabeleça um poder burguês em torno de uma monarquia constitucional, restando como alternativas, pois, uma contra-revolução feudal-absolutista ou uma revolução socialdemocrata (p. 223). E, concluindo o processo de condenação à qual a submete, ele aproxima a burguesia alemã da burguesia inglesa em termos de sua desavergonhada crueldade perante a classe operária (p. 229).

Marx (p. 97) acentua, ainda, o fato de os interesses e objetivos da Alemanha revolucionária no âmbito das relações com outros povos serem os mesmos da velha Alemanha absolutista. E isto é tanto mais grave por caber à Alemanha revolucionária promover a liberdade dos povos até então oprimidos por ela (p. 37). E, igualmente, pelo fato dela conseguir ser livre apenas a partir do momento em que conceder liberdade aos povos vizinhos (p. 61).

Engajando-se como jornalista no processo revolucionário, Marx defende, por fim, o não pagamento de impostos como forma de matar o governo de inanição, uma vez que pagá-los seria fornecer ao inimigo os meios de lutar contra o povo (p. 182). Pagá-los, portanto, constitui ato de alta traição, e negar-se a fazê-lo constitui o primeiro dever do cidadão (p. 183).

Se a burguesia alemã viu-se às voltas com a necessidade premente de suprimir as forças políticas e sociais desencadeadas pela revolução, restringindo-a ao ponto de aniquilá-la, a burguesia francesa viu-se em situação idêntica. Ao suprimir o sufrágio universal – e ela precisou fazê-lo –, segundo Marx, ela tornou-se vítima de suas próprias contradições: “A burguesia francesa viu-se assim compelida por sua posição de classe a aniquilar, de um lado, as condições vitais de todo o poder parlamentar e, portanto, inclusive o seu próprio e, de outro, a tornar irresistível o poder executivo que lhe era hostil” (MARX, 1980b, p. 235). O poder político da burguesia deve ser destruído, conclui Marx (p. 238), para que seu poder econômico seja mantido. Para manter o domínio econômico, ela precisa, em situações de crise, abrir mão de seu domínio político, expresso no parlamento e no governo representativo, abrindo caminho para uma solução autoritária.

Ao salientar, assim, a necessidade sentida pela burguesia de suprimir o sufrágio universal, que foi efetivamente suprimido em 10 de maio de 1850, Marx expõe o que considera ser a contradição inerente a tal mecanismo político. Criado pela burguesia para expressar seus interesses, ele possui um potencial pedagógico que, se devidamente utilizado pelo proletariado, pode colocar em risco a dominação burguesa. Mas, ao ser suprimido, ele já cumprira sua missão: “A maioria do povo passara pela escola de desenvolvimento, que é só para o que pode servir o sufrágio universal numa época revolucionária. Tinha que ser necessariamente suprimido por uma revolução ou pela reação” (MARX, 1980a, p. 191). O sufrágio universal possui, para Marx, portanto, uma função tática, devendo ser abandonado ao cumprir sua missão de preparar a revolução.

Marx (1980b, p. 200) esclarece, ainda, a imprecisão histórica do termo cesarismo, que lhe é frequentemente atribuído:

*Nesta analogia histórica superficial esquece-se o mais importante, ou seja, que na antiga Roma a luta de classes desenvolveu-se apenas no seio de uma minoria privilegiada, entre os ricos cidadãos livres e os pobres cidadãos livres, enquanto a grande massa*

*produtora, os escravos, formava o pedestal puramente passivo para esses combatentes.*

Mas ressalta, em outro trecho, o sentido do que viria a ser conhecido como bonapartismo: “Dada a carência completa de grandes personalidades, o partido da ordem via-se naturalmente obrigado a atribuir a um só indivíduo a força que faltava a toda sua classe, inflando esse indivíduo até convertê-lo num gigante” (1980a, p. 197).

Com isso, chegamos no terreno da farsa e, em carta a Marx datada de dezembro de 1851, Engels (MARX e ENGELS, 1965, p. 160) afirma ter a história francesa entrado no estágio da suprema comédia. Já Marx (p. 162) sublinha, em carta escrita em 1865, a irreconciliável oposição do proletariado parisiense perante o bonapartismo, e afirma ser este um exemplo para o proletariado alemão. Se o proletariado parisiense surge, assim, como exemplo mesmo na derrota, é porque tal derrota, para Marx, não significa mais que um retrocesso temporário da luta revolucionária, bem como o esgotamento de possibilidades das formas institucionais burguesas.

Luís Napoleão chega ao poder no momento em que a política se transformara em comédia que a burguesia desempenhava com toda a seriedade. Nesse momento, “o aventureiro que considerava a comédia como simples comédia tinha forçosamente que vencer” (1980b, p. 244). O

que Luís Bonaparte ensinou para a burguesia, que o tornou aceitável aos olhos desta? “Demonstrou que a luta para manter seus interesses públicos, seus próprios interesses de classe, seu poder político, só lhe trazia embaraços e desgostos, pois constituía uma perturbação dos seus negócios privados” (p. 264).

Dada, enfim, a heteronomia política da burguesia, que a impede de exercer de forma autônoma seu poder político, o próprio Estado dela dissocia-se e ganha autonomia sobre ela e sobre a nação, embora continue, em última análise, a representar interesses burgueses. Marx (p. 275) sintetiza o processo histórico por ele analisado: “No Parlamento a nação tornou lei a sua vontade geral, isto é, tornou sua vontade geral a lei da classe dominante. Renuncia, agora, ante o poder executivo, a toda vontade própria e submete-se aos ditames superiores de uma vontade estranha, curva-se diante da autoridade”.

Um paralelo, ainda, pode ser traçado. A derrota da revolução restaura e consolida o prosaísmo burguês e Marx compara o passado histórico da sociedade burguesa com seu prosaísmo contemporâneo, enquanto Max Weber, por exemplo, refere-se à noção de desencantamento para contrastar o mesmo caráter prosaico de seu tempo em relação aos ideais do tempo da Reforma e em relação aos princípios ascéticos que acalentaram as origens do capitalismo. Em

comum entre ambos os autores temos, pois, este paralelo amargo entre passado e presente.

Constatada a derrota, quais são as alternativas? Apenas o terror revolucionário será capaz de suplantar a reação vitoriosa; eis a principal lição deixada pelas derrotas de 1848, escreve Marx (1963. p. 162) em novembro, quando a maré revolucionária já entrava em estado de esgotamento.

Mas a análise efetuada nunca se limita às lutas nacionais. Estas são sempre encadeadas e tornam-se, na perspectiva do autor, interdependentes. Assim, deve ser, primeiro, vencida a reação na França e instaurada uma república social-democrática para que a luta pela libertação da Itália e da Alemanha torne-se viável (p. 117). Dessa forma, podemos tomar como exemplo o caso da Itália: o povo italiano estava disposto a combater até a morte pela conquista da independência nacional, com tal luta fracassando devido à traição dos dirigentes da revolução italiana que, secretamente, fizeram todo o possível para restabelecer a velha ordem (p. 109). A solução proposta, contudo, não é posta a nível interno, com Marx condicionando o triunfo das revoluções nacionais da Itália e do leste europeu ao triunfo do operariado na Europa Ocidental, ao afirmar: “Nem o húngaro, nem o polonês, nem o italiano podem ser livres enquanto o operário continuar escravo” (p. 132).

O processo revolucionário tal como delineado por ele segue um encadeamento baseado em uma série de pressupostos da qual a Inglaterra é o elemento-chave. Afinal, ainda que a Inglaterra não se aproprie da revolução continental, salienta Marx (p. 188) em novembro, ela, quando soar sua hora, ditará por conta própria a revolução ao continente. E desse pressuposto ele jamais se afastará. Para ele, a liberação da Europa só será possível a partir de uma insurreição vitoriosa da classe operária francesa, mas qualquer insurreição deste tipo seria inevitavelmente derrotada pela burguesia inglesa, o que torna a derrota desta condição indispensável para a revolução européia. A velha Inglaterra só será derrotada, contudo, no contexto de uma guerra mundial que trará a liberdade também para os Estados Unidos, Canadá, Rússia, África e para o resto do mundo, enfim (p. 228).

Chegamos, então, a uma espécie de jogo que desconhece vitórias ou derrotas parciais: tudo ou nada. No contexto deste jogo, ele ressalta a impossibilidade de um triunfo isolado da revolução na França, por estar a dinâmica política francesa condicionada por leis econômicas cuja ação ultrapassa suas fronteiras: “Como poderia a França romper estas leis sem uma guerra revolucionária européia, que repercutisse sobre o déspota do mercado mundial, a Inglaterra” (MARX, 1980a, p. 119)? E esse ponto de partida inevitável da revolução mundial é ressaltado com toda a ênfase: “A

solução começará a partir do momento em que, através da guerra mundial, o proletariado se veja impulsionado a dirigir o povo que domina o mercado mundial, a dirigir a Inglaterra” (p. 173). E porque deve ser assim? Porque “na Inglaterra produz-se sempre o processo originário; a Inglaterra é o demiurgo do cosmo burguês” (p. 189).

Sendo a Revolução Francesa de 1789 a revolução burguesa por definição, ela apenas permitiria como sucessora válida, na perspectiva marxiana, a revolução proletária, e qualquer nova revolução burguesa somente seria possível como farsa. Daí, segundo Marx, o caráter burlesco assumido pela Revolução de 1848. Qualquer outra revolução subsequente a 1789 deveria afirmar-se não a partir dos mecanismos políticos instituídos pela burguesia, e sim através da ditadura do proletariado. E nem a Insurreição de Junho ganhou contornos trágicos em um contexto de farsa, embora ali a história tenha sido tomada a sério por quem dela participou e o sangue ali derramado também tenha sido real.

Já 1871 situa-se, digamos, adequadamente, no roteiro histórico elaborado por Marx, e daí a observação de Engels (1980c, v. II, p. 51) em sua introdução à Guerra civil na França, escrita em 1891: “Ultimamente, as palavras 'ditadura do proletariado' voltaram a despertar sagrado terror ao filisteu social-democrata. Pois bem, senhores, quereis



saber que face tem essa ditadura? Olhai para a Comuna de Paris: eis aí a ditadura do proletariado”. O império de Luís Bonaparte é visto por Marx como a conclusão natural da farsa: o momento em que a burguesia é aparentemente destronada por um salvador da pátria apenas para manter sua hegemonia social e econômica.

Todo o processo revolucionário de 1848 e a análise que dele Marx empreendeu tem, finalmente, consequências fundamentais em seu pensamento político: a partir do momento em que a ruptura se deu, a democracia social passou a ser identificada com o comunismo e a democracia burguesa passou a ser vista por Marx e pela esquerda apenas como o instrumento de dominação da burguesia (tanto Arendt como Marx demonstram inequívoco desprezo pela política partidária).

Antes de 1848, ainda era possível a adoção de um discurso comum por parte de burgueses e revolucionários, todos contra os monarcas, os privilégios e os aristocratas. A partir desta data, isto já não seria possível. Os revolucionários passaram a denunciar a democracia burguesa como uma farsa e a burguesia passou a brandir o espantelho da ameaça comunista.

1848 foi, portanto, o ano qual as revoluções seguiram, pela primeira e última vez, os parâmetros clássicos da teoria

marxista. Foi uma revolução internacional, como deve ser, seguiu os procedimentos clássicos da luta de classe tal como delineados nos textos clássicos do marxismo e fracassou como deveria fracassar de acordo com estes textos, devido à imaturidade do operariado e devido à impossibilidade, no momento histórico em que elas ocorreram, de ultrapassagem da etapa burguesa do desenvolvimento histórico. Etapa, contudo, que, ao contrário do que pregavam estes textos, ainda não foi ultrapassada.

### **1848**

Retomando, por fim, a análise arendtiana, resta ainda uma questão: como contrastar a análise da revolução feita por Arendt com um processo revolucionário específico, no caso, a revolução de 1848? Agulhon (1988, p. 540) menciona o que chama de “comoventes sucatas” herdadas de 1789 e que teimam em permanecer na paisagem de 1848, exatamente para negar a possibilidade de uma continuidade entre ambas as revoluções, embora as seitas blanquistas tenham criado um programa político que se pretendia herdeiro da violência revolucionária de 1789 ou, mais precisamente, de 1791.

Por outro lado, movimentos e sentimentos surgidos em 1789 reestruturaram-se com certa semelhança em 1848. Por exemplo, o grande medo de uma insurreição camponesa, ocorrido em 1789 e estudado de forma clássica por Lefebvre,

ressurgiu em 1848 pelas províncias francesas, a ponto de o próprio Lefebvre (1979, p. 63) acentuar: “Ainda uma vez, acreditar-se-ia estar em 1789”.

As revoluções de 1848 surgiram no contexto de uma crise internacional. Como lembra Harvey (1989, p. 237), “a depressão que assolou a Inglaterra em 1846-1847 e que engolfou rapidamente tudo o que era então o mundo capitalista pode ser considerado com justiça a primeira crise patente de superacumulação capitalista”. E como acentua Hobsbawm (1981, p. 331), descrevendo os efeitos da crise:

*As colheitas – e em especial a safra de batatas – fracassaram. Populações inteiras como as da Irlanda, e até certo ponto também as da Silésia e Flandres, morriam de fome. Os preços dos gêneros alimentícios subiam. A depressão industrial multiplicava o desemprego, e as massas urbanas de trabalhadores pobres eram privadas de seus modestos rendimentos no exato momento em que o custo de vida atingia proporções gigantescas.*

A revolução de 1848 nasceu, portanto, do sofrimento e da necessidade e estes não são, segundo Arendt, os caminhos adequados para a criação de instituições livres. Criou-se uma combinação que se revelou explosiva entre crise política e uma profunda recessão econômica motivada, entre outros

fatores, por acentuado desemprego, alta de preços, queda prolongada do poder aquisitivo do trabalhador e por anos de más colheitas em uma sociedade ainda fortemente rural, em contexto, aliás, análogo a 1789, que presenciou o declínio geral da agricultura e más colheitas nos anos imediatamente anteriores à revolução, mesmo período em que o desemprego e o custo de vida sofreram uma forte curva ascendente (RUDÉ, 1988, p. 360). Por outro lado, o aumento de preços decorrente da crise agrária não beneficiou em nada os assalariados agrícolas, que nada tinham para vender, e restringiu o poder de compra dos mineiros, operários e trabalhadores urbanos.

Além dos tradicionais problemas políticos ligados às más colheitas, atuou como fator revolucionário ou, pelo menos, de distúrbios no meio rural, a inserção da agricultura no sistema capitalista, o que levou à erosão de costumes e direitos tradicionais neste meio e vistos como tais pelo camponês. De fato, foram os setores do campesinato mais ligados à produção em larga escala para o mercado que atuaram de forma mais incisiva no processo revolucionário. Tal ligação acentuou o envolvimento destes setores com as questões nacionais, ao mesmo tempo que eles já não contavam com o amparo da tradição (GALLIE, 1982, p.p. 154-156).

Buscaram-se soluções: a esquerda reagiu à crise econômica propondo medidas como a estatização das ferrovias e do sistema financeiro, bem como a abertura de linhas de crédito para cooperativas de operários e camponeses (LOUBÉRE, 1968, p. 1030). Mas o regime perdera legitimidade precisamente a partir de seu percurso: partira de origens revolucionárias, nascera das jornadas gloriosas de 1830 e chegara ao conservadorismo de Guizot, um ministro cada vez mais ligado aos legitimistas. E mesmo seus adeptos apoiavam-no muito mais por temor a mudanças e amor a alguns privilégios que por uma questão propriamente de princípios.

A perda de legitimidade funcionou, então, como sinal verde para reivindicações que – reprimidas por um regime sem autoridade capaz de justificar o uso da violência – enveredaram quase naturalmente para a via revolucionária; a relação proposta por Arendt entre perda de legitimidade, eclosão do processo revolucionário e perda da capacidade de uso da violência por parte das elites dominantes é reproduzida, aqui, de forma clássica. Barrot (apud SIGMAN, 1977, p. 184), um dos líderes da Revolução de Fevereiro, exclama no final de sua vida: “Nós estávamos muito longe de suspeitar com que facilidade seria derrotado um governo tão forte”.

Os acontecimentos parisienses que geraram o movimento de 1848 inserem-se em um painel bem mais amplo e em uma série de lutas bem mais vasta. Recenseando os incidentes violentos ocorridos na França entre 1846 e 1854, Tilly e Lees (1974, p. 1063) enumeram 27 incidentes em 1846 com 41.000 participantes, 33 incidentes em 1847 com 11.000 participantes, 126 incidentes em 1848 com 214.000 participantes, 27 incidentes em 1849 com 49.000 participantes, 15 incidentes em 1850 com 5.000 participantes, 93 incidentes em 1851 com 97.000 participantes, 2 incidentes em 1852 com 300 participantes, 27 incidentes em 1853 com 41.000 participantes, 0 incidentes em 1854 com 0 participantes. Temos, assim, uma curva ascendente que culmina em 1848, passa por um acentuado declínio após a instalação do governo revolucionário, ascende novamente com a resistência a Luís Bonaparte e desaparece de vez com a restauração da monarquia e sua consolidação.

O relativamente elevado número de incidentes ocorrido em 1848 não pode servir, contudo, para supervalorizar a resistência do regime deposto. Pelo contrário, minado pela crise econômica e pela perda de legitimidade, o Antigo Regime pouco resistiu, e se tomarmos uma cidade de pequeno porte como Orleans como exemplo, poderemos acompanhar

a marcha dos acontecimentos a partir de um estudo de caso. Em 25 de fevereiro, uma manifestação hostil ao governo foi dispersada sem maiores dificuldades pela Guarda Nacional, mas, quatro dias depois, foi instalado na prefeitura um novo comissário nomeado pelo Governo Provisório. No início de março, a situação era de calma e segurança, tendo sido criada uma Sociedade de Amigos do Povo e uma Sociedade de Direitos do Homem (MARCILHACY, 1959, p.p. 17-18).

E quem foi o revolucionário? Partindo de documentação referente ao período, Traugot (1988, p. 644) descreve o insurgente médio como um homem de 35 anos, casado, originário da província, onde recebeu uma instrução rudimentar e de onde saiu para trabalhar como artesão em Paris.

As revoluções de 1848 – e não apenas a francesa – seguiram um padrão razoavelmente homogêneo, no qual uma aliança entre liberais e socialistas, trabalhadores e setores da classe média e da pequena burguesia é dissolvida à medida em que liberais mais ou menos moderados assustam-se com as consequências potencialmente revolucionárias da aliança e trocam de lado, aliando-se aos conservadores para combater os trabalhadores engajados na revolução. Estes aliam um progressivo isolamento a uma crescente radicalização que deriva para

combates de rua, nos quais tombam, vítimas de massacres mais ou menos ferozes.

As revoluções europeias de 1848 foram, afinal, conduzidas por liberais extremamente temerosos quanto às consequências do processo por eles conduzidos e desconfiados em relação à ação popular, com os democratas e radicais sendo isolados e perseguidos em maior ou menor grau por estes liberais e terminando por verem-se isolados perante as forças da reação, que foi, no final das contas, vista pelos liberais como um mal menor perante a alternativa do aprofundamento da revolução. Em uma segunda etapa, contudo, são os próprios liberais que se vêem isolados perante os conservadores e representantes dos antigos regimes que – à exceção da França – terminam sendo restaurados (e mesmo na França a República teve uma existência notavelmente efêmera).

Mas em seu percurso, ainda, a revolução criou direitos que podem ser listados a partir das sucessivas anistias a presos formuladas na França a partir de fevereiro. Já em 29 de fevereiro são anuladas todas as condenações para delitos políticos e atividades de imprensa. Em 7 de março são soltos os militares presos por delitos militares. Em 10 de março a anistia refere-se aos detidos por atividades relativas ao livre exercício de culto. Em 12 de março são



libertados os detidos por dívidas civis ou comerciais e, em 20 de março, são soltos os operários detidos devido à greve de 1845. Mas permanecem na prisão os detidos “por crimes e delitos contra a pessoa e a propriedade” (PERROT, 1988, p. 302). A criação de direitos determina, assim, os seus limites.

Barthes (s.d., p. 150) assinala o surgimento, por volta de 1850, da “secessão (consumada pelas jornadas de junho de 1848) da sociedade francesa em três classes inimigas, isto é, a ruína definitiva do liberalismo”. Mas, se suas causas são mais remotas, a revolução teve suas origens – a centelha que a detonou – em uma campanha que visava reformas e, em momento algum, propunha objetivos revolucionários, com Neumann (1969, p. 288) salientando o caráter apolítico das idéias de Blanc e Blanqui, preocupados com reformas trabalhistas enquanto seus adversários apossavam-se do exército, da administração e das finanças. E concluindo: “Louis Blanc representa assim a impropriedade de simples idéias reformistas ou da esperança de se conseguir o poder político por meio das reformas sociais”. Blanc, enfim, foi incapaz de compreender a dicotomia proposta por Arendt entre reforma e revolução, libertação e liberdade.

Louis Blanc toma, de fato, todo o cuidado para proteger o Governo Provisório de qualquer insurreição popular e, em fevereiro, perante a pressão popular, diante

de uma delegação operária que se encontra em frente a prefeitura, redige um decreto do qual não constam expressões como “direito ao trabalho” ou “organização do trabalho”, sendo promovido, então, a membro do governo. Mas em 4 de maio, data que assinala a derrocada das esperanças de fevereiro, Blanc é excluído do governo, com a proposta de criação de um Ministério do Trabalho sendo recusada e sendo recebida com aplausos a proposta do ministro Trelat, que ressalta a necessidade de reconduzir o trabalho às suas antigas condições (MARTIN, 1977, p. 112).

Por outro lado, velhas formas ganharam novos conteúdos que terminaram, muitas vezes, transformando-as radicalmente. Assim é que os trabalhadores, em 1848, mantiveram as corporações já existentes no Antigo Regime, mas deram a elas um novo sentido, não apenas visando a assistência em caso de doença ou morte, mas visando uma cooperação mais ampla, simbolizada pelo princípio contido nos estatutos da Société Typographique: “a mais completa solidariedade possível entre todas as corporações de trabalhadores”. E iniciaram, a partir daí, uma ativa participação política, transformando cada uma, por exemplo, em comitês eleitorais por ocasião da campanha eleitoral de Abril. Criou-se, com isso, uma visão corporativa do socialismo que, como acentua Sewell Jr.

(1979, p.p 195-223), teria ressonância no movimento operário francês posterior e mesmo na Revolução Soviética.

A Revolução criou ainda, como toda revolução o faz, uma camada de intelectuais dedicados a explicá-la, justificá-la e criar uma teoria revolucionária, buscando moldar a ela elementos às vezes bastante díspares. Assim, Maquiavel é lido por autores italianos do período como um arauto das forças revolucionárias desencadeadas em 1848, com suas idéias sendo utilizadas como fazendo parte do patrimônio revolucionário (PROCACCI, 1995, p.p 401-406). E Boudon e Bourricaud (1993, p. 110) definem como uma das causas da revolta maior dos intelectuais franceses e alemães em 1848 o maior número de intelectuais existentes nestes países em comparação com a Inglaterra.

Segundo Girardet (1987, p. 143), “o banquete é inseparável da crônica da III República e da quase-cotidianidade de suas práticas políticas”. De fato, entre 9 de julho e 25 de dezembro de 1847 foram realizados 70 banquetes, com um total de 17.000 convidados, que compareciam mediante o pagamento de um elevado direito de adesão. Foi a proibição pelo governo do septuagésimo primeiro banquete, em 14 de janeiro, que serviu de fagulha para o incêndio. Por sua vez, a campanha de banquetes pró-reformas que durou de julho de 1847 a fevereiro de

1848 ilustra, ainda, a dinâmica reformista que caracterizou, inicialmente, o processo revolucionário: buscava-se, a partir da realização dos banquetes, a criação de um novo sistema constitucional a partir de medidas como a ampliação do direito de voto nas eleições parlamentares (FORTESCUE, 1992, p. 91).

Buscava-se dotar o sistema de maior representatividade, e não sua transformação em um contexto revolucionário, o que gerou um confronto exatamente com os setores da população interessados na criação deste contexto, confronto expresso pelas tentativas dos diferentes setores políticos de organizarem-se militarmente. Dessa forma, em 15 de maio, os democratas opõem-se ao retorno das tropas a Paris organizado pelo Governo Provisório e, em sua tentativa de depô-lo, apelam aos cidadãos para que organizem uma guarnição em Paris (ZANIEWICKI, 1975, p. 587).

Se a proibição dos banquetes nos quais se reunia a oposição liberal foi o estopim para uma revolução viabilizada pelas barricadas operárias, a dissolução das Oficinas Nacionais que geravam emprego em época de crise econômica foi o estopim dos combates de junho, nos quais as barricadas foram novamente erguidas pelos operários e demolidas a ferro e sangue pela oposição que se

transformara em governo em fevereiro com o apoio destes mesmos operários.

Segundo Mayer (1981, p. 98), a baixa classe média serviu como base popular para que os liberais e democratas tomassem o poder em fevereiro, mantendo-se unida a estes setores, em junho, para negar as reivindicações populares e reprimir as manifestações operárias. E foi uma repressão de números superlativos: ao final dos combates, contabilizava-se 1000 soldados e entre 5000 e 15000 insurgentes mortos, vários simplesmente assassinados após o fim dos combates, 15000 prisioneiros, dos quais 5000 enviados para a Argélia, outra quantidade permanecendo na prisão e um terceiro contingente enviado para o exílio por tempo indeterminado (GOUBERT, 1992, p. 249); o poder operário mais uma vez não conseguiu transformar-se em poder político, lembraria Arendt, ou ainda não era sua vez, afirmaria Marx.

No rescaldo da repressão e da reorganização social daí resultante, o próprio local de combate foi reestruturado, visando evitar novas insurreições. Seria desnecessário mencionar os novos boulevards parisienses, mas é importante ressaltar não ter este processo se limitado a Paris. Criou-se uma nova perspectiva política e urbanística que passou a privilegiar o combate ao inimigo interno. Desta forma, referindo-se a Viena, Schorske (1988, p. 47) acentua:

*A Revolução de 1848, ao mesmo tempo em que resultou num aumento das reivindicações políticas e econômicas da utilização civil da zona de defesa, também revitalizou sua importância estratégica. O inimigo em questão agora não era um invasor estrangeiro, mas um povo revolucionário.*

Encerrado o processo revolucionário, enfim, o discurso oficial buscou esquecer as origens populares do movimento e celebrou como data oficial da revolução o 4 de maio, dia em que se reuniram para a primeira sessão os representantes eleitos em 23 de abril, e não o 24 de fevereiro, data das barricadas populares que fizeram a revolução (AGULHON, 1991, p. 63).

O movimento revolucionário francês funcionou como ponto de partida para movimentos análogos em outros países europeus, mas com uma dinâmica radicalmente diferente. Na Alemanha, uma “Assembléia Nacional” reuniu-se em Frankfurt e terminou oferecendo, por pequena maioria, a Coroa alemã ao rei da Prússia, que não se dignou a aceitá-la. Assim, enquanto a revolução em nações como a Alemanha e a Áustria recusou o republicanismo e manteve os reis em seus tronos, na França derivou imediatamente para a República. A queda do trono foi, ali, a primeira consequência da Revolução.

Ao mesmo tempo as revoluções, quando testadas nas urnas, geraram resultados inequivocamente conservadores, e nem a França escapou desta contradição. Ali, as eleições de 23 de abril de 1848 são marcadas pela derrota da esquerda, com os socialistas elegendo menos de 100 candidatos para um total de 900 vagas. E, em 10 de dezembro, Luís Napoleão é eleito com 5 milhões de votos, contra um milhão e meio dados a Cavaignac, o general republicano, e meros 370.000 dados a Ledru-Rollin, o candidato socialista.

Da mesma forma, a maioria dos eleitos em pleitos realizados após a revolução ou mesmo em seu decurso eram conservadores ou apresentavam um liberalismo bastante moderado. Exemplifica este contraste entre ímpeto revolucionário e opção conservadora a tentativa do poeta revolucionário Sandor Petofi de tentar eleger-se na Hungria. Autor de poemas que foram entoados por multidões de insurgentes, Petofi foi descrito como espião russo por nobres e sacerdotes do condado pelo qual tentou eleger-se e escapou por pouco de ser linchado (SPERBER, 1994, p. 144).

A contra-revolução fortaleceu a autocracia militar na Europa Central, com consequências desastrosas em longo prazo. Manteve sob constante tensão a questão das nacionalidades no Império Austro-Húngaro, questão que explodiria após décadas de irresolução e repressão. Além disso, manteve a Rússia isolada das soluções constitucionais

esboçadas na Europa e distante de qualquer forma de liberdade política. Assim, se em países atingidos pela onda revolucionária a reação se deu com toda a intensidade, na Rússia, que se manteve relativamente imune a elas, o czar usou de toda a sua energia contra as revoluções européias, anunciando, no princípio das mesmas, sua intenção de barrar na fronteira russa a onda revolucionária e interferindo na política centro-européia mesmo depois de passado o ímpeto revolucionário, ao mesmo tempo em que reforçava o despotismo interno. Dessa forma, a revolução gerou um processo contra-revolucionário do qual a Prússia foi exemplo, com a emergência posterior a 1848 de uma reação conservadora estruturada a partir de clubes políticos, comitês eleitorais e jornais políticos.

Balizando todo este processo, Fevereiro e Junho foram momentos antitéticos nos quais a confraternização inicial degenerou em massacres; foram momentos nos quais os campos foram demarcados e os interesses opuseram-se com clareza, com a linguagem utilizada em um momento e outro refletindo tal transformação. Como acentua Oehler (1999, p. 83), “seria quase possível dizer: o que foi fraternidade na linguagem de fevereiro de 48 tornou-se o ódio na de junho: o alfa e ômega da insurreição, e isso mais uma vez para todos os envolvidos”.



Ao mesmo tempo, os combates de junho tiveram sua dimensão única imediatamente registrada pelos jornais europeus do período, sendo eles ora definidos e execrados como um motim, ora descritos como um massacre de trabalhadores (p. 29). De uma forma ou de outra, ninguém ficou alheio, com a fraternidade transformando-se em ruptura e com os diferentes setores da sociedade ganhando a irreversível consciência da especificidade e antagonismo de seus interesses. Em 1871, tal consciência já inviabilizaria qualquer tentativa de confraternização. A Insurreição de Junho significou, assim, a perda das ilusões referentes à unidade e confraternização que embalaram o levante de fevereiro.

Referindo-se a 1848, Sennett (1988, p. 278) acentua:

*Era também a primeira revolução em que questões de classe e de conflitos entre classes estavam conscientemente na cabeça daqueles que se engajavam na sublevação. O surgimento de uma consciência de classe separava 1848 da outra revolução francesa de 1830, em que as classes não estavam na cabeça daqueles que podiam estar motivados, não obstante, pelas classes.*

Ao tomar o período entre fevereiro e junho de 1848 em bloco, contudo, Sennett deixa de situar o nascimento e desenvolvimento dessa consciência de classe, que iria se manifestar de forma sangrenta precisamente em junho.

Finalmente, um ano depois destes acontecimentos, setores que assistiram passivamente ou apoiaram o massacre dos operários parisienses tentaram obter o apoio destes mesmos operários na vã tentativa de impedir a constituição de ser desrespeitada pelo novo regime, que insistia em invadir Roma em uma expedição que violava o espírito constitucional, tentativa que, evidentemente, caiu no vazio e levou a então oposição ao exílio. Desmoralizada a República, rasgada a constituição, abria-se o caminho para a aventura imperial de Luís Napoleão.

Losurdo (2004, p. 118) descreve como “a presidência imperial evocada na França pelo partido bonapartista depois se transforma num império hereditário”. A reação da burguesia e das províncias foi uma última tentativa de evitar a consolidação deste processo, mas foi uma tentativa já sem qualquer chance de ser bem sucedida. Quando Luís Napoleão deu o golpe que o transformaria em imperador, em 3 de dezembro de 1851, o massacre que ocorrera nos bairros operários em junho de 1848 repetiu-se nos boulevards da burguesia parisiense, com as tropas fuzilando curiosos desarmados que postavam-se nas varandas e janelas e hostilizavam-nas verbalmente. Pela primeira vez, o regime utilizou contra a burguesia as armas que eram habitualmente utilizadas contra os operários

Registrou-se, finalmente, o último capítulo da república, que foi a resistência das províncias ao golpe de Luís Napoleão. Até então passivas ou adotando um papel eminentemente anti-revolucionário em junho de 1848, as províncias organizaram a última e descoordenada resistência que – ao ser vencida em poucos dias – permitiu que o Império fosse restaurado sem nenhuma oposição efetiva.

Foram construídos, mais tarde, monumentos comemorativos à resistência surgida nas províncias contra o golpe de 1851, nos quais mencionam-se os cidadãos que tombaram em “defesa da lei, do direito e da República”, ou em homenagem aos “mártires do Direito em memória da resistência legal ao golpe de Estado de 2 de dezembro de 1851”, entre outros enunciados (AGULHON, 1974, p. 21). Cria-se, assim, toda uma simbologia que – se valoriza determinada forma de resistência ao autoritarismo – deixa na sombra, contudo e mais uma vez, os insurretos de junho de 1848.

Duverger (1967, p. 217) refere-se ao grande medo de 1848 rompendo o consenso nacional. A luta de classes, segundo Duverger (1972, p. 41), mudou de fisionomia em 1848. Não se tratava mais do tradicional conflito entre nobres e burgueses, mas do conflito, original em todos os sentidos entre, de um lado, o proletariado urbano e, de outro, uma aliança formada por camponeses, nobres e burgueses. E tal

cisão foi irremediável, com 1848 representando uma ruptura entre o ideal republicano e a democracia social. A partir dali, o sufrágio universal já não se traduziu em democracia social – uma dicotomia que Arendt não leva em conta –, o que o Manifesto das Sociedades Secretas, publicado no período, expôs com meridiana clareza, quando afirmou:

*Uma dupla missão era-nos imposta: o estabelecimento da forma republicana e a fundação de uma nova ordem social. Assim, no dia 24 de fevereiro, conquistamos a República; a questão política está resolvida. O que queremos, agora, é a solução da questão social, é o remédio imediato aos sofrimentos dos trabalhadores, é, enfim, a aplicação dos princípios contidos em nossa Declaração dos Direitos do Homem (apud CASTEL, 1998, p. 350).*

Para melhor entendermos, finalmente, a peculiaridade da Revolução de 1848 na França, podemos contrastá-la com a sua eclosão na Itália, na Europa Central e na Alemanha. A revolução vienense de 13 de março gerou conflitos políticos na Itália que visavam, precisamente, a independência em relação ao domínio austríaco e contaram com a hostilidade de Pio IX, que anunciou publicamente sua recusa em combater uma potência católica (WEIL, 1961, p. 113).

Já na Europa Central, 1848 nasceu de um conjunto de reivindicações camponesas pelo fim da servidão, movimentos operários por melhores salários e condições de trabalho e conflitos entre membros das elites políticas e diferentes propostas nacionalistas que terminaram por agitar um caldeirão de nacionalidades justapostas e insatisfeitas (MACEK & MANDROU, 1984, p. 307).

Surgiram, então, movimentos eslavos de autonomia dirigidos contra o domínio vienense que levaram à criação de um congresso eslavo reunido em Praga em 2 de junho, no qual os participantes vestiram seus melhores trajes nacionais, mas terminaram por recuar dos próprios ideais de autonomia que haviam motivado a reunião. O Congresso, enfim, não gerou nenhum resultado, com seus participantes aliando-se, ao fim e ao cabo, aos conservadores, na luta contra os radicais que foram às ruas pelos ideais de libertação política recusados pelo congresso. E, igualmente a Dieta húngara, surgida no contexto da Revolução, buscou diferenciar-se das propostas revolucionárias então em curso, levantando como bandeiras a garantia de liberdades civis, a abolição da servidão, o estabelecimento de um parlamento eleito por amplo sufrágio e a autonomia dos ministros húngaros dentro do Império: uma plataforma liberal e nacionalista, distante das propostas de um líder revolucionário como Kossuth (STEARNS, 1972, p. 78).

Já na Alemanha ocorreram uma série de revoltas localizadas que levaram à tentativa de criação de uma nação alemã a partir da criação do Parlamento de Frankfurt. Ali, o rei prussiano conseguiu dissolver o parlamento, eliminar a Constituição e aniquilar todos os focos de resistência, selando o fracasso do movimento revolucionário. Ali, o exército não foi enfraquecido como instrumento da reação e a nobreza permaneceu como uma força politicamente atuante, socialmente estruturada e potencialmente contra-revolucionária, tornando-se, posteriormente, a base social da unificação alemã sob Bismarck.

Mesmo a luta pela reunificação terminou por se transformar em um substituto para as aspirações fracassadas de 1848. Engajando-se nela, a burguesia aceitou o autoritarismo monárquico e a segurança por ele oferecida. E os conflitos de rua entre comunistas e policiais em outubro de 1848 na Alemanha significaram, para a classe média, o perigo comunista e a levaram para a direita, após ela ter se engajado na luta pela Constituição, pela formação de uma assembléia e contra o absolutismo.

Em países como Inglaterra, Bélgica, Espanha e Portugal, com estruturas sócio-econômicas e instituições políticas muito distintas, por fim, o movimento revolucionário alcançou pouca repercussão, alcançando formas

explosivas, contudo, entre povos em busca de sua unidade nacional (SIGMAN, 1977, p. 207).

Se houve, portanto, um fracasso, como explicá-lo? Seaman (1977, p. 53) define como um dos fatores do fracasso revolucionário a capacidade de resistência dos antigos regimes. Depostos com facilidade, desmoronando como um castelo de cartas, estes regimes conseguiram, contudo, reerguer-se, ao mesmo tempo em que os revolucionários se viam isolados. Não era possível, no caso, falarmos da ruína moral e econômica que viabilizou, por exemplo, a revolução de 1917.

Mas 1848 significou, não obstante o fracasso imediato do processo revolucionário, uma transformação política irreversível. Afinal, ocorreu uma unificação do espaço europeu a partir não mais de interesses dinásticos e expansões imperiais, mas sim a partir de interesses e movimentos populares. Criou-se um internacionalismo inédito que fez, por exemplo, com que a causa polonesa encontrasse uma ressonância de grande importância simbólica no contexto da revolução francesa. E aproveitando-a, o Comitê de Emigração Polonesa divulgou com rapidez a história do bombardeio de Cracóvia pelas tropas austríacas em 2 de maio, enviando diversos emissários aos clubes parisienses em busca de solidariedade e articulando, ainda, uma petição de apoio fundamentada em manifestações públicas maciças, proposta, entretanto,

que terminou sendo vista com reservas pelas autoridades, com a Assembléia Nacional demonstrando considerável frieza perante a causa polonesa (AMANN, 1970, p. 48).

O fato é que, se houve uma evidente simpatia popular pela causa polonesa, bem como pela luta de outros povos insurgentes, o governo revolucionário francês em momento algum engajou-se efetiva e entusiasticamente nas lutas revolucionárias travadas por outros povos em outros territórios europeus, e mesmo os radicais franceses expressaram seu apoio muito mais em termos retóricos que práticos.

Fazendo isso, eles seguiram, ainda, um padrão de comportamento igualmente adotado na Inglaterra, em que pese todas as esperanças expressas por Marx e Engels. Dessa forma, ignorada ou criticada na Inglaterra em 1848, a revolução húngara foi motivo de manifestações retóricas por parte dos radicais ingleses apenas no ano seguinte, ao mesmo tempo em que ocorriam encontros e manifestações de apoio à revolução ocorrida no ano anterior, embora todas elas possuindo um caráter esparso e localizado (FINN, 1992, p. 644). Ao mesmo tempo, o cartismo manteve-se determinado, em 1848, a manter a ordem constitucional e a garantir sua própria respeitabilidade como movimento de agitação extra-parlamentar.

Exilados como Mazzini e Kossuth estiveram na Inglaterra após o fracasso de suas respectivas lutas revolu-



cionárias, o que, segundo Trevelyan (1985, p. 290) gerou a crença, no continente europeu, se não a respeito da simpatia inglesa pela causa, pelo menos da hostilidade inglesa perante os déspotas, especialmente no caso austríaco. Mas a Inglaterra sempre evitou cuidadosamente qualquer intervenção que fosse ou mesmo pudesse soar favorável aos revolucionários.

Na Inglaterra, o Império constituiu-se, segundo Taylor (2000, p. 152), no mais importante fator de lealdade à Coroa britânica em 1848, agindo como fator de prosperidade que bloqueou as ondas revolucionárias vindas do continente. E, por sua vez, regiões integradas ao domínio britânico buscaram surfar na onda revolucionária exatamente para contestá-lo, sendo a Irlanda o exemplo mais evidente, com movimentos políticos irlandeses convertendo-se em 1848 – por oportunismo ou por idealismo – à democracia, à aliança com os cartistas e à revolução (BELCHEM, 1995, p. 109).

Tivemos, por fim, a existência de uma grande quantidade de refugiados políticos e imigrantes em Paris, por exemplo, contribuindo para que a ressonância dos movimentos de libertação fosse viabilizada, mas é importante, ao mesmo tempo, pensar 1848 como um momento de consolidação do nacionalismo como ideologia política. Criou-se um imperativo geográfico no qual tradições, hábitos e ritos foram conectados a um território específico. Ao mesmo

tempo, tais reivindicações articularam-se, pela primeira vez, em um movimento internacional.

As revoluções de 1848 inauguraram o mito da revolução mundial: pela primeira e última vez (1968 não alcançou tal proporção e não fez desmoronar nenhum regime político) um processo revolucionário estendeu-se quase simultaneamente por vários países europeus, fazendo os antigos regimes desaparecerem e obtendo repercussão em locais tão remotos como, por exemplo, Pernambuco. Isso porque, como lembra Hobsbawm (1977, p. 29), “a revolução de 1848 na Europa foi a única a afetar tanto as partes 'desenvolvidas' quanto as atrasadas do continente. Foi, ao mesmo tempo, a mais ampla e a menos bem-sucedida revolução desse tipo”. E isso porque, como conclui o autor, “1848 aparece como a revolução da moderna história da Europa que combina a maior promessa, a mais ampla extensão, o maior sucesso inicial com o mais rápido e retumbante fracasso” (p. 34 ).

As revoluções europeias serviram, igualmente, como alento e modelo para revolucionários espalhados em outros continentes. Dessa forma, em Nova Granada, no Peru e no Chile, países nos quais a nova geração enfrentava as elites encasteladas no poder e nos quais a revolução democrática contava com adeptos fervorosos entre os membros desta geração, os acontecimentos de 1848 foram vistos com entusiasmo. Já no Rio da Prata, onde a ditadura instaurada por

Rosas contara com apoio popular, a soberania popular era vista com desconfiança e associada a regimes ditatoriais ou caudilhescos (SAFFORD, 2001, p. 381). E mesmo os Estados Unidos, onde a revolução já havia sido vitoriosa, demonstraram seu entusiasmo ao serem o primeiro país a reconhecer o governo provisório francês.

Segundo Mayer (1977, p. 48), “o ano de 1848 mostrou aos revolucionários a extrema dificuldade e o alto preço, para não dizer a impossibilidade, de um ataque frontal desferido contra o estado”. E 1848 significou o fim da linha também para outro tipo de comportamento político, descrito por Saliba (2003, p. 91): “O corte representado por 1848 foi ainda brutal para aquela espécie de impaciência messiânica, no campo político, que marcou, para além de suas diferenças circunstanciais, a linguagem e os gestos de monarquistas ou republicanos, moderados ou radicais”.

1848 representou, assim, o desaparecimento de uma tradição revolucionária, como os marxistas souberam intuir em sua crítica ao anarquismo que, como movimento político, sobreviveu preponderantemente apenas em países europeus atrasados como a Espanha e a Itália, ou em regiões periféricas como a América Latina. Mas outras rupturas ocorreram, e é comum ver 1848 como o momento político do “fim da tradição”, ou seja, o momento no qual a legitimidade política baseada na tradição ruiu perante a ascensão de novos

atores políticos – principalmente os trabalhadores – que contestaram, de armas nas mãos, o poder tradicional.

Mesmo derrotadas, portanto, as revoluções de 1848 determinaram mudanças decisivas no contexto sócio-político. Por exemplo, em 1846, o corpo de eleitores da monarquia de julho que elegiam diretamente os deputados era de apenas 246.000 indivíduos. Em 1848, o conjunto de eleitores chegava a cerca de 8 milhões de franceses, tendo ocorrido, ainda, cinco consultas populares entre abril de 1848 e maio de 1849. Em consequência, os franceses adquiriram o hábito de serem consultados e o movimento republicano tornou-se uma força incontornável, apesar de seu fracasso e eclipse temporário.

Por outro lado, os revolucionários de 1848 não lutavam apenas pela derrocada da monarquia, mas, também, pela substituição da autoridade tradicional por instituições populares de exercício do poder, das quais os clubes parisienses ficaram como modelos históricos. Fazendo isso eles definiram os fundamentos sociais dos conflitos políticos entre moderados e revolucionários. A partir daí, o jogo político já não seria uma negociação entre interesses dinásticos apoiados pelo direito divino e pela absoluta exclusão da população como um todo da cena política, não sendo exagero concluir, portanto, que a política contemporânea tem suas raízes naquela sucessão de revoluções e derrotas.

## 1.6 *CONCLUSÃO*

---

Como articular, então, a análise feita por Arendt do processo revolucionário e as revoluções de 1848? Em termos bastante sucintos, três aspectos básicos podem ser salientados:

1- A questão da perda de representatividade, tão importante para Arendt, é central na eclosão das revoluções de 1848;

2- Por outro lado, a autora negligencia fatores econômicos que estão no cerne da eclosão daquele movimento revolucionário, e que Marx soube acentuar;

3- E, finalmente, o fracasso de tais movimentos dificilmente seria visto como fracasso por ela, na medida em que as transformações ocorridas em 1848 transformaram-se em fonte de direitos que passaram a ser vistos como irreversíveis. Mesmo os reis tiveram, a partir daí, de justificar seu poder, e este poder terminou sendo injustificável. Neste sentido, a política contemporânea encontra, em 1848, suas raízes. E derrotas políticas, para a autora, são, também, promessas.

# 2

## ***1930: A REVOLUÇÃO DE CONTENÇÃO***

---

## *WASHINGTON LUÍS E AS CAUSAS DA REVOLUÇÃO*

A recusa de Tocqueville em conectar a eclosão do processo revolucionário a carências materiais imediatas é validada pelos acontecimentos de 1930. Não foi uma revolução feita por miseráveis e o povo participou do levante apenas como figurante, como já ocorrera, aliás, em 1889. A crise econômica que foi sua catalisadora, se trouxe graves problemas para a economia nacional, não afetou a população como um todo e não foi de molde a jogar multidões de famintos enraivecidos nas ruas ou coisa parecida, e mesmo a presença popular ao longo do movimento foi notavelmente escassa. Foi uma transformação política conduzida por elites insatisfeitas e excluídas do jogo político, e ainda, profundamente temerosas quanto a uma efetiva participação popular, que não interessava, aliás, a nenhum dos lados em conflito.

Foi, por outro lado, um conflito político determinado por fatores econômicos. A crise do Antigo Regime que está nas origens da Revolução de 1930 situa-se em um contexto mais amplo, no qual, na definição de Florestan Fernandes (1975, p. 239), “forma-se e difunde-se, aos poucos, uma nova mentalidade econômica, social e política, que serve de pão à irrupção do Povo na cena histórica”. Se Engels define a crise econômica de 1847 como a verdadeira mãe

da revolução ocorrida no ano seguinte, a crise econômica de 1929 situa-se na gênese da Revolução de 1930, apesar de seus reflexos terem incidido principalmente sobre a economia paulista, baseada na produção cafeeira, embora esta, ao sofrer o impacto da crise, tenha lançado a economia brasileira como um todo em uma situação dramática.

Tal drama, contudo, repercutiu de diferentes formas em diferentes regiões do país. Assim, Minas vivia um já longo período de declínio econômico perante o progresso industrial paulista e o predomínio de sua produção cafeeira, enquanto o Rio Grande do Sul, atrelado à economia interna, pouco se beneficiava da conjuntura internacional que beneficiara São Paulo, mas ressentira-se da crise na qual tal economia vira-se engolfada, segundo a descrição de Love (1975, p. 253): “Os bancos do Rio Grande começaram a fechar suas portas, como estavam procedendo os bancos de todo o país e as atividades agrícolas e pastoris começaram a sentir o arrocho da liquidação progressiva das hipotecas”.

Gerou-se, então, uma situação contraditória: mesmo com uma ligação relativamente escassa com o mercado internacional, a economia gaúcha sofreu o impacto de uma crise oriunda deste mercado, ficando, pois, com o prejuízo sem ter usufruído das benesses. E as oligarquias açucareiras nordestinas, por sua vez, viviam a permanente nostalgia



do fastígio passado e lamentavam a perda de sua representatividade política.

No caso do Nordeste, perspectivas divergentes levaram a uma cisão entre os representantes da velha ordem que a ela mantiveram-se ligados – figuras como Estácio Coimbra, governador pernambucano deposto pela Aliança Liberal e louvado por Gilberto Freyre, (1968, p. 234), que o define como o último fidalgo a governar Pernambuco e como legítimo representante da velha aristocracia nordestina – e os novos líderes (dos quais Juarez Távora é representante característico), sem vínculos com as antigas elites, descrentes quanto a seus valores e vendo em uma mudança revolucionária o único caminho viável para a modernização da região. E Freyre (2006, p. 337), em anotações escritas no momento em que eclodia, no Recife, o movimento revolucionário, define-o com evidente desprezo: “Evidentemente não se trata de uma nova revolução pernambucana no estilo de 17, mas de uma espécie de quebra-quilos misturada com vinagrada, balaiada, cabanada”. Por outro lado, segundo Lima Sobrinho (1933, p. 218), “o movimento de Recife foi o único genuinamente popular, de todos que se haviam travado naquele dia de revolta”.

A Revolta de Princesa, ocorrida na Paraíba em 1930, ilustra de forma exemplar tal clivagem, na qual antigos líderes políticos do interior, ligados a uma ordem política

oligárquica e decadente, entram em conflito com um setor político emergente, de caráter centralizador e feitio modernizante. Dessa forma, a revolta, que ocorreu quando José Pereira, chefe político do município de Princesa, recusou-se a reconhecer a autoridade de João Pessoa, governador do estado, sinalizou o declínio das lideranças sertanejas no novo contexto político que se delineava e a reação extrema de alguns líderes, interessados, evidentemente, em manter suas respectivas influências, e contando, para tal, com o apoio pouco velado do governo federal, aliado destes chefes no contexto do coronelismo prevalecente ao longo da República Velha.

Ao privar alguns tantos municípios sertanejos de representação em sua chapa e ao demitir juízes e promotores locais, João Pessoa, segundo Lewin (1993, p. 349), “sinalizou o 'prestígio' declinante desses grupos ao nível da liderança da oligarquia, pressagiando maior perda do controle econômico em seus municípios”. José Pereira, então, resolveu apoiar a chapa nacional, rompendo com o poder estadual e declarando, inclusive, a secessão do município em relação à Paraíba, com direito até mesmo a bandeira própria. Teve início, então, uma luta armada que duraria de março a outubro de 1930, na qual os rebeldes permaneceram em vantagem militar pelo menos até julho, contando com evidente apoio federal, com o governo chegando a bloquear

o litoral paraibano para impedir que João Pessoa pudesse receber armamentos e com as tropas federais sendo mantidas à distância do conflito.

Foi, no contexto estadual, uma disputa entre o litoral e o sertão. Afinal, João Pessoa, segundo Lima Sobrinho (1933, p. 169), “desejava deslocar para o litoral a hegemonia do comércio do Estado, indiferente aos chefetes sertanejos e à expressão de suas famílias”. Mas, fosse apenas este o motivo, não teria motivado a simpatia do governo federal nem teria levado o governador de Pernambuco a ver, corretamente, aliás, na luta de José Pereira a sua luta, com Moraes (1990, p. 331) ressaltando, três anos após a eclosão do conflito, um aspecto importante do mesmo: “A proximidade de Princesa da fronteira pernambucana facilitava muito a José Pereira o recebimento de recursos que lhe eram enviados através do Estado vizinho. O sr. Estácio Coimbra, por conivência ou por negligência, colaborou a favor desta situação”.

Em Princesa, foi travada uma batalha simbólica a nível nacional, entre uma ordem político-social que buscava resistir às mudanças que se avizinhavam, e novos setores políticos que percebiam a necessidade inelutável destas mudanças e buscavam efetivá-las sem riscos de ruptura do processo de dominação do qual todos, antigos e novos governantes, faziam parte.

O processo de ruptura com o poder coronelístico ocorrido na Paraíba foi registrado em outros estados, não podendo, contudo, ser visto como algo homogêneo, na medida em que alguns coronéis souberam situar-se do lado vitorioso, com o contexto baiano exemplificando tal dinâmica política. Na Bahia, segundo Pang (1979, p. 203), “o maior apoio à Aliança Liberal veio das fileiras dos coronéis do Vale do São Francisco”. Por outro lado, grandes coronéis como Horácio Matos colocaram-se ao lado de Washington Luís e formam punidos por isso após o triunfo do movimento revolucionário. E Raposo (2006, p. 134) acentua em relação à Paraíba após 1930: “Apesar da vitória revolucionária (política), as estruturas sociais e o sistema produtivo do Estado permaneceram as mesmas. Aos poucos as oligarquias readquiriram seus privilégios, voltando a dominar politicamente”.

Se a Paraíba se transformou em parceira, ainda que secundária, da Aliança Liberal, foi do Rio Grande do Sul que partiu, afinal, o movimento revolucionário, e a compreensão adequada de suas causas torna necessária situá-las no contexto gaúcho. Love (2000, p. 148) acentua o que considera ser a situação única em que os gaúchos se encontravam para liderar uma revolução contra o governo federal: “Dos grupos políticos mais importantes, os gaúchos, que tradicionalmente estavam orientados para o mercado interno, eram os que

menos dependiam do sistema econômico internacional, e, portanto, os menos desacreditados devido ao seu colapso”. E Felix (1996, p. 45), por sua vez, acentua a existência de dois comportamentos sociopolíticos especificamente gaúchos que ajudam a compreender a gênese estadual do getulismo e, por tabela, do movimento revolucionário:

*Por um lado, uma ampla consciência de autonomia, de reivindicações de liberdade e espaço próprio, assumido em função do vazio deixado pelo Governo Central. Por outro lado, a consciência da necessidade de líderes fortes, caudilhos que tomassem a iniciativa da ação militar para a defesa; e de homens ou governos que assumissem a responsabilidade da organização social.*

O Rio Grande do Sul sempre possuiu, de fato, uma tradição de relativa autonomia em relação ao governo federal, expressa em rebeliões das quais Farrapos é a mais antiga e paradigmática. Contava com uma tradição ideológica de molde positivista, sintetizada no castilhismo e apta a fornecer o ideário capaz de ser contraposto ao liberalismo com o qual a República Velha era identificada.

O que tornou a revolução possível e vitoriosa, contudo, foi, em última análise, a cisão ocorrida na oligarquia cafeeira, gerada pela crise na qual ela se viu imersa e pela incapacidade patética de seus líderes políticos

em entender e atender as demandas por ela ocasionadas, perdendo a confiança dos cafeicultores ao mesmo que tempo que hostilizavam praticamente todo o resto do país, ganhando inimigos literalmente de norte a sul.

A crise mundial foi, desnecessário dizer, desastrosa para a cafeicultura, levando muitos fazendeiros paulistas à ruína e ocasionando uma queda de 40% dos salários pagos nas fazendas do estado. E o governo federal, ao invés de adotar medidas simpáticas aos olhos dos cafeicultores, seguiu caminho oposto. Ao estabelecer, por exemplo, com sua reforma financeira, o câmbio fixo, Washington Luis impediu a desvalorização da moeda que sempre havia sido um dos mecanismos principais de defesa do café, inviabilizando, com isso, que essa política fosse adotada com êxito em 1929, ano de superprodução e queda ruïnosa dos preços.

A consequência inevitável foi a ruptura, com Fausto (1970, p. 98) acentuando a cisão entre os cafeicultores paulistas e o governo federal: “O conjunto da classe já não reconhece nestes representantes os quadros que, para além das reivindicações específicas, unificam o conjunto da Nação, na medida de seus interesses”. Se as antigas elites políticas desentendiam-se e rumavam para o ocaso, os setores políticos emergentes organizavam-se. Assim, Cardoso e Faletto (1973, p. 66) definem o movimento revolucionário como “um entendimento contra os grupos cafeicultores

hegemônicos (debilitados pela crise de 29), que engloba as reivindicações de grupos regionais, como os pecuaristas do Sul e os açucareiros do Nordeste, mas sem excluir os 'setores médios urbanos'.

Podemos ver no processo, então, um momento de declínio das burguesias agrárias e de ascensão política de classes sociais urbanas e industriais, com o empresariado assumindo a berlinda que, até, então, pertencera aos cafeicultores. Foi, portanto, uma situação de crise e ruptura que gerou, como não poderia deixar de ser, ressentimentos e hostilidades que viriam à tona em 1932, sem, contudo, que o sentido de transação e continuidade que marcou o processo possa deixar de ser ressaltado. Os vencidos, afinal, continuaram aceitos e vistos como parceiros no jogo de dominação que ali se iniciava.

Já a classe média, segundo Saes (1984, p. 61), cindiu-se perante a nova conjuntura política: “Às vésperas da Revolução de 1930, as camadas médias tradicionais ainda estarão divididas entre a fidelidade ao bloco governamental e a adesão entusiástica à Aliança Liberal: duas maneiras de preencher um só papel, o de aliadas políticas da dominação oligárquica”.

Em momento algum elas ascenderam ao primeiro plano, assim como as camadas populares foram mantidas à distância, embora suas demandas, enfim, ganhassem cré-

dito e visibilidade, em um contexto que pode ser descrito e exemplificado a partir de São Paulo, com Rolnik (1999, p. 164) colocando, em relação às demandas urbanas ali existentes, uma questão que pode, no que tange ao período, ser repetida a respeito dos mais diversos contextos nacionais: “Por quanto tempo ainda poderia a legislação urbana ignorar as irregularidades da cidade dos pobres e da classe trabalhadora, que àquelas alturas já havia acumulado investimentos familiares por décadas gerando valorização e mobilidade social”?

De qualquer forma, as consequências de todo o processo foram fulminantes. Como acentua Trabulsi (2001, p. 70), “a crise econômica de 1929 e suas consequências sobre o café, a derrota eleitoral de Vargas, e um assassinato político levaram ao golpe de Estado; as etapas militares foram rápidas, se levamos em conta a extensão do país”. Mas, muito provavelmente, a velocidade e a dimensão das transformações políticas ocorridas não teriam sido as que foram não tivesse o presidente deposto dado uma contribuição inestimável para sua própria deposição. Não é exagero, assim, definir Washington Luís como o principal agente causador do movimento revolucionário que levou à sua própria ruína política.

A perda de autoridade do regime presidido por Washington Luís abriu caminho, seguindo o pressuposto



arendtiano, para a vitória do movimento revolucionário, com a obsessão em demonstrar, de forma exacerbada, uma autoridade que já se encontrava em adiantado processo de erosão, fazendo com que o presidente acabasse por perdê-la em definitivo, abrindo caminho para sua deposição e exílio. E ainda, a relação proposta por Arendt entre perda de legitimidade, eclosão do processo revolucionário e perda da capacidade de uso da violência por parte das elites governantes é reproduzida, na situação histórica aqui descrita, de forma exemplar.

Faoro (1985, v. II, p. 613) retoma a questão da legitimidade ao assinalar a ruptura, ocorrida ainda em plena República Velha, entre nação e governo: “Entre a nação, silenciosa na sua hostilidade, hostil nas suas manifestações, e os dirigentes, estava quebrado o vínculo de solidariedade”. E acentuando a continuidade entre 1922 e 1930, conclui: “Nesse curso de oito anos, alimentado por lenta desintegração, as defesas ideológicas do regime republicano perderam a consistência”.

Mas o papel desempenhado pelo Presidente da República neste processo de desagregação foi inestimável. A Revolução, afinal, como que foi feita contra a vontade de seus executores. Sucedeu a diversas tentativas e gestos de conciliação frustrados, e não a uma prática e um programa revolucionários definidos. Nasceu, pois, antes da

intransigência do governante deposto que de uma vontade revolucionária efetiva.

Um apologista do movimento revolucionário como Aurino de Moraes (1990, p. 363) faz questão de frisar: “Getúlio Vargas, João Pessoa e Antônio Carlos jamais foram revolucionários até 1930. Quem os fez revolucionários, como o fez a toda a Nação foi o sr. Washington Luís”. Isso se deu porque a atitude do presidente ao longo das eleições, e mesmo depois da vitória de seu candidato, foi de permanente belicosidade, expressa em diversos episódios, com Moraes (p. 218) descrevendo um destes, ocorrido em Minas: “Acontecia ainda que a polícia civil do Distrito Federal, distribuída pelo Estado de Minas Gerais, prendia, sob falsos pretextos, pessoas que conduziam o material eleitoral distribuído pelo governo”. Narra, ainda, outro plano, abandonado devido ao mau tempo: “Para espalhar o terror entre a população das cidades do interior a Concentração, de acordo com as altas autoridades militares, pretendia realizar, no dia 1a de março, vôos de aeroplanos, distribuindo notícias falsas e alarmantes” (p. 239). E por último, nos momentos finais de seu governo, ao chamar os reservistas para a defesa do mesmo, Washington Luís terminou, por fim, por colocar também a população carioca contra sua permanência no Catete (LIMA SOBRINHO, 1933, p. 231).

Dantas (1974, p. 214) sintetiza o processo: “À medida que a campanha eleitoral se desenvolvia e o governo Washington Luís perseguia os aliancistas, diversas forças descontentes do país foram se aproximando e se unindo em torno da Aliança Liberal, entre os quais os 'tenentes”. Tal perseguição não se encerrou, contudo, com a vitória do candidato governista. E Washington Luís, no embalo da vitória, resolve, por exemplo, cassar todos os deputados eleitos pela Paraíba, bem como quatorze deputados eleitos por Minas Gerais, o que fere e reacende os brios e ânimos da Aliança Liberal. Os resultados foram funestos e, aderindo à revolução, Arthur Bernardes (apud MAGALHÃES, 1973, p. 223) descreve os efeitos da atitude do presidente: “O que o perdeu foram o orgulho, a vaidade e o capricho. Foi ele mesmo, absorvendo as atribuições dos outros poderes, anulando o Congresso Nacional, usando e abusando da força, quem mais colaborou no movimento revolucionário que o acaba de depor”.

Essa é, ainda, uma opinião compartilhada por mais de um analista do período, inclusive e principalmente pelos que o viveram. Dessa forma, poucos, segundo Neves da Fontoura (1963, v. II, p. 219), contribuíram tanto para o êxito do movimento quanto Washington Luís: “Quando tudo estava a pique de rolar por água abaixo, lá caía ele com o facão sobre os nossos amigos, castigando-os a torto e a direito.

Não tardava a revolta, mesmo entre os que, como Vargas, ansiavam por uma solução de paz e compromisso”. Já um líder paulista do movimento como Nogueira Filho (1965, v. II, p. 419) assim descreve a estratégia governamental: “Primeiro, amedrontar; depois, fraudar; e por fim, liquidar o situacionismo paraibano, intervir em Minas, isolar o Rio Grande para, mais adiante, massacrá-lo impiedosamente”. Mas foi uma estratégia inteiramente equivocada, geradora de efeitos opostos aos pretendidos.

Washington Luís acumulou, enfim, ações que transformaram tanto eventuais aliados quanto inimigos relutantes em adversários figadais. No início de 1928, por exemplo, ele recusou-se a assumir, apenas nominalmente, um empréstimo externo destinado a Minas, exigindo, ainda, que o governo mineiro não desse continuidade ao acordo feito com a Itabira Iron, o que criou obstáculos ao desenvolvimento siderúrgico do Estado (VISCARDI, 2001, p. 339).

Por outro lado, segundo Lima Sobrinho (1933, p. 47), “o certo é que nenhum governador da República excedeu o do Sr. Washington Luis no carinho pelo Rio Grande do Sul e na preocupação de prestigiá-lo e favorecê-lo de todos os modos, pondo à sua mercê a cornucópia dos favores oficiais”. Mas mesmo atitudes capazes de granjear apoios políticos mostraram-se, ao fim e ao cabo, plenamente ineficazes. Desta forma, Washington Luís chegou a oferecer a Osvaldo

Aranha a vice-presidência na chapa de Júlio Prestes, não tendo tal proposta, porém, sido aceita pelo gaúcho.

## *UMA IDEOLOGIA EM CONSTRUÇÃO*

---

Infindáveis vezes repetida e transformada em lugar-comum, a frase não dita por Antônio Carlos e a ele atribuída – “Façamos a Revolução antes que o povo a faça” – não perdeu sua capacidade de explicar o sentido da Revolução de 1930, bem como seu conteúdo ideológico ou, talvez, a ausência deste. Foi uma revolução de contenção, não porque houvesse uma revolução popular ocorrendo ou prestes a ocorrer – tal concepção existia apenas na análise de certas correntes de esquerda pouco conectadas com a realidade de seu tempo –, mas porque a modernidade que batia à porta era potencialmente revolucionária e exigia uma mentalidade e uma prática política capazes de adaptar-se a ela e moldar seu impacto aos interesses das classes dominantes.

Os antigos governantes não perceberam isso e, por isso, deixaram de governar, mas, a partir de 1930, os novos governantes souberam adaptar-se ao novo Brasil que surgia e que, ao mesmo tempo, eles ajudaram a criar. Mas tal transformação não pode levar ao equívoco de pensarmos a Revolução de 1930 como embasada em uma ideologia definida. Tal ideologia, no momento histórico em que os novos

governantes tramaram a revolução e a transformaram em um processo político bem-sucedido, simplesmente não existia.

A existência dessa ideologia torna-se inviável a partir da própria formação do movimento revolucionário, tal como definida por Afonso Arinos de Melo Franco (1955, p. 972): “A Aliança Liberal não era um partido, mas a última tentativa dos políticos para conter, dentro da órbita legal, os recalques revolucionários que explodiam”. Por sua vez, Santa Rosa (1976, p. 51) define como propositalmente vaga a plataforma adotada por Getúlio, acentuando: “É que lhe cumpria, principalmente, angariar elementos e simpatias em todas as correntes, apoios em todos os meios sociais. Assim, a plataforma, pela força imperiosa das circunstâncias, devia ser anódina, descolorida, sem caracterizações fortes”. E, ainda, na definição de Corrêa do Lago (1996, p. 275), “ideologicamente a plataforma da Aliança Liberal é anódina e imprecisa, solução superficial que tudo abrange e a todos procura contentar”. Por fim, Fausto (2006, p. 36) acentua: “A plataforma da Aliança Liberal, lida por Getúlio num comício realizado na capital da República, na Esplanada do Catete, em janeiro de 1930, tinha por objetivo sensibilizar as elites regionais dissidentes, a classe média urbana e mesmo a massa trabalhadora”. Trata-se, portanto, de uma plataforma voltada para a obtenção de apoios bastante contraditórios.

O caráter ideologicamente amorfo da Revolução de 1930 foi visto por seus participantes – e principalmente por Getúlio – como uma característica positiva, como causa e consequência de a Revolução estar, segundo ele, vinculada aos interesses nacionais, sem distinção de classes sociais e ideários correspondentes. Dessa forma, o caráter não-ideológico da Revolução de 1930 é acentuado e exaltado como qualidade por Getúlio (apud BONAVIDES & AMARAL, 1996, v. IV, p. 451) em mensagem à Assembléia Nacional Constituinte datada de 15/11/1933: “A Revolução não fora obra de um partido, mas, sim, um movimento geral de opinião; não possuía, para guiar-lhe a ação reconstrutora, princípios orientadores, nem postulados ideológicos definidos e propagados. Dela participaram e surgiram várias correntes de difícil aglutinação”.

E ainda, definindo o movimento revolucionário como o momento no qual o povo brasileiro tornou-se “afinal senhor de seus destinos e supremo árbitro de suas finalidades coletivas”, Getúlio (apud CARONE, 1978, p. 13) acentua: “No fundo e na forma, a Revolução escapou, por isso mesmo, ao exclusivismo de determinadas classes”.

Se uma característica, contudo, pode ser vista como definidora de um certo ideário vinculado à Revolução de 1930, tal característica pode ser pensada mais em termos de recusa que de projeto, sendo que tal recusa pode ser

situada em termos de gerações políticas. Isso porque os novos líderes, os que de fato fizeram a revolução – Neves da Fontoura, Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha, entre outros – vieram da chamada geração de 1907. Nunca conheceram outra realidade que não o liberalismo oligárquico da República Velha e aprenderam desde cedo a não levar a sério seus princípios, bem como a desconfiar da validade dos pactos políticos tradicionais nos quais a velha guarda da Aliança Liberal sempre estivera envolvida. Osvaldo Aranha (apud GUIMARÃES, 1982, v. I, p. 192), por exemplo, acentua sua descrença perante os processos eleitorais em terras brasileiras: “A eleição pura e simples, em moldes republicanos, é irrealizável neste país de governadores e donatários”.

Com isso, a instalação de uma ditadura, ainda que transitória, souu aceitável para todos eles, com Juarez Távora (1974, p. 275) acentuando em carta escrita em meados de 1930: “Creio, portanto, que, vinda a revolução, surgirá, também, como consequência imediata, a ditadura. Encaro-a como um estado transitório, indispensável ao reajustamento da mentalidade de nosso povo à prática de verdadeiro regime republicano, que se há de lhe seguir”.

Muito mais aceitável para eles, igualmente, foi a idéia de uma representação política corporativa, desvinculada da política partidária, expressa com toda a clareza, por



exemplo, no manifesto de lançamento da Legião de Outubro Fluminense (apud BONAVIDES & AMARAL, 1996, v. IV, p. 340), no qual lemos:

*Precisamos é de um governo em que haja representação real de classes; em vez de um legislativo de políticos palavrosos, um legislativo de técnicos; em vez do empirismo na elaboração das leis, a prévia consulta aos estudiosos e a conselhos especializados, para que a regra jurídica se adapte à realidade, fugindo-se ao absurdo de pretender que a realidade se amolde à regra jurídica.*

Mas o antiliberalismo que terminou prevalecendo só pode ser devidamente compreendido, por sua vez, se situarmos adequadamente a vertente gaúcha da mentalidade revolucionária. Os antigos patriarcas da política gaúcha, como Borges de Medeiros e Assis Brasil, viviam seu declínio no contexto da política estadual, enquanto a nova geração que estreará na política nos anos vinte assumia o poder nacional e não apenas estadual, sendo esta, na definição de Cortés (1974, p. 23), a mais importante geração de políticos formada por um único estado da federação. E o Rio Grande do Sul, tendo desfrutado sempre de relativa autonomia política em relação às negociações políticas entabuladas no resto do país, manteve a tradição positivista – castilhistas, no caso gaúcho – que serviria de molde político à crítica ao

liberalismo vigente após 1930. Já São Paulo, ideologicamente, sempre se manteve apegado a um liberalismo mais formal que adotado como prática política, mas que seria a doutrina posta em questão pelo movimento revolucionário.

É um equívoco, porém, pensarmos sumariamente o conflito em termos de paulistas liberais contra gaúchos autoritários. Ambos os lados se definiam como liberais, ambos os lados criticavam o anti-republicanismo de seus oponentes e a crítica de ambos era correta. Houve, portanto, uma convergência programática no apego aos valores republicanos e uma convergência pragmática no abandono destes valores, quando se tratou de viver a política na prática cotidiana.

Tal convergência permitiu, por fim, que políticos e intelectuais ligados à velha ordem aderissem sem dificuldades ao novo regime, encontrando, no novo ambiente autoritário, pontos de contato com a democracia formal deposta. Afinal, não apenas Getúlio, mas políticos como Epitácio Pessoa, Artur Bernardes, João Pessoa e Antônio Carlos eram, todos, homens da ordem: ex-presidentes e governadores de estados, todos dotados de irrepreensíveis credenciais conservadoras e, todos eles, membros ativos do movimento revolucionário. A Revolução de 1930, em síntese, não foi feita por revolucionários.

Há, ainda, uma novidade de fundamental importância introduzida pela revolução, que pode ser pensada em

contraste com outro momento histórico de mudança de regime político. Figueiredo (1980, p. 23) menciona como fator decisivo do movimento de 1964 a “erradicação da representação dos interesses das classes populares urbanas na maquinaria estatal”. Este foi, assim, um movimento antipopular levado adiante com o objetivo de eliminar da cena política, na medida do possível, qualquer representação vinculada aos trabalhadores.

Se 1964, portanto, adquiriu um sentido excludente em relação aos trabalhadores, 1930 representou, pelo contrário, um momento histórico de inclusão e representação trabalhista, ainda que tutelada, e tal representação esteve nítida, desde o início, nos discursos dos líderes do movimento. E mesmo o antiliberalismo adotado precisa ser matizado em mais de um sentido. Beired (1998, p. 98), ao assinalar uma diferença fundamental entre os contextos políticos brasileiro e argentino, afirma:

*Os principais movimentos políticos brasileiros dos anos vinte criticavam o sistema político oligárquico e eram francamente favoráveis à ampliação da participação política. O pensamento antiliberal ou de direita dos anos vinte no Brasil nunca chegou a defender o golpe de Estado ou a revolução como alternativa política.*

Criou-se, pois, um pensamento autoritário, mas não se construiu uma ideologia revolucionária, com o programa revolucionário possuindo, inclusive, uma vertente liberal e paulista ressaltada por Hélio Silva (1966a, p. 334), para quem “foi o Partido Democrático, a difusão do seu programa, por todo o Brasil, que deu a bandeira a Aliança Liberal”. Foi, afinal, uma bandeira liberal expressa no próprio nome da chapa eleitoral, embora a designação de Aliança Liberal tenha surgido, segundo Neves da Fontoura (v. II, p. 101), sem nenhum planejamento prévio: “Devo dizer que ela brotou espontaneamente das manifestações de rua e do noticiário dos jornais. Nem saberia determinar quem a empregou primeiro”.

Estudando as origens do que chama de “triumfante marcha de nosso pathos anti-democrático, Coelho (1999, p. 283) ressaltava: “São razoavelmente sólidas as evidências da penetração de idéias antiliberais nos estratos profissionais do Distrito Federal e suponho que sua recepção não estava dissociada dos surtos de reivindicações populares nem da propaganda oficial contra os anarquistas e suas associações”.

Mas, em que pese a existência de uma mentalidade hostil ao liberalismo, o movimento revolucionário definiu-se ideologicamente como antioligárquico, e não como antiliberal e, embora o antiliberalismo e o descrédito em relação às instituições democráticas estivessem presente

na mentalidade de seus líderes desde o início, apenas uma vez concluída a consolidação do regime tais ideias seriam expressa por estes líderes e por seus ideólogos.

Vale, aqui, uma observação de Janotti (1986, p. 265) que, ao notar a ausência dos presidentes civis republicanos na galeria de “construtores da nacionalidade” construída pela historiografia tradicional elaborada após 1930, busca explicar essa ausência: “É que a Revolução de 30, propondo-se como movimento antioligárquico, ao mesmo tempo em que obnubilava-os com a figura de Getúlio Vargas, também, e de certa forma, absorvia e modernizava as críticas modernistas ao presidencialismo da que passou a ser chamada de República Velha”.

E, por fim, Hélio Silva (1966b, p. 46) descreve o desfecho do movimento revolucionário: “A revolução vitoriosa não cumpriu nenhum programa, se é que o tinha. Seus chefes desentenderam-se, mal se encontraram no poder. Ainda não haviam regressado aos seus quartéis as forças expedicionárias e tinham início as divergências e se articulavam as primeiras conspirações”.

## *A REVOLUÇÃO BASTARDA*

---

A Aliança Liberal surgiu, segundo Lima Sobrinho (1933, p. 83), perante a indiferença da população: “A opinião

pública mostrava-se desconfiada, vendo transformados em liberais os líderes mais notórios do reacionarismo”. Além disso, ao estudar a imprensa operária do período, Blass (1986, p. 96) acentua que “a única informação coletada a respeito do apoio operário a candidatos nas eleições de março de 1930, refere-se ao manifesto lançado por associações operárias do Rio de Janeiro, onde se declaram favoráveis à candidatura de Júlio Prestes e Vital Soares”.

Não foi, portanto, um movimento popular, não nasceu de movimentos trabalhistas e foi conduzido por políticos tradicionais. Antes de seu início, o movimento operário já havia sido derrotado a partir da supressão do Bloco Operário e Camponês (BOC), assim como o principal líder de esquerda, Luis Carlos Prestes, já se auto excluía da luta pelo poder, denunciando-a como mera maquinação da burguesia. Mas como tal processo de exclusão e sufocamento dos movimentos populares enquanto atores políticos se deu?

Um dos líderes naturais do movimento, herói do tenentismo e visto como símbolo da luta contra as oligarquias, Luís Carlos Prestes, esteve mais de uma vez em Porto Alegre entabulando diálogos que não geraram nenhum compromisso, mas que acentuam a amplitude do arco de negociações desenvolvidas. Mas ele recusou-se a participar delas, lançando um manifesto em Buenos Aires no qual anunciava

sua adesão ao marxismo revolucionário e denunciava o caráter burguês do movimento revolucionário que se aproximava. Com isso, ele marcou sua posição no cenário das esquerdas brasileiras, mas perdeu a oportunidade de exercer qualquer papel no processo de tomada do poder.

Por outro lado, segundo De Decca (1981, p. 81), “no período de 1928 existiam em São Paulo pelo menos três propostas de revolução vindas de agrupamentos políticos diferentes; o Partido Democrático, os 'tenentes' e o Bloco Operário e Camponês”. Como pensar o terceiro agrupamento e sua atuação? O Bloco Operário e Camponês surgiu em meados de 1927, após a chamada Lei Celerada ter lançado o PCB na ilegalidade, atuando publicamente em seu lugar e dando início a alianças com os tenentes e com o Partido Democrático paulista, ou seja, com os setores ditos e considerados progressistas da burguesia, ao mesmo tempo em que a oligarquia era eleita como inimigo genérico.

Interessou à burguesia, por outro lado, segundo Tronca (2004, p. 70), “evitar que o confronto transbordasse do genérico combate antioligárquico para uma luta aberta entre o capital e o trabalho”. A aliança com o BOC permitiu à burguesia, ainda segundo Tronca (p. 77), alcançar outro objetivo: “Utilizando o partido da classe operária, as oposições puderam afastar da cena aquelas tendências que, no

interior do movimento operário, recusavam-se a aceitar o embate no campo delimitado pela burguesia”.

Com isso, o BOC, segundo De Decca (1981, p. 99), aliou-se a uma revolução definida fora dele e que não lhe cabia realizar, com sua força política junto ao operariado, embora crescente, significando seu próprio emparedamento. Com isso, por fim, ele terminou por assinar sua própria sentença de morte, com sua dissolução sendo decretada antes da Revolução de 1930, que encontrou um movimento operário em relativo refluxo e pouco influente em termos de disputa pelo poder. E Zaidan Filho (1989, p. 58), por fim, acentua:

*Com seu comportamento sectário e voluntarista, o PCB só contribuiu para que a “Revolução de 1930” empolgasse as multidões urbanas (inclusive setores operários e populares), a partir da pregação ‘social’ de seus líderes, e terminasse sendo dirigida pelas correntes mais à direita do espectro político da Aliança Liberal.*

Excluído o movimento operário como força política atuante, a Revolução de 1930 tornou-se, então, consequência de uma disputa política que não encontrou solução adequada via eleições, e envolveu, basicamente, forças políticas de três estados: Minas Gerais, Rio Grande do Sul



e São Paulo, sendo importante estudar separadamente cada uma destas forças.

A dinâmica do movimento revolucionário, em Minas, teve como eixo a posição política de Antônio Carlos, governador estadual, candidato natural à sucessão presidencial em um momento, líder da Aliança Liberal em outro e, por fim, articulador esquivo e irresoluto do movimento revolucionário. Segundo Neves da Fontoura (v. II, p. 181), gaúcho e, portanto, insuspeito de bairrismo, “na raiz dos acontecimentos determinantes do fim da Primeira República e do desfecho revolucionário de 1930, deve ser colocada, em primeiro plano, a figura do Presidente Antônio Carlos”.

Gilberto Amado (1960, p. 12), aliado de Júlio Prestes, acentua: “Em termos normais de política brasileira, de acordo com as regras tradicionais do jogo, só se conceberia a candidatura do jovem presidente de São Paulo se apresentada pelo velho presidente de Minas”. De fato, sua candidatura à sucessão de Washington Luís, dado seu posto de governador de Minas Gerais, era natural, mas ele em momento algum a assumiu, com Monteiro (1987, p. 165) definindo o que considera ter sido a grande jogada de Antônio Carlos ao não se candidatar: “Sabia perfeitamente que sua candidatura enfraqueceria Minas, no plano da política nacional. Jogando com o Rio Grande do Sul, ainda teria condições de manter Minas Gerais numa posição de destaque e, ao

mesmo tempo, afastaria temporariamente o fantasma da divisão interna do partido mineiro”.

Mas seu interesse em bloquear o acesso de Júlio Prestes à presidência encontrou, inicialmente, pouca repercussão entre os demais estados, à exceção do Rio Grande do Sul, quase excluído da cena nacional pelo acordo entre Minas e São Paulo.

Pereira e Faria (1999, p. 342), por fim, colocam a questão: “Ora, se Antônio Carlos pretendia realmente chegar à Presidência da República, por que se comportava à frente do governo de Minas de forma tão dissonante com o Catete”? E assim as autoras o definem:

*O presidente de Minas era, por formação, um liberal; não pretendia transformações radicais na ordem vigente, nesse sentido, seu perfil se aproximava ao de um conservador. Frente aos rumos que as coisas tomavam, é bem provável que tenha assimilado, com convicção, a frase cunhada para ele: “Façamos a revolução antes que o povo a faça”.*

Segundo Pinheiro (1975, p. 41), “a novidade em torno do conflito nas eleições de 1930 é ter ele provocado o rompimento do acordo entre as duas forças hegemônicas no interior da Federação”. Mas foi uma ruptura tramada nos dois lados da antiga aliança, uma vez que, artigo publicado

em 1927 em O Jornal acentua que os paulistas, em relação a Antônio Carlos, “resolveram cortar-lhe as asas, para impedir que, da esplanada do Palácio da Liberdade, não desfira ele o vôo, nestes quatro anos, para culminâncias mais altas” (apud AZEVEDO, 1968, p. 462). Se a aliança foi rompida pelo lado enfim vitorioso, o lado enfim derrotado tentou mantê-la, sendo criada em Minas, sob as lideranças de Carvalho Brito e Melo Viana, a Concentração Conservadora, visando consolidar o apoio a Júlio Prestes, com os dois lados envolvendo-se, por fim, em violento conflito em Montes Claros por ocasião de uma manifestação política malograda da qual resultaram mortos e feridos.

De qualquer forma, mesmo não se candidatando, Antônio Carlos rompeu a aliança com São Paulo e, fazendo isso, liquidou o esquema político que fundamentava a política brasileira, abrindo caminho para a revolução. E ele próprio anuncia tal ruptura quando, em vinte de julho de 1929, envia telegrama a Washington Luís no qual manifesta seu apoio a candidatura de Getúlio, afirmando:

*No objetivo sincero de colaborar para uma solução conciliatória e de justiça, julguei acertado orientar-me na direção do nome do dr. Getúlio Vargas, por ser o de um político que, já como seu Ministro, já como Presidente do Rio Grande do Sul, se tem destacado no apoio firme e na completa solidariedade*

*à política e à administração de V. Excia (apud TORRES, s. d., v. V, p. 1390).*

Foi, como o telegrama deixa claro, uma ruptura contraditória, preocupada mais com a continuidade que com a mudança, e Antonio Carlos, com efeito, jamais foi um revolucionário. Até o fim de seu mandato ele recusou-se a participar diretamente do movimento, deixando a decisão para seu sucessor.

A atitude dúbia de Antônio Carlos gerou profundas desconfianças entre seus novos aliados, levando Getúlio (apud GUIMARÃES, 1982, v. I, p. 106) a fazer um alerta em carta enviada a João Daudt d'Oliveira datada de 15/2/1929: “A atitude dos políticos mineiros é no sentido dos seus interesses pessoais. Não nos iludamos. Todo seu esforço será embalar-nos com promessas falazes, com o verdadeiro intuito de nos afastar da política paulista”. Em carta ao mesmo destinatário, escrita em junho de mesmo ano, Neves da Fontoura (apud GUIMARÃES, 1982, v. I, p. 130) expressa desconfianças idênticas em relação aos mineiros: “Eles compram bondes, mas não são loucos para lutar contra toda a Federação. Farão uma chapa Prestes-Minas e o pobre do Rio Grande estará por mais 40 anos à espera de sua vez”. Devido a tal desconfiança, enfim, Neves da Fontoura (apud GUIMARÃES, 1982, v. I, p. 139) ressalta, em carta a Getúlio

escrita em julho, a necessidade de amarrar cuidadosamente o pacto a ser feito com Minas: “Desde o instante em que eu tiver recebido ordem para dar como aprovado o acordo, só poderá existir para os dois Estados uma candidatura- a tua. E nenhum deles poderá mais, sem prévio consentimento recíproco, tomar qualquer outra atitude no caso”.

No caso gaúcho, podemos partir de uma observação de Borges de Medeiros que, ao lançar Getúlio como candidato ao governo gaúcho, apresenta como uma de suas qualidades a “completa subordinação às normas e à disciplina do Partido Republicano” (apud FONTOURA, 1963, v. I, p. 384). A carreira política de Getúlio desenvolveu-se, efetivamente, em perfeita sintonia com o sistema político que ele, anos depois, iria revolucionar. Ministro de Washington Luís, governador do Rio Grande do Sul, vale em relação a sua atuação no período anterior à revolução a definição de Neves da Fontoura (v. II, p. 181): “Ninguém poderá negar que Vargas esgotou todas as reservas de prudência e paciência para evitar o desfecho revolucionário, a que era infenso por seu feitio intimamente conservador”.

Pinto (1986, p. 99) descreve a movimentação política ocorrida no Rio Grande do Sul: “Em 1929, o PRR lançou o nome de Vargas em oposição ao grupo que liderava o pacto oligárquico que dominava a República. Neste contexto as oposições gaúchas dentro do Partido Libertador

apoiaram o candidato, integrando-se à chamada Aliança Liberal”. Surgiu, assim, a Frente Única Gaúcha (FUG), a partir da qual o candidato buscou posicionar-se perante as elites gaúchas, “satisfazendo seus interesses econômicos e procurando atenuar os conflitos entre as frações de classe” (PESAVENTO, 1980/1981, p. 160).

De fato, a aliança entre ambos os partidos gaúchos foi fator decisivo para o êxito do movimento, embora Rangel (2001, p. 52) negue que a criação da FUG tenha gerado “uma ruptura significativa nas relações de poder estabelecidas entre os setores partidários sul-rio-grandenses, de tal forma que, sob a máscara da união patriótica dos antigos rivais, havia o rosto caricato das antigas permanências”. Não obstante, as bases para uma aliança estadual passível de alavancar um candidato gaúcho capaz de atuar a nível nacional foram construídas e tal atuação, posta em um contexto de mudança revolucionária, mostrou-se irresistível. Se o Rio Grande do Sul soube unir suas forças políticas, a política paulista, dividida pela rivalidade entre o Partido Republicano e o Partido Democrático, encaminhou-se, por fim, para uma cisão irreparável e decisiva para a vitória da revolução.

Hélio Silva (1966a, p. 187) ressalta a existência de dois objetivos a nortear a campanha eleitoral: “Primeiro, a conquista de votos até o dia da eleição; segundo,

a arregimentação de forças para a revolução”. Os objetivos e movimentos revolucionários não transparecem, contudo, em momento algum da campanha, prevalecendo, pelo contrário, tentativas de costurar e manter acordos políticos que correm ao lado da prática mútua de fraudes eleitorais, em um contexto que muito pouco se diferencia das eleições presidenciais anteriores.

Por outro lado, é preciso, evidentemente, distinguir o discurso da intenção real, mas, pelo menos o discurso do futuro candidato aponta para o caminho da conciliação. Assim, antes de ser sagrado candidato, Getúlio, em carta enviada a Neves da Fontoura datada de 16/7/1929, lança a proposta de “escolha de uma chapa em que os candidatos não saiam nem de Minas, nem de São Paulo, nem do Rio Grande. Desaparecem as queixas de regionalismo” (apud BONAVIDES & AMARAL, 1976, v. IV, p. 32). Em carta datada de 10 de maio de 1929, ele assevera a Washington Luís: “E pode V. Exa ficar tranquilo que o Partido Republicano do Rio Grande lhe não faltará com o seu apoio no momento preciso” (apud CARONE, 1988, p. 58).

Uma vez lançada sua candidatura, ele e Washington Luís mantêm um acordo de cavalheiros ao longo da campanha, baseado em contínua troca de idéias e propostas concretas emitidas por intermediários, entre as quais temos o comprometimento do primeiro em não sair do Rio Grande

do Sul, ao mesmo tempo em que Washington compromete-se em não intervir nas questões internas gaúchas. Vargas não cumpriu o acordo, contudo, tendo viajado para o Rio de Janeiro no final de dezembro, embora Lima Sobrinho (1933, p. 130) descreva a postura omissa de Getúlio durante a campanha: “Veio ao Rio para ler a plataforma. Não deu ao Estado que lhe levantara a candidatura, Minas Gerais, a atenção de uma visita. Só foi a S. Paulo sob ameaça de rompimento do Partido Democrático”.

A eleição cindiu a nação em campos distintos, o que pode ser retratado a partir do posicionamento da imprensa, imersa em apoios diferenciados aos dois candidatos. Segundo Werneck Sodré (1966, p. 426), “a maioria da imprensa formou com a Aliança Liberal, que agrupou as forças de oposição”. Mas, tomando um exemplo específico, em Sergipe, segundo Dantas (1974, p. 218), “toda a imprensa se colocou ao lado da legalidade, cognominando o movimento de subversivo”. Já Moraes (1990, p. 87) menciona jornais que apoiaram o movimento, como os Diários Associados, o Jornal do Commercio e O Globo, e afirma: “A Aliança Liberal contou desde logo com o apoio de numerosos jornais de grande circulação nacional no Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Pará, Minas Gerais, etc.” E é importante lembrar, por fim, que a manipulação da imprensa é descrita por Lima Sobrinho (1933, p. 29) a partir da política



mineira: “Os acontecimentos de Minas, nos seus aspectos políticos e administrativos, difundiam-se por todo o país. O que a boa vontade não dava, as colunas pagas obtinham. As verbas de publicidade sabiam dosar e esporear entusiasmos”.

Criou-se, então, uma cisão que retrata a ruptura ocorrida no interior do sistema político, o que confere às eleições de 1929 um caráter inédito no contexto da República Velha, que não iria, enfim, sobreviver a ela. O que esteve longe de ser inédito foram as fraudes que a caracterizaram e, descrevendo-as, segundo Hélio Silva (1966a, p. 71), um deputado respeitado por sua integridade moral e que atuou como membro da junta apuradora das eleições gaúchas, dá seu depoimento a respeito das fraudes ocorridas, entre as quais incluem-se nomes de votantes assinados todos pelas mesmas mãos, número de assinaturas muitas vezes superior ao de eleitores assinalados e soma de votos em desacordo com o total de eleitores.

Assim, se a aliança Liberal reclamou corretamente das fraudes eleitorais praticadas, como de praxe, pelo governo, ela própria não ficou atrás neste quesito, o que fez com que Getúlio recebesse 298 mil votos no Rio Grande do Sul, contra apenas 982 dados a Júlio Prestes. Mas, do outro lado, as práticas não foram diversas, e os 50 mil votos obtidos pela Aliança Liberal em São Paulo foram, segundo Nogueira

Filho (1965, v. II, p. 442), “cota previamente fixada pelos falsários em são Paulo”.

A derrota de praxe da oposição não foi causa suficiente da revolução. Não a gerou e chegou a ser vista, majoritariamente, como fato consumado em um sistema político no qual o candidato governista sempre vencia e deveria vencer. Era um jogo político, afinal, conhecido e reconhecido pelos líderes da Aliança Liberal, todos provenientes deste sistema. A centelha que a detonou – em uma campanha que visava reformas e, em momento algum, propunha objetivos revolucionários – foi, sem dúvida, a morte de João Pessoa, resultante, acima de tudo, de uma questão pessoal entrelaçada com divergências políticas, e que seria o pivô do movimento armado ao qual o próprio João Pessoa relutava em aderir. Em relação a sua morte, Lewin (1993, p. 359) salienta: “Os que tinham conhecimento da versão do assassinato como um ato de vingança pessoal não tornaram público o motivo que estaria por trás da morte de João Pessoa”. Mas fica, de qualquer forma, a pergunta: por que, então, os integrantes da Aliança Liberal se revoltaram, e por que, afinal, eles venceram com tanta facilidade?

Neves da Fontoura (v. II, p. 137) acentua, e não há porque discordar dele: “Quem reler os documentos políticos da época chegará inevitavelmente à conclusão de que a Aliança Liberal foi pródiga em advertências

aos dominadores e de que tudo envidou para salvar a paz interna e o regime”. O conflito, contudo, estava no horizonte de todos, e Nogueira Filho (1965, v. II, p. 473) acentua: “Naquele fim de junho de 1930, a revolta, mal preparada embora, estava já nas manchetes dos jornais. Para os órgãos governistas a data fixada seria o próximo 5 de julho; para os aliancistas, o estouro se daria entre os dias 20 e 30 de junho”.

Criou-se uma situação paradoxal: uma revolução que ninguém assumia e que, aparentemente, ninguém desejava, afigurava-se como inevitável, restando a dúvida apenas quanto a seu desfecho. O discurso, aqui, serve antes para encobrir que para desvendar a realidade, no contexto de uma revolução bastarda, da qual ninguém, inicialmente, ousava assumir a paternidade.

Alguns meses antes, de fato, a revolução era negada por todos e, em entrevista concedida em 19/3/1930, Borges de Medeiros (apud BONAVIDES & AMARAL, 1996, v. IV, p. 97) acentua: “Nenhum homem de responsabilidades definidas, de inteligência e de patriotismo, pensa na revolução, que seria, agora mais do que nunca, um crime monstruoso, um crime contra a pátria”. Getúlio (apud GUIMARÃES, 1982, v. I, p. 345), por sua vez, manifesta, em carta datada de 29/7/1930 e enviada a Borges de Medeiros, sua descrença no êxito do movimento: “Essa insurreição de caráter geral só teria êxito se contasse com o apoio das forças armadas,

o que não ocorre”. E em manifesto lançado em 31/3/1930, o próprio Getúlio (apud BONAVIDES & AMARAL, 1996, v. IV, p. 140) enfatiza: “Não me assiste o direito de julgar em causa própria. Como candidato, devo acatar a decisão dos poderes competentes instituídos para a apuração e reconhecimento das eleições”. Com isso, Osvaldo Aranha (apud Silva, 1966a, p. 149) chega a desabafar em telegrama enviado a Virgílio de Melo Franco em julho de 1930: “Minha convicção você e eu vítimas mistificação vergonhosa. Estou farto dessa comédia. Impossível continuar sob direção chefe tão fraco que desanima próprios soldados. Minha disposição inabalável abandonar definitivamente vida política”.

Mas entra, aqui, a distância entre discurso e intenção, de modo que, ao mesmo tempo em que segue a posição legalista de Borges de Medeiros, Getúlio, segundo Borges (1979, p. 90), “dá carta branca a seu secretário Osvaldo Aranha para que entre em entendimentos com os exilados revoltosos, com Góes Monteiro, com os parceiros da Aliança Liberal, e que encomende armas com o dinheiro da Secretaria de Segurança”.

A derrota foi, porém, majoritariamente aceita pela oposição, ainda que tenha sido alvo de recriminações e descontentamentos que terminaram sendo canalizadas com sucesso para o movimento revolucionário. Dessa forma, após a vitória eleitoral de Júlio Prestes e a aceitação do

resultado por parte de Borges de Medeiros, segundo Henriques (1966, p. 102), “o Tenente João Alberto, numa circular reservada, considera a tentativa revolucionária fracassada, incriminando, por esse malogro, os chefes do situacionismo gaúcho, nos quais (segundo a circular) não se deve ter a menor confiança”.

Mas, enquanto a maioria do país aceitou o resultado da eleição, ocorreu, no Rio Grande do Sul, uma cisão entre o grupo liderado por Osvaldo Aranha, favorável a algum tipo de intervenção militar, e o grupo liderado por Borges de Medeiros e Paim Filho, favorável à acomodação entre vencedores e perdedores. No final das contas, foi quando, no final de agosto, Borges de Medeiros decidiu-se pela causa revolucionária, que Getúlio, enfim, abandonou qualquer indecisão e embarcou de vez no movimento. Se as negociações para a formação da Aliança Liberal podem ser datadas de 1928, as decisões que levaram, enfim, à eclosão do movimento tardaram consideravelmente, o que acentua, ainda, a fragilidade do governo, incapaz de resistir a um movimento preparado de forma tão pouco convicta.

A revolução não foi, porém, vista por Getúlio como a única saída, e sim como um dos possíveis planos de ação, entre outros que incluíam uma efetiva composição com o governo. O fato é que ele não confiava em Washington Luís

e temia retaliações, mas também não confiava em Antônio Carlos e achava que este o poderia deixar isolado e derrotado. Ele trabalhou, sempre, com mais de um cenário e, em carta enviada a Neves da Fontoura e datada de outubro de 1929, Getúlio (apud GUIMARÃES, 1982, v. I, p. 213) acena com três possibilidades: “Três hipóteses se me afiguram como desenlace da contenda: a 1ª seria a solução conciliatória, antes de 1ª de março, evitando a luta eleitoral; a 2ª desencadearmos nós o movimento revolucionário, a 3ª assistirmos, pela montagem da fraude, ao reconhecimento de Júlio Prestes”.

## O CAMINHO DA VITÓRIA

---

Vargas (1995, v. I, p. 16) registra, em seus diários, temores de companheiros que o cercam em sua viagem rumo ao Rio de Janeiro e ao poder:

*Não querem um governo militar. Receia-se que os generais queiram aproveitar-se do nosso movimento indubitavelmente vitorioso para apoderar-se do poder, reduzindo a uma sedição militar o que iniciamos como uma revolução que traga reformas radicais, de acordo com o programa da Aliança Liberal e as idéias da Revolução.*

São temores fundamentados. Afinal, o apoio das Forças Armadas ao movimento revolucionário esteve, na maior parte do tempo, longe de ser homogêneo, concretizando-se, de fato, apenas nos dias que antecederam a queda do regime. Foi um apoio que quebrou a hierarquia militar, por estar concentrado, em larga escala, nos setores médios da oficialidade, com o generalato aderindo tardiamente. Coube, por exemplo, a Pedro Góis Monteiro, um tenente-coronel, o comando das operações militares no Sul, enquanto Juarez Távora (1974, p. 300) sintetiza a situação reinante nas unidades do Exército situadas no Norte do país às vésperas da revolução: “Contava-se – mesmo naquelas mais favorecidas – apenas com o apoio de três ou quatro tenentes, normalmente em ligação com número um pouco maior de sargentos de sua confiança”.

Em outras regiões, o contexto militar apresentou características semelhantes. Muitos oficiais mais graduados não aderiram no Rio Grande do Sul, ocorreu resistência e não adesão imediata em Minas e em certos estados do Norte e Nordeste, sendo que, na Paraíba, os oficiais mais graduados tiveram que ser presos e, alguns, inclusive, foram mortos. Narrando tais fatos, Corrêa do Lago (1996, p. 379) conclui: “São tenentes e capitães, em geral, da ativa ou até há pouco na clandestinidade ou presos, que assumem o papel mais ativo de imediato”. E ainda, marcado para agosto,

segundo Castro (1982, p. 354), o movimento “só foi adiado pela necessidade de ajustar com os generais com os quais estava sendo feita uma articulação, a adesão das forças da guarnição do Rio de Janeiro à conjura”. Tal adesão, portanto, foi tardia e irresoluta.

Em uma análise comparativa das mudanças de poder ocorridas no Brasil e na Argentina, ambas baseadas em movimentos armados, Fausto e Devoto (2004, p. 241) ressaltam a especificidade do caso brasileiro: “No Brasil, os revolucionários não contaram com a maioria do exército, em estados como Minas Gerais, onde houve resistência relativamente forte, e São Paulo. O grosso das tropas foi formado pelos quadros médios sob influência dos ‘tenentes’, e pelas milícias estaduais”.

Já segundo Costa (1985, p. 271), “as articulações prévias para a revolução de 30 foram vistas pela maioria do Exército como mais um movimento tenentista do qual se esquivavam os legalistas e os oficiais ‘apolíticos’”. Nesse sentido, Cunha (2002, p. 45) descreve a participação dos alunos da Escola Militar no movimento: “Para os alunos, ao que parece, eram acontecimentos de um jogo de que eles não faziam parte ou para o qual não foram convidados”. Uma parte significativa do Exército, portanto, viu o conflito como uma disputa política que, de uma forma ou de outra, não dizia respeito a seus membros enquanto militares.



Daí a escassa participação no movimento, mas daí, também, a pouca disposição demonstrada em defender o regime.

A participação do Exército foi vital, porém, para o sucesso do movimento revolucionário que não contou, é bom lembrar, com uma participação popular capaz de anular uma eventual oposição militar. Portanto, na medida em que setores do Exército engajaram-se efetivamente no movimento, que foi, neste sentido, uma espécie de continuidade política do tenentismo, este logrou alcançar o poder, com tal continuidade sendo ressaltada por Melo Franco (1930, p. 143), para quem “desde os primeiros tempos de luta eleitoral, havia um entendimento tácito entre os elementos mais extremados da Aliança Liberal e alguns militares revolucionários de 22, 23, 24 e 26”. A própria tibieza da participação do Exército impede que a Revolução de 1930 possa ser definida – ao contrário, evidentemente, de 1964 – como um golpe militar. A participação do Exército viabilizou a tomada do poder por um movimento que foi e permaneceu civil.

Como se deu, enfim, a adesão do Exército? Carvalho (2005, p. 51) acentua a importância do chamado Movimento Pacificador na deposição de Washington Luís, definindo-o como “a primeira tomada do poder pelos militares planejada e executada pelos altos escalões das duas Forças”. E foi, lembra ele, o movimento a partir do qual as guarnições

do Rio e São Paulo, que formavam 40% dos efetivos do Exército, aderiram enfim à revolução, sob comando do coronel Bertoldo Klinger, nomeado chefe do Estado-Maior das Forças Pacificadoras. Mas foi um movimento que surgiu tardiamente em relação à movimentação urdida nos setores médios da oficialidade, que permanecem, historicamente, como os agentes revolucionários por excelência.

Por outro lado, a adesão das milícias estaduais foi, igualmente, fator decisivo, uma vez que elas contavam com 28.000 membros, contra 38.000 soldados do exército. Pesou, ainda, um fator bélico mencionado por Fausto (1977a, p. 420), fator este que teve grande importância nas operações militares do Sul: “Além disto, no Rio Grande do Sul, existia um núcleo cujas conexões com o aparelho militar eram frouxas, os corpos provisórios da Brigada Militar, grupos militarizados pelos estancieiros com reconhecimento oficial”. Já Neves da Fontoura (v. II, p. 376) define assim a Brigada Militar: “Sem prejuízo do implemento de seus deveres regulamentares e da correção de sua conduta militar, era o Partido Republicano em armas”.

Ainda em relação ao Sul, Love (1975, p. 259) descreve os conflitos: “Vinte pessoas morreram nas lutas em Porto Alegre, mas a resistência em geral foi fraca. Dentro de um dia o Rio Grande passava completamente às mãos dos revolucionários”. Mas o movimento articulou esforços

desenvolvidos em diferentes províncias. Por exemplo, a fabricação de materiais de guerra teve início em várias fábricas mineiras, com a Belgo-Mineira, por exemplo, dedicando-se à produção de granadas (YOUNG, 1967, p. 61).

A estratégia a ser adotada, segundo Juarez Távora (1974, p. 312), consistia em “criar uma ameaça séria e prolongada a segurança dos governos do Norte do país, capaz de impedir o deslocamento das tropas federais, ali aquarteladas, para combater as forças da revolução, operando no Centro e no Sul”. E foi uma estratégia plenamente bem sucedida. Sem apoio militar, visto com indiferença ou hostilidade pela população, o regime ruiu, com Castro (1982, p. 358) descrevendo a pouca ou nenhuma resistência ao movimento: “No Norte, iam caindo capitais à simples notícia da aproximação da coluna encabeçada pelo capitão Juarez Távora. Muito mais por meio de radiogramas do que como consequência de qualquer luta, ia tomando uma por uma”. E, na região, Alagoas, Sergipe e Bahia foram os últimos estados a aderir ao movimento.

Em relação a Pernambuco, Levine (1980a, p. 135) descreve como o governador Estácio Coimbra foi surpreendido pela marcha dos acontecimentos que se seguiram à morte de João Pessoa, pedindo, demasiadamente tarde, munição de emergência ao Ministério da Guerra. Consequência: “Juarez tomou o Recife com um mínimo de lutas nas ruas.

E instalou Lima Cavalcanti como interventor de Pernambuco”. Presente, por sua vez, no momento da batalha no Recife, Gilberto Freyre (1971, p. 81) narra o que ocorreu de outra perspectiva, mais favorável às forças governistas: “Das janelas do salão nobre do Palácio do Governo, vi os soldados fiéis ao governador repelirem corajosamente da Ponte de Santa Isabel, ataques a tiros de revoltosos mais bravos ou afoitos. Bravura de lado a lado”.

No seio da população, contudo, a Revolução foi aceita com um misto de apatia, inércia e medo, com Lins de Albuquerque (1976, p. 140) narrando o que aconteceu no sertão pernambucano enquanto Recife caía: “Nesse ínterim passaria por Alagoa de Baixo uma coluna revolucionária, vinda de Monteiro, e a instâncias de amigos tive de ir à cidade. Ao chegar ali, soube que alguns políticos da situação retiravam-se às pressas”. Graciliano Ramos (1960, p. 61) descreve a reação ao êxito do movimento em uma cidade alagoana: “Tinha-se evitado o barulho, graças a Deus. Espalhou-se nas ruas uma alegria sincera. Alguns ataques ao governo caído, ataques ligeiros; realmente estavam agradecidos a ele por se ter ido antes da briga”. Temos, em ambas as situações, um retrato perfeito de como o governo de Washington Luís caiu de forma inglória, vítima de sua truculência e incapacidade em adequar-se às demandas que

surgiam nos mais diversos setores da sociedade brasileira e demandas cujo encaminhamento traçariam as diretrizes do regime que começava.

# 3

## **1930-1934: A CONSTRUÇÃO DO AUTORITARISMO**

### 3.1 *O INÍCIO DO PROCESSO*

---

O sistema político estruturado a partir de 1930 nasceu do reconhecimento de uma inviabilidade: não era mais possível o exercício da atividade política nos moldes excludentes que, até então, funcionaram como seus limites. Novos atores políticos batiam à porta, o eixo político dinamizava-se. Por outro lado, as reivindicações políticas, sociais e econômicas que a presença destes novos atores representava poderiam desestruturar todo o sistema de dominação até então vigente, o que não interessaria às elites, evidentemente, já que era sua própria dominação que estava em jogo. Tal sistema político nasceu, então, como uma resposta a estas demandas e a esta dinâmica.

Santa Rosa (1976, p. 55), um dos mais articulados ideólogos do tenentismo, percebeu com clareza essa necessidade de mudança, assinalando a existência de duas correntes antagônicas após a vitória do movimento: “Uma, desejosa de realizar somente as reformas de natureza estritamente política; outra, mais radical, tomada de anseios renovadores, pleiteando grandes modificações internas, profundas transformações sociais”. A Revolução de 1932 é definida por ele como uma reação comandada pelos representantes da primeira tendência: “Surgiu assim a revolução paulista,

revanche plutocrática e reacionária, que pretendeu inocuamente anular as conquistas outubristas” (p. 101).

A grande obra de engenharia política da Revolução de 1930 – uma obra que se mostrou permanente e cujas consequências foram irreversíveis – foi o processo de centralização política nascido, paradoxalmente, de um movimento conduzido por oligarquias regionais insatisfeitas e que terminaram alijadas, em maior ou menor grau, do centro de decisões, ao fim e ao cabo do processo político por elas elaborado. Lideranças como Artur Bernardes e Flores da Cunha viram drasticamente reduzido seu espaço de manobra, sendo que Cunha teve, em 1937, que rumar, inclusive, para o exílio.

Criou-se um processo de centralização política e administrativa no qual as esferas estadual e municipal perderam poder e atribuições para a União, com a centralização da autoridade gerando um predomínio por parte de agências federais que terminaram por usurpar atribuições e poderes, até então concedidos a nível regional e local. Tal predomínio foi imposto em conexão com um processo de transformação mais amplo a partir do qual “a revolução de 30 refunda a República, impondo o predomínio da União sobre a federação, das corporações sobre os indivíduos, e a precedência do Estado sobre a sociedade civil” (VIANNA, 2001, p. 114).



Queiroz (2006, p. 224) assinala uma consequência da centralização política ocorrida após 1930:

*Os municípios, por um lado, não tinham como reverter a situação, mas, por outro, acomodaram-se, cristalizando a prática de tudo esperar dos governos estadual e federal, o que, em última instância, contribuiu para a falta de planejamento a longo prazo observado no cenário brasileiro em geral.*

Nesse processo, contudo, os tenentes, vistos naturalmente como os herdeiros radicais do processo de transição, tiveram seu radicalismo neutralizado e cooptado pelo aparelho estatal, ou foram também aliçados do jogo político. A transição não se deu pelo caminho radical propugnado por estes setores específicos, e Fausto (1970, p. 86) ressalta, neste sentido, um aspecto básico do processo revolucionário: “Ao se caracterizar a Revolução de 1930, é preciso considerar que as suas linhas mais significativas são dadas pelo fato de não importar em alteração das relações de produção na instância econômica, nem na substituição imediata de uma classe ou fração na instância política”.

Se não gerou o deslocamento imediato e radical das antigas elites por lideranças emergentes, funcionando, antes, como um mecanismo de depuração, transação e cooptação, a Revolução criou, porém, um processo

de renovação de gerações políticas no qual a jovem oficialidade, ao ser incorporada aos quadros públicos, e às gerações mais novas, ao conseguirem furar o bloqueio imposto pelas elites tradicionais, redefiniram o panorama político brasileiro.

A nomeação de interventores estaduais representou a ruptura com antigas oligarquias regionais e seu afastamento do centro de decisões, o que gerou reações locais. Em Minas, por exemplo, a nomeação de Benedito Valadares levou Afrânio de Melo Franco a demitir-se do cargo de ministro das Relações Exteriores e Virgílio de Melo Franco a abandonar a liderança do Partido Progressista (PP) na Constituinte: sinais de um processo de reordenamento. Ao mesmo tempo, nas eleições para a Constituinte, o Partido Republicano Mineiro (PRM) conseguiu eleger oito deputados federais e 14 estaduais numa câmara composta de 34 deputados: sinais de permanência e continuidade dentro do reordenamento político. E, na Constituinte, ouviram-se as últimas manifestações de oligarcas regionais e tenentes radicais; setores políticos opostos que iriam, por caminhos diversos, deixar o centro das decisões.

Antes disto, contudo, em 1930, políticos que participaram da articulação da Aliança Liberal, como Antônio Carlos e Borges de Medeiros, aceitaram o resultado das urnas em – temerosos de uma revolução – recusaram o

passo seguinte. Este foi dado por políticos insatisfeitos com a perda da oportunidade de ascenderem ao centro das decisões. A cisão aprofundou-se por um lado, no momento em que surgiam tentativas de reafirmação do antigo pacto por outro.

O processo de renovação política não motivou, contudo, a inclusão de novos atores sociais. Os políticos que ascenderam originavam-se das mesmas camadas sociais representadas pelas antigas oligarquias, o que configurou uma transição que impediu, por fim, uma ruptura capaz de levar, à cena política, representantes dos setores subalternos da sociedade. Criou-se, portanto, uma transição pelo alto.

Nesse contexto, a baixa participação da população nos processos eleitorais, levados a cabo no período, representou a essência excludente da transição efetuada e do sistema político então vigente. Temos, então, que, nas eleições de 1933, apenas cerca de 3,5% da população votou, proporção que subiu para 6,5% nas eleições do ano seguinte. Não admira, assim, que a imposição definitiva do autoritarismo, três anos depois, tenha provocado tão pequena comoção popular.

Por outro lado, os anos 30 foram marcados pela consolidação, no cenário brasileiro, de novos atores sociais – mais especificamente a classe média e o operariado – em um contexto político marcado pelo autoritarismo em construção e preparado para aceitá-los em uma posição

de subordinação. Um projeto do qual as massas eram sistematicamente excluídas começou a ruir, com uma nova relação entre poder público e demandas populares sendo construída a partir de então.

Cristalizou-se, então, uma situação paradoxal: tivemos, na configuração do período autoritário, a retomada da vida política em um grau de intensidade e diversidade até então inédito. Não surgiu, no início dos anos 30, nenhum partido nacional, mas, em troca, brotaram diversos partidos estaduais, além de partidos provisórios que visavam apenas disputar as eleições. Surgiram, também, novos partidos e movimentos à direita e à esquerda, e – o que representava uma inovação decisiva em relação à antiga política partidária – movimentos ligados a ideários com um grau maior de definição, ao lado de partidos que buscavam, como no figurino antigo, atuar como suportes para elites regionais. Em 1933, por ocasião das eleições para a Constituinte, surgiu, assim, uma grande quantidade de agremiações de cunho regional, tais como a União Cívica Amazonense, o Partido Nacional, em Alagoas, a União Progressista Fluminense, a União Republicana de Sergipe e o Partido Liberal Paranaense, para citar apenas alguns.

O conflito entre a consolidação e diversificação de novos atores sociais tentando interferir na arena política e a cristalização de um regime autoritário gerou impasses

sucessivos que só foram resolvidos com o golpe de 1937, a partir do qual estes atores ou foram cooptados ou excluídos da cena pública pelo regime. Tais impasses foram agravados, finalmente, pela nova dimensão alcançada pelos movimentos de classe média e operários, que iam além de simples interesses imediatos, ultrapassando os limites demarcados pelas classes dominantes. O Estado Novo pode ser visto, neste contexto, como uma reafirmação destes limites.

Diniz (1999, p. 23) divide a Revolução de 1930 em três etapas, correspondendo a primeira à fase reformista quando, no terreno político, foram introduzidos direitos e mudanças como o voto secreto, o voto feminino e a criação do Tribunal Eleitoral. No período entre 1934 e 1937 temos a fase constitucional, com Getúlio sendo eleito pelo voto indireto e correntes heterogêneas como o liberalismo e o integralismo disputando o espaço político. Finalmente temos, em 1937, a virada autoritária que marca o início da terceira fase, de caráter ditatorial.

No primeiro período em questão e, mais especificamente de 1930 a 1932, os objetivos dos revolucionários não estavam, segundo Young (1967, p. 82), claramente focados em resultados que permitissem a elaboração de planos que pudessem ser apresentados à população. Tivemos uma etapa inicial, portanto, marcada por certa indefinição ideológica e, nesta primeira etapa, os diferentes rumos políticos

adotados pelo regime e a flexibilidade ideológica característica de Getúlio foram ilustradas com precisão pelas escolhas de interventores efetuadas ao longo dos anos 1930.

Nomeado, por exemplo, em 1930 e identificado com o Partido Democrático, Adolfo Bergamini foi substituído no ano seguinte, no Rio de Janeiro, por Pedro Ernesto, representante do tenentismo e visto como radical pelos conservadores. Finalmente, a guinada conservadora efetuada após 1935 elevou ao poder Henrique Dodsworth, identificado exatamente com os setores conservadores que viam Ernesto com desconfiança (FREIRE, 2001, p. 86). Mas, quatro anos antes, Raul Pilla, líder do Partido Libertador, no Rio Grande do Sul, já advertia Getúlio, em janeiro de 1931: “Existe no Rio Grande um profundo mal-estar que se pode caracterizar brevemente como produzido pela contradição entre os ideais que nos levaram à revolução e a orientação nitidamente conservadora adotada pelo interventor” (apud SILVA, 1966b, p. 142.3). Em um terceiro contexto regional, segundo Drummond (1986, p. 234), “a interventoria paulista foi a principal brecha pela qual o tenentismo conseguiu se intrometer na crise oligárquica nacional”. Tivemos, então, uma situação oscilante, caracterizada por confrontos locais e tentativas de conciliação regionalmente diferenciadas.

Tais oscilações refletiram, ainda, uma característica do regime acentuada por Laclau (1987, p. 192): um movimento

pendular que levou Getúlio a adotar uma postura paternalista e conservadora em momentos de estabilidade e a derivar para uma direção populista quando setores conservadores o abandonam em momentos de crise.

Chauí e Franco (1978, p. 20) registram as ausências, no período em questão, tanto de uma classe operária madura, autônoma e organizada, quanto de “uma burguesia nacional plenamente constituída tal que alguma fração da classe dominante pudesse oferecer-se como portadora de um projeto universalizante que legitimasse sua hegemonia sócio-política, com tais ausências sendo preenchidas por uma classe média ambígua e caracterizada por um radicalismo inoperante”. O resultado é uma virtual inexistência de atores políticos, preenchida pela ação de um Estado demiurgo e constituinte em relação às classes sociais. Segundo as autoras, “o Estado surge, pois, como único sujeito político e como único agente histórico real, antecipando-se às classes sociais para constituí-las como classes do sistema capitalista (explicitando, portanto, a contradição capital-trabalho)”.

O risco contido na proposição, contudo, é claro: ignorar toda uma dinâmica social com a qual o Estado deve se haver, e que não pode, meramente, ser resumida como resultado de sua ação. O Estado, definitivamente, não pode ser visto como o único agente político atuante no período, como, de resto, em período algum. Feita tal ressalva, é inegável o

papel desempenhado pelo Estado no sentido de criar bases sociais para sua própria sustentação, seja garantindo novos direitos para o operariado, seja distribuindo benefícios para o funcionalismo, transformado em alternativa para setores decadentes das classes dominantes.

Também a nível institucional o regime foi altamente eficiente na tarefa de buscar aliados. Getúlio contou com o apoio dos militares enquanto durou seu regime (e caiu quando este apoio desapareceu) e deu grande importância a seu relacionamento com a Igreja Católica. Temos, neste sentido, as lembranças de Bruneau (1980, p. 80): “Como me explicou a filha de Vargas, seu pai colocava o apoio da Igreja no mesmo pé de igualdade com o apoio militar”. Isto embora, em relação à Igreja, algumas mudanças tenham sido feitas, ao lado de concessões à instituição. Se o casamento, assim, permaneceu civil e gratuito, produziria o mesmo efeito se realizado por sacerdotes de qualquer igreja, ao passo que o divórcio permaneceu proibido e o casamento permaneceu indissolúvel.

Criou-se em 1930, utilizando-se a terminologia gramsciana, uma crise de hegemonia e, como acentua Coutinho (1992, p. 93), “como toda crise, a de hegemonia pode dar lugar a diferentes alternativas, isto é, pode ter diferentes soluções”. Coutinho (1988, p. 113) utiliza, ainda, em outro texto, o conceito gramsciano de revolução passiva para ana-



lisar a postura das classes dominantes brasileiras perante as classes populares: “Preferiram delegar a função de 'direção' política ao Estado – ou seja, às camadas militares e tecnoburocráticas –, ao qual coube a tarefa de 'controlar' e, quando necessário, de reprimir as classes subalternas”.

Tal crise é descrita por Florestan Fernandes (1975, p. 307) em termos de impotência burguesa que transformou, segundo ele, o Estado Nacional em núcleo de atuação e poder da burguesia. O autor conclui: “O que esta não pode fazer na esfera privada tenta conseguir utilizando, como sua base de ação estratégica, a maquinaria, os recursos e o poder do Estado”. Gerou-se, a partir daí, um projeto de conciliação sócio-política e neutralidade estatal sintetizado por Vianna (1978, p. 135): “A apetitividade do indivíduo liberal passa a exercer-se numa ordem que aparentemente a negava, com a presença de um Estado benefactor situado por cima das classes, neutro em relação a elas e alçado a posição de intérprete da ‘vontade nacional’”.

Temos, enfim, nas análises de Coutinho, Vianna e Fernandes, o que Ianni (1984, p. 39) chama de “via prusiana”, definida como “uma resposta na qual a conciliação 'pelo alto' não escondeu jamais a intenção explícita de manter marginalizadas ou reprimidas – de qualquer modo, fora do âmbito das decisões – as classes e camadas sociais 'de baixo’”. Mas é o próprio Ianni, ainda, quem salienta e contesta uma

tese inerente a esta perspectiva analítica, qual seja, “a tese de que a sociedade civil é amorfa, frágil, incompetente, imprevisível, infiltrada ou perigosa; tese que desde a década de vinte interessa cada vez mais abertamente aos fascistas”.

Ilustra tal crise, de qualquer forma, a situação política do Nordeste tal como descrita por Brasília Carlos Ferreira (1997, p. 75) em relação ao início dos anos 1930. Ali, o impasse ocasionado pela dificuldade dos vitoriosos em nomear interventores tidos como adequados e a pressão dos derrotados contra indicações vistas como inaceitáveis abriram caminho para a indicação de tenentes para os cargos a serem ocupados. Temos, então, a dificuldade em encontrar uma solução hegemônica criando espaço para novas lideranças políticas que, contudo, depararam-se com antigos impasses e com uma realidade ainda marcada pelo coronelismo e, portanto, refratária a seus projetos de transformação.

No Ceará, por exemplo, segundo Montenegro (1980, p. 118), “vitoriosa a Revolução, foram presos vários chefes políticos. Alguns Tenentes queriam prender o padre Cícero, medida que não chegou a ser tomada”. Não restaram aos interventores neste contexto, segundo Dantas (1987, p. 27), outro caminho que não a aproximação: “Os interventores sem propósitos revolucionários de transformar a ordem rural, ou mesmo sem suporte político-social para realizar

reforma agrária, não encontraram outra alternativa senão comporem-se com os coronéis”.

Simbolizou, ainda, a continuidade deste processo de dominação, o estabelecimento de um pacto informal a partir do qual as estruturas agrárias permaneceram intocadas, com a legislação trabalhista não se estendendo ao campo e os coronéis mantendo seu poder. Com isto, Getúlio consolidou a existência de um eleitorado rural conservador que passou a atuar como o fiel da balança da política brasileira.

A novidade introduzida após 1930 em relação aos coronéis, em síntese, não foi a supressão do coronelismo, mas a regulamentação da violência praticada por eles através da imposição de limites a seu poder, até então discricionário. A partir daí, a esfera municipal na qual o coronel agia passou a sofrer a interferência de outras instâncias de poder que – sem negar o poder coronelístico – buscavam afirmar seu próprio raio de atuação.

O pacto entre as esferas municipal, estadual e federal no interior do qual agiu o coronel durante a República Velha estruturou-se a partir da capacidade deste dominar o eleitorado de sua região, capacidade, contudo, que perdeu relevância quando as eleições tornaram-se coisa do passado. Com isso, a própria esfera municipal foi enfraquecida, e o poder – cada vez mais centralizado – passou a ser decidido

em instâncias burocráticas nas quais o coronel tinha pouca ou nenhuma influência.

Ao mesmo tempo, as oligarquias mantiveram seu poder em maior ou menor grau, seja cooptando os novos ativistas políticos, seja porque os interesses das antigas e novas elites tinham mais pontos em comum que divergências insanáveis, seja porque novos e antigos atores políticos compartilhavam o mesmo temor quanto a uma efetiva participação popular na arena política.

Mecanismos políticos vinculados à democracia representativa e à esfera parlamentar foram, por sua vez, esvaziados e substituídos pela comunicação direta entre povo e executivo, com a Secretaria da Presidência da República, atuante no período entre 1930 e 1945, desempenhando papel crucial neste sentido. Toda a correspondência enviada ao presidente era de responsabilidade da secretaria e todas as respostas – mesmo a destinada ao mais humilde cidadão – eram endereçadas em nome de Getúlio. Mais que uma função administrativa, como lembra Jorge Ferreira (1997, p. 71), a secretaria acabava por adquirir uma função de legitimação do regime e de seu personalismo: a partir daí, o presidente transformava-se em interlocutor direto do povo brasileiro.

Criou-se, enfim, um processo que abriria caminho, no Estado Novo, para a criação do DIP, que atuou, igualmente, com o objetivo de criar mecanismos de legitimação do

regime, de sua ação e de seu projeto. Como acentua Capelato (1998, p. 28), “o DIP atuou na difusão sistemática do projeto político-ideológico do Estado Novo, auxiliando na criação de uma base social que procurou legitimar as propostas de unidade nacional, de harmonia social, de intervencionismo econômico e de centralização política”. Neste sentido, ambos os órgãos dedicaram-se a mesma função e não podem ser pensados separadamente.

Também a questão regional teve grande relevância no período. O próprio Getúlio partiu de uma postura que dava continuidade ao regionalismo político até então reinante, colocando gaúchos como ministros da Fazenda, Viação e Justiça, os três ministérios então mais importantes. Mesmo no ato clássico de amarrar os cavalos no obelisco carioca, seguindo promessa feita por Flores da Cunha, pode ser possível escutarmos ecos da rivalidade entre fronteira e centro (BARETTA & MARKOFF, 1978, p. 617). Mas, em 1934, restara apenas um gaúcho no gabinete, atuando em conjunto com dois paulistas e três mineiros.

A questão regional – o conflito entre federalismo e centralização política – não pode ser pensada independentemente da questão do poder oligárquico. De fato, buscando definir as diretrizes básicas da historiografia referente à Revolução de 1930, Borges (2000, p. 170) salienta a continuidade de uma explicação fundamentada no conflito

entre oligarquias e tenentismo. No contexto deste conflito, o tenentismo agrupou-se em torno do Clube 3 de Outubro e manteve a oposição aos políticos tradicionais, no momento exato em que Getúlio buscava compor com estes mesmos políticos, mas efetuando uma oposição, muitas vezes, ambígua. Assim, quando Getúlio assinou, em 1932, decreto convocando eleições gerais para a composição da Assembléia Nacional, o Clube lançou manifesto, onde se lê:

*A Revolução de Outubro venceu porque se apoderara do povo brasileiro a convicção de que os erros e obliterações do regime que o oprimia lhe criaram problemas gravíssimos para os quais não existiam soluções possíveis dentro da lei. Por isso, derrubado o governo legal de então, a nação inteira clamou pela instituição da ditadura como único meio capaz de arrancar o país do caos a que o haviam arrastado alguns decênios de governo constitucional (apud SARMENTO, 2001, p. 80).*

Em Minas, entretanto, foram convocados para liderar a Legião Mineira – representante do tenentismo no estado –, em seus respectivos municípios, os políticos tradicionais de cada um deles, que viram, na adesão à Legião, apenas a adesão ao governo atual. Em que pese tais contradições, os tenentes buscaram, ainda, manter o que consideravam a integridade dos ideais revolucionários, no momento em que

a preocupação de Getúlio já não era mais fazer a revolução, e sim governar. Daí sua postura frente aos tenentes, descrita por Seitenfus (1985, p. 40): “Este começa então a aplicar sua tática política: uma política de mediações acompanhada de concessões e, em um segundo momento, o afastamento dos elementos mais intransigentes do tenentismo”.

O relacionamento entre os tenentes e os políticos ligados ao antigo regime deu-se em clima tenso, do qual as crises sucessivas provocadas pelos interventores estaduais deram registro em diversos estados – São Paulo é o registro clássico e o mais contundente – e que levou, em Minas, à tentativa frustrada de deposição de Olegário Maciel por parte dos tenentes. Nesse contexto, o período posterior a 1934 marcou o declínio irreversível do tenentismo, com os tenentes oscilando entre a cooptação a partir de arranjos com as antigas oligarquias e o ostracismo, em um momento no qual as antigas organizações ligadas ao movimento saíam de cena.

Em síntese, se em 1930 os tenentes tornaram-se uma das forças controladoras do Estado, eles não chegaram, historicamente, a constituir-se em opção política alternativa às forças políticas tradicionais. Fizeram parte do jogo político, mas não alteraram a relação de forças sociais que o sustentava, exatamente por não representarem nenhum

setor social capaz de impor-se como candidato ao poder político.

Criou-se, enfim, a partir de 1930, um processo de renovação política exercida no interior das próprias elites dominantes, que dominantes continuaram, sendo que a política mineira do período exemplifica com perfeição tal processo. Ali, segundo Dulci (1999, p. 127), “houve certa renovação de lideranças, pela qual quadros jovens, mas quase sempre oriundos das 'famílias governamentais', ascenderam ao primeiro escalão do governo”. Isto embora diferencie a política mineira da política dos demais estados o fato de existir, em Minas, um governador, e não um interventor, peculiaridade que deriva do apoio dado pelo PRM ao governo revolucionário.

A partir daí, ganhou contornos mais amenos o conflito entre tenentes e oligarcas, tornando-se possível, inclusive, o surgimento de uma frente (Partido Social Nacionalista) que, embora efêmera, conseguiu reunir membros de ambos os setores da política brasileira, façanha inimaginável em boa parte dos estados. Criou-se, com isto, – e não apenas em Minas, embora o contexto mineiro seja paradigmático – um processo de transição política que soube evitar tanto uma expressiva expansão da arena política quanto uma efetiva mobilização popular.



Representou esta transição, no caso mineiro, a criação, por Francisco Campos, Amaro Lanari e Gustavo Capanema, do Chamado “Bloco da Montanha”, formado com o objetivo específico de eliminar os adeptos de Artur Bernardes, então agrupados no velho PRM, bem como a criação posterior da Legião Liberal Mineira, constituída com o objetivo específico de apresentar-se como sucedânea do PRM, apressando, assim, sua dissolução. Em ambos os casos, uma nova classe política tentou constituir-se e apresentar-se como alternativa às elites decadentes, sem em nenhum momento, contudo, acenar com mudanças efetivas no contexto sócio-político.

Colocado após a morte de Olegário Maciel, ocorrida em 1933, entre as candidaturas de Gustavo Capanema e Virgílio de Melo Franco para o governo de Minas, e apresentando cada uma destas candidaturas inconvenientes específicos, Getúlio terminou optando pela escolha de Benedito Valadares, um político até então pouco expressivo, o que significou uma ruptura com o passado em um estado onde ainda não ocorrera intervenções.

Em seu diário, e como que antecipando os acontecimentos, Vargas (1995, v. I, p. 88-90) marca, durante janeiro de 1932, a marcha dos acontecimentos: “O Acordo Mineiro enguiçado... Recebi a visita de Capanema. O Acordo Mineiro parece feito. Foi melhor assim, pois estava decidido a uma ação enérgica para ultimá-lo. (...) O Acordo Mineiro

mancando, a solução paulista marchando, os políticos constitucionalizantes - intrigando”. Analisando a escolha, Baggio (1986, p. 160) lembra que “a política mineira não tinha condições de se manifestar em uníssono por uma solução ou outra. Teve de 'engolir' o imprevisto Benedito Valadares. Acabara a antiga hegemonia incontestada do PRM, que agora era partido de oposição”.

Também o conflito entre Getúlio e Flores da Cunha, no Rio Grande do Sul, esclarece um aspecto essencial das políticas estaduais existentes no período: o relacionamento entre o presidente e as oligarquias estaduais, marcado pelo constante esforço getulista de cooptar lideranças estaduais e jogá-las contra os adversários do presidente no estado, bem como a inviabilidade destas oligarquias agirem em uníssono perante Getúlio, seja para apoiá-lo, seja para repudiar sua política. No caso gaúcho, em 1937, o PRR, o PL e a Dissidência Liberal apoiavam Getúlio, enquanto o PRL e a Ação Libertadora (AL), entre outras facções, apoiavam Flores.

Em um terceiro caso, a indicação de Armando Salles de Oliveira para o governo de São Paulo, após a intervenção federal e a Revolução de 1932, significou uma terceira tendência a imperar neste relacionamento, que se traduziu na instauração de uma política de compromisso entre o liberalismo oligárquico e o autoritarismo centralizador.

Neste caso, o próprio Vargas (1995, v. II, p. 74) salientou, em seu diário, o zigzaguear oposicionista, quando acentuou, escrevendo em 1937: “O panorama da vida política do Brasil vai se complicando. O sr. Armando Sales, perdida a esperança na vitória, pensa delegar poderes ao governador do seu estado para tratar com o de Minas a escolha de um terceiro candidato”.

E, nesse caso, setores liberais aderiram ao regime em nome, supostamente, da viabilização de seus projetos e objetivos, a ponto de Getúlio ser definido por O Estado de São Paulo, nos anos 40, como “o grande guia do Brasil e como o homem providencial que Deus mandou” (apud SCHEMES, 1998, p. 28). Como salienta Silva (1999, p. 10):

*Veremos na sequência dos desdobramentos desta participação no poder central autoritário a manifestação reiterada do vezo liberal de assumir o autoritarismo como modalidade natural de reagir ao autoritarismo dos outros, reservando para o seu próprio exercício autoritário a justificativa de defesa dos interesses gerais.*

Ao mesmo tempo, o impacto revolucionário sobre o poder estadual foi decisivo, espalhando-se e atingindo as esferas políticas municipais. Dessa forma, realizando um estudo sobre a vida política de Itapetininga, no interior

Paulista, no período aqui analisado, Nogueira (1961, p. 244) acentua o desmonte radical e até então impossível de ser imaginado por qualquer morador que a máquina política municipal sofreria a partir de 1930, e lembra ser esta a data inaugural do êxodo de elementos até então influentes na vida política do município.

O regime Vargas caracterizou-se, paralelamente, pela renovação e profissionalização do aparato burocrático, transformado em instância de decisão política em oposição à esfera propriamente política, confirmando-se a previsão weberiana, segundo a qual, a tensão entre políticos e administradores iria constituir-se em questão central na política contemporânea. O fortalecimento da burocracia coincidiu e abriu espaço, por sua vez, à centralização em detrimento da estadualização das decisões políticas até então majoritária. Tal burocratização do poder central traduziu-se na expansão de órgãos públicos sediados na capital federal. Foram criados dois novos ministérios, o número de secretarias sofreu um aumento substancial, instalaram-se repartições diretamente ligadas à Presidência da República e multiplicaram-se as autarquias.

O processo concomitante de centralização e burocratização não se limitou, contudo, à esfera estadual. Deitou raízes, também, a nível municipal, já que a máquina política a ser substituída e/ou reformada tinha raízes profundas nas

administrações municipais, gerando defeitos que Leal (1975, p. 85) enumera, tais como irracionalidade, desorientação administrativa e dívidas crescentes. Buscou-se, a partir daí, ainda segundo Leal, a estruturação de um processo de reorganização política a nível municipal, assim descrita pelo autor:

*Atendendo, aparentemente, aos dois objetivos\_ de um lado, desmontar a máquina política corrompida e, de outro, moralizar e dar eficiência à administração municipal\_ a legislação do Governo Provisório, além de instituir em cada município um prefeito nomeado, assistido em regra de um conselho consultivo, estabeleceu um sistema de recursos, que subia do prefeito ao interventor e deste ao chefe do governo nacional.*

Na descrição feita por Willens da vida política de uma pequena cidade do interior paulista temos, finalmente, um exemplo empírico das transformações ocorridas e, ao mesmo tempo, de suas limitações. Após mencionar práticas e personalidades políticas predominantes durante a República Velha, Willens (1970, p. 79) acentua:

*A revolução de 1930 trouxe alterações profundas à estrutura política de Itaipava. O prestígio do velho Clemente sofreu abalos*

*e as famílias Beirão de Moura e Caiado se afastaram dele. Por algum tempo o coronel Ricardo voltou à prefeitura, mas a primeira eleição municipal fez surgir à tona as mudanças dos anos anteriores. Com a morte de Clemente Pedroso, ocorrida em 1936, o velho grupo estava definitivamente desfeito. Já não existia o monopólio das três famílias antigas. Impotentes, estas tiveram que assistir à remoção de vários parentes de cargos que ocupavam “tradicionalmente”. Vários dos principais membros dessas famílias, entre eles o coronel Ricardo, acabaram deixando Itaipava.*

O impacto do novo regime sobre as diferentes políticas municipais não pode, por outro lado, ser tratado de forma homogênea, tendo se dado de diferentes formas em diferentes situações. Dessa forma, referindo-se à política local em Juazeiro, sertão baiano, Chilcote (1991, p. 70) acentua: “É difícil julgar o verdadeiro impacto do período de Vargas, uma vez que as famílias tradicionais continuaram predominando”.

O contexto político estruturado a partir de 1930 definiu-se, enfim, a partir de duas correntes bem definidas que tiveram a Constituinte como eixo. Carone (1974, p. 47) assinala-as:

*Após a vitória militar da revolução formam-se duas correntes extremadas: uma a favor*

*de uma nova Constituição, outra só aceitando a forma constitucional após a substituição dos elementos do velho sistema. No entanto, só no final de um processo longo e incerto é que se convoca a nova Assembléia Nacional Constituinte. Das duas correntes, constitui manifestação básica das oligarquias estaduais, a primeira, e do tenentismo, a segunda.*

### 3.2 **A REBELIÃO PAULISTA**

---

O conflito mais grave – e paradigmático da crise mais ampla na qual ele se formara – ocorreu, evidentemente, em São Paulo, onde os protestos contra a intervenção estadual unindo democráticos e republicanos, até então adversários na política estadual, convergiram para a Revolução Constitucionalista.

Foi um movimento político que, como poucos, teve, na historiografia brasileira, críticos incisivos. Dentre eles, Cruz Costa (1972, p. 106) faz a crítica da Revolução de 1932, definindo-a como “fruto da ligação de políticos despeitados do antigo regime mancomunados com a disponibilidade militar” e tomando como apoio para sua assertiva carta de Mário de Andrade a Carlos Drummond, na qual Mário resalta a participação nula dos operários paulistas no conflito.

Honório Rodrigues (1982, p. 85), por sua vez, adota perspectiva semelhante, ao afirmar: “A rebelião de 1932, que

não foi sequer uma rebelião do povo paulista (9 de julho a 1 de outubro), foi na verdade uma contra-revolução”. Já Melo Franco (1955, v. III, p. 1437) acentua o caráter elitista do movimento, destacando, nele, “o aspecto político de uma revivência do estadualismo de 1891, liquidado pela revolução de 1930”. E a definição do movimento como oligárquico e reacionário sempre fundamentou a crítica de seus adversários, com o próprio Getúlio (apud Trindade, 1980, p. 179), em carta a Assis Brasil, datada de 7 de setembro de 1932, ressaltando tal característica: “O fato de se acharem entre os sediciosos alguns elementos da revolução de 1930 não tira ao movimento o estigma nitidamente reacionário que o caracteriza”. Alzira Vargas, por fim, consegue sintetizar as diretrizes das críticas feitas à Revolução Constitucionalista: “Não era uma revolução. Era uma represália. Não era constitucionalista, pois apenas contribuiu para perturbar a constitucionalização do país” (PEIXOTO, 1960, p. 54).

Não é essa, contudo, a descrição feita pelos partidários da revolução como, por exemplo, Cassiano Ricardo (1970, p. 51), que descreve a deflagração do movimento e a aclamação de Pedro de Toledo como governador:

*Vi o espetáculo assombroso. Era o povo, gente de todas as categorias, manhã plena, horário de trabalho, tarefas urgentes a terminar no vaivém que sempre marcou São Paulo era o*



*povo que estava ali, em torno de uma só idéia:  
apoiar o governador aclamado, gritando:  
Viva a revolução! Viva Pedro de Toledo.*

Governador, aliás, que Vargas (1995, v. I, p. 116) chamou de “velha múmia que retirei do esquecimento”.

De qualquer forma, Toledo esteve longe de ser o líder resoluto descrito por Ricardo, tendo enviado um telegrama ao ministro da justiça no dia 8 de julho avisando que tomaria todas as providências para manter a ordem, e sendo surpreendido, no dia seguinte, por uma revolução cujos preparativos ele ignorava. Vale, porém, a observação de Saliba (1993, p. 113): “Menos que doutrina e talvez menos do que ideologia, 1932 gerou e foi gerado por uma mística”.

Místicas à parte, o caráter conservador da revolução ficou patente quando João Alberto – interventor nomeado por Getúlio, egresso do tenentismo e sem nenhuma identidade com a burguesia e os cafeicultores paulistas – foi acusado pelo empresariado estadual de propor medidas de “caráter socialista”, como aumentos salariais (JARDIM, s.d., p. 298), também pelo fato da FIESP, plenamente engajada no movimento, ter sentido a necessidade de criar uma Milícia Industrial para prevenir sabotagens feitas por operários, uma vez que se desconfiava da simpatia do operariado por Getúlio.

Criou-se, contudo, uma situação ambígua, dado o fato de batalhões terem sido formados apenas com moradores dos bairros operários paulistanos, com as próprias atitudes de João Alberto simbolizando tal ambiguidade. Ele, afinal, hostilizou, ao mesmo tempo, empregados e empregadores, elevando salários, reduzindo a jornada de trabalho e ameaçando empresários de confisco, por um lado, e adotando medidas preventivas contra greves por outro, além de acenar com a transferência de trabalhadores desempregados para o campo (WIRTH, 1979, p. 51).

A Revolução contou, porém, e apesar do conservadorismo de seus líderes, com a expressiva, se não majoritária, simpatia da população paulista, incentivada por uma eficiente máquina de propaganda que se valeu, entre outros meios, de transmissões de rádio, material mimeografado e jornais clandestinos para divulgar sua causa. Ela utilizou diferentes expedientes para fazê-lo. Em 22 de agosto, por exemplo, estabeleceu-se que seus partidários deveriam aparecer na Avenida Rio Branco, no Rio de Janeiro, ao meio dia, usando gravatas pretas, o que terminou gerando correrias e repressão policial (AZEVEDO, 1968, p. 528).

A Revolução surgiu, ainda, em um contexto de profunda instabilidade política, bastando acentuar que, entre o movimento de 1930 e a Assembléia Constituinte de 1934, passaram nada menos que dez prefeitos pela cidade de São

Paulo, nomeados pelos interventores federais e incapazes de exercer o mandato perante a instabilidade política e social reinante. Por outro lado, Hélio Silva (1967, p. 149) descreve a insurreição paulista como “um movimento articulado pelas frentes únicas do Rio Grande e de São Paulo a que estavam tacitamente ligados os perremistas mineiros, ameaçados pelos camisas pardas de Francisco Campos e Olegário Maciel”. Mas, foi precisamente o caráter precário dessa articulação política que a inviabilizou, selando, com isso, o destino da Revolução Constitucionalista.

E porque ela fracassou? Entre outros motivos, por não ter conseguido aliados em outros estados – principalmente no Rio Grande do Sul – e pela inferioridade em termos de homens e armamentos. Um dos líderes do movimento revolucionário, Euclides Figueiredo (1977, p. 301) credita o fracasso deste às alianças frustradas efetuadas por seus líderes, afirmando: “O que perdeu a Revolução foi a falta da colaboração prometida. O Rio Grande do Sul faltou, Minas negaceou, e a Capital Federal esperou que as tropas revolucionárias a invadissem, para então se proclamar pela causa constitucionalista, depondo o ditador quando já indefeso”. Conclui, ainda: “Mas o que mais lhe faltou – e logo de começo – foi a cooperação de Mato Grosso; foram os seus cinco a oito mil soldados, a sua farta munição de infantaria, o impulso inicial com que se contava para levar

para a frente o ímpeto paulista levantado a 9 de julho” (p. 302).

Corroborando, por sua vez, a análise de Figueiredo, um telegrama de Flores da Cunha, enviado a Getúlio no início do conflito, é descrito por Silva (1967, p. 84) como a “última e perdida oportunidade de propagação do movimento irrompido em São Paulo”. Nele, lemos: “Toda guarnição federal firme, leal. Meus comandantes da Brigada Militar acabam fazer-me igualmente declarações lealdade”. E, por fim, a surpresa da revolução dissolve-se na vacilação do avanço militar em direção ao Rio de Janeiro, com o General Klinger estacionando no meio do caminho em busca de um entendimento que não viria (CARONE, 1974, p. 313).

A Revolução de 1932 teve fundamentos políticos e econômicos, se tratava de restabelecer a influência paulista na política nacional, solapada em 1930. Se tratava de restabelecer, também, as condições favoráveis vigentes, até então, para a cafeicultura. Tavares (1982, p. 61) acentua o segundo objetivo: “Sob o aspecto econômico, os interesses paulistas representavam mais de 70% do valor da exportação nacional de café. Aos cafelistas não interessava o prosseguimento da política financeira do governo, que suspendera os financiamentos, na base dos preços artificiais anteriores”.

Já Roio (1990, p. 194) assinala o aspecto político:

*A oligarquia paulista, após o afastamento de João Alberto da interventoria, vislumbrou a possibilidade da restauração de seu predomínio, evidentemente que sob novas condições. Passou então a lutar por um interventor civil paulista que garantisse sua autonomia de ação, por um lado; e a exigir a imediata elaboração de uma nova constituição que garantisse uma reestruturação da dominação oligárquica, sob sua direção, mas levando em conta o aumento do peso específico do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do Nordeste, por outro.*

Alicerçando os fatores político e econômico temos a crítica paulista à centralização promovida pelo novo regime. Assim, em 1931, O Estado de São Paulo (apud CAPELATO, 1988, p. 184) alerta contra os propósitos centralizadores do regime Vargas, e afirma: “São Paulo não pode aceitar modificações em seu sistema político que importem restrições à sua autonomia e que o despojem dos recursos essenciais ao seu progresso econômico”. E, por fim, Walker e Barbosa (2000, p. 33) conjugam ambos os aspectos, ao acentuarem: “O princípio da auto governabilidade local – sagrado para os paulistas de todos os matizes – era pouco evidenciado e a contínua decadência da economia paulista amedrontava toda a antiga ordem”.

A derrota tornou necessária e inevitável, contudo, uma mudança de discurso e de atitude por parte dos

derrotados, que se engajaram, por fim, na defesa do discurso autoritário até então por eles criticado. Com isso, ocorre, a partir de 1932, uma inflexão assim descrita por Arruda e Garcia (2003, p. 34): “A oposição paulista, envolvida na busca da conquista da hegemonia na sociedade brasileira, foi adequando seu liberalismo democrático às exigências dos 'novos tempos', tendendo acentuadamente para a defesa da ordem pública como, por exemplo, na 'cruzada anticomunista' a partir de 1935”.

Mas, por outro lado, o elogio da paulistanidade permanece intacto, ressurgindo nas mais diversas ocasiões. Por exemplo, em dezembro de 1933 a Folha da Manhã (apud CAPELATO, 1988, p. 33) ainda ressalta a superioridade paulista, afirmando: “São Paulo concentrou sempre um núcleo de população que Oliveira Vianna, com sua autoridade de fulgurante escritor e sabedor profundo das coisas brasileiras, costuma classificar como sendo de um eugenismo superior”.

Gerou-se ainda, no fim do conflito, um contexto político no qual a derrota de 1932 forçou o triunfo do constitucionalismo. Mesmo derrotada, a ação das forças políticas envolvidas na insurreição tornaria inevitável a instalação, dois anos depois, da Constituinte que encerraria, por assim dizer, a fase tenentista da Revolução. Institucionalizando-se

o regime, naquele momento político, tornava-se possível, ao mesmo tempo, diversificar suas bases e absorver setores ainda não enquadrados na nova ordem política.

Mesmo a postura de Getúlio perante São Paulo após 1932 foi, ainda, francamente conciliatória. Levine (1980b, p. 89) a descreve:

*Mas depois da Revolução de 1932, Vargas propôs as pazes, escolhendo um jovem industrial de velha cepa, Armando de Sales Oliveira, como interventor, nomeando outros políticos eminentes para postos fiscais de confiança, e oferecendo garantias à comunidade internacional quanto à intenção do Brasil de conservar a sua respeitabilidade financeira.*

A proclamação de uma Constituinte sempre foi a bandeira principal dos revolucionários. Já ao eclodir a revolução, Júlio Prestes (apud DEBES, 1982, p. 106), então exilado em Buenos Aires, mandou telegrama para São Paulo, onde se lia: “Revolução Brasileira pró-constituente goza simpatia mundo civilizado porque caminha redenção pátria”. Militarmente derrotado, o movimento conseguiu viabilizar o objetivo proposto: a imediata convocação de uma Constituinte.

Mas também deixou cicatrizes profundas e feridas que demoraram a cicatrizar. Fausto (2006, p. 64) acentua: “Em São Paulo, na esteira de Revolução de 1932, criou-se um

fosso entre Getúlio, de um lado, e a classe média e setores da elite, de outro”. E Borges (2005, p. 216) ressalta igualmente: “A humilhante derrota de 1932 foi difícil de aceitar: os sentimentos que levaram à chamada Revolução de 1932 permaneceram num anti-getulismo por parte das elites estaduais que se perpetuou por décadas, enquanto Vargas foi uma figura marcante no cenário olítico nacional”. Por fim, Abreu (2007, p. 155) assinala:

*Desde 1932, a visita aos cemitérios sugeria a importância a importância que o culto aos mortos teria nas comemorações da Revolução Constitucionalista. Em 1934, pela primeira vez, organizaram-se cerimônias cívicas que visavam à perpetuação da lembrança dos acontecimentos. Em 1955, as comemorações mudaram com a inauguração do Monumento ao Soldado Constitucionalista de 1932. A partir desse ano, e até hoje, a celebração do passado concentrou-se na inumação dos mais de oitocentos combatentes mortos no interior do monumento.*

### 3.3 1934: UMA CONSTITUIÇÃO SEM FUTURO

---

A Constituinte foi eleita em 1933, em eleições que mantiveram certas semelhanças com os processos eleitorais



anteriores, pelo menos no Rio Grande do Sul, a julgarmos pelo relato de Rangel (2001, p. 120): “Nas primeiras eleições da Nova República, a fraude teve lugar com cédulas previamente marcadas; importantes líderes republicanos e libertadores foram impedidos de concorrer; houve perseguições no interior do estado e os funcionários públicos tiveram seus votos vigiados”.

Iniciou-se, de qualquer forma, a fase constitucional, no início da qual se delinearão três setores cuja representação já se fez sentir em 1934: as antigas oligarquias desejosas de manter sua influência política e, para isto, lutando pelo fortalecimento do federalismo, os tenentes, lutando pela permanência de ideais revolucionários cada vez mais identificados com o corporativismo e com o abandono da representação política, e setores populares cuja participação se dava em um jogo de negociação, reivindicação e manipulação do qual tomavam parte sindicatos, empresários e governo, mas cuja participação política permaneceu, em larga escala, restrita e subordinada.

Os mecanismos de representação corporativa incluídos na Constituição ilustram tal jogo de poder. O artigo 142 do Código Eleitoral de 1932 referia-se à participação das associações profissionais na Assembléia Nacional Constituinte que viria a ser instalada em 1933, o que gerou uma ampla discussão envolvendo diferentes atores polí-

ticos, com as Legiões de Outubro ressaltando sua importância e políticos mineiros e paulistas combatendo a ideia. O governo terminou encampando a ideia de representação por setores da economia, e não mais por classes, recusando o radicalismo do Clube Três de Outubro. Assim, a opção do governo pelo modelo classista, segundo Barreto (2005, p. 35), “seguiu um critério diferente ao de todas as propostas que vinham sendo apresentadas no País, especialmente as do Clube Três de Outubro, que queria considerar entidades a partir das profissões”. Devido a isso, o Congresso Revolucionário reunido pelo Clube Três de Outubro em abril de 1934 faz a crítica da assembléia Constituinte, afirmando em seu manifesto:

*Bem cedo caracterizou-se a incapacidade gestatória da Assembleia. A balbúrdia, abrindo caminho a intromissões estranhas, a desordem nas discussões pelo abandono da base natural do anteprojeto e pela infiltração do vírus politiquieiro, levaram-na bem cedo à verdadeira abdicação (apud CARONE, 1978, p. 270).*

1934 representa, então, o último momento histórico no qual o tenentismo se manifesta de forma organizada, representando sua dissolução enquanto tendência dotada de consistência e relevância histórica. A partir daí, sua tra-

jetória passa por um progressivo processo de desarticulação e fracionamento, com uma de suas frações, no decorrer da Assembleia, integrando-se cada vez mais ao Governo Provisório, e outra partindo para uma oposição cada vez mais radical, que levaria, por fim, ao surgimento de conspirações militares contra o regime.

De qualquer forma, a Constituinte reuniu-se com 40 deputados classistas sendo 18 empregados, 17 empregadores, 3 profissionais liberais, 2 funcionários públicos. Entre as regras estipuladas para a eleição dos deputados classistas, estavam as seguintes: ter mais de 25 anos, ser alfabetizado, comprovar o exercício da respectiva profissão há mais de 2 anos, comprovar filiação à categoria (apenas sindicatos reconhecidos pelo MCIT poderiam participar).

Entre eles, como acentua Iglésias (1986, p. 44), a bancada mais atuante seria a dos empregadores. Alguns dos trabalhadores eleitos seriam cooptados por estes, com poucos fazendo oposição ao governo e a maioria empenhando-se, sobretudo, pela manutenção das conquistas feitas, assistencialistas ou previdenciárias. Já Hélio Silva (1969, p. 66) define a contradição congênita que minou a representação classista na Constituinte: “Sua formação estabelecia, inicialmente, a divisão das várias categorias, destruindo a unidade de uma bancada que, numericamente, significava 40 votos.

Estes se somavam, simplesmente, à maioria, salvo as exceções apontadas. Não havia reivindicações de várias classes”.

A Constituinte foi vista pelos adversários do regime como um espaço de expressão e rearticulação e pelos representantes do tenentismo como uma concessão perigosa às oligarquias derrotadas. Sua instalação significou a oportunidade, enfim, de representantes de duas tendências políticas e, mais que isto, de dois projetos para o país entrar em confronto sob as vistas de um presidente nem um pouco interessado em tomar partido, mas muito interessado em manter-se no poder.

E seu final, por sua vez, registrou um momento no qual Vargas ainda necessitava de manobras e concessões para consolidar seu poder de modo que, para ser efetivamente eleito, ele necessitou baixar um decreto anistiando os revoltosos de 1932 e suspendendo a censura à imprensa. Ao mesmo tempo, ele foi eleito com 173 votos, enquanto Borges de Medeiros conseguiu 59 votos, sinalizando a existência de uma ainda expressiva e articulada oposição política a seu nome, o que fortaleceu, por sua vez, seu descontentamento com o resultado final do processo. Assim, o próprio Getúlio (apud PANDOLFI, 2003, p. 29) faz a crítica severa da Constituição de 1934, acentuando que esta “anula, em grande parte, a ação do presidente da República, cerceando-lhe os meios imprescindíveis à manutenção da ordem”.

De fato, pairou como uma sombra sobre todo o período o desejo de Getúlio manter-se no Catete. Toda a prática política getulista efetuou-se, no período anterior a 1937, tendo em mente sua permanência no poder, a ponto dele e Marcondes Filho, então ministro do Trabalho, planejarem, “como recurso de reserva para a permanência do ditador na presidência da República, promover eleições indiretas por intermédio dos sindicatos. Para tanto, o alistamento eleitoral seria feito mediante a apresentação da carteira profissional” (PARANHOS, 1999, p. 195).

A Constituinte foi sempre marcada, ainda, por contradições e equilíbrios precários. Em 1934 adotou-se uma retórica de cunho fortemente federativo, com o sistema político equilibrando-se entre a descentralização estadual e o reformismo centralizante. Três anos depois, este equilíbrio iria se romper.

Antes que isso ocorresse, contudo, antigas oligarquias regionais buscaram reagrupar-se em torno das eleições para a Constituinte, gerando novos agrupamentos políticos, como o Partido Republicano Liberal, organizado no Rio Grande do Sul por Flores da Cunha, “Por São Paulo Unido”, que agregava os Partidos Republicano e Democrático, e o Partido Progressista, em Minas, organizado por antigos e novos políticos mineiros.

Mas, ao mesmo tempo em que tais agrupamentos eram criados, e surgindo, ainda, sob a égide do liberalismo, a Constituinte de 1934 nasceu marcada, também, por uma contradição entre o estabelecimento de reformas políticas que visavam restabelecer o sistema liberal e reformas sociais a serem estabelecidas por meio de um Estado forte, o que terminou por solapá-la pela base, determinando o futuro político do país. De fato, a Constituinte de 1934 reafirmou os princípios políticos liberais, mas também foi pioneira na adoção de medidas sociais, bem como na adoção de medidas que permitiram, em um patamar consideravelmente mais amplo que o anterior, a intervenção estatal na economia.

Ferreira (2004, p. 172) acentua o caráter amplo das medidas adotadas: “É uma Constituição, a de 1934, que tudo ordena, como as que virão depois: Ordem econômica e social, Família, Educação e Cultura, Segurança Nacional”. Com efeito, uma série de medidas sócio-econômicas foi aprovada no período, como a jornada de oito horas, o salário mínimo, a estabilidade no emprego, a criação de institutos de aposentadoria, a regulamentação do trabalho feminino e infantil e a nacionalização das riquezas do subsolo e das quedas de água, atendendo, neste caso, uma antiga reivindicação tenentista. A Constituição foi centralizante: “Autorizava a criação de agências regionais, permitia a intervenção estatal

na economia e impôs o controle federal sobre as milícias estaduais” (LEVINE, 2001, p. 68).

O autoritarismo foi justificado por Getúlio como um instrumento para a realização de medidas indispensáveis e, em 1932, ele afirmou: “A maior parte das reformas iniciadas e concluídas não poderia ser feita em um regime em que predominasse o interesse das conveniências políticas e das injunções partidárias” (VARGAS, 1995, v. II, p. 248), ou seja, em um regime democrático.

Mas, ao empossar a Constituinte, em 1934, foi exatamente a superação do autoritarismo que Antônio Carlos, presidente da assembléia, exaltou, ao defini-la: “É o batismo da legalidade vindo cobrir com o manto de sua majestade a obra de força realizada em outubro de 1930, para reivindicar as liberdades públicas, esmagadas pela corrupção do regime” (apud BONAVIDES & AMARAL, 1996, v. V, p. 475).

Corroborando as palavras de Antônio Carlos, foi consensual entre os membros da Assembléia a necessidade de estabelecer um controle capaz de restringir os poderes do Executivo Federal e coibir seus abusos. Neste caso, seu fracasso foi completo, já que a Constituinte levou, afinal, ao fortalecimento do Estado, que ganhou novos instrumentos de controle e atuação, além de fortalecer os já existentes, a exemplo do Tribunal de Contas, que ganhou maior relevo e teve sua competência definida de maneira clara.

Por outro lado, a Constituinte representou um processo de reforma política efetivo e substancial, no qual setores até então marginalizados da vida política foram a ela incorporados a partir do direito de voto, ao mesmo tempo em que a criação de novos instrumentos de aprimoramento do regime democrático, como a justiça eleitoral, gerou um precedente que não pôde mais ser ignorado, mesmo após sua eliminação temporária durante o Estado Novo. Ao mesmo tempo, ela foi organizada a partir de bancadas estaduais controladas, na maioria das vezes, por um único partido, o que, aliando-se à inexistência de partidos de âmbito nacional, significou um elo de continuidade com as práticas políticas imperantes na República Velha: reforma e continuísmo, como é comum ocorrer, coexistiram no mesmo processo político.

No preâmbulo da Constituição de 1891, os constituintes afirmaram seu objetivo de organizarem “um regime livre e democrático”. Já na Constituinte de 1934 afirmou-se o objetivo de “organizar um regime democrático que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem estar econômico”. Ao irem além dos conceitos de liberdade e democracia e acentuarem a justiça e o bem-estar econômico, os constituintes assinalaram uma mudança de perspectiva de fundamental importância, decretando ultrapassado o liberalismo clássico vigente no regime anterior.



É importante salientar, no contexto, ter sido o período marcado, também, por uma crítica ao liberalismo que iria consolidar-se nos anos seguintes até cristalizar-se no autoritarismo estadonovista. A crítica ao liberalismo clássico presente na Constituição de 1934 sinalizou uma mudança que os próprios liberais, ao protestarem contra o autoritarismo, reconheceram como válida e irreversível, de tal forma que lemos no Manifesto dos Mineiros, publicado nove anos depois:

*Do que fica dito, fácil é inferir que a democracia por nós preconizada não é a mesma do tempo do liberalismo burguês. Não se constitui pela aglomeração de indivíduos de orientação isolada, mas por movimentos de ação convergente. Preconizamos uma reforma democrática que, sem esquecer a liberdade espiritual, cogite, principalmente, da democratização da economia (apud BONAVIDES & AMARAL, 1996, v. IV, p. 359).*

Mas o liberalismo não desapareceu, evidentemente, após 1930 e, mesmo nessa época, era ainda forte o suficiente para fazer com que o movimento criado exatamente para substituir o regime instituído sob sua inspiração recebesse o nome de Aliança Liberal. Atuante até 1937, o liberalismo tinha influência o suficiente para merecer um golpe que,

junto com integralistas e comunistas, visasse sua dissolução como corrente política e ideário.

O pensamento liberal articulou-se, no período, com a Revolução Constitucionalista, e Armando de Salles Oliveira transitou da posição de líder revolucionário para a de principal representante do liberalismo. Como tal, foi eleito governador paulista em 1935 e articulou, a partir daí, sua candidatura à Presidência, frustrada com o cancelamento das eleições de 3 de janeiro de 1938. A trajetória de Oliveira refletiu, de qualquer forma, a existência de uma corrente liberal defensora de um modelo político em franca oposição ao ideário prevalecente, em especial, após 1937, mas corrente esta que encontrava cada vez menos adeptos, inclusive no seio das elites paulistas, cada vez mais interessadas nas benesses do autoritarismo.

Vargas contrapôs à candidatura de Armando Salles de Oliveira para a eleição presidencial a candidatura de José Américo de Almeida, enquanto preparava um golpe que levaria ele próprio ao poder. Retomou-se o conflito de 1932, com setores liberais confrontando-se novamente com o regime instalado sete anos antes, em uma conclusão assim descrita por Dulci (1986, p. 84):

*A sucessiva anulação de resistências permitiu que o quadro político se mostrasse*

*extremamente favorável ao êxito de tendências autoritárias que prevaleciam nos círculos de decisão. Após o golpe, esse quadro só fez consolidar-se através de novos instrumentos de coerção. A estes aliavam-se os recursos de manipulação ideológica e publicitária de que o regime fez largo uso. E, o que é mais importante, uso monopolístico. Seus alicerces eram aparentemente inabaláveis.*

Temos, portanto, entre 1930 e 1934, todo um processo de mudança política caracterizado pelo progressivo fortalecimento do autoritarismo em meio a um hesitante e contraditório projeto de constitucionalização da vida política. Projeto, afinal, malsucedido, já que, três anos depois, tudo que foi pensado e redigido em 1934 iria ser transformado em letra morta, mas que, assim como as derrotas de 1848, iria lançar sementes que sobreviveriam à sua derrota.

# 4

*OS SENTIDOS DA RUPTURA: TRABALHISMO  
E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA*

#### 4.1 *RUPTURA E OUTORGA: MITO E REALIDADE*

---

As tentativas de implantação de uma legislação social são bem mais precoces do que o discurso revolucionário implantado após 1930 quis fazer crer, embora as iniciativas pioneiras tenham sido particulares e feitas, entre outros, por ingleses empenhados na criação de serviços de assistência a mecânicos e outros funcionários de ferrovias por eles controladas, serviços que incluíam bibliotecas, salas de leitura e bilhar (FREYRE, 2000, p. 135).

Criou-se, durante a República Velha, ainda que de forma precária e com aplicação ineficiente, uma legislação referente ao trabalhador agrícola configurada, por exemplo, na generalização da caderneta agrícola, na criação de um Patronato Agrícola que tinha como função auxiliar a execução de leis referentes aos contratos de trabalho e na criação de tribunais rurais no Estado de São Paulo, em 1922 (SIMÃO, 1966, p. 77): iniciativas que contrastavam, porém, com a atenção meramente esporádica e episódica dada ao trabalhador urbano no período. Mesmo os empresários tidos como avançados e precursores na defesa dos direitos trabalhistas como Jorge Street, criticavam, no período, o direito às férias e ao descanso semanal remunerado,

definindo-o como “remuneração da ociosidade” (apud TEIXEIRA, 1990, p. 163).

Tal situação era, ainda, justificada de diferentes formas. O liberalismo vigente opunha-se à intervenção estatal em uma esfera que deveria ser estritamente regulada pelas leis do mercado, enquanto o anarquismo – ideologia predominante no movimento trabalhista pelo menos até o início dos anos vinte – chegava à conclusão semelhante por vias opostas. Visto como inimigo natural dos trabalhadores, o Estado também deveria ser mantido à distância e qualquer interferência estatal na vida dos trabalhadores era definida, então, como nociva. Isso não significou, finalmente, a inexistência de uma legislação trabalhista voltada ao operário e ao trabalhador. Esta existia desde a passagem do século, mas permaneceu quase inteiramente no papel.

Quando se articulava uma legislação referente a estes setores, esta tinha, comumente, um sentido repressivo como, por exemplo, a chamada Lei Celerada promulgada em 1927 e que, segundo A Plebe, “restringe ainda mais as possibilidades exíguas do proletariado de se defender da tirania sempre crescente do capitalismo internacional que domina o país”, e que terminaria por levar ao fechamento de jornais ligados à classe operária, como A Nação e o próprio A Plebe (CHAUÍ & FRANCO, 1978, p. 82).

Com isso, a Revolução de Trinta pretendeu-se um marco inicial em relação à legislação social anterior, criando uma preocupação e uma ação legislativa até então inexistentes. Por outro lado, a nova ênfase dada à questão é realmente inegável e fica patente quando constatamos a importância dada pelo Estado Novo à política trabalhista. Neste período foi triplicada, entre 1936 e 1940, a verba destinada pelo Orçamento Federal ao Ministério do Trabalho, atingindo um total de 3,85% do Orçamento. Boschi (1979, p. 68) enumera as principais medidas da legislação trabalhista adotada após 1930, mencionando a lei sindical, a exigência de identidade profissional, a lei de horas do trabalho, a regulamentação do trabalho feminino e a criação do salário mínimo como as medidas mais relevantes. O regime foi, portanto, como acentua Singer (1988, p. 105), autoritário, mas não reacionário: “Apesar de seu inegável autoritarismo, não foi um regime contra-revolucionário, no sentido de que tenha revogado as conquistas sociais do período anterior. Antes pelo contrário, ele instituiu de fato a maioria delas, sendo de se destacar, pela importância, o salário-mínimo”.

Mas é preciso, inicialmente, relativizarmos os benefícios da nova legislação trabalhista. Como acentua Ianni (1968, p. 61), “o propalado 'distributivismo' do getulismo era irreal, dado que o custo de vida sempre absorveu amplamente o salário real”. E como acentua, ainda, Ferreira

(1997, p. 261), e em que pese estes dados, a pretensão do regime ao pioneirismo absoluto não resiste à análise histórica, o que leva o autor a alertar:

*Queremos apenas ressaltar que, nas duas primeiras décadas do século, as questões relativas ao mundo do trabalho foram alvo de discussão e em alguns casos objeto de legislação específica, sendo questionável jogar todo o esforço legislativo e normativo dos anos 30 como uma novidade cuja surpresa teria sido utilizada para a construção do mito da outorga.*

Definindo a legislação como uma outorga, por sua vez, o Estado escamoteia as lutas trabalhistas que a precederam. Ela surgiria para preencher um vazio referente às ações estatais referentes ao setor, mas, neste buraco negro, é mergulhado todo um passado de lutas e reivindicações sobre os quais o Estado, a partir de 1930, buscou lançar um manto espesso. E buscou romper os elos com um passado de autonomia sindical, atuando no sentido de desmobilizar o movimento operário e, ao mesmo tempo, arregimentar o trabalhador sob a égide do Estado. Nesse contexto, qualquer tentativa de articulação de um movimento sindical autônomo e fora da sintonia automática com o Estado soaria como ameaça.



De fato, e em que pese o viés repressivo com o qual era enfocada, a questão social já era tema de debate durante a República Velha e, ao consagrar direitos trabalhistas e previdenciários como direito às férias anuais remuneradas, o reconhecimento de convenções trabalhistas de trabalho e o dia de 8 horas de trabalho, entre outros, a Constituinte de 1934 apenas consolidava uma discussão que vinha sendo travada desde o início do século.

Inexistiam, por sua vez, no período anterior a 1930, mecanismos de ajuste em relação a negociações e conflitos entre trabalhador e patrão que permitissem ao Estado intervir na esfera trabalhista. A legislação trabalhista posta em vigor a partir de Revolução de Trinta teve, neste sentido, um caráter não apenas inovador, mas de ruptura e de inversão de prioridades em relação à legislação anterior. A Revolução criou uma legislação trabalhista que tinha como uma de suas funções primordiais ao mesmo tempo incentivar, disciplinar, organizar e tutelar o movimento sindical. Para tal, era preciso legalizar, uniformizar e unificar os sindicatos, o que se fez a partir dos parâmetros do corporativismo.

Com isso, o processo anterior de marginalização e repressão do movimento trabalhista foi invertido, visando, agora, sua promoção e organização. Ao mesmo tempo em que o Estado passou a absorver funções de representação e

controle sobre os trabalhadores que eram antes privativas dos sindicatos, estes se viram atrelados à máquina estatal, ganhando proteção desta, mas perdendo autonomia de ação.

A plataforma da Aliança Liberal fazia já a crítica da legislação social até então existente, definindo-a como escassa, além de alertar para o fato desta quase não ser aplicada. E afirmava não se poder negar “a existência da questão social no Brasil, como um dos problemas que terão de ser encarados com seriedade pelos poderes públicos” (VARGAS, s.d., p. 223). Da mesma forma e em mais de uma situação, Lindolfo Collor também acentuou este sentido de ruptura e inserção. Ao tomar posse no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1930, por exemplo, ele afirma:

*Volto a dizer com o Manifesto da Aliança Liberal que a existência da questão social entre nós nada tem de grave ou de inquietador; ela representa um fenômeno mundial, é demonstração de vida, de progresso. O que de inquietador e de grave aparece no Brasil é a preocupação de ignorar oficialmente problemas dessa natureza e desse alcance (apud CARONE, 1978, p. 222).*

Ele a ressalta, igualmente, ao descrever a postura dominante no período anterior à Revolução:

*Caracterizava-se o espírito dominante na administração superior do país por uma completa despreocupação com referência aos problemas de organização social. Essa organização, em outras palavras, não existia. As questões sociais eram consideradas meros casos de polícia. Os operários nunca tinham razão. Só os meios violentos das greves poderiam conduzir e excepcionalmente conduziãam ao reconhecimento de suas aspirações (apud GUIMARÃES, 1982, v. I, p. 81).*

Tal situação, contudo, mudou, o que o leva a questionar:

*Por que, daqui para o futuro, estarão os operários em luta contra os patrões num estado como o nosso, em que se cria um aparelhamento administrativo para dirimir todos os dissídios do trabalho e para amparar as pretensões justas e exequíveis do proletariado brasileiro? (apud GUIMARÃES, 1982, v. II, p. 298).*

E, por fim, em conferência pronunciada no Rotary Club do Rio de Janeiro em dezembro de 1930, Collor (apud NOGUEIRA FILHO, 1965, vol. II, p. 614) acentua a necessidade “de se substituir ao velho e negativo conceito de luta de classe, o conceito novo, construtor e orgânico de colaboração de classe”.

Já durante o Estado Novo, por sua vez, Vargas (1942, p. 102) buscou diferenciar seu governo do regime anterior à Revolução de 30 exatamente a partir da inserção das relações trabalhistas no âmbito da ação estatal, afirmando:

*Antes do atual regime, a aproximação do Primeiro de Maio era motivo de apreensões e sobressaltos. Reforçavam-se as patrulhas de polícia, recolhiam-se as tropas aos quartéis na expectativa de desordens. Temia-se que aproveitassem os trabalhadores o dia que lhes é consagrado para reivindicar direitos. O Estado Nacional atendeu-lhes às justas aspirações. A data passou, então, a ser comemorada com o júbilo e a fraternidade que emprestam esplendor à esta festa, na qual os soldados das Forças Armadas, cuja sagrada missão é manter a ordem e defender a integridade do solo pátrio, reúnem-se aos operários, soldados das forças construtivas do nosso progresso e grandeza.*

Os sentidos deste discurso são: a violência estatal não é mais utilizada para reprimir movimentos trabalhistas. Pelo contrário, Estado e trabalhador convivem, hoje, em plena harmonia simbolizada pelo Primeiro de Maio. Por outro lado, essa mesma harmonia torna desnecessários (e passíveis de eventual repressão) esses mesmos movimentos.

A política trabalhista do período apresentou, assim, um caráter ambíguo. Foi excludente na medida em que, mesmo

aceitando-os como parceiros, negou aos trabalhadores qualquer possibilidade de participação ativa na política estatal, conferindo a eles um papel eminentemente passivo. Ao mesmo tempo, apresentou-se como uma política de inclusão social, sendo tal inclusão, como vimos, insistentemente anunciada como uma novidade e uma ruptura em relação ao regime anterior. Se o trabalhador foi excluído, ele foi, ao mesmo tempo, reconhecido.

É bastante esclarecedor, ainda, da ruptura promovida após 1930, o depoimento dado em 1934 por Jorge Street, então diretor do Departamento Estadual do Trabalho. Empresário e precursor quase isolado, durante a República Velha, do reconhecimento dos direitos trabalhistas, Street (1980, p. 425) relembra, exatamente, sua condição de precursor:

*Confesso-vos ainda, que me orgulho do título de poeta da indústria, que alguns dos meus companheiros de classe me deram. Fui dos primeiros, mas não fui o único, longe disso, em quem a consciência despertou, e muitos foram os que comigo começaram a ver-sejar, poetas também no caminho da justiça social.*

Street reconhece a partir daí, na legislação trabalhista elaborada a partir de 1930, a herdeira das preocupações que, pioneiramente, foram as suas. Herdeira, também, no

sentido de manter isolados da classe operária os elementos considerados por ele como perturbadores da ordem social. Herdeira no esforço de reconhecer e manter sob tutela a mobilização operária. E herdeira, enfim, de uma idéia tida por Street (p. 428) como central: “A grande idéia central, pois, que deve dominar a atividade das associações profissionais, é a realização jurídica e econômica da colaboração de classes”.

Um sentido fundamental da ruptura levada adiante após 1930 foi ter visto as relações e conflitos trabalhistas de uma perspectiva pragmática, buscando soluções de cunho técnico e normativo para a questão. Vendo-a, portanto, como uma questão a ser equacionada dentro das regras do jogo e sendo parte integrante do mesmo, e não mais como uma questão policial. A questão salarial, por exemplo, seria esvaziada do conteúdo de reivindicação social que levara a tantas greves e impasses no período anterior e incorporada pelo Estado a partir da criação do salário-mínimo.

A política trabalhista atuou como instrumento de manipulação das classes trabalhadoras, mas tal constatação não pode ser tomada em termos de reconhecimento da passividade deste setor, uma vez que essa passividade nunca existiu por completo. Foi, antes, uma manipulação elaborada a partir de um jogo alternado de barganha, concessão e repressão. Foi realização de um Estado que buscou

defender os interesses capitalistas, mas que atuou, muitas vezes, em conflito com os empresários, situando-se de forma relativamente autônoma em relação a seus interesses. Ela teve como instrumento de atuação o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio criado em 1931: um órgão destinado a atuar junto a empresários e trabalhadores, arbitrando, negociando, enquadrando-os e tutelando-os.

Para compreendermos ainda a mudança de enfoque que tornou possível a criação efetiva de uma ruptura em relação às questões social e trabalhista após 1930 é preciso analisá-la, contudo, no contexto mais amplo de ruptura e continuidade que caracterizou o período.

Severo (2008, p. 67) acentua: “A partir de 1929/1930, a indústria passará a ser, progressivamente, o principal fator de crescimento do país. A espinha dorsal, o eixo da economia brasileira sofre um deslocamento histórico, e sua dinâmica passa a ser determinada internamente”. Tal afirmativa, embora não seja necessariamente falsa, pode, contudo, levar a uma análise equivocada do período.

Não é possível, afinal, falarmos em mentalidade industrializante quando tomamos em consideração o momento de eclosão da Revolução de Trinta ou seus princípios programáticos, nem é viável postularmos a existência de uma ruptura com os interesses agrários, ou mesmo a pretensão de uma ruptura. Nesse sentido, a questão trabalhista deve

ser pensada no quadro de uma acomodação de interesses entre elites agrárias e burguesia urbana, o que fez, aliás, com que a legislação referente ao trabalhador rural sofresse avanços comparativamente tímidos.

Compreender a Revolução de Trinta como uma rearticulação política nascida antes da transição negociada entre antigas e novas elites que de um processo de ruptura revolucionária ajuda a compreender, por seu turno, a timidez destes avanços. Assim, analisando a inserção das elites agrárias no sistema político construído a partir de 1930, Gualberto (1995, p. 190) acentua:

*É preciso não perder de vista que nenhuma das conquistas sociais dos trabalhadores urbanos estendeu-se ao campo. Do ponto de vista político, essas elites tradicionais participavam do poder, sobretudo no plano regional, através da estrutura das intervenções federais. A diferença é que elas não eram mais o centro do poder. Era o próprio Vargas o novo centro.*

A perda de importância política foi compensada, então, com a manutenção de estruturas fundiárias e trabalhistas arcaicas, nas quais posturas igualmente arcaicas eram preservadas e direitos que estavam sendo reconhecidos e consolidados na esfera urbana permaneciam sistematicamente ignorados. Com isso, a legislação trabalhista teve um



destinatário específico: o trabalhador urbano, excluindo-se destes, contudo, empregados domésticos e funcionários públicos, estes regidos por estatuto próprio que impedia sua sindicalização (RODRIGUES, 1968, p. 79). Da mesma forma, Medeiros (2002, p. 153) acentua:

*Desde cedo, a organização rural foi considerada objeto de lei especial, distinta da que regulava a fabril (DL 1402 de 1939). Ao contrário desta, que previa o direito de associação sindical a trabalhadores e empregadores, constituindo estruturas paralelas, para o campo pregava-se uma organização mista.*

No campo, acabou não ocorrendo, portanto, o processo de sindicalização levado adiante em relação ao trabalhador urbano. Ao invés de mobilizar o trabalhador ligado à grande propriedade, deu-se preferência à criação de cooperativas baseadas na pequena propriedade. E, ao lado do cooperativismo, desencadearam-se dispositivos como a formação dos “soldados da borracha”, grupos de retirantes nordestinos convocados em regime de militarização do trabalho para participarem da “batalha da borracha” que seria travada na Amazônia (LENHARO, 1985a, p. 7-13). Sem mexer na estrutura fundiária, pois, o governo preferiu incentivar a criação das Colônias Nacionais Agrícolas a serem implantadas no

Centro-Oeste e na Amazônia, com o objetivo de distribuir terras para os trabalhadores sem terra (LENHARO, 1985b, p. 47): uma história que seria refilmada três décadas depois, com o mesmo final infeliz.

Apenas em 1943 o direito ao salário-mínimo, ao pagamento de férias e ao 13º salário foram estendidos aos trabalhadores rurais – permanecendo, aliás, inaplicados –, criando-se ali e nos anos 1960, com o Estatuto da Terra, uma forte resistência dos fazendeiros, que viam, nesta legislação, uma intromissão na sua liberdade de contratação e um primeiro passo para a perda de suas terras.

Representantes de uma agricultura patriarcal em plena decadência foram, porém, críticos do processo de transformação deslanchado após 1930. No depoimento de um senhor de engenho como Júlio Bello, por exemplo, temos a crítica a um processo que chancelou o anacronismo das relações patriarcais e dos benefícios ao trabalhador que ele identifica em uma época passada. Segundo Bello (1944, p. 189),

*Não teve o pobre trabalhador do campo culpa de mais aquela exploração, por sua conta exercida entre nós. Pouco a pouco ele também, na sua ignorância, vai compreendendo que a revolução de 30 foi um formidável conto do vigário. Fecharam-se hospitais no interior, asilos que encontrava nas suas doenças mais*

*penosas; o dinheiro que, custeando as obras públicas do Estado, lhes dava trabalho melhor remunerado, levou misterioso sumiço; as garantias públicas afrouxaram-se. O pobre operoso arrasta mais que antes sua miséria pelos eitos, e as terras do interior foram-se transformando no paraíso dos jogadores e dos ladrões de cavalo.*

Ao mesmo tempo, a transformação da burguesia urbana em parceiro novo e privilegiado no jogo de poder teve sua contrapartida exatamente na criação destes direitos, que surgiram, normalmente, a partir da obstinada resistência deste mesmo parceiro.

A consolidação da nova perspectiva a partir da qual foi tratada a questão social derivou de uma série de fatores, ao mesmo tempo relativamente autônomos e convergentes, ligados basicamente à crise do setor agro-exportador, ao desenvolvimento industrial e comercial e à atuação do movimento operário. Foram fatores que apontaram, todos eles, para um processo de realinhamento político e para a criação de novas demandas ligadas ao surgimento de novos atores políticos.

A tutela política exercida a partir do campo foi enfraquecida e setores urbanos ascenderam ao poder sem desenvolverem, contudo, a capacidade de exercê-lo autonomamente, o que gerou a necessidade de um novo pacto político.

Ao mesmo tempo, as camadas urbanas e operárias já não poderiam ser mantidas em posição meramente subalterna sob pena de criação de um impasse social. Coube ao Estado, então, atuar como interlocutor privilegiado junto a estes setores, absorvendo seletivamente suas demandas e outorgando-se, a partir daí, o papel de fiador de seus interesses e agente repressivo legítimo, legitimidade que nasceu não apenas da outorga, mas da concessão e da negociação.

Ficou como um símbolo deste processo a criação, pelo regime, da carteira de trabalho, cujo caráter ambíguo é sintetizado por Levine (1983, p. 316):

*As carteiras de trabalho, emitidas com o objetivo de registrar os benefícios a que os trabalhadores tinham direito, tornaram-se instrumentos de um ruidoso controle social, já que todo empregado deveria ter toda a sua vida profissional registrada, e deveria apresentar esse documento sempre que se candidatasse a um novo emprego ou tivesse de tratar com a burocracia oficial.*

E da mesma forma, Paoli (1987, p. 74) acentua em relação à lei de férias de março de 1931:

*A lei de férias articulava ainda uma outra luta, a que propiciava aos industriais um mecanismo ímpar para o controle repressivo do comportamento do operário: a caderneta*

*de férias, onde se registra dados pessoais e profissionais dos trabalhadores; datas de entrada e saída, remuneração e tipos de serviço, fotografias e impressões digitais.*

A ambiguidade, em ambos os casos, é evidente. Trata-se de mecanismos que visam corporificar os benefícios trabalhistas concedidos pelo regime, e trata-se de instrumentos de controle e eventual repressão a ser exercida sobre o trabalhador.

## 4.2 *A IMAGEM DO TRABALHADOR, DO ESTADO E DA NAÇÃO*

---

A ruptura levada adiante passou, também, pela imagem a ser projetada. A Revolução de 1930 buscou projetar a imagem de uma nação, se não moderna, pelo menos em ritmo de modernização e, ao mesmo tempo harmoniosa, ou seja, livre de conflitos que estariam sendo superados junto com o liberalismo e a partir da adoção do corporativismo, e moderna na medida em que arcaísmos associados à vida rural eram superados pelo processo de industrialização. Não por acaso, todo o imaginário construído no período a partir da figura do trabalhador centrou-se na imagem do operário, ignorando sistematicamente o lavrador.

Nos discursos de Vargas, povo e trabalhadores são expressões recorrentes e intercambiáveis: o povo são os trabalhadores e quem não é trabalhador está automaticamente excluído do discurso; excluído, também, do projeto de nacionalidade proposto pelo Estado Novo e, neste projeto de margens rigidamente determinadas, o excluído, o outro, torna-se o inimigo tanto do regime quanto dos trabalhadores.

Ao mesmo tempo, o oposto do trabalhador urbano foi o vadio. Este encarnou toda a negatividade do indivíduo não assimilado aos novos padrões de modernidade e produtividade, sendo visto como elemento perigoso exatamente porque excluído; daí toda a legislação repressiva que se criou a seu respeito. Deu-se continuidade, assim, a uma postura repressiva que deita raízes na Colônia, mas cujos contornos ideológicos ganharam precisão a partir de 1930, quando ela foi sistematizada a partir da criação de várias Delegacias Especializadas no combate à vadiagem, como a Delegacia de Repressão à Vadiagem e a Delegacia de Vigilância e Captura, entre outras. A drástica ampliação das zonas de controle estatal mencionada por Diniz (1986, p. 425), com a transformação da mendicância e da vadiagem em crimes, gerou uma grave consequência ressaltada pela autora: “Com isso, o Estado Novo legalizou o espaço público, dando-lhe uma conotação negativa”.

Elaboraram-se, por outro lado, mecanismos de atração de não-trabalhadores e de trabalhadores mantidos à margem, ou seja, mendigos e famílias de trabalhadores cujo salário era incompatível com as condições mínimas de sobrevivência. É deste período, assim, a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), bem como a criação de cursos superiores de Serviço Social e a institucionalização da profissão. Dessa forma, a atividade social passou a ser vista, a partir de meados dos anos trinta, segundo Zanirato (2000, p. 257), com outros olhos:

*As soluções propostas apontavam para maior racionalidade no tratamento do problema, separando a clientela necessitada da clientela viciosa, efetivando um tratamento diferenciado ao bem e mal vivente, e, fundamentalmente, reduzindo os custos assistenciais do investimento governamental.*

Na dinâmica assistencialista desenvolvida a partir de 1930 temos a consequência da transformação da pobreza em questão social, transformação essa que enquadra-se na teoria arendtiana. A incapacidade do Antigo Regime em perceber tal transformação foi uma das causas de sua derrocada, o que abriu caminho para que o governo instalado após 1930 pudesse proclamar sua primazia neste aspecto, dando a ele, ainda, uma legitimidade perante a população

que contrastava com a inércia conservadora do regime anterior. Por outro lado, se Arendt define como inútil e perigosa a tentativa de libertar a humanidade da pobreza por meios políticos, ela, certamente, veria como no mínimo algo irrisório a transformação da questão social em questão política levada adiante a partir de 1930.

Buscou-se, de qualquer forma, uma industrialização sem conflitos e uma modernização ordeira: o objetivo foi acelerar o processo de transição de uma sociedade agrária para outra moderna e industrializada sem a criação dos conflitos sociais e trabalhistas que comumente advém de tais processos. A integração do trabalhador neste processo e sua constante valorização verbal (nunca os trabalhadores brasileiros foram tão enaltecidos e nunca foi tão mencionada sua importância para o país) foram um reconhecimento implícito do risco de surgimento destes conflitos e uma forma de tentar neutralizá-los.

Os trabalhadores foram incentivados a participar de eventos e atividades sociais, com canais sendo criados para que isto ocorresse. O que se proibiu foi a construção de canais alternativos. Criou-se um processo de mobilização da classe trabalhadora cujo objetivo foi, afinal, o de desmobilizá-la para qualquer ação reivindicativa autônoma. Criou-se, em suma, um processo de mobilização conservadora e tutelada.



Um movimento exemplar em relação a este processo e visto como ideal pelo regime foi o circulismo, movimento criado pela Igreja e organizado em torno dos Círculos Operários que se expandiram nos anos 1930 a partir do Rio Grande do Sul e chegaram a abarcar todo o país, contando, sempre, com o apoio e incentivo de Vargas. Seus sócios não eram necessariamente católicos e elas não eram organizações de direito canônico, mas a influência do clero era expressa, por exemplo, no direito de veto do assistente eclesiástico a qualquer política adotada pelo círculo. E Vargas (apud FIGUEIREDO, 2001, p. 160) define-o, em discurso pronunciado no 3º Congresso dos Círculos Operários, em 1940, como “um movimento construtivo e um trabalho de colaboração com o governo. Naturalmente, encontrareis de minha parte sempre toda boa vontade”.

À desmobilização pretendida correspondeu a negação da diversidade própria à sociedade civil, na medida em que se buscou a criação de uma estrutura política unitária e centralizante, na qual as reivindicações trabalhistas foram canalizadas para uma estrutura sindical diretamente ligada ao Estado, da mesma forma que qualquer resquício de federalismo foi substituído pela rígida centralização política da mesma forma, que, por exemplo, a União Central dos Estudantes ( UNE ) foi reconhecida como único órgão de representação dos estudantes. A busca da homogeneização

e do controle foi estabelecida, assim, a nível político, social e cultural.

E à desmobilização em termos de organização autônoma dos diversos setores da sociedade civil seguiu-se, contudo, um processo de mobilização passiva e controlada, efetuada não em torno dos interesses sociais efetivos e diversificados, mas em torno de símbolos nacionais que foram apresentados como encarnações da nação vista como abstração, e não da sociedade concreta. Em torno destes símbolos, os trabalhadores foram convocados a participar de desfiles e manifestações que representavam uma unidade nacional constituída a partir do alto e na qual cabia ao trabalhador um papel passivo e previamente determinado.

Assim, a integração de divergências e divergentes a um padrão dominante fez-se sentir, igualmente, no setor trabalhista, onde os trabalhadores foram incorporados a um novo discurso que passou a reconhecer seus direitos e sua existência como atores sociais embora, como atores políticos, coubesse a eles uma atuação essencialmente tutelada.

À construção de direitos trabalhistas correspondeu a negação de direitos políticos, com o mesmo cidadão que foi louvado e reconhecido enquanto trabalhador desaparecendo do cenário enquanto eleitor. Toda a cidadania foi transferida, então, para a esfera trabalhista a ser corporativamente regulamentada e, ainda, preservada de interferências políticas.

Dessa forma, todo candidato à eleição para as chapas sindicais deveria apresentar o “atestado de ideologia” emitido pela Delegacia Especial de Segurança Pública e Social.

Ao mesmo tempo, discurso nacionalista e reconhecimento de direitos trabalhistas caminharam juntos. Tratou-se de fortalecer a industrialização a partir da criação de uma indústria nacional e, ao mesmo tempo, de uma perspectiva de inserção no cenário internacional que não implicasse em rompimento com o capital externo. Tratou-se, também, de reconhecer os direitos trabalhistas a partir do reconhecimento pleno da vigência do sistema capitalista.

A busca da unidade sindical e da arregimentação do trabalhador em torno do regime e em torno da figura de Vargas não significou, porém, a eliminação de dissidências e o fechamento absoluto do discurso, nem gerou uma união entre massas e Estado que se constituísse de forma absoluta. A mobilização, quando efetuada, sempre deixou brechas, e a harmonia e homogeneidade pretendidas nunca, longe disto, foi total.

O próprio Getúlio reconheceu o êxito apenas relativo do processo de mobilização alicerçado na sindicalização em grande escala quando, no discurso de Primeiro de Maio proferido em 1944 em São Paulo, lembrou que, naquele ano, dos oitocentos mil trabalhadores existentes na cidade apenas cento e vinte mil eram filiados aos seus órgãos de

classe apesar, como ele mesmo acentuou, dos apelos feitos por ele no sentido de incentivar a sindicalização (FARIAS, 1998, p. 233).

A implantação da legislação sindical implicou em manipulação do movimento trabalhista e em perda de autonomia por parte dos sindicatos, sendo acompanhada por forte repressão às lideranças trabalhistas que destoassem do figurino imposto. Mas, a política trabalhista do período não pode ser resumida ao binômio manipulação-repressão. Traduziu-se, também, em negociação e na concessão de benefícios que atuaram como contrapartida à perda de autonomia.

A consolidação da legislação trabalhista não foi suficiente, por outro lado, para propiciar melhorias efetivas no padrão de vida do trabalhador. Referindo-se ao operariado francês dos anos trinta, Castel (1998, p. 444) define sua inserção na sociedade como “uma relativa integração na subordinação” gerada por fatores de pertencimento referentes a melhorias salariais e ao aumento da capacidade de consumo, bem como a conquista de direitos trabalhistas, o que contribuiu para “estabilizar a condição operária, instaurando uma distância em relação à imediaticidade de sua necessidade”.

No caso brasileiro, foi exatamente a instauração dessa distância que não se verificou. Se o período foi marcado

pela criação e consolidação da legislação trabalhista e pela valorização da questão social, foi caracterizado, também, pela perda de poder aquisitivo do trabalhador, ao qual, por exemplo, Lobo (1992, p. 53) associa a expansão da tuberculose, no período, entre os trabalhadores cariocas.

Um contraponto ajuda a esclarecer, ainda, o tema em questão. O peronismo tomou como base ideológica a exaltação do cabecita negro, o gaúcho que migrou para a cidade, transformou-se em operário e formou a base social do movimento. Adotou medidas semelhantes às contidas na legislação trabalhista elaborada durante o regime Vargas, tais como a instituição do aguinaldo, que seria uma espécie de 13o salário, além da criação de tribunais do trabalho, ente outras medidas.

O regime apoiou manifestações periódicas dos trabalhadores nas quais estes manifestavam seu apoio ao próprio regime, em um processo de mobilização controlada a partir do alto, tendo como ponto de apoio o fortalecimento do movimento sindical a partir da formação de órgãos representativos únicos. Por outro lado, a relação entre tais órgãos e o Estado adquiriu um peso decisivo no universo sindical, até então marcado pela distância e autonomia em relação ao Estado. A dinâmica vivenciada pelo trabalhismo argentino apresenta evidentes ressonâncias em relação ao processo brasileiro.

Ao mesmo tempo, estratégias de resistência e luta foram articuladas pela classe trabalhadora, algumas ilegais, como as greves que não deixaram de eclodir, mesmo que esporadicamente, durante todo o período e mesmo durante o Estado Novo. Também os Congressos Operários e as organizações antifascistas surgiram como instrumentos de manifestação trabalhista, ainda que atuassem no âmbito da imposição estatal. Dentro ou fora dessa imposição, portanto, os trabalhadores não podem ser vistos, no período, como um setor amorfo à espera da outorga governamental.

A manipulação e representação consentida do trabalhador tiveram sua expressão nas inúmeras manifestações de apreço e homenagens ao governo e a Getúlio, especificamente feitas por líderes trabalhistas e devidamente orquestradas pelo poder. Homenagearam Vargas quando de seu aniversário, quando do aniversário do Estado Novo, congratularam-se com ele quando os integralistas foram derrotados, quando bustos do Presidente foram inaugurados, com os discursos referindo-se invariavelmente à sintonia entre governo e trabalhador, à sintonia de ações e interesses entre ambos e à confiança depositada pelos trabalhadores na ação presidencial.

As homenagens prestadas às autoridades governamentais – e o Primeiro de Maio foi coreografado anualmente como um desfile de trabalhadores em homenagem a Getúlio

– simbolizaram um processo de mobilização consentida que teve por finalidade, exatamente, exprimir o apoio do trabalhador ao regime. Sucederam-se, então, homenagens nas quais representantes dos trabalhadores repetiram incessantemente o caráter de harmonia entre as classes que definiria o Estado Novo. Ao mesmo tempo, tais homenagens não foram apenas e necessariamente uma farsa.

A necessidade de organizar tais homenagens significou o reconhecimento das classes trabalhadoras como setores da sociedade cujo apoio seria preciso ser levado em conta, precisaria ser obtido e tal apoio deveria ser reconhecido e divulgado. Significou, em síntese, o reconhecimento desses setores como parceiros no jogo político, e parceiros que deveriam ser cortejados, e não mais simplesmente mantidos em plano secundário. Tais homenagens traduziram uma posição evidentemente assimétrica entre trabalhador e governo, homenageador e homenageado, mas, como assinala Weffort (1980, p. 73), o paternalismo político que estabelece tal assimetria assinalou, também, “o reconhecimento da cidadania das massas, o reconhecimento de sua igualdade fundamental dentro do sistema institucional”.

Tal processo de reconhecimento, bem como seu envolvimento em um projeto baseado na ação estatal, teve seu paradigma na ação desenvolvida por Pedro Ernesto quando prefeito do Rio de Janeiro, nos anos 30: um projeto, porém,

cujo radicalismo terminaria fazendo com que pressões conservadoras levassem o governo federal a abortá-lo. Mas a idéia de paradigma, apesar disso, permanece válida.

Ernesto patrocinou, em 1935, a criação da União Trabalhista do Distrito Federal, com o objetivo de promover o diálogo entre o governo e os representantes dos trabalhadores, buscando uma melhoria real nas condições de vida destes trabalhadores. Elaborou-se, como lembra Sarmiento (2001, p. 152), uma barganha: as organizações operárias dariam seu apoio à administração municipal em troca de seu ingresso efetivo no projeto político municipal. Criou-se um movimento cujo oposto foi, por exemplo, a União Sindical do Trabalho, organização anticomunista surgida no Ceará em 19321 e ligada ao universo sindical (MONTENEGRO, 1980, p. 132): duas perspectivas antagônicas em relação aos mundos do trabalho.

### *4.3 OS IMPASSES E CONQUISTAS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA*

---

A primeira tentativa de domesticação dos sindicatos via legislação trabalhista deu-se em 1931, com a promulgação do Decreto Número 19.770 que previa a regulamentação da criação e funcionamento dos sindicatos a partir da



semelhança de relações entre as profissões, bem como a imposição de limites para sua atuação, o que os transformaria, na prática, em órgãos de atuação despolitizados limitados a alguns objetivos específicos.

O decreto teve como preocupação básica criar instrumentos de fiscalização do sindicato; não bastava atrelá-lo, seria preciso vigiá-lo e, para isto, criaram-se exigências como a apresentação de atas de reuniões, estatutos e listas de sócios. Foi a partir da promulgação deste decreto que se torna possível pensar a periodização da ruptura introduzida pelo Estado na esfera trabalhista – sendo evidentemente consensual a existência desta ruptura – embora tal periodização permaneça controversa. Vianna (1978, p. 36), por exemplo, situa a ruptura promovida no período já em 1930, acentuando:

*Opera-se outra ruptura institucional-legal em 1930 que também afasta a idéia da percepção de um período contínuo entre 1919-1934. Legislando no sentido de controlar os sindicatos, o Estado pretende assumir o monopólio da intervenção sobre o mercado, relegando-os à posição de órgãos de colaboração entre classes.*

Criou-se uma nova postura do Estado em relação ao mercado, antes intervencionista que meramente regulamen-

tador e observador. Ao mesmo tempo, o sindicato passou a ser valorizado, mas não como instrumento de defesa e eventual confronto, e sim como correia de transmissão entre Estado e trabalhador, bem como entre trabalhador e empresário.

Já na perspectiva de Fuchtner, contudo, tais mudanças não se fizeram automaticamente, embora mudanças na legislação já as enfatizassem de maneira precoce. Seria preciso esperar pelo Estado Novo para presenciarmos sua efetiva implantação. Isto porque, apesar da amplitude de seu escopo, o Decreto Num. 19.770 teve, segundo Fuchtner (1980, p. 45), influência pequena no movimento sindical, o que leva o autor a concluir: “Por isso, não foi a Revolução ou o Decreto de 1931 o ponto de transição na história dos sindicatos, mas o Estado Novo”.

Antunes (1982, p. 77), por sua vez, reconhece a importância do Decreto 19.770, definindo-o como marco inicial e pilar da estrutura sindical que viria a ser montada. Ele acentua o caráter desmobilizador do decreto, expresso na proibição imposta aos sindicatos de exercerem qualquer atividade política, assim como nas restrições impostas à atuação de trabalhadores estrangeiros, o que amputava a classe trabalhadora de alguns de seus membros mais atuantes.

Ao elaborar uma legislação que visou atrelar o movimento trabalhista à esfera estatal e, concomitantemente,

reconhecê-lo como interlocutor, a Revolução de Trinta gerou consequências distintas. Ao mesmo tempo reconheceu e criou novos direitos e transformou o trabalhador em um agente cujos direitos faziam parte do sistema, mas limitou o seu próprio direito de fazer seus direitos valerem: esta seria função do Estado. E, se atuou ainda como elemento inibidor da luta sindical e coercitivo em relação aos sindicatos com tradição de combate e autonomia, permitiu, por outro lado, a criação e fortalecimento de uma estrutura sindical que agiu como fator de organização de vastas camadas de trabalhadores até então dispersas.

Os diferentes efeitos da implantação da legislação trabalhista varguista tornam-se mais nítidos, nesse sentido, quando os comparamos em relação a diferentes regiões brasileiras. Em Ribeirão Preto, por exemplo, inúmeros sindicatos são criados a partir de 1930 e – listando-os – Walker e Barbosa (2000, p. 88) acentuam: “Em Ribeirão Preto, o impacto das novas políticas trabalhistas foi bastante significativo. Enquanto verdadeiros sindicatos praticamente não existiram no município antes de 1930, muitos foram formados durante a era Vargas, sob os auspícios do Ministério do Trabalho”.

Já em Juiz de Fora, um sindicato baseado em diferentes ofícios como a União Operária de Juiz de Fora se viu, como acentua Dutra (1988, p. 151), inteiramente encurralado

após o decreto de 1931, que simplesmente o impediu de continuar funcionando normalmente. Por fim, no caso dos estivadores santistas, segundo Silva (2003, p. 204), embora o autor acentue a especificidade da situação, “os contratos coletivos e a legislação trabalhista, de um lado, e a luta pelo controle do mercado e do processo de trabalho, de outro, não se anulavam reciprocamente. As cláusulas contratuais tornaram-se uma base poderosa para o estabelecimento e o exercício de tal controle”. Isto porque o princípio da pluralidade sindical – caro aos anarquistas, como assinala Dutra (1987, p. 126) – foi frontalmente negado pelo Decreto 19.770, que impediu precisamente a existência de entidades como a União Operária, agregando diferentes ofícios e sindicatos profissionalmente diferenciados e favorecendo o princípio da unidade sindical, caro aliás ao Partido Comunista.

Por outro lado, De Paula (1998, p. 166) contesta algumas crenças comuns à historiografia sobre o tema, acentuando que alguns militantes anarco-sindicalistas chegaram a definir a legislação trabalhista criada nos anos trinta como relativamente avançada, não sendo unânime, portanto, o repúdio anarquista à nova legislação. As observações do autor apenas reforçam uma característica a ser levada em conta: o caráter multifacetado das posições assumidas pelos trabalhadores e suas organizações em relação ao regime instituído após 1930; posturas diversas, muitas vezes

conflitantes, em que apoios e críticas partiram de setores que as tornam, muitas vezes, surpreendentes.

Surgiram, também, clivagens entre grupos de trabalhadores hostis e favoráveis à nova legislação sindical e que se agruparam em organizações distintas. Foi o que ocorreu, por exemplo, em Pernambuco, onde a União Geral dos Trabalhadores (UGT) congregou os sindicatos que se organizaram independentemente da legislação e não se atrelaram ao Ministério do Trabalho, ao mesmo tempo que a Federação Regional das Classes Trabalhadoras aglutinou, por sua vez, os sindicatos que atrelaram-se ao Ministério (PANDOLFI, 1980, p. 377).

É importante frisar, ainda, que o Decreto 19.770 visou manter sob controle não apenas as organizações trabalhistas, mas, também, as organizações patronais. Incluiu todas em seu campo de ação e buscou exercer sob todas a mesma tutela. Não teve como finalidade, portanto, apenas o controle a ser exercido sob o movimento trabalhista, mas possuiu escopo mais amplo: buscou afirmar a supremacia e a autonomia do Estado sobre a sociedade civil, no sentido de regular os conflitos inerentes a esta esfera e intermediar, com isso, os interesses e atores conflitantes. Nesse contexto, a Revolução de 1930 criou a regulamentação profissional através dos Conselhos Nacionais e Regionais que visavam a

fiscalização do exercício profissional, surgindo, entre outras entidades, a OAB. Estruturou-se, em síntese, um processo de tutela e regulamentação que envolveu patrões e empregados.

Trata-se, ainda, de um objetivo frisado e tornado claro pelo próprio Vargas (1943, v. X, p.149), quando este especifica o papel de árbitro e tutor a ser exercido pelo Estado:

*A política do Governo Nacional não admite a luta de classes, nem o predomínio de umas sobre as outras. Procura estabelecer e assegurar o equilíbrio e a colaboração de todas para o bem geral. Felizmente, as classes conservadoras, transformadas hoje em elementos de cooperação governamental, já não tem a mentalidade das épocas passadas e se orientam no sentido de proporcionar amparo e segurança econômica ao trabalhador.*

Trata-se de um objetivo que teve, na repressão, um meio largamente utilizado. Assim, French (2006, p. 397) acentua: “No que se refere à questão social, o regime de Vargas visava extinguir a ‘luta de classes’ por meio de uma abordagem dupla: o ‘exercício puro e simples do terror’ e o estabelecimento de um controle policial rigoroso do dia-a-dia do trabalhador e seus sindicatos”. Já Fortes (2007, p. 70) ressalta em relação a um contexto regional específico:

*A resposta do interventor federal do Rio Grande do Sul, Flores da Cunha, à tentativa de greve geral de janeiro de 1835 incluiu não apenas a intervenção policial nos principais sindicatos do estado, mas também a ordem para o assassinato seletivo de diversos destacados militantes comunistas.*

Batistella (2007, p. 11) menciona o exemplo específico de uma cidade gaúcha após 1935: “Em Passo Fundo, a repressão também se fez presente pela prisão das lideranças sindicais combativas e de militantes comunistas locais. Ademais, a cidade viveu sob um clima de delação que atemorizou boa parte da população”.

A postura dos trabalhadores perante o decreto não foi nem de recusa intransigente nem de aceitação passiva, sendo que, segundo Araújo (1992, p. 18), “um forte indício da resistência dos trabalhadores à sindicalização oficial é o número relativamente reduzido de sindicatos reconhecidos pelo MTIC, até começo de 1933: isso em todo o país, sendo que destes, 46 eram do Distrito Federal e apenas 8 de São Paulo”.

Criou-se um processo de adaptação no qual a legislação sindical foi, na medida do possível, apropriada pelos trabalhadores como instrumento de fortalecimento perante os empresários. A criação da legislação trabalhista deu-se em um processo de interação com o movimento trabalhista:

um processo ambíguo e complexo de manipulação, cerceamento, adaptação e confronto. Um processo, por outro lado, de interação com o empresariado marcado por tensões e resistências por parte deste, por recusas e permeabilidades por parte do governo, mas, essencialmente, por um interesse em comum: o enquadramento do trabalhador a partir da barganha, da mobilização e da repressão.

A legislação referente ao assunto sofreu, de qualquer forma, diferentes interpretações. Inicialmente, o governo reconheceu um único sindicato por organização profissional e pressionou, concedendo direitos – férias e direito de negociação junto aos Tribunais de Trabalho – apenas a estes sindicatos e seus trabalhadores filiados. Em 1934 foi instituída, porém, a pluralidade sindical, embora tal pluralismo tenha sido de caráter limitado, uma vez que não poderiam ser constituídos mais que três sindicatos por profissão e tenha sido novamente suprimido em 1937. Um zigzaguear legislativo que obedeceu, como se vê, aos fluxos de abertura e fechamento do regime.

Martinho (2006, p. 141) vê como uma derrota de Vargas na Constituição de 1934 a adoção de duas medidas: “Ainda que com limites bastante estreitos, foi aprovada a pluralidade sindical, desde que cada sindicato agrupasse ao menos um terço de uma determinada categoria de trabalhadores.



Ao mesmo tempo, a Constituição limitou a intervenção nos sindicatos a um prazo máximo de 6 meses”.

Em relação a tal derrota, contudo, vale a observação de Costa (2005, p. 112): “Embora a Constituição de 1934 assegurasse a autonomia e a pluralidade sindicais, o Estado restringia a atuação dos sindicatos não apenas pelo fato de que cabia a ele o reconhecimento das associações, mas também pela natureza de sua articulação política com as lideranças sindicais”.

Significativo ainda dessa posição ambivalente foi o longo percurso para a efetivação do salário mínimo. Mencionado já na Plataforma da Aliança Liberal, foi previsto constitucionalmente em 1934, instituído em 1936, regulamentado em 1938 e teve sua primeira tabela estabelecida somente em 1940, sempre sob o debate que colocava em questão qual setor da sociedade ele iria afinal favorecer.

O salário mínimo foi pensado, inicialmente, como um salário social, ou seja, tendo como parâmetro para sua fixação o “tipo médio da família operária brasileira”. Tal critério, contudo, foi abandonado em maio de 1938, alegando o Ministro do Trabalho que

*Tendo que optar entre o salário social das mais adiantadas legislações e o salário vital das primeiras tentativas do Estado na fixação de um mínimo de remuneração,*

*nosso legislador optou pelo último, para não sujeitar os empregadores a exigências incompatíveis pela nossa economia ainda muito distante da concentração capitalista que teria ditado, em outros países, um mais amplo e generoso conceito de distribuição do trabalho (apud PAOLI, 1992, p. 34).*

As alterações na legislação trabalhista terminaram servindo, porém, como entraves imediatos ao objetivo proposto que era fortalecer o processo de sindicalização, devido a criação de novos procedimentos burocráticos que emperaram e dificultaram o processo. Dessa forma, em 1935, ano seguinte a aprovação da lei que restaurava a pluralidade sindical, apenas 21 sindicatos foram reconhecidos contra 145 no ano anterior e, em 1940, ano seguinte a aprovação da lei que restringia os sindicatos a um por categoria em cada região geográfica, apenas 8 sindicatos foram reconhecidos, contra 145 em 1938, não havendo dados referentes a 1939 (ERICKSSON, 1979, p. 46).

O imposto sindical – criado pela Revolução de Trinta com o objetivo proclamado de fortalecer os sindicatos – foi também estruturado neste contexto de concomitante estímulo e tutela, tendo consequências que o tornariam uma entidade onipresente no sindicalismo brasileiro. Tornou a sobrevivência de boa parte dos sindicatos dependente do dinheiro arrecadado a partir da cobrança do imposto e

gerou uma burocracia sindical atrelada à sua cobrança e ao Estado, da qual passou a depender na medida em que este atuou como fiador do imposto sindical. Ao mesmo tempo, tal burocracia manteve autonomia relativa em relação ao próprio trabalhador, já que o imposto passou a ser recolhido independentemente do trabalhador ser ou não sindicalizado. Permitiu ao sindicato, por outro lado, prestar serviços, o que terminou colocando a atividade política e reivindicativa em plano secundário, tornando, por fim, o sindicato vulnerável à regulamentação imposta pelo Estado.

Finalmente, a almejada despolitização do movimento sindical ajuda a explicar as restrições à imigração relacionadas a tentativas de nacionalização do trabalho, amparadas juridicamente pela Lei dos Dois Terços, aprovada em 1930, em um período no qual o imigrante era visto pelo Estado e pelo empresariado como um agitador e um subversivo em potencial. É a partir dessa perspectiva, ainda, que pode ser melhor compreendida a política imigratória adotada a partir de 1930, estruturada sempre com o objetivo de impor restrições à entrada de novos imigrantes, bem como de facilitar a expulsão de imigrantes considerados indesejados pelo regime.

Enquadra-se, ainda, no pacto entre elites agrárias e urbanas que fundamenta a Revolução: por ela é explicada. Isso porque a Lei dos Dois Terços teve um sentido de coação

e arregimentação do desempregado que o transformaria em mão-de-obra disponível para as elites fundiárias. Como assinala Dean (s.d., p. 201),

*A lei não só limitava o ingresso de passageiros de terceira classe e estipulava que dois terços da folha de pagamento de cada firma se compusessem de trabalhadores brasileiros natos, desferindo assim um golpe em favor do nativismo; mas também exigia que o desempregado se registrasse no Ministério do trabalho, que se encarregaria de encontrar emprego para ele nas fazendas, coagindo dessarte a força de trabalho em favor da fisiocracia oficial.*

Medidas mais diversas foram tomadas, como, por exemplo, o decreto-lei n. 1238, de maio de 1939, que obrigava as indústrias com mais de 500 operários a criarem refeitórios e a providenciarem a criação de cursos profissionalizantes para seus funcionários. Ainda, limites à exploração da força bruta do trabalho foram, como destaca Cardoso (1999, p. 55), impostos: “Ao regular o trabalho do menor, a jornada semanal de trabalho e a idade máxima para aposentadoria, o Estado brasileiro estabelecia os parâmetros de entrada e saída no mercado de força de trabalho, além de definir quanto tempo se devia trabalhar”. Em 1942, são

estabelecidas a partir do decreto lei n. 4.073 as diretrizes da chamada Lei Orgânica do Ensino Industrial.

Não apenas o trabalho, mas igualmente o lazer do trabalhador foi colocado sob a esfera estatal, e também aí o Estado buscou atuar como agente, ao mesmo tempo, de outorga e regulamentação. Com a criação da Comissão Técnica de Orientação Sindical, Getúlio atuou no sentido de criar colônias de férias e de organizar o Serviço de Recreação Operária, criado em 1943, lançando as bases da estrutura que seria formada pelo SENAI, SESI e SESC. Na Recreação Operária encontramos, ainda, uma contradição característica do trabalhismo estadonovista, uma vez que, sendo sustentado por todos os trabalhadores através do imposto sindical, apenas os trabalhadores sindicalizados tinham direito a seus benefícios.

Para melhor entendermos, finalmente, o decreto 19.770 e a legislação sindical do período como um todo, podemos partir da maneira como Santa Rosa (1976, p. 66) define Lindolfo Collor, o primeiro ministro do Trabalho dos primeiros anos do período revolucionário: “S. Ex.a, bom moço, vestindo boas roupas, desejava ardentemente a simpatia dos homens rudes do trabalho sem, contudo, ousar desgostar os magnatas da indústria e do comércio”.

Temos sintetizada, nesse trecho, a busca pela harmonia e conciliação que estrutura a legislação posta em vigor.

Acentuando ainda mais essa contradição, temos que, ao tentar discursar perante trabalhadores paulistas, Lindolfo Collor é vaiado e tem que bater em retirada, com incidentes semelhantes levando, por fim, a seu desgaste e saída do ministério, sendo substituído por Salgado Filho, bem menos afeito a tais contatos diretos. O resultado, segundo Carone (1974, p. 136), é “a aristocratização do órgão”. Collor, por fim, foi hostilizado junto às mais diversas áreas, com sua atuação desagradando a tenentes, oligarcas, empresários e trabalhadores.

#### 4.4 *O ELOGIO DO CORPORATIVISMO E A CRÍTICA AO LIBERALISMO*

---

No discurso de 1 de maio de 1942, Vargas (1942, p. 102) acentua: “O Estado, entre nós, exerce a função de juiz nas relações entre empregados e empregadores, porque corrige excessos, evita choques e distribui equitativamente vantagens. Assiste-lhe, por isso mesmo, o direito de solicitar o concurso de vossas energias, a dedicação completa dos vossos esforços”.

Cabe ao Estado, portanto, exercer uma autoridade inquestionada, distribuir benefícios e, principalmente, conciliar. O elogio da conciliação trouxe embutida a crítica ao

liberalismo, ao passo que este, na descrição de Paim (1988, p. 186), abandonou a disputa: “Na década de 30, os liberais brasileiros entregaram aos agrupamentos autoritários – e sobretudo aos castilhistas no poder – a bandeira da questão social. A ênfase neste aspecto parecia-lhes, e com razão, apenas uma faceta da arenga autoritária”.

Isto porque o liberalismo foi visto pela Revolução de Trinta e, mais especificamente, pelo Estado Novo, como um resquício do passado, mas não foi visto apenas como ultrapassado; fosse apenas este seu problema, ele seria inócuo. A questão é mais grave; ele foi definido como perigoso não por si próprio, mas por abrir caminho para o comunismo, na medida em que se mostrava incapaz de combatê-lo e na medida em que se tornava incapaz de regulamentar o próprio capitalismo, contribuindo, assim, para a ruína deste.

A promoção do sindicalismo ligado ao Estado funcionaria, da mesma forma, como instrumento de defesa do capitalismo, agregando e tutelando os trabalhadores de forma a mantê-los imunes à ação dos comunistas, estes sim vistos como a ameaça real. Um teórico do autoritarismo como Francisco Campos (1945, p. 61) sintetiza este raciocínio: “O corporativismo mata o comunismo como o liberalismo gera o comunismo. O corporativismo interrompe o processo de decomposição do mundo capitalista previsto por Marx como resultante da anarquia liberal”.

A defesa do corporativismo – eixo do pensamento autoritário – não pode ser vista como uma crítica ao capitalismo, portanto, apresentando-se, pelo contrário, como o único instrumento de salvação de um sistema que, se deixado por conta própria, ou seja, a atuar segundo suas próprias leis, caminharia inexoravelmente para a auto-destruição. Atuando como instrumento de defesa do capitalismo e sendo visto como tal por seus defensores, o corporativismo estendeu sua tutela inclusive para a burguesia.

Nos anos 1930, segundo Diniz (1992, p. 36), “a opção pelo corporativismo estatal implicou a integração das organizações patronais e sindicais em uma estrutura vertical, hierárquica e centralizada, tendo no ápice organizações de cúpula diretamente ligadas aos Estados”. E, ainda, a perspectiva antiliberal do corporativismo é sintetizada por Lenharo (1986, p. 35): “Classes, grupos, indivíduos encontraram o seu lugar na hierarquia que rege o corpo pronto da Nação. Já o liberalismo predispôs as partes da sociedade em situação de permanente conflito e condenara o indivíduo à solidão de sua abstração, à deriva e mercê dos interesses politikeiros”.

Organiza-se, assim, uma reação consubstanciada, em termos ideológicos, na adoção do corporativismo, ausente, aliás, do ideário da Aliança Liberal, cujas propostas



situavam-se no âmbito estrito do liberalismo, embora sua adoção tenha sido, por fim, a marca distintiva do regime.

Segundo Werneck Vianna (1978, p. 35), “o peculiar do estado pós-30 não se encontra numa maior intensidade de leis trabalhistas, mas na sua inclusão numa ordem corporativa”. Cabe ao Estado, por sua vez, na perspectiva dos defensores do corporativismo, e não apenas no Brasil, intervir na economia como única alternativa capaz de evitar que a atividade econômica saia por completo do domínio estatal, com a soberania, portanto, devendo pertencer ao Estado (MAURIAC, 1941, p. 128). Com isso, na concepção elaborada a partir da doutrina corporativa, segundo Scwhartztman (1999, p. 21), “a sociedade deveria ser entendida não como um conjunto de indivíduos agindo autonomamente, conforme os interesses de cada um, como pensavam os economistas clássicos, mas como um organismo predeterminado, no qual cada um ocuparia um lugar previsto e determinado”.

A política trabalhista inaugurada em 1930 fundamentou-se na condenação ao sufrágio universal e aos mecanismos de representação democrática, vistos como instrumentos insuficientes e incapazes de permitir a adequada representação, junto à esfera pública, dos interesses trabalhistas, crítica esta que Lindolfo Collor (apud CARONE, 1974, p. 135) formaliza em discurso feito em 1931:

*O pensamento político e social dos nossos dias tem como fora de dúvida que o sistema representativo puro e simples é uma ficção malograda. Ao lado do sufrágio universal que considera os indivíduos pelo número e não pela sua função social, deve erigir-se outro processo de participação no governo, através do qual os grupos, os sindicatos, as classes sociais intervenham diretamente nas responsabilidades do Estado.*

A democracia baseada no número o corporativismo contrapôs, então, uma democracia que se pretendia funcional e direta, substituindo a vontade majoritária pela vontade de setores específicos, a ser expressa sem a mediação da classe política, e sim em contato direto com o Estado, com os sindicatos – devidamente tutelados por este – servindo como representantes daqueles.

Novos canais de intermediação tornaram-se necessários a partir deste contexto e a partir da necessidade de criação de um processo de representação controlada dos trabalhadores, ou seja, um processo a partir do qual os trabalhadores contassem com mecanismos de representação de seus interesses que, ao mesmo tempo, eliminassem qualquer risco da defesa destes interesses transbordar para uma articulação autônoma de seus interesses por parte destes mesmos trabalhadores.

A estrutura sindical montada pelo Estado Novo busca alcançar e conciliar ambos os objetivos a partir de uma intermediação controlada pelo alto, com tal controle exercendo-se não apenas sobre os trabalhadores, mas também sobre a burguesia, na medida em que se cria, igualmente em relação a esta, uma estrutura corporativa de representação de seus interesses e cooptação de seus representantes. Leopoldi (1999, p. 118) sintetiza tais objetivos:

*A ditadura estado-novista buscou fortalecer o mecanismo de representação corporativa dos interesses empresariais, que envolvia ao mesmo tempo um movimento em direção ao Estado, de participação nas decisões estratégicas de cada setor, e um movimento de controle do Estado sobre as entidades de classe.*

Exemplar tanto em relação a este processo quanto em relação à lentidão com a qual ele foi implantado, foi o processo de criação da Justiça de Trabalho que, tendo sido formalmente criada em 1934, foi instalada de fato apenas em 1941, embora funcionassem, já, as comissões mistas de conciliação.

A incorporação e normatização da questão trabalhista – a construção da perspectiva técnica a partir da qual ela seria analisada – foi um processo paulatino que teve seu

ápice a partir de 1937, quando o esvaziamento da esfera política se deu a nível absoluto e quando a esfera administrativa buscou ocupar o espaço deixado pela despolitização forçada das práticas trabalhistas, encarando-as como tarefas a serem resolvidas no âmbito da administração a partir de critérios técnicos, criando-se, assim, um processo gradual de predomínio de práticas corporativas e administrativas.

Dessa forma, no Congresso eleito após a Constituinte de 1934, coexistiram, de forma confusa e conflitante, parlamentares representando a classe política tradicional e eleitos por sufrágio universal e representantes classistas a simbolizarem a nova mentalidade corporativista. Após 1937, e com o fechamento do Congresso, a classe política perdeu seu local de atuação e o corporativismo foi alçado à condição de doutrina oficial e mecanismo exclusivo de representação oficial.

Criou-se, enfim, um processo de transição entre representação política e corporativa cuja conclusão foi saudada pelo próprio Vargas (1943, v. VII, p. 91):

*Em curto lapso de tempo, passamos de uma democracia aparente, de falso liberalismo técnico, para uma democracia real, isto é, para um regime que assegura a todos os verdadeiros pressupostos de vida política – justiça e representação – e as condições inerentes à vida – salário, habitação, alimentação e educação.*

Moraes (1994/1995, p. 100) menciona uma distinção fundamental feita por Francisco Campos, para quem as corporações deveriam ser o reduto dos interesses e o Estado o reduto da justiça, devendo haver lugar, nas decisões do Estado, portanto, apenas para os “interesses justos”. Caberia às corporações, assim, atuarem como elemento disciplinador da sociedade civil, anárquica e injusta por natureza; ao Estado, instância superior à sociedade civil, caberia governar de forma autônoma e, conseqüentemente, autoritária, em relação a esta. Já Gomes (1988, p. 277), por sua vez, busca datar a implantação do corporativismo no Brasil, mostrando como, em termos efetivos, ela foi tardia, com o esforço a ela relacionado datando apenas de 1942-3 e nascendo de uma “necessidade inadiável ante a própria transformação do regime”. Gomes acentua:

*Existiam leis, como a de 1931 e a de 1939, que consagravam um modelo de organização sindical corporativa, mas este modelo não tinha vigência senão formal, o que absolutamente não preocupava, nem ocupava o Ministério do Trabalho. Esta situação, segundo as próprias análises oficiais do Estado Novo, só começou a incomodar e a sofrer críticas a partir do ministério Marcondes, justamente quando o regime iniciou esforços sistemáticos para, mantendo seus contornos políticos, alterar sua face autoritária.*

Moraes Filho (1978, p. 265), por fim, aponta trechos da Carta de 1937 que são traduções praticamente literais da Carta dei Lavoro fascista, promulgada dez anos antes. Quando, por exemplo, a Carta brasileira afirma ser livre a associação sindical, mas restringe a representação legal aos sindicatos reconhecidos pelo Estado, temos um exemplo de tradução literal, da mesma forma quando ela define como dever das associações de trabalhadores a prestação de auxílio aos seus associados no que se refere a práticas relativas aos seguros de acidentes de trabalho e aos seguros sociais.

Nesse contexto, a legislação referente às eleições sindicais exprimiu, de forma exemplar, os limites e motivações da política trabalhista. Um de seus artigos negava, por exemplo, direito à eleição para cargos administrativos ou de representação profissional de pessoas que professassem “ideologias incompatíveis com as instituições ou com os interesses da Nação”. A sintonia ideológica entre sindicato e Estado tornou-se obrigatoriedade inscrita nos termos da lei.

Os princípios corporativistas tiveram expressão no Conselho Econômico Nacional, criado em 1937, tendo como postulado a igualdade de representação entre empregado e empregador e como funções estabelecer a cooperação entre trabalho e capital, estabelecer princípios referentes a contratos coletivos de trabalho, editar leis e emitir pareceres

sobre leis relacionadas à produção nacional. Sua criação, contudo, se expressou à ideologia corporativa e delimitou, também, a distância entre ideologia e realidade, uma vez que ele não chegou a sair do papel. É preciso, ao discutir o corporativismo estadonovista, tomar cuidado, assim, para não confundir discursos e princípios com a realidade, que costuma situar-se a uma distância considerável destes.

Sua adoção caracterizou-se, igualmente, pela flexibilidade dos princípios que a nortearam, o que foi saudado, aliás, por seus apologistas. Assim, Batista de Melo (1941, p. 152) acentua a maleabilidade do corporativismo: “O princípio corporativo permite a criação de uma doutrina da sociedade e do Estado, doutrina esta na qual cada povo pode inspirar-se para a reforma particular do seu país, adaptando-a às circunstâncias especiais da sua vida e do seu caráter”. E ressalta, a partir daí, sua especificidade: “A doutrina corporativa não se confunde com o fascismo e muito menos com o nacional-socialismo. Estas são as formas de revoluções políticas, obedecendo às circunstâncias regionais e, portanto, próprias de seus países de origem, a Itália e a Alemanha”.

O corporativismo estadonovista ficou, por fim, mais no discurso que na prática, com a Câmara Corporativa proposta pela Constituição de 1937, por exemplo, nunca tendo sido implantada. Mas as propostas corporativistas, como acentua Malatian (1990, p. 119), foram alcançadas por

outros meios: “O principal objetivo da corporativização – o fracionamento da representação de classe e sua integração vertical em setores da atividade econômica e social – foi atingido como o novo enquadramento sindical que reforçava a estrutura de dominação”.

#### 4.5 *GOVERNO E BURGUESIA: ENTRE CONFLITOS E INTERESSES CONVERGENTES*

---

Não é possível falar em ruptura de interesses entre burguesia e Estado a partir da elaboração da legislação sindical, com as associações industriais cariocas e paulistas mantendo suas respectivas influências sobre o governo federal, assim como diferentes setores da burguesia industrial mantiveram seu poder de barganha. Dessa forma é que, como lembra Stein (1979, p. 145), empresários têxteis obtiveram empréstimos junto ao Banco do Brasil e o setor como um todo levou o governo a promulgar, em 1931, decreto que restringia a importação para todas as empresas consideradas em “estado de superprodução”, caso específico da indústria têxtil.

É preciso, contudo, matizar a posição do empresário perante o regime Vargas: não foi uniforme, não foi de unânime crítica ou apoio. Dessa forma, se críticas foram feitas e tensões foram registradas, em 1937 o IDORT, órgão



representativo do empresariado paulista defendeu, em editorial publicado em sua revista, seu apoio ao que chamou de “ditadura científica” então implantada (ANTONACCI, 1992, p. 207). Por outro lado, em 1933, no Rio Grande do Sul, segundo Fortes (1999, p. 188), “a realidade era que a legislação continuava a ser sistematicamente ignorada pelo empresariado. O Centro da Indústria Fabril havia, inclusive, adotado no ano anterior uma deliberação explícita nesse sentido”. Se o empresariado, portanto, apoiava o regime, mantinha-se, por outro lado, indiferente ou hostil às iniciativas em prol do trabalhador por este promulgadas.

As pressões e tensões que marcaram o relacionamento entre governo e burguesia traduziram-se na longa e difícil implantação das leis ligadas a benefícios trabalhistas. Entre a promulgação e a efetiva implantação houve uma mediação de longos anos consumidos na tarefa de vencer resistências empresariais. Houve o temor quanto à ingerência estatal na esfera empresarial, na redução de lucros advinda da concessão de benefícios, e mesmo questões identitárias foram colocadas em relevo: a concessão de férias iria, por exemplo, incentivar comportamentos negativos associados ao ócio, retomando velhos temores e preconceitos referentes ao trabalhador livre, cujas raízes encontram-se no escravismo e ajudaram a embasar o elogio da imigração.

Por outro lado, os direitos trabalhistas implantados foram definidos como excessivamente avançados para a situação sócio-econômica brasileira. Criticando, por exemplo, a adoção do salário mínimo, a Associação Comercial de São Paulo afirma ter ela validade em países de população densa, nos quais a oferta excede a procura. Não é, porém, o que acontece no Brasil: “Aqui, a questão não é da falta de trabalho; é a falta de trabalhadores. Há carência de trabalhadores; não há carência de trabalho” (apud CARONE, 1978, p. 240).

A partir deste meandro, é possível enfocar, ainda, a questão organizacional. Tal questão diferenciou o modelo brasileiro de desenvolvimento vigente a partir dos anos 30 ao associar-se à relativa despreocupação com o aprimoramento técnico do trabalhador, configurando a opção por uma mão-de-obra desqualificada e caracterizada pela alta rotatividade, baixo nível de produtividade e baixa capacidade organizacional e reivindicativa. Uma opção definida por Fiori (1994, p. 131) como “uma espécie de taylorismo sem fordismo”, embora seja possível acentuar a existência de um fordismo brasileiro caracterizado pela intenção de educar o trabalhador e internalizar normas de produção intelectual, intenção esta consubstanciada na criação do SENAI em 1942, a partir de uma experiência do IDORT direcionada para o ensino industrial (VARGAS, 1985, p. 187).

Fica, porém, a questão: inexistência de fordismo ou fordismo periférico? Teixeira da Silva (1998, p. 131) aponta para a segunda alternativa, ao afirmar:

*Grande parte do esforço de organização e tutela do trabalho industrial desenvolvido por Vargas, insere-se no projeto de desenvolver uma massa urbana capaz de servir de mercado de consumo para bens não duráveis e principalmente alimentos, base para a construção de um mercado auto-sustentável.*

É preciso, ainda, rejeitar a concepção segundo a qual o regime seria mero representante dos interesses empresariais, o que escamotearia os conflitos entre Estado e empresariado recorrentes no período e a constante oposição do patronato à aprovação de medidas como a lei de férias, a regulamentação do trabalho do menor, acidentes de trabalho e jornadas de trabalho, sendo esta uma oposição expressa, por exemplo, através da ação das associações patronais. Segundo De Decca (1981, p. 175), foram inúmeras as circulares do CIESP, em 1929, que utilizaram os argumentos contra as leis sociais como instrumento de arregimentação da burguesia industrial contra o operariado e como meio de canalizar as insatisfações de grande número de empresários para as vias institucionais. Esses argumentos permaneceram sendo utilizados após 1930.

No final da década de vinte, ainda, o CIESP articulou, a partir da ação de seu então secretário, Otávio Pupo Nogueira, uma campanha contra a abolição do trabalho infantil. Pelos anos seguintes, o empresariado paulista continuou demonstrando o que Weinsten (1990, p. 381-4) chama de quase patológica aversão à intervenção dentro da fábrica, aversão esta justificada pelos empresários em texto publicado em 1935 pela Associação Têxtil Empresarial de São Paulo, com o argumento que eram os empresários que conheciam a realidade das fábricas, e não teóricos e sonhadores que viviam à margem do próprio trabalho (PAOLI, 2001, p. 72): referência evidente aos técnicos do Ministério do Trabalho.

Essa referência não de todo infundada: o poder de intromissão do Estado no interior das fábricas continuou padecendo de limites práticos que ajudaram a perpetuar as precárias condições de trabalho herdadas dos anos vinte, com altos índices de acidentes de trabalho e insuficientes – quando não inexistentes – equipamentos de segurança. Ajudava a manutenção deste quadro a distância que os burocratas do Ministério mantinham, na prática, das diferentes realidades do trabalho existentes no Brasil. Afinal, tudo o que se situava fora do Rio de Janeiro era, como ressalta Levine (2001, p. 60), por eles chamado de interior.

A resistência empresarial às reformas empreendidas pelo Estado foi simbolizada pelas críticas à adoção do salário-mínimo. Referindo-se à sua adoção, dessa forma, a Confederação Industrial do Brasil (apud LEME, 1978, p. 151), em relatório de setembro de 1937, adverte:

*Somos um país de grande extensão territorial, com as situações e condições de vida as mais variadas, com a sua economia ainda em princípio de organização, motivo pelo qual este longo passo que se vai dar no caminho das instituições sociais não pode deixar de constituir justificado receio pela inexequibilidade de tão avançada e complexa instituição.*

Por outro lado, o próprio Vargas (1943, v. V, p.203-5) definiu com precisão em discurso pronunciado no Primeiro de Maio de 1938 os objetivos básicos que levaram à criação e regulamentação do salário-mínimo. Tratava-se de favorecer um ambiente de ordem social a partir da satisfação de aspirações básicas do trabalhador, de elevar o padrão de vida e aumentar o consumo, melhorando, com isso, as condições do mercado interno e de, finalmente, fortalecer a harmonia entre trabalho e capital.

A postura ambígua do empresariado perante a legislação trabalhista levou-o, portanto, a apoiá-la no que tange ao enquadramento do trabalhador e em seus princípios de

harmonia social, mas a criticá-la quando ela significou a interferência nas organizações empresariais ou no âmbito das relações trabalhistas, especialmente quando tal interferência significava a concessão de benefícios.

1943 surge, finalmente, como um tardio divisor de águas no regime: o momento no qual a campanha pela sindicalização e seu elogio – presente em maior ou menor grau desde os primórdios da Revolução de 1930 – ganhou em sistematização e profundidade e passou a utilizar a discriminação dos benefícios trabalhistas como instrumento, na medida em que eles foram outorgados prioritariamente aos trabalhadores sindicalizados, em um momento, ainda, em que o crescente desgaste de Getúlio junto aos empresários e às elites em geral levou o pêndulo, desta vez, a oscilar em direção aos trabalhadores.

Nesse contexto, a chamada lei malaia, de 1943, funcionou como ponto de cisão entre o regime e a burguesia industrial que até então o apoiara e viu, na lei, o início de uma fase de excessiva radicalização. Nela, previa-se a desapropriação “pela união de empresas e atos nocivos aos interesses públicos”, criava-se a Comissão Administrativa de Defesa Econômica (CADE), com poderes de intervenção em empresas que atuassem de forma lesiva aos interesses nacionais e buscava-se restringir a criação de trustes e cartéis. Deu-se, enfim, uma guinada à esquerda em um momento,

contudo, em que a mobilização e a ação operária extravasaram os canais corporativos que até então a comprimiam e o descontentamento popular buscou formas autônomas de expressão, por um lado, e a oposição liberal buscou aliar-se aos militares para ensaiar uma ruptura via golpe, por outro. Ensaiou-se, assim, uma peça que seria encenada em 1954 e em 1964 com diferentes desfechos.

Um episódio ajuda, finalmente, a esclarecer o sentido da legislação trabalhista adotada a partir de 1930: após ter um encontro frustrado com um grande representante da burguesia nacional com o objetivo de explicar-lhe sua política trabalhista, Getúlio desabafa no carro com sua filha: “Essa gente é muito burra: não vê que procuro fazer todas essas coisas em benefício dela” (apud TAVARES, 1987, p. 153).

Ele soube compreender, por exemplo, como a nova legislação trabalhista ajudou, mencionando uma situação específica, a The St. John d'el Rey Mining Company, empresa inglesa de mineração sediada em Minas, a resolver um grave problema relacionado a frequente escassez de mão-de-obra, e fez isso incentivando os trabalhadores e trabalharem em tempo integral, motivados. A política trabalhista teve, portanto, uma característica que permaneceu constante durante todo o período: direcionada a legislar sobre o trabalho, teve como objetivo permanente a defesa dos interesses capitalistas, embora tenha resultado na obtenção de benefícios

e direitos concretos por parte dos trabalhadores, embora tenha reconhecidos de forma enfática como atores sociais, e embora tenha colidido, com frequência, com representantes dos interesses empresariais.

Buscou-se a defesa e consolidação de interesses trabalhistas a partir de uma perspectiva que almejou a consolidação e o privilégio dos interesses empresariais a serem defendidos de reivindicações sobre direitos que fugissem ao controle da órbita estatal, em uma dinâmica que os próprios empresários tiveram, muitas vezes, dificuldade em compreender, mas que foi sempre clara para o próprio Getúlio.



# 5

***CAFEICULTURA, INDUSTRIALIZAÇÃO E  
POLÍTICA ECONÔMICA***

## 5.1 FATORES BÁSICOS

---

A década de 1930 foi um período de crise econômica atrelada à recessão mundial. Corsi (2007, p. 249) acentua: “O PIB brasileiro retrocedeu 4,5% em 1930 e no ano seguinte 3,3%. A queda de preços internacionais do café e a fuga de capitais abriram uma crise cambial que resultou em forte desvalorização da moeda, que perdeu cerca de 60% do valor”. O comércio exterior brasileiro ainda não havia, até o final da Segunda Guerra, recuperado os níveis anteriores a 1929, com Villela e Suzigan (1973, p. 54) comentando a respeito: “A crise do setor externo da economia brasileira depois da debacle do café foi talvez uma das mais longas de sua história. Nela residiu a causa da estagnação do crescimento da economia, em termos per capita, entre 1928-29 e 1941”. Tivemos, então, um período de crise seguido por outro de recuperação econômica, com Freitas Filho (1995, p. 217) acentuando as mudanças econômicas ocorridas a partir de 1942:

*A partir daquela data, as taxas de crescimento médio anual dos produtos industrial e interno bruto se recuperaram, alcançando, respectivamente, 9,9% e 6,45% entre 1942-1945. O crescimento do setor industrial se*

*acelerou ao longo da segunda metade do período, paralelamente ao acúmulo de reservas cambiais e à entrada de capitais privados norte-americanos no país.*

Por outro lado, a Revolução de 1930 foi marcada por um profundo reordenamento econômico, baseado na dinamização progressiva do setor industrial e por uma já crescente urbanização, embora, ao fim do período, o Brasil ainda permanecesse como um país rural cuja atividade econômica possuía como eixo a agricultura. Mas a idéia de Brasil moderno adotada a partir de 1930 já era – e assim permaneceu – a de um país industrializado.

Vieira (1989, p. 40) acentua a preocupação existente no período, por parte das entidades patronais, com a reformulação de suas estruturas organizativas, afirmando: “Trata-se, pois, de congregar, reunir e fortalecer as entidades de classe enquanto associações de caráter privado, ao mesmo tempo que continuam a existir e atuar, as agremiações comerciais de São Paulo, do Rio e de Minas Gerais”. A autora menciona, igualmente, a atuação em duas frentes adotada pela burguesia mineira: “Defesa de representação classista e, na ausência de um partido próprio, apoio aos candidatos dos dois partidos mineiros – o Partido Republicano Mineiro e o Partido Libertador”. Vieira (1996, p. 131), ressalta também como, em Minas, a Associação Comercial e a Federação das

Indústrias “tornam-se o centro unificador da burguesia e, ao mesmo tempo, o espaço elaborador e propagador dos novos projetos políticos de dominação”.

A análise de Vieira corrobora uma característica do período, que foi a crescente articulação da burguesia urbana em torno de entidades representativas que surgiam como atores influentes no contexto político-econômico, ao mesmo tempo em que registram-se diversas tentativas do setor agrário no sentido de superar a crise econômica e recuperar o espaço perdido em termos de representatividade política, bem como o esforço do Estado em definir padrões de racionalidade administrativa a serem impostos à esfera econômica a partir de uma série de agências estatais criadas com este objetivo específico. Em torno desses tópicos pode ser pensada a política econômica desenvolvida no período, bem como a própria atividade econômica brasileira, estruturada a partir de dois vetores ao mesmo tempo divergentes e complementares, antagônicos e integrados: o café e a indústria.

A burguesia industrial foi incapaz, nos anos 1930, segundo Carvalho (1979, p. 165), “de formular um projeto próprio e de capitalizar todas as forças potenciais na direção de uma nova ordem econômica da sociedade, que incorporasse tanto as classes subalternas quanto as massas rurais”. Coube ao Estado, então, atuar no sentido de cumprir um

papel que, no contexto do capitalismo clássico, seria reservado à burguesia.

A heteronomia da burguesia brasileira fundamentou, por outro lado, a adoção de uma mentalidade antiliberal também na esfera econômica, abrindo espaço para o elogio do corporativismo. Nesse sentido, Guimarães (1977, p. 42) acentua, em relação ao Brasil, “a fraqueza, se não a inexistência de capitalismo liberal clássico, politicamente implementado, tipo de capitalismo com que o corporativismo subordinado é incompatível”.

A consolidação do capitalismo industrial nos anos 1930 ou, pelo menos, de um projeto que permitisse seu desenvolvimento, deu-se não a partir da ação autônoma da burguesia nacional, mas, pelo contrário, da constatação de seu caráter heterônimo, bem como de sua fragilidade enquanto ator principal desse processo. Tal constatação levou, por seu turno, à transformação do Estado em agente propulsor e orientador da industrialização e da modernização capitalista, o que, contudo, não pode ser considerado, como os próprios representantes do Estado Novo a começar por Getúlio sempre deixaram claro, como uma forma de contestação à dominação burguesa.

Faoro (1985, v. II, p. 724.5) define a política econômica do Estado Novo, por outro lado, como a expressão

concentrada de uma prática político-econômica secular. Com ela, atuou-se

*Integrando a economia na política, sob o modelo de um Estado que deita raízes nos primeiros dias da dinastia de D. João I(...) O regime de 1937-45 não se explica como mistificação de cúpula, como mistificação de cúpula não foi o Império. Suas bases permanentes (...) traduzem a realidade patrimonialista, na ordem estatal centralizada.*

Aqui, a defesa do Estado Novo a partir do elogio da política nacionalista por este adotada é implicitamente criticada. Tal defesa teria buscado não colocar os interesses nacionais acima de todos os demais, mas tão somente reafirmar a primazia de interesses econômicos ligados a elites patrimoniais que utilizaram o discurso nacionalista como instrumento de ligação entre ordem estatal e interesses privados e como justificativa para a apropriação do Estado. E, de fato, mais que voltado aos interesses nacionais, o nacionalismo estadonovista esteve primordialmente voltado aos interesses das elites. Por outro lado, estes interesses não são, necessariamente, antinacionais.

Já em 1931, Getúlio (apud ALMEIDA, 1995, p. 120) apontava a necessidade de firmeza e equilíbrio na vida nacional, visando a obtenção de um objetivo: “Só assim

atrairemos à nossa terra, com sólidas garantias de estabilidade, os capitais indispensáveis à sua fartura e opulência, acelerando o nosso progresso e ampliando o nosso desenvolvimento”. A atração de capitais, proposta principalmente pelo Estado Novo, relacionava-se a projetos industrializantes ainda não presentes no início dos anos trinta, buscando-se, assim, superar uma etapa de dependência à qual os antigos investimentos externos estavam associados.

Vargas (1943, v. VII, p. 34) acentua, igualmente, o caráter ao mesmo tempo nacionalista e integrado ao capitalismo mundial da política industrial, salientando estar garantida a participação nela do capital estrangeiro, “quando viesse contribuir para o soerguimento do país e não com o fim de nos tornar uma simples exploração comercial”. Em relação à criação da Companhia de Aço Itabira tal dualidade é mantida, com Vargas (1943, v. X, p. 57) acentuando: “Porque é oportuno dizer-se, a aplicação dos fundos externos foi exclusivamente reservada à aquisição do material estrangeiro. As demais instalações de várias ordens são custeadas pelo capital nacional subscrito pelo Governo e pelo povo”.

Mas, a busca por capitais externos conviveu com uma política econômica de nítido caráter nacionalista e estatizante, com o Código de Minas promulgado em 1934, por exemplo, declarando de propriedade nacional as minas descobertas na época de sua publicação, além de reduzir os

direitos do proprietário da terra em relação às minas que nela viessem a existir. Da mesma forma, visando regular as concessões de isenções e reduções de tarifas aduaneiras, o Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938 menciona “a impossibilidade de se conceder favores para importação de mercadorias, matérias-primas ou matérias dos quais houvesse similar na produção nacional, e estabelecendo uma Comissão de Similares, integrada inclusive por representantes da Confederação Industrial” (DINIZ,1977, p. 134). E, por fim, a Carta de 1937 possuía inequívoco sentido nacionalista, mantendo a concessão exclusiva para a União das reservas do subsolo, da energia hidráulica e da navegação de cabotagem, entre outros tópicos.

Em determinados setores, tal política fez sentir seus efeitos. Assim, em relação ao “Total das Sociedades que operam nos ramos elementares” definido em percentual exposto por Carone (1976, p. 74), as “sociedades nacionais passam de uma participação de 56,48% em 1930 para 81,39% em 1943, enquanto a participação das “sociedades estrangeiras decaiu de 43,52% em 1930 para 35,60% em 1943”. Em outros setores, contudo, a relação se dá em sentido inverso, como, por exemplo, De Lorenzo (1994/1995, p. 128) acentua em relação ao setor de energia elétrica em São Paulo nos anos 1930: “No que se refere às características mais gerais do desenvolvimento da eletrificação, em primeiro lugar deve



ser destacada a profunda mudança na propriedade do setor, que se caracterizou pela rápida transferência de empresas nacionais de energia elétrica para o capital estrangeiro”.

A relação com o capital externo segue, ainda, um movimento diplomático pendular, que termina por privilegiar os Estados Unidos e pode ser balizado em termos de acordos econômicos feitos ao longo dos anos 1930 e 1940. Dessa forma, entre 1934 e 1938 vigorou o acordo econômico feito com a Alemanha, a partir do qual o Brasil exportava produtos agrícolas, principalmente algodão e, em troca, recebia carvão e produtos industrializados. Em 1935, então, passa a vigorar com os Estados Unidos um acordo pelo qual o Brasil recebe isenção de tarifas para a exportação de café e, em troca, importa produtos manufaturados com redução tarifária (LEOPOLDI, 2003, p. 271).

Se o Brasil elegeu os Estados Unidos como parceiro preferencial, o investimento norte-americano em países como o Brasil é explicado por Sunkel e Paz (1975, p. 114) a partir da preocupação quanto à capacidade dos países latino-americanos de manter o abastecimento necessário de matéria-prima em tempos de guerra e de proverem os bens industriais necessários à continuidade das exportações, o que, segundo os autores, “fez com que, durante o conflito, os Estados Unidos favorecessem as políticas de

industrialização e, também, de modernização da agricultura em determinados países latino-americanos”.

Coube afinal aos new dealers, a geração de políticos norte-americanos que emergira sob Franklin Delano Roosevelt, instaurar uma nova relação com os vizinhos do sul, marcada, agora, por gestos de boa vontade e por uma postura que facilitasse uma cooperação que, pelo menos em termos de imagem, fosse capaz de superar o antigo belicismo com o qual eventuais insurgências latinas eram tratadas. O big stick de Theodore Roosevelt não deveria mais ser mostrado em tempo de alianças vitais em período de esforço de guerra, o que não significa, é claro, que tivesse sido definitivamente aposentado.

Por sua vez, a política econômica do Estado Novo teve como eixos discursivos o nacionalismo e a industrialização. O processo de industrialização induzido levado adiante pelo Estado Novo desloca o eixo econômico dos setores agrários até então predominantes para o setor industrial no qual o Estado assume papel determinante como investidor.

A este papel corresponde, no setor agrário, o papel de tutor, cujo sentido fica claro a partir da descrição de Jambeiro (1973, p. 40):

*Em 1931 os industriais de açúcar nortestinos pediram ao Governo garantias de preço justo. Foi criada a Comissão de Defesa da*

*Produção do Açúcar (dec. 20.761 de 6/2/31).  
Entre as medidas tomadas por ela estavam a  
retenção dos estoques em armazéns, a limi-  
tação da produção de açúcar e o controle da  
exportação.*

Tal papel foi desempenhado, também, através da criação de agências estatais como o Instituto do Açúcar e do Alcool. Este novo papel a ser desempenhado, contudo, já assinala, como lembra Dulci (1986, p. 67), a transição vivenciada no período, já que tais recursos configuravam a tutela do Estado autoritário, do qual passavam a depender de maneira crescente setores que antes detinham o virtual monopólio das decisões econômicas, por via do simulacro da representação política.

A substituição dos meios de representação tradicionais do setor agrário tais como partidos, câmaras e assembleias por órgãos do próprio Poder executivo significou, assim, uma perda de influência por parte deste setor, que viu reduzida sua capacidade de articulação perante órgãos estatais aos quais estava subordinada, agora, a política agrária.

O aprofundamento da opção industrializante levado a cabo pelo Estado Novo dá-se no bojo de uma transformação econômica ocasionada pela crise do modelo exportador, em um momento em que o valor das exportações brasileiras vive um declínio acentuado e em que o afluxo de capital estrangeiro registra – precisamente em 1937 – uma

interrupção. Com isso, as classes agrárias até então dominantes simplesmente não tem mais condições de impor como viável o modelo econômico que lhes conferia a supremacia em termos políticos e econômicos, sendo a industrialização vista, neste contexto, como a saída para um modelo em crise.

Ao liberalismo descentralizante tradicionalmente associado ao domínio dos setores agrários antepõem-se, portanto, um regime tecnocrático e autoritário no qual uma nova burocracia estatal, ligada a uma ascendente burguesia industrial, passa a estabelecer as diretrizes econômicas associadas, por sua vez, ao entusiasmo militar com o novo desenvolvimentismo de cunho nacionalizante.

Se o Estado Novo, em momento algum, buscou apresentar-se de fato com um instrumento de efetiva transformação dos meios de produção, buscando, antes, regulamentar seu funcionamento para mantê-lo intocado, tampouco a queda de Vargas e o conseqüente fim do regime ocasionou alterações significativas em nível de relações de produção, limitando-se ao nível especificamente político em que a mudança se deu.

O poder oligárquico que sofrera o impacto da Revolução de 1930 e, adaptado, sobrevivera, ganhou novo impulso com o retorno das eleições, enquanto permaneceram intocadas as estruturas sócio-econômicas, ao mesmo tempo que a propriedade fundiária se manteve alheia a qualquer pro-

jeto de reforma agrária. Gerou-se uma transição ao mesmo tempo democrática e ultra-conservadora, capaz de colocar em risco, inclusive e um tanto paradoxalmente, conquistas populares obtidas sob o regime autoritário.

Ganha algum sentido, nesse contexto, o que de outra forma seria pouco compreensível, ou seja, o amplo movimento conhecido como queremismo, que postula a permanência de Vargas, ganhar o maciço apoio da esquerda, inclusive do até então proscrito e perseguido PCB e de seus líderes recém libertados, como Prestes. Cria-se uma aliança política e tática que se consolida após a assinatura, por Vargas, da já mencionada Lei Malalaia, e busca-se mobilizar os trabalhadores em prol deste movimento a partir da criação do MUT (Movimento de Unidade Trabalhista). Busca-se, em suma, uma forma de romper o continuísmo político-econômico que acabou prevalecendo, apelando-se para um outro continuísmo no qual a esquerda vê efetivas possibilidades de transformação social.

A Revolução de 1930 tinha várias tarefas a cumprir: manter, aprofundar e diversificar o processo de acumulação capitalista, elaborar um novo pacto político que desse conta das demandas oriundas do processo de diversificação econômica e social e reconhecer a existência de novos atores sociais, notadamente operários e classe média, evitando,

porém, que tal reconhecimento transbordasse o jogo político praticado pelas elites.

Na tentativa de equacionar tais demandas, o Estado buscou colocar a atividade econômica igualmente sob controle da esfera burocrática, criando, para isso, uma série de códigos que visavam regulamentar o aproveitamento dos recursos naturais, como o Código Florestal, o Código de Minas e o Código de Águas. Finalmente, o Estado pretendeu assumir uma postura neutra e racional perante as demandas populares, analisando-as a partir de uma perspectiva não mais política e sim, estritamente burocrática.

A legislação trabalhista surgiu neste processo de absorção de demandas populares pelo Estado, tomando como base a criação de um novo imaginário no qual o operariado urbano que estivera até então ausente do imaginário nacional e era, na expressão de Carvalho (1999, p. 104), “um espantinho para a elite política e um enigma para a intelectualidade”, tornou-se elemento central da ideologia estadonovista: um processo que não foi, evidentemente, de mão única, e que abarcou diferentes áreas. Podemos escolher, nesse sentido, como um exemplo entre vários, a atuação estatal na área habitacional, com a criação das Carteiras Prediais dos Institutos de Aposentadoria e Previdência, o decreto da Lei do Inquilinato e o Decreto-lei 58 de 1938, que visou

a regulamentação de loteamentos populares (BONDUKI, 1988, p. 103).

Mas tal processo encontrou, no campo, limites bem definidos. Gerou-se uma dinâmica política referente à questão agrária definida por Reis (1989, p. 121):

*O campo deveria prover alimento barato, mão-de-obra barata e matérias-primas para o dinâmico pólo urbano-industrial da economia, e o cumprimento dessas tarefas não deveria enfraquecer a posição de poder das elites agrárias. As relações de trabalho no campo deveriam continuar inalteradas e, para atender a esse quesito conservador da coalizão de poder vigente, os camponeses deveriam ser mantidos fora da arena política.*

Podemos concluir, enfim, com Johnson (1993, p. 316), que define o caráter corporativo do Estado, sua relação clientelista com a sociedade, a utilização da cooptação como instrumento de manipulação e controle e o papel essencial das elites no processo de decisão política como características básicas do processo sócio-econômico inaugurado em 1930.

## 5.2 *INDUSTRIALIZAÇÃO E IDEOLOGIA*

A industrialização não foi, em momento algum do processo de tomada de poder, um objetivo definido como

primordial pelo movimento vitorioso em 1930, o que pode ser explicado, entre outros fatores, pela mentalidade e pela origem do presidente que tomaria posse. Segundo Dean (s.d., p. 195), “Vargas procedia de um Estado em que a indústria era politicamente sem importância e nada em sua educação econômica lhe dera a entender que a industrialização de São Paulo fosse assunto urgente”. E – é possível acrescentar – nem a industrialização da economia brasileira foi pensada como prioritária. Gorender (1981, p. 63) ressalta, assim, a inexistência, por parte da equipe de governo, no momento da posse, de qualquer incentivo especial à industrialização, e salienta: “As medidas iniciais de maior relevância do governo Vargas destinaram-se à proteção de vários setores da agropecuária, inclusive a cafeicultura, cujos estoques invendáveis passaram a ser comprados e queimados pelo governo federal”.

A plataforma da Aliança Liberal dedicou algumas poucas frases, em cerca de trinta páginas, à industrialização. Não postulou a criação de nenhuma política de substituição às importações e, quando mencionou a importância da produção, referiu-se à produção agrícola e não à produção industrial. Ao salientar estes tópicos, Pereira (1984, p. 47-9) conclui que “a revolução de 30 não era, em sua origem, nem industrialista, nem constituiu um movimento liderado pela burguesia industrial contra o setor agrário”. Contesta,



com isso, toda uma corrente historiográfica, cujas posições são sintetizadas de forma lapidar por esta frase de Ianni (1963, p. 19): “A revolução de 30 é um evento produzido pelo capitalismo industrial que ela vai ajudar a constituir”. E, nesse sentido, Gualberto (1995, p. 182) define bem os limites das transformações propostas: “A plataforma da Aliança Liberal não continha compromisso de modificações na estrutura econômica do país. O presidente provisório estava encarregado de conduzir um conjunto de reformas do sistema político e eleitoral”.

Já em 1928, ao criarem o Centro das Indústrias, os industriais decidiram-se pela criação de um grupo de pressão capaz de obter do governo uma política protecionista (MARTINS, 1976, p. 104). Mas, em que pesem tais esforços, a burguesia industrial desempenhou papel irrelevante no processo desencadeado em 1930, embora ela viesse a se constituir, ao longo dos anos, em uma de suas grandes beneficiárias, na medida em que, uma vez empossado, o governo, mudando os rumos até então adotados, elegeu como prioridade a construção de bases adequadas para o processo de industrialização. O percurso é assim descrito por Souza (2003, p. 149): “Os empresários da indústria, que não fizeram 'politicamente' a revolução, logo perceberam, no entanto, que o novo caminho seguido pela sociedade os tornava a fração dominante entre as classes dirigentes”.

Ocorreu assim, no período balizado pela Revolução de 1930, o processo de emergência dos empresários industriais, processo este cujas principais características foram, segundo Boschi (1979, p. 83), a “progressiva diferenciação interna da classe lado a lado com a burocratização das esferas ligadas às atividades dos grupos industriais”. Mas foi, também, um processo ambíguo, contraditório, com Stein (1979, p. 155) assinalando, em relação ao setor têxtil, uma contradição comum, no período, à boa parte do empresariado brasileiro: “A Indústria têxtil precisava abrigar-se sob as asas protetoras do Estado, muito embora os industriais se opusessem, “em princípio”, à interferência do Estado em assuntos econômicos”. E Anastasia (1987, p. 35) assinala, por sua vez, uma necessidade dos empresários a ser suprida pela ação estatal no período: “Nesse momento, a burguesia industrial já tinha no Estado o agenciador de seus interesses e defendia um sistema autoritário entre o capital e o trabalho para obtenção de maiores lucros”.

A política econômica adotada em 1930 privilegia o setor agrícola voltado para a exportação e dá ênfase à siderurgia, deixando de lado setores econômicos intermediários, embora não seja possível falar, em relação aos primeiros anos do governo Vargas, na criação de uma política industrial e, sim, em uma posição favorável à industrialização, se bem que exposta ainda com nuances por Lindolfo Collor

(apud GOMES, 1979, p. 203) em seu discurso de posse: “Entre indústrias e indústrias há que distinguir, para não agrupar na mesma chave o trabalho das nossas matérias-primas e a impudica exploração do povo, feita à sombra de favores aduaneiros, que outra coisa não fazem senão encarecer o custo das subsistências”. E ainda, em discurso proferido em 1931, Collor (apud GUIMARÃES, 1982, v. II, p. 306) define como objetivos do Departamento Nacional da Indústria a “direção sistemática das indústrias por organizações ou conselhos centrais e o controle dessas atividades por parte do Governo”.

Ocorreu, contudo, uma mudança gradual de posicionamento descrita por Singer (1984, p. 235), para quem, “o pragmatismo na condução da política econômica levou o governo revolucionário à prática de um keynesianismo pré-Keynes, cujo resultado não-antecipado foi o florescimento das atividades industriais”. E, a partir dessa mudança, a industrialização ganhou um sentido que ultrapassou a esfera econômica, sendo vista como a estrada a ser percorrida em busca da modernidade e da inclusão do Brasil, de forma não mais dependente nem subalterna, até que enfim, no contexto da civilização ocidental. O processo de industrialização ganhou, portanto, por parte de seus mentores e ideólogos, um sentido civilizatório descrito por Vianna e Carvalho (2002, p. 147):

*A civilização procederia de uma obra estrategicamente planejada pelo Estado, cuja intenção, nos marcos do industrialismo, se aplicava à produção da riqueza material e, com ela, à ampliação da cidadania, reconhecendo-se a relevância das classes médias e dos trabalhadores urbanos naquele processo.*

A industrialização permitiria, então, inverter os rumos do capitalismo dependente ao qual o país permaneceria atado, em sua sina de exportador de bens primários, o que o próprio Vargas (1938, p. 12) acentua, quando aponta, em 1938, a situação de dependência vivida por um país exportador de matérias-primas como o Brasil:

*A situação dos países imediatamente dependentes da exportação está sujeita, imediatamente, ao mercado mundial, vive à mercê de colapsos frequentes nas suas forças econômicas, os preços tornam-se cada vez menos remuneradores para os países fornecedores de matérias-primas e gêneros de alimentação.*

Mas este foi um percurso longo, adotado e percorrido gradativamente e, em seu contexto, os objetivos da nova política econômica são sintetizados por Urán (1987, p. 139): “Trata-se de criar no país uma espécie de tecnoestrutura para permitir que o Estado dê impulso de forma coordenada ao desenvolvimento econômico nacional, especialmente aos

setores da indústria pesada, da exploração mineral, dos transportes e da produção de bens de consumo’.

Os eixos da política de desenvolvimento adotada foram, segundo Cervo e Bueno (1992, p. 240), dois: “O projeto de desenvolvimento nacional passava pela siderurgia, segundo Vargas, assim como a segurança nacional passava pela industrialização, segundo os militares”. Por outro lado, Corsi (1999, p. 41) nega a existência de tal projeto no período anterior ao Estado Novo, afirmando: “Difícilmente poderíamos caracterizar a política econômica do período 1930-1937 como expressão de um nítido projeto nacional de desenvolvimento. Buscavam-se novos caminhos, novas fórmulas, mas nada era muito definido”. O surgimento concreto deste projeto coincide, segundo o autor, com a instauração do Estado Novo, o que o leva a afirmar:

*Ao mesmo tempo que começava a tomar corpo a idéia de que seria imprescindível incrementar rapidamente o desenvolvimento nacional calcado na indústria, o governo Vargas adotava uma política externa mais independente, aproveitando os espaços abertos pelo agrupamento das disputas interimperialistas (p. 45).*

O planejamento econômico voltado para o incentivo à industrialização, que praticamente inexistia no momento de chegada do governo foi, progressivamente, tornando-se

o eixo da ação governamental, determinando a criação de agências estatais voltadas especificamente para este objetivo. Assim, uma série de Conselhos Econômicos foi criada para tratar dos problemas econômicos nacionais em situação de guerra, sendo que o mais importante, segundo Schmitter (1971, p. 125), foi o Conselho Federal de Comércio Exterior, por ser um instrumento de delineamento da política econômica, sendo que, no final da guerra, foi criada, ainda, a Comissão Nacional de Planejamento Econômico. Ianni (1971, p. 27) assim define o papel por ele desempenhado: “Ao longo dos anos em que desenvolveu as suas atividades, o Conselho Federal do Comércio Exterior realizou levantamentos, estudos e debates, bem como formulou sugestões, diretrizes e projetos, acerca dos principais problemas da economia brasileira”.

Foi para o Conselho, por exemplo, que Getúlio encaminhou, em fins de 1938, o problema da produção de aço no Brasil, com o parecer final da Comissão Especial criada para discuti-lo recomendando o tratamento em conjunto da implantação da usina siderúrgica e da exportação de ferro, além de sugerir a criação de um monopólio para a exportação de ferro e manganês (SCLIAR, 1996, p. 121). A criação da indústria siderúrgica tornou-se o fundamento da política industrializante.

Em 1931 foi constituída pelo Ministério da Guerra uma comissão para estudar as possibilidades de criação de uma indústria nacional do aço. No ano seguinte, José Américo de Almeida clamava por sua criação e Góis Monteiro repetiria essa exigência dois anos depois (LEVINE, 1980b, p. 55). Em 1934 a Comissão Nacional de Siderurgia define como objetivos a serem alcançados “desenvolver por todos os meios a indústria de construção naval, organizando um programa de construção de pequenos navios para a Marinha de Guerra e para as frotas mercantes dependentes do governo” (apud GOMES, 1983, p. 212). Mas, as atividades concretas voltadas para essa direção demorariam alguns anos ainda para ocorrer e estariam ligadas, em linhas gerais, à construção, em Volta Redonda, da Companhia Siderúrgica Nacional.

Houve, portanto, uma mudança progressiva de mentalidade, o que consolidou a idéia de criação de um parque siderúrgico brasileiro. Considera-se, dentro deste contexto, na instituição da Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional, “a necessidade de o Estado contribuir financeiramente para o aparelhamento de indústrias que exigem grande concentração de capitais, formando assim o ambiente de confiança indispensável à colaboração simultânea de capitais particulares” (apud BONAVIDES & AMARAL, v. V, 1996, p. 252). Encampano com considerável atraso tal idéia, Vargas (1942, v. V, p. 100) enfatiza: “Para o Brasil, a

idade do ferro marcará o período da sua opulência econômica. No amplo emprego desse metal, sobretudo precioso, se expressará a equação do nosso progresso”.

A mudança de mentalidade quanto à viabilidade de um parque siderúrgico brasileiro levou à busca por parceiros externos, com tal busca se dando a partir de duas tendências e dois grupos opostos. De um lado, nacionalistas e algumas organizações militares que defendiam a exportação de minério de ferro para a Alemanha em troca de equipamentos para a construção de uma usina siderúrgica. E, de outro, liderado pela diplomacia brasileira, o grupo enfim vitorioso, que desejava financiar tal indústria com capital americano.

Foi este o projeto adotado e cuja realização levaria, enfim, à criação da CSN. Quando da escolha de Santo Antônio da Volta Redonda para a construção da usina, a localidade contava com 2.800 habitantes sobrevivendo da agropecuária, chegando a 39.000 moradores dez anos depois da inauguração. Foi o primeiro exemplo de cidade operária brasileira estruturada a partir de uma indústria, sendo este, como acentua Morel (2001, p. 51), o propósito perseguido quando de sua inauguração: “Afastada dos grandes centros urbanos, surgiria uma cidade industrial-modelo a ser habitada também por operários modelos”. No projeto de criação da CSN encontramos, portanto, uma retomada de toda a



ideologia que nortearia a adoção da legislação trabalhista elaborada pelo regime Vargas.

O Estado assumiu, a partir de 1930, o papel de agente centralizador do processo decisório referente à esfera econômica, buscando racionalizar e integrar a tomada de decisões, antes espalhadas em termos de instâncias regionais, o que levou os estados a perderem autonomia perante o governo federal, progressivamente autoritário e apoiando cada vez mais sua intervenção em um conjunto de instâncias burocráticas que visavam coordenar e racionalizar a atividade econômica.

Octávio Gouvêa de Bulhões (apud GOUVÊA, 1994, p. 96) descreve os métodos administrativos um tanto rudimentares em voga no período; “Nesta época era muito difícil obter-se informações e utilizava-se um processo de adivinhação que funcionava até bem. Verificava-se, por exemplo, o consumo de energia elétrica, o Imposto de Consumo, e esses indicadores permitiam aferir o volume de produção”.

Apesar de tais percalços – inevitáveis, afinal, no processo de implantação e aprendizado no qual se vivia –, Vargas incentivou, em síntese, a criação de agências estatais baseadas em um modelo administrativo moderno e estabelecido a partir de valores tais como a tomada racional de decisões e recrutamento de pessoal feito a partir do mérito, o que visava mantê-las à margem das práticas patrimoniais que

permearam a maior parte da burocracia. Buscou-se, a partir daí, transformar o Estado em pivô regulador das relações socioeconômicas, concedendo a ele a maior autonomia possível, à medida que liberava-o de pressões externas e internas, o que permitiria transformá-lo, igualmente, em pivô de um processo de modernização das relações sociais.

O Estado buscou adotar, ainda, um discurso e uma prática – se efetiva ou não, se bem sucedida ou não, é outra história – de moralização e racionalização dos órgãos públicos, com Barros Neto (2004, p. 46) mencionando, por exemplo, algumas medidas tomadas após 1930 para sanear a situação de deterioração na qual se encontravam os Correios: congelamento do quadro de pessoal, abertura de concursos para regularizar a situação dos diaristas, criação de uma seção especial para o tráfego aéreo, supressão de agências abertas por interesses pessoais, entre outras.

A abolição de impostos interestaduais e a introdução de um sistema tributário padronizado foram algumas das medidas adotadas pelo governo com o objetivo de promover a integração do mercado interno, com o intervencionismo estatal adotando um sentido de recusa e crítica ao federalismo econômico predominante até 1930. Por outro lado, tal processo não significou, como seria natural, uma maior federalização dos recursos, com Love (1977, p. 73) acentuando:

*Tomando por base as cifras anuais médias da década de 1911-20, vemos que as rendas estaduais somadas se elevaram em relação às rendas federais na década de 1921-30 e em 1931-37 (primeira fase de Vargas), permanecendo maiores em 1938-45 (Estado Novo) do que no período de 1911-30.*

Por sua vez, mais que instrumento de governo, o intervencionismo estatal adotado no período possuiu fundamentos ideológicos, com o corporativismo já adotado na esfera trabalhista embasando, igualmente, o processo de planejamento econômico. Na perspectiva do corporativismo constitucional de 1937, segundo Werneck Vianna (2001, p. 130), “o capital privado, força básica do impulso do Estado nacional, apesar de legitimado, não é visto como uma finalidade em si, mas somente na medida em que potencializa esse mesmo Estado nacional”.

Fazendo isso, o governo buscou reagir ao que considerou ser uma crise cujo responsável teria sido o liberalismo econômico prevalecente no período anterior a 1930 e, fazendo isso, ele enquadra-se, ainda, em um contexto internacional de reação aos que foram definidos pelos ideólogos do corporativismo como excessos do liberalismo. Desta forma, descrevendo tal reação a partir do “estudo comparativo das formas por que se apresentam as estruturas econômicas contemporâneas”, Oliveira Vianna

(1983, p. 120) constata a existência “de uma reação decidida e patente contra o individualismo, o fragmentarismo, o particularismo, o localismo das normas reguladoras ou disciplinadoras da vida econômica, quer nas relações dos produtores entre si, quer nas relações dos produtores com a classe trabalhadora”.

Enquanto presidente do Rio Grande do Sul, Vargas já colocara em prática políticas de intervenção econômica semelhantes às que adotaria enquanto presidente da República, estabelecendo, por exemplo, um Banco de Desenvolvimento Estadual para os pecuaristas e favorecendo a criação de novos sindicatos de produtores. Já a nível estadual, portanto, ele adotava um modelo destoante em relação ao estrito liberalismo dominante, modelo que seria adaptado e estruturado a nível nacional, quando de sua chegada à presidência. E Sola (1985, p. 275), por sua vez, ressalta a significação intrínseca dos investimentos governamentais efetuados no período: “Em sua maioria canalizados para a indústria pesada, setor pouco atraente para os investidores particulares, em que a remuneração dos capitais se faz a longo prazo, resultaram na instauração das condições infra-estruturais para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil”.

A ação estatal teve sempre como objetivo, pois, atuar em um sentido de interação e complementaridade em relação

ao capital privado, ocupando espaços nos quais a ação deste seria insuficiente ou pouco lucrativa. Por exemplo, mencionando o regime das águas e energia elétrica e o regime das minas no contexto da Revolução de 1930, Venâncio Filho (1968, p. 30) acentua o propósito, existente no período, de “dar ao Estado poderes os mais amplos, transformando as relações contratuais de direito privado em relações de direito público, nas quais se tinha como objetivo principal o interesse público”.

Definiu-se, assim, uma postura que se pretendeu, ao mesmo tempo, antiliberal e antisocialista. Por exemplo, ao assumir a prefeitura carioca em 1935, Pedro Ernesto, em entrevista ao *Correio da Manhã*, reafirma sua distância do socialismo, critica o sentido “individualista” da produção e reivindica a democracia, vista como universalização dos benefícios contemporâneos (DOMINGUES, 2003, p. 59): um discurso afinado com os pressupostos ideológicos que moldariam a política econômica adotada a nível federal.

O processo de intervenção do Estado na economia pode, em síntese, ser analisado, segundo Trebilcock (1981, p. 410), em termos da estrutura constitucional do Estado, da formação dos grupos de interesses, da composição social da burocracia, do nível de sofisticação da economia nacional. Analisando o período em questão a partir de cada um destes parâmetros, podemos chegar a algumas conclusões:

**1-** A estrutura constitucional do Estado tornou-se progressivamente autoritária, o que trouxe consequências em termos de política econômica, que se tornou progressivamente centralizada e hostil aos princípios doutrinários do liberalismo;

**2-** A burguesia industrial ganhou progressiva importância e capacidade de influência, o que mudou toda a pauta de demandas e discussões imperante até 1930. Por outro lado, o setor estatal ganhou autonomia e capacidade de planejamento, o que fez surgir uma camada de funcionários públicos relativamente desvinculados de interesses patrimoniais;

**3-** A burocracia estatal tornou-se, assim, um setor com capacidade de articulação e intervenção social e econômica até então inéditas, ao mesmo que a adoção de critérios impessoais e administrativos de admissão e seleção de pessoal contribuiu para sua relativa democratização;

**4-** A crescente sofisticação da economia nacional deu-se em termos de progressiva urbanização e industrialização, mas não se fez acompanhar, em termos adequados, de um desenvolvimento tecnológico capaz de viabilizar a consolidação de indústrias de ponta, mantendo como eixo a produção de bens de capital, o que se deu devido à geração de um desenvolvimento industrial desconectado da pesquisa tecnológica.

Assim, Motoyama (2004, p. 253) menciona a escassa conexão entre a atividade industrial desenvolvida no período e a investigação científica ou tecnológica, concluindo: “Pouco sofisticada e sem controle de qualidade, baseada na importação de tecnologia e de técnicos estrangeiros, essa atividade industrial, movida por propósitos imediatistas, prestou escassa atenção à realização de pesquisas ou à formação de recursos humanos”.

Tivemos, portanto, a criação de um parque industrial pouco voltado para a criação de bens que agregassem tecnologias de ponta e relativamente despreocupado em relação ao desenvolvimento tecnológico, o que traria consequências funestas ao longo dos anos, tanto em termos de atraso tecnológico quanto de investimento educacional e criação de uma massa de trabalhadores qualificados.

### *5.3 CAFEICULTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL: PÓLOS EM INTERAÇÃO*

De acordo com os dados da Estatística Industrial - 1938 e 1939 referentes ao ramo alimentício, “dos 26.619 estabelecimentos considerados como industriais, 14.696 não possuíam mão-de-obra operária, sendo que outros 9.264 possuíam até dez operários” (MICELLI, 1996, p. 65).

A atividade industrial estrutura-se, portanto, aparentemente de forma esparsa, embora Cerqueira e Boschi (1977, p. 66) acentuem em relação à indústria paulista dos anos 1930, “a existência de um certo número de grandes empresas, cujo peso econômico é extremamente significativo em relação ao conjunto do setor industrial”, possuindo, segundo os autores, “um significado quase equivalente ao restante das empresas”.

O desenvolvimento industrial foi, ainda regionalmente concentrado, o que apenas acentuou disparidades regionais cujas causas eram, já, muito anteriores. Estudando o processo em questão, Balán (1974, p. 147) estabelece uma relação entre o desenvolvimento industrial do Sudeste e uma aceleração no processo de deterioração relativa iniciado no Nordeste algumas décadas antes da Revolução de 1930, agravado, agora, por outro fator: “O Sudeste começava a substituir, com vantagem, importações inter-regionais e, às vezes, a competir como exportador”.

Mesmo a proteção concedida pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) aos usineiros nordestinos reforça a posição secundária da economia regional no contexto da produção agrícola brasileira, a partir da definição de quotas que limitam a produção das usinas, alijando-a do mercado interno e comprometendo o dinamismo da economia regional. A partir daí, “a quota atribuída a Pernambuco em 1935, por



exemplo, representa uma redução, em benefício dos estados sulistas, de sua participação na produção nacional” (WANDERLEY, 1976, p. 59).

Mas a articulação de um modelo econômico baseado na especialização complementar de determinadas regiões não se limitou ao Nordeste. Mesmo em relação ao Rio Grande do Sul, Getúlio adotava, por volta de 1935, a seguinte perspectiva, de acordo com Pesavento (1994, p. 106): “Dentro desse contexto, o governo da União via o Rio Grande do Sul como destinado a complementar a economia central em seu papel de fornecedor de gêneros de subsistência para o mercado consumidor nacional”.

Por sua vez, a política de povoamento defendida pelo regime relaciona-se com a defesa da industrialização, com a expansão industrial devendo atuar como eixo da ocupação territorial a ser efetuada. Trata-se de um argumento eminentemente dual, estruturado a partir da constatação da existência de regiões ricas e pobres, industrializadas e agrárias, povoadas e desertas, reproduzindo a nível interno a dualidade registrada a nível mundial e buscando superá-la a partir da incorporação das regiões pobres ao núcleo dinâmico da economia nacional e, ao mesmo tempo, da inclusão do Brasil no capitalismo moderno.

De uma forma ou de outra, porém, a industrialização ocorreu, transformando-se em processo vivenciado,

inclusive, a nível continental, com Alejandro (1983, p. 617) salientando: “Durante os anos 30 as economias latino-americanas grandes e ativas apresentaram uma capacidade impressionante de transformação, gerando novos setores importantes na indústria manufatureira”. E se a industrialização ocorreu, como definir suas causas primordiais?

Suzigan (1986, p. 348) localiza em um período anterior à Revolução as causas do processo acelerado a partir dos anos trinta, relacionando o crescimento da produção industrial ocorrido após 1930 ao “período de crescimento liderado pelas exportações, após o choque da Primeira Guerra Mundial e particularmente na década de 1920”. Embora as origens do processo de industrialização, portanto, sejam mais remotas, é importante, por outro lado, definir as causas específicas que atuaram a partir de 1930.

A criação de condições propícias à instalação, no período, de indústrias de bens de capital, derivou da maior procura em relação aos mesmos, reflexo, por sua vez, da expansão da produção para o mercado interno, bem como da depreciação cambial (FURTADO, 1971, p. 199). Isto porque a alta da taxa cambial reduziu praticamente à metade, segundo Furtado (p. 204), o poder de compra da moeda brasileira, em um processo que perdurou ao longo de toda a década de 1930, o que leva o autor a concluir: “Esta situação permitira um amplo barateamento relativo das mercadorias

de produção interna, e foi sobre a base desse novo nível de preços relativos que se processou o desenvolvimento industrial dos anos trinta”.

Tal expansão deriva, por sua vez, do encarecimento brusco das importações gerado pela mesma depreciação, assim como pela existência de capacidade ociosa em algumas das indústrias que trabalhavam para o mercado interno (p. 202). Assim, os efeitos favoráveis gerados ao mesmo tempo pela desvalorização da moeda pela perda da capacidade de importação e pelo encarecimento dos bens importados refletem-se, segundo Pereira (1984, p. 40) em uma conjuntura favorável a diversos setores industriais, incluindo os bens de produção, cuja participação na economia elevou-se em relação aos bens de consumo imediato. Pereira (1967, p. 28) acrescenta, ainda: “Mas não foram só os ramos produtores de bens intermediários e de capital que sofreram um crescimento acentuado. Também os ramos tradicionais se expandiram. O sistema se diferencia”.

As importações, de fato, caíram de um nível de US\$ 416,6 milhões, em 1929, para US\$ 108,1 milhões em 1932 (BAER, 1973, p. 21). Com isso, ressalta Baer (p. 25), “durante os anos 30, a produção industrial continuou a crescer, alcançando, no fim da década, níveis mais de 60 por cento acima de 1929”. Caio Prado Júnior (1977, p. 292), por sua vez, mensura o processo: “A importação média anual no

quinquênio 1926-1930 fora de 5.460-000 toneladas, no quinquênio 1931-1935 cai para 3.800.000 toneladas. O consumo do país sofria assim grande desfalque, o que naturalmente estimulará a produção interna”.

A industrialização não pode ser compreendida, por sua vez, se a dissociarmos da crise do modelo tradicional, agrário e exportador, o que Celso Furtado (1972, p. 20) acentua: “A crise do comércio exterior tradicional, que se anunciava desde começos do século e assume características dramáticas a partir de 1929, pôs em marcha uma série de processos que convergiram no sentido de abrir caminho à industrialização”. Compreender tal processo implica, portanto, efetuar uma análise da crise e desenvolvimento da cafeicultura no contexto da Revolução de 1930, uma vez que ambos os fenômenos são pólos em interação.

O colapso da produção chegou em 1929, bem no momento em que os cafeicultores paulistas viram-se às voltas com sua maior colheita. E a reação, descrita por Stolcke (1993, p. 83), foi drástica: “Não só o café não foi plantado até os anos 50, como estima-se que cerca de 230 milhões de pés foram erradicados e outros 100 milhões simplesmente abandonados. Um grande número de colonos foi despedido”.

A saída natural foi buscar socorro nos créditos públicos com, por exemplo, 60 cafeicultores da região de Ribeirão

Preto enviando, em janeiro de 1931, um telegrama para João Alberto com um pedido para aumento da compra de café, uma vez que “dez milhões de pés de café e centenas de propriedades que representavam o trabalho e os esforços de algumas gerações estavam prestes a cair em completo abandono” (apud WALKER & BARBOSA, 2000, p. 90).

Ocorreu ainda, em consequência da crise, um fracionamento, em São Paulo, da propriedade cafeeira, dimensionado por Ellis Júnior (1937, p. 454), que afirma possuírem as grandes propriedades paulistas, antes de 1929, por volta de 100.000 pés de café, enquanto, em 1934, as fazendas de café paulistas tinham, em média, 18.000 pés. E ainda no mesmo ano, dos cerca de 234.00 proprietários rurais paulistas, 148.000 dedicavam-se a outras culturas que não o café: uma expansão da policultura evidentemente subordinada ao declínio da cafeicultura.

Os novos pequenos cafeicultores que surgiam, eram alguns, segundo Mombeig (1984, p. 117) imigrantes japoneses, outros trabalhadores de plantações arruinadas que sofreram menos que seus antigos patrões. E, opondo-se ao movimento de declínio, surge, na segunda metade da década, outra tendência que Mombeig igualmente acentua:

*Experimentava-se a tentação de plantar clandestinamente, no momento em que os preços melhoravam ligeiramente e que as zonas*

*antigas se mostravam incapazes de conservar sua produtividade; em caso de reerguimento, não se podia contar com elas. Por outro lado, não estavam as plantações interditas no Paraná.*

Grande produtor falido, Oswald de Andrade (1972, p. 31) descreve: “Num dia só de débacle do café, em 29, perdi tudo”, e abre o jogo em sua participação no Congresso de Lavradores realizado em São Paulo no final de 1929, ao definir sua posição entre os demais participantes: “Sou um encalacrado num congresso de encalacrados” (apud FAUSTO, 1977b, p. 248).

O impacto maior foi, de fato, sentido, como no caso de Oswald, pelos grandes proprietários, o que Milliet (1946, p. 90) ressalta:

*Na aventura do café, que levou tanta gente e de poucos recursos a tentar fortuna na agricultura, sofreram mais os grandes sitiados, os homens que presumiram demasiado de suas forças, compraram caríssimo, e a prazo, terras de terceira e não tiveram sequer o recurso do sacrifício parcial para comprar o restante.*

E o “encalacrado” Oswald (1995, p. 254) atribui anos depois, já convertido ao comunismo, a crise da cafeicultura à importação maciça de bens industrializados, o que

inviabilizaria a troca de mercadorias entre os estados brasileiros, concluindo: “Se não comprarmos nada dos outros Estados, é mais que lógico que estejamos engasgados com 22 milhões de sacas de café, inclusive a pedra!”.

A reação do governo à crise selou seu destino, ao recusar-se, no contexto da crise de 1929, a atender um pedido dos cafeicultores no sentido de fornecimento de um empréstimo por parte do Banco do Brasil e, ainda, de uma moratória dos débitos contraídos, o que fez com que seu último e grande apoio desaparecesse. E em sua última mensagem presidencial ao Congresso, Washington Luís (apud SILVA, 1967, p. 250) justifica sua posição perante a crise cafeeira: “O Instituto do Café fez os adiantamentos à lavoura até os seus extremos recursos. Tudo, porém, tem limite, e a crise cafeeira chegou ao seu, produzindo-se, então, verdadeiro pânico. O pânico não se explica, constata-se. É inútil examiná-lo, estudá-lo, descrevê-lo”.

Do lado oposto, a única alternativa em curto prazo visualizada pelos membros da Aliança Liberal e exposta em sua Plataforma foi a defesa do café. E assim se fez, mantendo-se, aliás, antiga tradição, uma vez que, em discurso pronunciado em 1908 na Comissão de Finanças do Senado, quando da assinatura de empréstimo destinado à cafeicultura, Serzedelo Correa (apud PERISSINOTO, 1994, p. 235) já acentuava a necessidade de adoção de uma política

de defesa do café, e a justificava: “Pode a União recusar ao estado de São Paulo o seu auxílio, já não se diz moral, mas real, de co-participação nos sacrifícios que a questão do café está a exigir?”.

Retribuindo, enfim, o apoio obtido, o apoio inicial dos cafeicultores paulistas ao regime recém-instalado é simbolizado por um episódio mencionado por Hélio Silva (1966b, p. 216): “Quando os cafeicultores organizaram um congresso de lavradores, foi votada uma moção convidando João Alberto para patrono da lavoura paulista, junto ao governo federal”.

Em 1930, Vargas (1995, v. I, p. 30) recebe do secretário da fazenda paulista uma informação “sobre a crítica situação dos fazendeiros de café: esgotado o empréstimo destinado ao financiamento, o Banco do Estado, também sem numerário para fazê-lo, apelava ao Ministro da Fazenda para uma emissão, a fim de continuar o financiamento”. O governo opta pela política de retenção do café, levada adiante entre 1931 e 1944 a partir da destruição de pouco mais de 78 milhões de sacas, com essa operação sendo financiada, em larga medida, pelo dinheiro público (CANO, 1985, p. 171), ao mesmo tempo em que cerceia, por todos os modos, a expansão da cafeicultura. Na descrição de Simonsen (1940, p. 216), “desde 1931 haviam sido criados impostos proibitivos sobre novas culturas de café: em 1932, decretou-se mesmo



a proibição de novos plantios, dispositivo posteriormente revalidado e que deve vigorar até fim de 1939”.

Reações a firme intervenção efetuada pelo governo surgiram em seu próprio interior. Em carta a Getúlio datada de 26/11/1930, Francisco Campos (apud GUIMARÃES, 1982, v. II, p. 223) sugere a adoção das práticas de livre-mercado para a cafeicultura: “A produção do café passaria a regular-se pelas leis do mercado livre. Muitos que, à sombra do privilégio, se houvessem comprometido, perderiam. O país sofreria durante algum tempo, mas ao fim de alguns anos teríamos realizado um grande ganho econômico e moral”. Mas Vargas (apud SILVA, 1968, p. 108) assim justifica, em carta enviada a Olegário Maciel e datada de 1933, o fato de o governo federal ter assumido a direção política do café: “A medida adotada se impunha em vista de recaírem sobre o Governo Federal os ônus e as responsabilidades das operações efetuadas pelo Conselho Nacional do Café, sem ter, entretanto, sobre ela o indispensável controle”.

O Estado adotou, em relação à cafeicultura, a mesma política de apoio, intervenção e controle que abarcava os demais setores da economia, em um contexto, contudo, no qual se multiplicavam os novos agentes do empresariado. Como acentua Lopes (1968, p. 85), “se o controle da política econômica permanecia crucial para os estados produtores de café, novos atores empresariais, com novas

reivindicações surgiam em cena e, por exemplo, o auxílio do Estado passava a ser reivindicado pelos industriais têxteis”.

Segundo Carone (1974, p. 33), “o processo de federalização do café é lento e só termina em 1935, devido a constantes vicissitudes da crise”. Mas, se ele foi lento, tal processo deu-se de forma efetiva e, afinal, irreversível, de forma que o Instituto do Café do Estado de São Paulo perdeu atribuições, sendo substituído pelo Conselho Nacional do Café, criado em 1931 e substituído, três anos depois, pelo Departamento Nacional do Café, responsável, a partir de então, pela gerência da política cafeeira.

Diniz (1986, p. 88) acentua:

*A política cafeeira contribui de forma decisiva para reduzir os efeitos negativos da crise internacional sobre a economia brasileira, evitando uma recessão econômica, cujas consequências retardariam ou mesmo comprometeriam de forma significativa o processo de industrialização dos anos trinta.*

Mas tal política gerou uma socialização de perdas cujo impacto abrangeu todos os demais setores da economia. Afinal, as perdas com as exportações de café eram transferidas para o conjunto da sociedade a partir da manipulação da política cambial, em uma estratégia descrita por Moura (2003, p. 473):

*Sempre que os preços do produto caíam no mercado externo, a moeda brasileira era desvalorizada, os exportadores não eram afetados em termos de moeda nacional e podiam manter o nível de emprego no setor. Essa manobra financeira desembocou no aumento nos preços das importações.*

Dentro ainda desse contexto de socialização de perdas, o governo federal promoveu uma ampla reforma do sistema tributário, com o objetivo de suprimir definitivamente os impostos e taxas que oneravam a produção cafeeira, ampliando, por exemplo, a base de incidência dos impostos sobre a propriedade territorial, sobre veículos, sobre o comércio e a indústria, sobre as diversões públicas. Mas o próprio governo buscou dar um fim a tal situação, com Vargas (1995, v. II, p. 80) afirmando em 1938:

*De muito desejava extinguir esta máquina complicada que parasitava o café, acabar com esse sistema de valorizações artificiais de compra para queima e de prejuízo que tinha o Tesouro fornecendo dinheiro ao Departamento Nacional do Café. A baixa do produto, a escassez do numerário antecipou a solução do problema, que estava prevista para o programa de renovação.*

Outra alternativa encontrada e posta em prática foi o incentivo à diversificação da produção agrícola, visando principalmente à exportação. Assim, Alvear (2003, p. 56)

mostra, a partir de tabelas, a diminuição, durante o Estado Novo, dos investimentos em pesquisas sobre a cultura do café, ressaltando: “Apesar de ser ainda o grande produto da pauta de exportação, o café passou a dividir sua importância com o algodão e as oleaginosas, além de uma diversidade de produtos como o coco e a laranja”.

O incentivo à diversificação da produção agrícola traduziu-se na criação de órgãos como o Instituto do Cacau da Bahia, fundado em 1931 e o Instituto do Açúcar e do Alcool, fundado dois anos depois, entre outros. A partir da criação destes órgãos, objetivou-se a obtenção de um controle mais amplo sobre a produção e comercialização de diversos produtos agrícolas, dentro da tradicional e já mencionada política de intervenção, controle e apoio às atividades econômicas. Dessa forma, o subsídio governamental não se limitou ao café, abrangendo, também, produtos como o trigo e o mate, entre outros.

O apoio à agricultura se deu, por exemplo, a partir de decreto de redução dos débitos agrícolas, publicado em fevereiro de 1933 e que reduzia pela metade o valor dos mesmos em relação às casas bancárias. Borges (2001/2002, p. 239), por sua vez, define como objetivo a ser alcançado, a partir da criação da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, “promover a modernização da produção e estabelecer maior controle da economia agrária, principalmente sobre a

circulação e distribuição dos gêneros de primeira necessidade”. Mendonça (1997, p.172) define como linhas básicas de atuação definidas pelo Ministério da Agricultura no pós-1930 “o aprofundamento da diversificação agrícola do país, quer no tradicional sentido do abastecimento interno, quer no da ampliação da pauta das exportações brasileiras, aqui sim, revelando-se certa descontinuidade quanto ao período anterior”.

São, todas elas, linhas de atuação pensadas, coerentemente, em um contexto de crescente intervencionismo, bem como de declínio político e econômico do setor agrário, determinado pela própria perda de importância relativa do setor na economia brasileira, com um relatório do Ministério das Relações Exteriores publicado em 1940 (apud Carone, 1976, p. 9) descrevendo-o em tom comemorativo:

*Em 1938, o valor da produção agropecuária foi orçado em 12 e meio milhões de contos, sendo inferior, portanto, em 60% da produção industrial do mesmo ano. Não exageramos assim, quando, há dois anos sustentamos que o Brasil havia ultrapassado a fase de país agrário, devendo, agora, ser tido como uma nação industrial.*

Manteve-se, contudo, ao longo de todo o período, um discurso que visava enaltecer a sintonia e comunhão de interesses entre agricultura e indústria, com um líder do setor industrial como Roberto Simonsen (1973, p. 187) defendendo a articulação de interesses entre indústria e agricultura, com o objetivo de minimizar o impacto negativo, sobre o campo, do crescimento industrial, impacto este que teria consequências para a própria vida urbana, e alertando, então: “O crescimento de centros manufatureiros e a diminuição do interesse pelas lavouras de alimentação ocasionam um crescente encarecimento da vida, para os operários da cidade”. Da mesma forma, em 1937, uma declaração da FIESP busca negar a existência de divergências entre os setores, afirmando que “os verdadeiros interesses da indústria nacional não colidem com os da lavoura e coincidem com os mais vitais interesses da nacionalidade” (apud CARONE, 1977b, p. 339).

Por outro lado, a influência dos grandes proprietários permaneceu forte o suficiente para inviabilizar, na prática, tanto a concessão de direitos trabalhistas aos trabalhadores rurais quanto para anular qualquer tentativa de reforma agrária. Referindo-se à resistência imposta pelos grandes proprietários, durante a Constituinte, à introdução de medidas de apoio à pequena propriedade, Lenharo

(1985, p. 27) acentua: “A resistência contra quaisquer iniciativas que tocassem o latifúndio barrou a mobilização até mesmo dos representantes classistas”. Não ocorreram, nos anos seguintes, transformações significativas neste cenário.

# 6

***DOS CORONÉIS AOS ADMINISTRADORES:***  
***POLÍTICA E SOCIEDADE***



## *6.1 RUPTURAS E COMPOSIÇÕES*

O Estado Novo corresponde a um período de mobilização ideológica alicerçada em toda uma produção cultural antenada com o regime ou, pelo menos, subsidiada por ele. O Estado vê na produção cultural um instrumento de legitimação e os produtores culturais veem no Estado um elemento de apoio, mesmo que em meio à censura e supressão da liberdade de expressão.

Cria-se, assim, um relacionamento ao mesmo tempo de incentivo e repressão entre Estado e produtores culturais, no qual o Estado vê na cultura um mecanismo de legitimação, mas, ao mesmo tempo, uma fonte potencial de contestação, e os produtores culturais buscam – e frequentemente obtêm – as benesses do Estado, mas têm de conviver com a onipresente ausência de liberdade de expressão.

O nacionalismo é um dos alicerces dessa mobilização: fundamenta a ideologia estadonovista e caracteriza, ainda que de forma ambígua, sua política econômica e seu discurso político. O reconhecimento dessa característica é comum entre os autores que buscam, de uma forma ou de outra, fazer sua defesa. Dessa forma, segundo Rodrigues (1982, p. 133), “todo ensaio absolutista é recolonizador (...). A ditadura de Getúlio Vargas (1937-1945) apesar de

absolutista não foi recolonizadora porque firmou o interesse nacional sobre todos os demais”.

O nacionalismo deve ser compreendido, ainda, em uma concepção mais ampla, dado que ele não é delineado apenas em termos econômicos, e sim em termos de um projeto para a nação fundamentado em termos culturais e identitários. A hegemonia cultural pretendida pelo Estado Novo liga-se à defesa de uma identidade nacional da qual ele arvora-se em guardião e, nesse contexto, qualquer ameaça à sua hegemonia política ou qualquer formação de uma elite capaz de sinalizar um projeto de dominação alternativo é visto como uma ameaça à identidade mesma da qual o Estado Novo se afirma como representante.

Vargas (1943, v. VI, p. 258) define o caráter de expressão da nacionalidade por ele conferido ao Estado Novo: “A 10 de novembro de 1937, não instituímos um poder despótico, mas poder institucionalmente forte, com expressão da soberania nacional”. De fato, o Estado Novo é definido por ele como um imperativo da vontade nacional, o que impede, nessa perspectiva, que seja rotulado como antidemocrático; pelo contrário, é democrático porque sabe traduzir e representar esta vontade acima e contra os partidos políticos que já não eram mais capazes de interpretar, a nível político, os anseios populares.

A campanha eleitoral de 1937, por exemplo, foi definida por Vargas como “uma competição desordenada entre grupos cujas campanhas são baseadas em promessas demagógicas” (1943, v. V, p. 21). É útil contrapor tal definição com a maneira como ele, alguns anos antes, definira a revolução de 1930 como obra do povo viabilizada pelo concurso das forças armadas (1943, v. I, p. 62). O Estado Novo apresentasse, então, como expressão da vontade popular contraposta à desordem eleitoral.

Com isso, o executivo passa a exercer seu poder independentemente dos mecanismos de representação política. Fazendo isso, o Estado Novo vai contra os princípios básicos da democracia liberal, mas vai de encontro às tradições nacionais tais como pensadas pelos ideólogos do regime, que as consideram alheias e mesmo hostis a esses princípios. A identidade nacional é encarnada pelo Estado Novo e sua defesa confunde-se com a defesa da soberania nacional e com a crítica ao liberalismo.

Gomes e Matos (1998, p. 123) acentuam o estabelecimento, no período, de uma “comunidade de sentidos entre a mensagem governamental e a experiência da população a que se destinava”. Postula-se, ainda, a criação de uma comunidade estruturada a partir da exclusão, na medida em que o projeto de identidade coletiva cristalizado pela propaganda estadonovista foi, como acentua Capelato (2001,

p. 68), autoritário e excludente: “Os opositores de diferentes tipos eram apontados como ameaças à unidade e harmonia do todo social, ou do coletivo, representado pela nação”.

O Estado Novo busca afirmar-se como a expressão da vontade política de Vargas, o que o legitima na medida em que o presidente torna-se o intérprete da vontade política nacional e a corporificação desta vontade. Uma interpretação, aliás, cuidadosamente organizada pelo DIP, que busca transformar a própria forma de falar do presidente em uma expressão desse vínculo, com a permanente utilização da palavra eu substituindo o nossa e o vossa na construção das frases, como demonstra Levine (2001, p. 92), que conclui ainda: “Tinha feito a transição para uma identificação de si próprio com as massas, a que se dirigia como 'trabalhadores do Brasil', e as expressões que usava eliminavam quaisquer intermediários entre o povo e o governo”.

Mas, atuando ao lado e criado logo no início do Estado Novo, tivemos o D.O.P.S (Departamento de Ordem Política e Social), que possuiu, entre suas atribuições, “a prevenção e repressão dos crimes e atividades que atentem contra a estrutura e a segurança do Estado e a Ordem Social” (apud BENEVENUTO, 1998, p. 70). Da mesma forma, Motta (2006, p. 136) lembra que, em meio à ofensiva conservadora que se seguiu ao levante revolucionário de novembro de 1935, a radicalização anticomunista levou ao recolhimento de

livros tanto nas editoras quanto nas livrarias, e também à depuração de bibliotecas públicas. Propaganda e repressão funcionam, assim, como dois lados da mesma moeda.

Vargas nunca se apresenta como alguém que vem do povo, e por isso o compreende. Apresenta-se, sim, como alguém que se colocou ao lado do povo, e que não apenas o compreende, mas que passa a representar a identidade nacional da qual o povo é o depositário e ele é o intérprete. Como tal, o povo possui vontade política, mas não tem capacidade e maturidade política para expressá-la e defendê-la contra elementos hostis, muitos deles apresentando-se como intermediários e falsos aliados. É preciso, portanto, que um líder capaz de decifrar tal vontade justamente por ser capaz de representar a identidade nacional – Vargas, claro – assuma a tarefa de decifrar e defender a vontade popular. Vargas encarrega-se, portanto, de mostrar ao povo suas reais necessidades e tutelá-lo na busca de sua satisfação. Era uma busca direta, encarnada pelo eu: eu sei, eu busco; vocês, sigam-me.

A política partidária como esfera de representação de interesses diversos perde sentido nesse contexto, na medida em que a própria ideia de diversidade é colocada em questão. Busca-se, como alternativa à representação partidária, a criação de mecanismos diretos de representação, e essa busca se dá a partir da montagem de uma estrutura corpo-

rativa que tem como objetivo a intermediação de interesses sócio-econômicos a partir da exclusão dos partidos políticos.

1930 foi, também, um marco no processo de recomposição da classe política de que nos dá exemplo um estudo realizado em cidades do complexo cafeeiro paulista, onde cargos ocupados até 1930 basicamente por membros das elites locais passaram a ser ocupados, também, por imigrantes e seus descendentes (BILAC, 2001, p. 87). Temos exemplificado, aqui, um processo de transformação sócio-política descrito por Graciarena (1971, p. 23): “O desenvolvimento impõe uma renovação das bases de recrutamento da estrutura do poder que transcende as elites tradicionais e que se efetua por meio de mecanismos institucionais que estão parcialmente fora de seu controle”.

Tomemos, por outro lado, como forma de matizar e relativizar a transição política efetuada, o exemplo das mudanças políticas ocorridas em Bauru, de acordo com a descrição de Vicente (2000, p. 251): “O Partido Democrático, de perseguido antes de 1930, passou a governar Bauru com o fim da 'revolução de 30'. Partido semelhante ao PRP, localmente era governado por duas grandes famílias de cafeicultores: a Fraga e a Prado, unidas pelo casamento”. O regime não é mais oligárquico e interesses regionais são deslocados do centro do poder, que se pretende – e é, de fato – centralizante, mas as oligarquias regionais não são

apenas representantes do passado: o governo necessita da influência por elas exercida, principalmente em regiões onde a industrialização ainda não se fez presente.

Incapazes, assim, de manter a hegemonia política, as classes dominantes transferiram-na para o Estado, em um processo que Rodrigues (1986, p. 532) chama de capitulação, do qual o Estado Novo foi a etapa mais significativa e a partir do qual Florestan Fernandes (2006, p. 167) define o que chama de opção das classes dominantes pelo Estado Novo: “Precisavam de um Estado forte, 'acima das classes', que promovesse a 'paz burguesa' e criasse as condições de estabilidade política para o desenvolvimento industrial e certas tentativas de expansão do mercado interno”.

Cria-se, ainda, entre 1930 e 1937, uma diferenciação ideológica a partir da qual os apologistas do Estado Novo o definem como movimento complementar e aprimorador em relação à Revolução de 1930, embora tal continuidade seja contestada pelos historiadores contemporâneos. Assim, Gomes (2008, p. 40) ressalta:

Tratava-se de acompanhar a tese da Revolução de 1930 como fundada em conflitos político-regionais e de estender essa visão para a conjuntura subsequente, afirmando, com as evidências encontradas, a impossibilidade de

se postular laços diretos entre o episódio de 1930 e o golpe de 1937.

Em determinadas situações, lembra Marx, o poder político da burguesia deve ser destroçado para que seu poder político permaneça. Nesses momentos, lembra ele, o próprio Estado dela dissocia-se e ganha autonomia sobre ela e sobre a nação, continuando, porém, em última análise, a representar interesses burgueses, embora deva ser levado em conta que a categoria “Estado de compromisso”, como acentua Fontes (1997, p. 71), “parece indicar uma supervalorização da autonomia do Estado, em face dos conflitos em jogo, ou, mais precisamente, do seu núcleo dirigente”.

Em comparação à república burguesa que se seguiu à monarquia burguesa de Luís Filipe, com toda a burguesia, e não mais um setor restrito da mesma governando em nome do povo, temos, a partir de 1930, uma ampliação em relação aos setores sociais que participam do Estado, que já não representa preponderantemente, os interesses cafeeiros, abrindo espaço para setores emergentes, urbanos e industriais, e abrindo espaço, igualmente, para a participação e representação, ainda que tutelada, da classe média e do operariado. Mas outro paralelo deve ser traçado. Assim como a burguesia alemã negou ao campesinato o estabelecimento de direitos que contrariassem os interesses da nobreza feudal, adotando, assim, uma posição contra-revolucionária, o



campesinato permaneceu excluído do cenário político que se ampliava após 1930.

A análise feita por Marx do processo político que, iniciado em 1848 na França, levou ao poder Luís Bonaparte é, portanto, adequada à compreensão do processo ocorrido no Brasil após 1930. Para Marx, o autoritarismo é, em última análise, um processo de dominação política da burguesia. Para manter o domínio econômico a burguesia precisa, em situações de crise, de abrir mão de seu domínio político expresso no Parlamento e no governo representativo, abrindo caminho para uma solução política autoritária (ou bonapartista). Nas palavras do autor

A burguesia reconhece que (...)a fim de preservar intacto o seu poder social, seu poder político deve ser destruído (...). No parlamento a nação tornou lei a sua vontade geral, isto é, tornou sua vontade geral a lei da classe dominante. Renuncia, agora, ante o poder executivo, a toda vontade própria e submete-se aos ditames superiores de uma vontade estranha, curva-se diante da autoridade. O poder executivo, em contraste com o poder legislativo, expressa a heteronomia de uma nação, em contraste com sua autonomia (MARX, s.d., v. I. pgs.238.275).

A Revolução de 1930 pode ser pensada ainda, para utilizarmos a terminologia gramsciana, como um processo de constituição de um novo bloco de poder no qual os setores até então dominantes são colocados em posição subalterna sem, contudo, serem excluídos do jogo político, enquanto os setores populares, ainda débeis e mal organizados, permanecem politicamente marginalizados: parceiros cuja atuação só é aceita quando se dá de forma passiva e tutelada.

A análise marxista do autoritarismo seria retomada, em outro contexto, por Debord, um autor não marxista, em sua tentativa de explicação do fascismo. Debord (1997, p. 75) acentua:

O fascismo foi uma defesa extremista da economia burguesa ameaçada pela crise e pela subversão proletária, o estado de sítio da sociedade capitalista, pelo qual essa sociedade salva e concede a si própria uma primeira racionalização de emergência, fazendo o Estado intervir maciçamente em sua gestão.

Não se trata, é claro, de fascismo, no caso do Brasil, mas a analogia é adequada.

Já de início, definiram-se duas posições no processo revolucionário: uma que acentuava ter a Revolução se encerrado com a chegada ao poder, e outra, comumente associada às Legiões de Outubro, que afirmava, pelo

contrário, ser a tomada de poder apenas o ponto de partida do processo. Criou-se, desde o início, portanto, uma cisão entre os tenentes, buscando o aprofundamento das mudanças sociais que vieram no bojo da revolução, e os herdeiros das máquinas partidárias predominantes na República Velha que – presos a um modelo político do qual dependia sua própria sobrevivência – buscavam restringir as mudanças revolucionárias à esfera política de forma a mantê-las sob controle.

Exemplos dramáticos dessa cisão ocorreram em Minas, onde a Legião de Outubro, de origem tenentista, substituiu o PRM, e em São Paulo, onde a intervenção tenentista fez com que as antigas oligarquias partidárias terminassem unindo-se contra Vargas, gerando a Revolução de 1932: exemplos desta cisão e da tentativa de ruptura com os antigos quadros políticos e aprofundamento do movimento revolucionário.

Tal ruptura traduziu-se no fortalecimento do poder federal, o que minimizou a antiga relação de dependência entre as elites econômicas e os governos estaduais e gerou uma ligação direta e preponderante entre estas elites e o Palácio do Catete. Ao mesmo tempo, o Exército conseguiu, enfim, o monopólio da violência, com suas forças tornando-se majoritárias em relação às forças estaduais até então predominantes. O poder das baionetas e o poder econômico centralizaram-se, finalmente, após décadas de dispersão,

em um processo que chegaria ao ápice com o Estado Novo; um regime no qual o anti-federalismo ganharia foros de princípio ideológico, com o artigo 2 da Constituição de 1937 asseverando: “A bandeira, o hino, o escudo e as armas nacionais são de uso obrigatório em todo o país. Não haverá outras bandeiras, hinos, escudos e armas”.

O processo de monopolização da violência levado a cabo após 1930 implicou, também, a menor tolerância à violência privada, esteio básico do coronelismo. Ao tornar-se consentida pelos governos estaduais durante a República Velha, a violência exercida pelas milícias particulares lideradas pelos coronéis tornou-se parte fundamental do jogo político, atuando como instrumento de controle e persuasão do eleitorado majoritariamente concentrado nas zonas rurais. Criou-se um processo de barganha entre o líder político e o eleitor que incluiu a distribuição de favores e apoios, indispensável onde a máquina estatal mal se fez presente. A relativa ausência do Estado permitiu, então, que o coronel o representasse junto à população e exercesse o papel de agenciador do poder público, garantindo o controle do Estado por parte do grupo político com o qual ele se aliara.

O enfraquecimento do poder estadual, após 1930, fez com que um dos eixos do processo de barganha perdesse sua capacidade de negociação e distribuição de benesses, tendendo a ser substituído por um parceiro não tão disposto

a atuar através de representantes, para o que contribuiu o processo mesmo de racionalização da burocracia estatal iniciado após a revolução, o que tornou o Estado teoricamente menos permeável a injunções particulares. Mas, tal substituição foi, muitas vezes, substituída pela barganha. Dessa forma, referindo-se às milícias particulares, Cintra (1974, p. 41.2) ressalta:

A violência privada, difusa no interior, tornou-se alvo da intolerância do Estado (...). É certo que com o progressivo fortalecimento do governo central, a partir de 1930, essa fonte de poder foi aos poucos sendo retirada dos potentados rurais mas, considerando-se a lentidão com que se produz a penetração do Estado nas regiões mais longínquas do interior, o processo está longe de ser uniforme e geral.

A sobrevivência do coronelismo não se deveu, porém, a um simples problema de distâncias a serem percorridas, tendo tornado-se possível devido a todo um processo de adaptação do poder local às novas estruturas políticas que preferiram antes aliar-se aos coronéis que meramente alijá-los do jogo político. Criou-se, portanto, um jogo de adaptação e convivência política no qual as antigas elites locais sobreviveram a partir da aceitação das novas regras

do jogo e puderam conservar seu poder mesmo além da queda do Estado Novo.

O regime, enfim, colocou em xeque a autoridade política do coronel, mas manteve intocada, por outro lado, a estrutura sócio-econômica que a fundamentou. Portanto, se a revolução significou uma ruptura sem retorno na estrutura política brasileira, o próprio regime buscou moderar, quando não anular, os desdobramentos sócio-econômicos provenientes da ruptura política que o gerou.

Mas, a aposta na industrialização como processo capaz de romper as amarras geradas pelo arcaísmo das estruturas agrárias embalou os sonhos modernizantes do período. A ordem social seria transformada no sentido do desenvolvimento e da inclusão social a partir do ingresso em uma nova etapa histórica, na qual a indústria, e não mais a fazenda, seria a principal geradora de riquezas.

Propostos tais objetivos – que, contudo, nunca foram colocados de forma explícita –, seria possível enquadrarmos a Revolução de 1930 na definição proposta por Pereira (1965, p. 95), que a vê como uma complementação do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, explorando suas possibilidades sem, em momento algum, negar os pressupostos do sistema.

A cisão verificada no contexto da Revolução teve sua tradução, também, nos debates sobre a Constituinte. Houve,

no início da Revolução, a intenção declarada do regime de convocar uma Constituinte que atuasse com inteira autonomia. Dessa forma, referindo-se a ela em entrevista publicada no Correio da Manhã, em 16/6/1931, Oswaldo Aranha, então ministro da Justiça, referia-se desta forma à esta futura Constituinte:

Será obra de liberdade, de completa auto-determinação do povo brasileiro. O governo nela não opinará nem sequer remotamente procurará dar-lhe seus traços, pelo predomínio do seu pensamento. De mim, antecipo-me, declarando que não sou partidário de uma constituição outorgada, nem ainda da elaboração de qualquer projeto constitucional pelo governo (apud GUIMARÃES, 1982, v. II, p. 38).

Ao lado dessa preocupação, pelo menos formal, com a instalação dos trâmites indispensáveis ao processo de democratização, manteve-se a tendência ao aprofundamento do processo revolucionário por parte de setores radicais, sendo que, evidentemente, tal tendência dificilmente combinaria com o processo de conciliação indispensável à abertura da Constituinte. Tal tendência foi explicitada em um Programa, de autoria desconhecida, para fundação de um partido revolucionário, publicado no Diário da Noite, do Rio de Janeiro, em 24/10/1930, onde se lê:

Desaparecida a Aliança Liberal com a reconstituição dos velhos partidos, que desmoralizaram e arruinaram a República, é necessário que os verdadeiros revolucionários amparem denodadamente a obra do seu grande sacrifício e do seu patriotismo(...). Não será certamente com a cooperação daqueles que a Revolução apeou ontem do poder, que o governo poderá honestamente realizar as reformas que se propôs (...). A República Nova é obra dos revolucionários e só eles devem ser os seus operários, mentores e consolidadores (apud GUIMARÃES, 1982, v. II, p. 14).

A comparação entre os dois trechos deixa clara a existência de duas perspectivas opostas que fatalmente entrariam – e entraram – em conflito: uma tentativa de conciliação com as oligarquias derrotadas que acabou por prevalecer, embora sem a roupagem democrática então anunciada, e a busca de uma ruptura radical com o antigo regime que acabou não se consolidando.

Segundo Souza (1985, p. 86), “a essência do mecanismo institucional criado após a Revolução de 1930 e purificado pelo Estado Novo era a articulação entre interventorias e Departamentos Administrativos, que ligava as oligarquias estaduais aos Ministérios e à Presidência da República”. Mas tal essência não ficou livre de contradições, com Alzira Vargas (1960, p. 108) sintetizando o impasse criado após a



Constituinte: “O interventor dependia da Assembléia para ser eleito e a Assembléia dependia do interventor para obter os favores que este ainda podia dispensar livremente”.

Prevaleceu, inicialmente, a primeira solução, com a Constituinte sendo afinal promulgada e Vargas sendo eleito presidente constitucional, mas foi uma solução transitória e logo marcada por impasses. Como lembra Gomes (1977, p. 47), “a partir daí, a abertura do sistema vai gradualmente sendo atingida pelo crescente e cada vez menos controlável poder do executivo”. A radicalização proposta pelo mencionado programa revolucionário acabou, de fato, ocorrendo, mas foi uma radicalização impulsionada por forças conservadoras que atuaram em sintonia, e não em oposição, como o tal programa idealizava, com os setores oligárquicos.

Elites políticas regionais deram início a um processo de acomodação junto ao poder central fortalecido, reiterando o peso político estadual e mantendo, ao mesmo tempo, uma articulação política ativa com o governo federal. Por outro lado, o poder central buscou operar com parceiros vistos não mais como representantes de blocos regionais, mas como portadores de interesses específicos, estruturados a partir de organizações sindicais e corporativas. A nomeação de interventores geralmente sem ligação com as oligarquias regionais (caso de João Alberto, em São Paulo) e a criação de órgãos burocráticos especializados no atendimento de

demandas nacionais ligam-se a esse processo: são duas faces de um mesmo processo de reaglutinação política.

Criou-se, de qualquer forma, um processo de deslocamento de poder que se traduziu, também, a nível simbólico e discursivo. O discurso político tomou a nação como parâmetro, e identidades regionais foram colocadas em plano secundário exatamente a partir do momento em que forças políticas regionais perderam o predomínio e o poder centralizou-se a nível federal. O episódio significativo deste processo de transferência de poderes foi a queima de bandeiras estaduais efetuada como ritual cívico durante o Estado Novo.

A hegemonia política alcançada pelo regime levou, igualmente, à eliminação de mecanismos políticos de representação e este foi um objetivo colocado de forma explícita pelos defensores do Estado Novo. Segundo Duarte (1942, p. 209), por exemplo, “não era preciso separar apenas executivo de legislativo, e sim, e precipuamente, a política da administração. Esse ponto essencial que foi resolvido pelo Estado Novo”.

Uma autora como Hannah Arendt, mesmo ao erigir o republicanismo em pilar de sua teoria política, vê a política partidária com ceticismo e aplaude quando alternativas políticas ao sistema partidário são postas em prática na Hungria ou nos Estados Unidos através de movimentos

pelos direitos humanos. Tal descrédito se encontra no cerne da ideologia autoritária vigente a partir de 1930 e motiva a pretendida eliminação da representação política.

Em seu lugar, surge toda uma estrutura administrativa em cujo contexto, em 1939, são criados os Conselhos Administrativos dos Estados que possuiriam, teoricamente, segundo Cordato (2005, p. 7), as seguintes funções:

Tornar-se o mecanismo ideal para regular a expressão dos interesses dos grupos políticos estaduais, controlar o Interventor Federal e garantir o papel de última instância do sistema decisório à Presidência da República, que arbitraria essa relação complicada entre elites e contra-elites.

Por outro lado, o autor assim refere-se a atividade real dos Conselhos: “Tratava-se, efetivamente, de um canal privilegiado de ligação das elites políticas estaduais, através de uns poucos políticos, ao Executivo Federal e vice-versa, e não de uma casa de elaboração de leis” (p. 13). A criação de tais órgãos faz parte de um processo mais amplo, cujo sentido Bresser-Pereira (2007, p. 16) ressalta: “Embora a Revolução Nacional fosse uma revolução burguesa, o Estado Novo dará ênfase ao papel da técnica e dos técnicos ou profissionais cujo papel, nas empresas e principalmente

organizações do Estado, era estratégico para o desenvolvimento econômico buscado”.

Vargas soube, ainda, utilizar a expansão da máquina estatal e do setor público como símbolo de legitimação do regime, opondo-o à percepção difundida do liberalismo e federalismo, vistos como anarquia. Ele buscou alcançar tal objetivo através da elaboração de um sistema que pretendia-se, nos mais diversos níveis, homogêneo, racional e unificado. Assim, Canêdo (2003, p. 537) menciona, em relação ao Estado Novo, a homogeneização das “formas de comunicação burocrática (formulários, impressos, concursos para funcionários públicos, etc.), sem falar nos procedimentos para a unificação das estruturas escolares”.

Mas as contradições entre teoria e realidade permaneceram, e uma contradição involuntariamente exposta por Alzira Vargas expõe o impasse mais amplo que engloba todo o sistema. Em um trecho de seu livro, ela descreve a posição que seu pai lhe concedera após o Estado Novo: “O intermediário predileto entre o governo e o povo passei a ser eu. O intróito era invariável: 'A senhora é filha dele, bem pode dar um jeitinho na vida deste seu humilde servidor” (PEIXOTO, 1960, p. 237). Já em outro trecho (p. 260), ela louva a impessoalidade que o novo regime imprimira às relações administrativas: “Acabou com o regime oligárquico

do 'pistolão', determinando que todos os cargos públicos seriam preenchidos por concursos de títulos ou provas”.

É comum entre os ideólogos da Revolução de 1930 a ideia de recuperação da autonomia do poder central, em oposição ao controle até então exercido pelas oligarquias regionais. A crítica de um autor como Oliveira Vianna ao liberalismo e seu elogio do autoritarismo caminham neste sentido, com o liberalismo sendo identificado com o domínio do poder privado, associado por ele aos grupos regionais, e o autoritarismo surgindo como o caminho para a consolidação do poder central. Nesse sentido, como acentua Davidoff (1982, p. 35), “o Estado autoritário deveria ser o demiurgo da nação, o criador de uma 'mística nacional' que integrasse a população em torno de um ideário de forte apelo emocional e as classes sociais num projeto único, nacional, que tornasse desnecessárias e impraticáveis as liberdades políticas”.

Cito, por fim, o artigo 135 da Constituição de 1937: “A intervenção do Estado no domínio econômico só se legitima para suprir as deficiências da iniciativa individual e coordenar os fatores da produção, de maneira a evitar ou resolver os seus conflitos e introduzir no jogo das competições individuais o pensamento dos interesses da nação, representados pelo Estado”. O Estado torna-se, nessa perspectiva, o representante da nação em contraposição às forças dispersas

da sociedade civil. E pode fazer isso na medida em que ele visa encarnar a própria essência da nação, retirando dessa encarnação sua validade.

O processo de centralização do poder implicou na adoção de uma nova estrutura política, e Souza (1976, p. 86) ressalta a importância do DASP – Departamento Administrativo do Serviço Público – na elaboração dessa nova estrutura, sendo essa uma importância derivada de “sua função na montagem da estrutura de poder burocrático: a de um cinto de transmissão entre o Executivo federal e a política dos estados”.

O DASP teve como objetivo, afinal, incorporar à esfera burocrática um conjunto de demandas processadas, até então, na esfera política. A meta visada foi a racionalização das práticas clientelistas até então imperantes, mas com resultados duvidosos, com o clientelismo, muitas vezes, sendo introjetado no próprio funcionamento da máquina burocrática, sendo que, também na relação entre Estado e classes dominantes ocorreu a substituição dos órgãos políticos de expressão e reivindicação por novos canais de expressão, tais como institutos, sindicatos de produtores e cooperativas.

Algumas das mudanças ocorridas no mercado de trabalho foram sintomáticas de tal processo. A profissão de engenheiro, por exemplo, tornou-se uma das mais

valorizadas e, nos anos 1930, passou a ser exigido de forma sistemática o credenciamento para seu exercício, o que gerou certa reserva de mercado para o profissional (DIAS, 1994, p. 40). Tais medidas possuem evidente carga simbólica: o engenheiro é o antibacharel, o profissional que faz, oposto ao profissional que discursa, ícone dos velhos tempos.

Surge, em oposição ao bacharelismo, o tempo dos especialistas, saudado por Roberto Simonsen (1943, p. 13) ao discursar como paraninfo na Escola Livre de Sociologia e Política, e acentuar: “A nossa Escola visa, principalmente, a preparar especialistas que estejam detalhadamente a par dos problemas sociais e econômico-políticos da administração em geral e da administração pública em particular. Já não se trata aqui apenas do estudo da ciência pura”.

A Revolução de 1930 propiciou, por outro lado, todo um movimento de pensar o Brasil que não teve nela, evidentemente, seu ponto de partida, mas que viveu, após sua eclosão, um momento especialmente fecundo que Costa Pinto e Édison Carneiro (1958, p. 15), por exemplo, já se preocupavam em assinalar: “O surto das ciências sociais no Brasil, na década que se conta a partir do marco de 1930, resultou de um esforço no sentido de tomar consciência crítica e científica dos problemas que formavam o mosaico brasileiro”.

## 6.2 *DINÂMICAS POLÍTICAS E PENSAMENTO AUTORITÁRIO*

A Revolução de 1930 não foi um movimento popular e, se sempre invocou os interesses populares como alibi, foi levada adiante exatamente com o objetivo de manter o povo fora da arena política, valendo, aqui, a observação de Vesentini (1997, p. 103): “O célebre slogan de Antônio Carlos – 'façamos a revolução antes que o povo a faça' – constitui a divisa de todo o período que se abre com o movimento de 30”.

O mesmo Estado que definiu a si próprio como doador da cidadania outorgou-se o direito de restringi-la e, se necessário, de cancelá-la. O trabalhador ganhou o direito, por exemplo, de atuar como tal dentro dos canais de participação criados pelo Estado, mas, a ele, foi negado o status de eleitor. Seus direitos foram restritos à sua condição de agente produtivo, não à condição de agente autônomo politicamente.

O processo político do período apresentou uma série de ambiguidades referentes, por exemplo, às eleições. O Código Eleitoral promulgado em 1932 criava a Justiça Eleitoral, composta por um Tribunal Superior, Tribunais Regionais e juízes eleitorais nas comarcas. O voto secreto



tornou-se norma indiscutida e fortalecida pelo uso de cabines eleitorais indevassáveis, algo inexistente até então. Em 1930, as mulheres adquiriram direito a voto. Em 1932, este direito foi rebaixado para 18 anos e o voto tornou-se obrigatório, gerando uma dinâmica curiosa: a ampliação do direito a voto e mesmo o caráter coercitivo a ele conferido, em um período de cerceamento e, finalmente, de abolição do processo eleitoral. Se o voto, por um lado, tornou-se secreto, por outro lado a cédula oficial ainda não existia, o que potencializou a importância do cabo eleitoral, encarregado de fornecer ao eleitor as cédulas que ele iria utilizar, o que gerou uma série de pressões e distorções eleitorais.

Abolidos, enfim, os processos eleitorais usuais, a democracia pretendida pelo Estado Novo foi essencialmente plebiscitária, com a Constituição de 1937 estabelecendo quatro hipóteses de plebiscito a serem convocados em diferentes ocasiões, tais como incorporação, subdivisão e desmembramento de Estados, atribuição ao Conselho da Economia Nacional de poderes sobre algumas ou todas as matérias de sua competência, projetos de emenda, modificação ou reforma da Constituição e, finalmente, a própria Constituição, que deveria ter sido submetida a plebiscito de aprovação nacional.

Novamente, contudo, entre teoria democrática e prática autoritária vai uma longa distância não percorrida, e

nenhum plebiscito – nem o fundamental, para aprovação da Constituição – foi realizado (PORTO, 1989, p. 248). Nesse sentido, mencionando a expressão utilizada por Karl Loewenstein para “designar os textos constitucionais inaplicados cuja validade normativa se exaure na inobservância inveterada”, Horta (1970, p. 25) chama de “Constituição Nominal” a Constituição de 1937.

Coube ao Executivo, a partir da Constituição de 1937, legislar através de decretos-leis, utilizando como argumento a necessidade do Estado ampliar sua área de atuação, dado o desenvolvimento do país. O processo de modernização foi visto como incompatível com os processos usuais de representação democrática. Coube, ainda, ao presidente, o direito de decretar intervenções nos municípios e Estados, nomeando e demitindo autoridades e julgando seus atos. Em relação ao judiciário e ao papel do Supremo Tribunal Federal, suprimiu-se a guarda dos princípios constitucionais a ele até então confiados, ficando o mesmo obrigado a acatar ou aplicar as leis provenientes do Executivo.

Criou-se, assim, um processo de centralização política que – levado adiante pelo Estado Novo – não foi apenas antifederativo. O próprio município viu liquidada sua autonomia e “atos mezinhos da administração municipal, depois de longa peregrinação, vinham ser decididos, em

última instância, por despacho presidencial”. Isto em um sistema hierárquico de representação no qual

Não só o município ficou privado de qualquer órgão local representativo ou pseudo-representativo (pois não havia sequer os conselhos consultivos do período de governo discricionário que se seguiu à Revolução de 1930), como ainda ficou a sua administração sujeita a um severo sistema de controle, tanto prévio como ulterior (LEAL, 1975, p. 92.3).

Podemos definir, finalmente, como característica básica da Constituição de 1937, a personalização do poder derivada da própria não aplicação da Constituição, jamais referendada, como vimos, por um plebiscito, o que gerou uma situação aparentemente contraditória: se a Constituição não chegou a ser referendada, suas diretrizes foram colocadas em prática e nortearam, em linhas gerais, a ação política, social e econômica estadonovista.

O que seria letra morta virou prática concreta, o que demonstra, aliás, o desinteresse do regime em adequar tal prática a princípios políticos que a norteassem, o que Francisco Campos (1940, p. 220) reconhece, ao afirmar:

Desde 1930 vivera o Brasil envolvido em uma atmosfera de confusão ideológica, no meio da qual era difícil determinar o verdadeiro sentido das correntes que se contraditavam e

apreciar com acerto as tendências pessoais dos homens representativos da situação surgida do movimento de outubro.

Enfim, ideologia ou pragmatismo? “Deixa como está para ver como fica” é a máxima utilizada com frequência por Vargas, que Chaves Neto (1977, p. 52) define como a expressão da política do período, e que é, certamente, a expressão do pragmatismo de seu autor.

Não se deve buscar, portanto, a adequação do regime a uma ideologia que, a princípio, não existiu; pelo contrário, conceitos como nacionalismo adquiriram, sempre, um significado essencialmente pragmático, o que não impediu o governo Vargas de implantar, ao fim e ao cabo, uma política econômica marcadamente nacionalista e de utilizar o jargão nacionalista como elemento de sustentação ideológica de seu regime. O que era pragmatismo transformou-se, paulatinamente, em ideário.

A flexibilidade ideológica do Estado Novo, reflexo de sua heterogeneidade e tornada possível pela permanente ambiguidade do regime foi, finalmente, um de seus instrumentos de sobrevivência. A partir de sua constante flexibilização, esse discurso permitiu conciliar o atendimento a demandas diversas, criar um projeto político antenado com os anseios modernizantes expressos pelo empresariado e pela classe média, sem contudo, romper com as oligar-

quias provenientes da República Velha e, por fim, criar um projeto político-econômico ao mesmo tempo autoritário, intervencionista e capaz de representar, enquanto durou, os interesses da burguesia.

Tal flexibilidade permitiu, ainda, manter uma profissão de fé democrática em pleno momento de instalação da ditadura estadonovista. Lemos, assim, na proclamação do Estado Novo feita pelo General Dutra: “Percebendo as lacunas e os defeitos do estatuto de 1934, inspirado em princípios que colidem com a agitação mundial a que não podemos fugir, novos rumos são traçados ao nosso regime democrático, melhor aparelhado para a continuidade federativa” (apud CARONE, 1978, p. 78). Já segundo Levine (2001, p. 96), “num programa transmitido no dia da Independência, Vargas assegurou à nação que a liberdade chegara ao país por intermédio do Estado Novo, a que chamou de ‘democracia funcional’”.

Em ambas as ocasiões temos palavras que são, contudo, incapazes de disfarçar o conteúdo autoritário do regime que surgia, e em relação ao qual a obra de Francisco Campos é paradigmática. A vertente do pensamento autoritário da qual Campos é representante é antitética, como salienta Lamounier (1977, p. 367), em relação à teoria do conflito estruturada a partir das ideias de Gumplowicz, e da qual Euclides da Cunha é, decerto, o mais ilustre representante

brasileiro. Lamounier estabelece a clivagem entre as duas correntes de pensamento tomando como base o que ele chama de darwinismo gumpowicziano: “Onde este acentua o caráter irremovível e onipresente do conflito, o pensamento brasileiro inclina-se para uma visão solidarista, como no corporativismo católico europeu”.

Na perspectiva de Campos, segundo Lenharo (1986, p. 153), “a vida moral, assim como a vida política encontram-se determinadas pela irracionalidade e pela ininteligibilidade”. Confiar, assim, na capacidade de decisão do eleitor é um erro crasso, por estarem tais decisões embasadas em critérios irracionais que não devem ser levados em conta por quem exerce o poder.

Campos (1940, p. 126) toma, igualmente, como pressuposto para sua crítica ao sufrágio universal, o que define como a despreocupação dos eleitores com a coisa pública, e ressalta: “Quando mobilizados para as campanhas eleitorais, todos os problemas se apresentam de uma só vez à sua atenção, quase todos complexos e a maior parte deles ininteligíveis à massa que não se encontra preparada para a compreensão sequer dos seus temas mais simples”.

Segundo Campos (p. 112), “a democracia ainda não encontrou formas e instrumentos adequados à expressão do seu espírito, e os problemas por ela suscitados continuam entregues aos práticos sem técnica ou aos técnicos sem

ciência, que se equivalem na incompetência”. Cabe substituí-la, pois, por um regime ao mesmo tempo autoritário e tecnocrático, cujas decisões sejam, enfim, alicerçadas em critérios técnicos e racionais, substituição que, no caso brasileiro, só se daria de fato, segundo ele, em 1937. Daí porque, para ele, a Revolução de 30 só tenha sido operada, efetivamente, em 10 de novembro de 1937.

Liderança carismática e regime tecnocrático – duas instâncias políticas inconciliáveis, de acordo com os pressupostos weberianos – equilibram-se e convivem harmoniosamente, para o autor, no âmbito do Estado Novo, o que faz Campos (p. 251) mencionar, a respeito do regime, “as decisões tomadas por um homem que se sente em comunhão de espírito com o povo de que se fez guia e condutor, responsável por ele diante da história e do destino”. E acrescentar: “Existe, efetivamente, um governo, um poder, uma autoridade nacional. Mas não é o chefe da Nação, apenas no sentido jurídico e simbólico. É o chefe popular da nação” (p. 253).

Campos (p. 149) utiliza, finalmente, em sua crítica ao liberalismo, um argumento comumente usado pelo marxismo: “O Estado liberal não conseguiu instaurar um verdadeiro regime democrático, pois serviu apenas a que uma classe, um partido, um reduzido grupo de indivíduos explorasse as vantagens do poder, em prejuízo da cole-

tividade”. Ele faz a crítica das democracias liberais, na medida em que estas “continuam a interpretar o presente em termos do passado, as realidades em termos da razão pura, traduzindo os fatos em mitos, as coisas concretas em abstrações, os poderes reais e efetivos em entidades neutras e incorpóreas” (p. 169).

Campos efetuou, pois, um trabalho de síntese, com Bomeny (1999, p. 145) assim definindo o conteúdo e o sentido de O Estado nacional (sua estrutura, seu conteúdo ideológico): “Estão ali os fundamentos político-ideológicos de defesa da criação de um Estado totalitário que deveria substituir o Estado liberal-democrático, uma experiência que, para ele, estava em franco processo de decadência e desintegração”.

Já Medeiros (1978, p. 12) acentua o pioneirismo de Campos na construção da ideologia autoritária no Brasil, na medida em que ele, ao contrário da grande maioria dos membros das elites políticas da época, “já trazia ao debate e à ação administrativa pública, na década de 1920, os conceitos e os programas que objetivavam a montagem, entre nós, de um Estado nacional, antiliberal, autoritário e moderno”. Mas tal pioneirismo não impede que a postura de Campos, em 1931, gere desconfianças, como Vargas (1995, v. I, p. 72) assinala a seu respeito, em seus diários: “Avisam-me que está conspirando, que vai fazer um discurso de ataque na



capital mineira, e que tem quase pronto um livro de ataque ao governo”.

## *A IDENTIDADE NACIONAL E A NECESSIDADE DO AUTORITARISMO*

A obra de Francisco Campos associa identidade nacional e necessidade intrínseca da adoção, no Brasil, de um regime autoritário e, daí, sua capacidade de erigir-se em paradigma da ideologia estadonovista. Isso porque surgiu a partir da Revolução de 1930, segundo Capelato (2001, p. 189), uma concepção particular de representação política e de cidadania, assim definida pela autora: “A revisão do papel do Estado se complementa com a proposta inovadora do papel do líder na integração das massas e a apresentação de uma nova forma de identidade nacional”. Nesse contexto, a figura do presidente passa a atuar como símbolo da conciliação nacional em um sentido proposto por Gomes (1998, p. 522): “Tradição e modernidade se fundiam harmoniosamente no empreendimento que consagrava, a um só tempo, o reforço do sistema presidencial e a construção mítica da figura de seu representante como uma encarnação do Estado e da nação”.

Se o Estado Novo busca preservar e exaltar a tradição, ele não pode, contudo, ser definido como reacionário, no

sentido, por exemplo, que o salazarismo o foi, exatamente por sua ênfase na modernidade. Assim, referindo-se ao Estado Novo português, Lessa (2002, p. 53) acentua: “Salazar procurou congelar a História para tornar a sociedade portuguesa imune aos ventos de mudança que vinham e ainda viriam de outras plagas”. Ele define, a partir daí, uma diferença crucial a separar os projetos ideológicos adotados em ambos os países: “A construção de um futuro que reformaria o passado era a fonte de legitimação do regime de Vargas. Enquanto isso, o Estado Novo português fazia residir seu projeto na preservação das mais puras tradições lusitanas, num ato de congelamento do presente” (p. 55).

A representação da identidade nacional feita pelo Estado Novo constitui-se, ainda, em um processo ao mesmo tempo seletivo e homogeneizante, com a educação passando a funcionar como instrumento vital nesse processo de uniformização e padronização. O processo pedagógico deveria, na perspectiva estadonovista, atuar em estreita consonância com o projeto de construção estatal da nacionalidade, agindo em dois sentidos sobre o estudante: ensinando-o a valorizar os elementos básicos que definiriam a identidade nacional, segundo o regime, incorporando tais elementos ao seu próprio comportamento, e ensinando-o a ver no Estado o agente construtor da sociedade, respeitando-o e obedecendo-o enquanto tal. A educação é incorporada

ao projeto político do Estado e vista como instrumento de construção da nacionalidade e valorização da brasilidade.

A educação passa a ser vista como instrumento de construção da unidade nacional, unidade esta a ser construída e preservada a partir da incorporação e/ou eliminações de elementos heterogêneos e estranhos ao projeto de nacionalidade proposto pelo Estado Novo. Qualquer pretensão à diferença calcada em termos raciais, por exemplo, torna-se, imediatamente, objeto de desconfiança por parte do governo e reprimida em maior ou menor grau, desde movimentos negros a escolas para imigrantes, nas quais o português torna-se idioma único e obrigatório. Isso porque o Estado Novo busca identificar-se com a nação e construir a identidade nacional a partir de suas diretrizes políticas e, com isso, qualquer elemento estranho a tais diretrizes passa a ser visto como estranho e, portanto, hostil à própria nação.

Tal identidade dependia da unidade nacional; se não de sua existência real, pelo menos de seu mito e, em 6 de novembro de 1940, em solenidade no Palácio do Catete na qual é entregue a Vargas uma urna de prata contendo terra de todos os recantos nacionais, o ministro do Trabalho Ciro Marcondes Filho exalta a “paixão pela unidade” (apud PARANHOS, 1999, p. 133).

Também o DIP faz parte desse processo pedagógico, tornando-se o instrumento de difusão popular do discurso

estadonovista e agindo em estreita consonância com as diretrizes que fundamentam tal discurso, sintetizando-o, esclarecendo-o e massificando-o. É a partir do momento, portanto, que o Estado Novo pretende compreender e refletir a identidade nacional, criando um arcabouço legal que busca adequar-se às suas características, que ele pretende, igualmente, capacitar-se a realizar a tarefa mais ampla de construção nacional: o Estado, personificando a identidade nacional, edifica uma nação à imagem desta identidade.

A construção do Estado Novo é percebida não apenas como um projeto político, mas busca adquirir, desde o início, uma perspectiva mais ampla de refundação do país a partir da reconstrução de seu povo. Para tanto, o Estado deve funcionar como tutor do povo, protegendo-o de elementos capazes de impedir sua adaptação ao projeto estatal que, no final de seu percurso, deveria deixar como legado um povo enfim maduro e apto para a prática política responsável. O projeto político estatal deve, portanto, moldar o povo para adequar-se a ele e caberia, ao povo, adaptar-se a tal projeto, o qual seria responsabilidade do Estado desenvolver em nome de uma sociedade tutelada.

O Estado Novo é ambíguo em relação à tradição. Se afirma ter um compromisso a honrar com o passado e com as tradições nacionais, faz questão de ressaltar, também, seu compromisso com a modernidade, sendo, esta, uma

ambiguidade que fica clara quando o Ministro do Trabalho afirma: “Devemos, sem dúvida, buscar inspiração no passado e reler documentos que nos legaram os nossos maiores e honram as nossas tradições. Mas precisamos lembrar que eles desprendem de períodos que em seu conjunto continham erros irreparáveis, que ainda pagamos” (apud ALMINO, 1980, p. 25). O Estado Novo é ambíguo, igualmente, ao afirmar-se como transitório e defensor da democracia. Ele afirma sua própria transitoriedade e Vargas é o primeiro a reconhecê-la, ao defini-lo como uma experiência transitória e excepcional; não como um regime definitivo, mas como um caminho feito de sacrifícios (p. 265).

É uma característica do autoritarismo brasileiro definir-se como um interregno em meio a regimes democráticos e como uma salvaguarda para a própria democracia, embora esta seja sempre a primeira a ser sacrificada. O objetivo anunciado não é, nunca, suprimir a democracia e, sim, restaurá-la em um momento oportuno, quando ela poderá ser exercida a salvo de seus inimigos e a salvo dos conflitos capazes de dissolvê-la; tais conflitos não são passíveis de resolução em um regime democrático e apenas o autoritarismo é capaz de resolvê-los.

Acena-se, assim, com o que se considera o melhor dos mundos: uma democracia livre de riscos e conflitos. O discurso, porém, não combina com a prática, e o Estado Novo

busca, na prática, a continuidade e a permanência, e não a transição; esta tem que ser articulada por setores externos ao regime, de tal forma que seu fim se transforme em uma solução imposta e não pretendida pelo regime que, acuado, busca herdeiros, afinal vitoriosos pela via eleitoral, o que levaria a então oposição a buscar, por sua vez e por fim, a solução autoritária, novamente definida como transitória.

O discurso autoritário toma a democracia como tema fundamental e em momento algum a nega. O autoritarismo pretende-se democrático e busca retirar a democracia da fraca tutela de um liberalismo incapaz de protegê-la, limitando-se a adjetivá-la, seja como democracia autoritária, como democracia renovada, como democracia orgânica, como democracia natural, como democracia boa, dependendo do autor que a defina. Tais adjetivos são listados por Capelato (1998, p. 159), que menciona, também, o Catecismo Cívico do Povo Brasileiro, texto de divulgação e formação cívica editado em forma de perguntas e respostas, no qual a pergunta “Não há, portanto, nenhuma incompatibilidade entre as idéias de democracia e de governo autoritário?” é respondida da seguinte forma:

Nenhuma (...). Na democracia autoritária, é preciso que o Estado tenha poder para harmonizar todos os interesses particulares e submeter as conveniências dos indivíduos e dos grupos sociais às do bem coletivo. Em tais

circunstâncias, é muito necessário que num regime democrático como o nosso, a autoridade do governo seja ampla.

As palavras básicas do texto acima são submissão e harmonia. Os interesses particulares são legítimos apenas na medida em que se enquadram em uma harmonia social cujas diretrizes são estabelecidas não por estes interesses ou pela sociedade da qual fazem parte, mas pelo Estado, e são vistos como nocivos e ilegítimos quando buscam contestar, de uma forma ou de outra, tal harmonia. Cabe a estes interesses, portanto, submeterem-se ao projeto estatal; não cabe ao Estado submeter sua ação à miríade de interesses particulares que constitui a sociedade civil.

Para os ideólogos do Estado Novo, a essência democrática do regime deriva da estrutura corporativa da economia: esta o democratiza. Lemos, desta forma, em *Cultura Política*:

A disposição corporativa da economia nacional, inscrita nos cânones da Constituição de 10 de Novembro de 1937, sobrepondo às vontades individuais um sentido coletivo de disciplina, de ordem e de responsabilidades, conferiu às entidades classistas uma verdadeira soberania do trabalho (...). Nos seus limites, toda a dinâmica do trabalho, ao invés de passar pelo filtro da representação política povo, flui, deriva, procede diretamente do povo (...) democrática, profunda e intrinsecamente democrática,

a Constituição de 10 de Novembro de 1937: decide o povo da sua organização política e resolve ele mesmo os destinos da sua economia e da sua produção (OLIVEIRA, 1941, p. 131).

É altamente representativo da pretensão democrática do Estado Novo, enfim – e de ser originalmente democrático – um trecho como este:

Realizando a concentração da autoridade e do poder público na figura do primeiro magistrado da nação, o novo regime antecipava, num mundo em desordem, a única fórmula possível de salvação da ordem democrática. Nunca se afastou do conteúdo jurídico do Estado Novo o sentido social da democracia, que é, em última análise, a própria vocação política da América (PEIXOTO, 1943, p. 47).

As crises vividas pelo regime ajudam, paradoxalmente, a fortalecê-lo, em um processo assim descrito por Lahuerta (2003, p. 228): “A cada nova crise se agrega mais poder ao centro decisório, isto é, ao poder executivo, por meio da aposta num projeto nacional centrado no crescimento industrial e no avanço organizacional do país”. Mas, neste contexto de crises e para uma adequada compreensão da realidade política do período, é fundamental, ainda, não endossar a ideia de inexistência de alternativas políticas ao



Estado Novo ou restringi-las à dualidade direita-esquerda, com comunistas e integralistas sendo sucessivamente aliados em prol de uma solução autoritária que se instala de forma hegemônica.

Tal leitura é simplificadora, na medida em que desconsidera a opção liberal representada pela candidatura de Armando de Salles Oliveira – herdeira, de certa forma, da Revolução de 1932 –, tendo sido lançado pela União Democrática Brasileira (UDB), organização efêmera que tem origem no Partido Democrático, que já havia se transformado, em 1933, no Partido Constitucionalista e absorve, ao ser criada, algumas pequenas agremiações, e pela candidatura de José Américo de Almeida, ambas buscando uma alternativa democrática finalmente posta em xeque e derrotada por setores militares e civis que fizeram uma aposta bem sucedida no continuísmo autoritário.

O golpe visa, portanto, embora não apenas isto, a exclusão de setores liberais das elites, representados, ainda, pela União Democrática Brasileira, da qual faziam parte Artur Bernardes, em Minas, e Otávio Mangabeira, na Bahia, além de setores políticos oriundos da própria oligarquia gaúcha marcada pelo ideário positivista da qual se originou o próprio Vargas e que teve, em Flores da Cunha, um

herdeiro político que precisa buscar, após o Estado Novo, o caminho do exílio.

Tantas exclusões não foram suficientes, contudo, para dar homogeneidade ao regime, o que Carone (1977a, p. 108) acentua:

O Estado Novo é politicamente compósito, isto é, nasce apoiado em forças diversas: estas vão de segmentos das classes oligárquicas, passam pela Ação Integralista Brasileira e chegam à maioria das Forças Armadas e Igreja; também a burguesia e pequena burguesia lhe dão aprovação tácita.

Se o regime é marcado pela heterogeneidade, contudo, tampouco a oposição que ele enfrenta caracteriza-se pela homogeneidade, o que Carone (1976, p. 285.6) também acentua, ao afirmar:

As diversas correntes sócio-políticas opositoristas agem e representam interesses diferentes. O que fazem é determinado pela sua tradição e ideologia, lutando cada uma delas separadamente por seu ideal e objetivo. Mas, no decorrer deste processo contra o Estado Novo, muitos destes grupos vão fazer frente única, o que também é fenômeno novo no processo brasileiro.

Já Poppino (1964, p. 91.2) define a apatia pública e o apoio militar como elementos decisivos para o sucesso

do golpe que deu origem ao Estado Novo e salienta ter sido o apoio militar obtido graças a benefícios substanciais concedidos aos militares e a atuação favorável de elementos estrategicamente situados nas Forças Armadas. Quanto à, por ele chamada, apatia popular, o autor ressalta: “A constituição de 1934 foi derrubada principalmente porque nenhum grupo importante no Brasil preocupou-se em defendê-la. A massa do eleitorado estava preparada para aceitar explicações favoráveis sobre a necessidade de se recorrer ao governo autoritário”.

A inexistência de uma reação popular ao golpe e, mesmo, o apoio difuso da população são patentes e o próprio Vargas (1995, v. II, p. 101) registra, em seu diário, a indiferença que cercou a liquidação dos instrumentos democráticos de representação. Sendo 3 de Janeiro de 1938 a data estipulada pela Constituição de 1934 para a realização das eleições presidenciais suspensas pelo golpe, nesta data ele observa laconicamente: “Era o dia em que se deviam realizar as eleições. E em geral ninguém se apercebeu disso”.

A ordem unida imposta pelo Estado Novo ao regime não poderia, contudo, silenciar a oposição por um período indeterminado e manifestações de setores da sociedade civil marcaram o declínio do regime. O Manifesto dos Mineiros tornou-se o exemplo clássico, mas outras manifestações

ocorreram, como o I Congresso Brasileiro de Economia, realizado no Rio de Janeiro, em 1943, em relação ao qual Braga (2002, p. 79) acentua:

Nesse congresso, após um longo período de “debate interdito” pela ditadura, estadonovista, os diversos segmentos dos grupos dominantes vieram a público expor seus pontos de vista sobre temas econômicos, muitos deles, inclusive, divergentes das diretrizes econômico-financeiras então implementadas pelo governo.

O processo que se iniciara graças à adesão militar terminou a partir do apoio dado pelos militares a seus opositores. A UDN trabalhou em 1945, segundo Hilton (1987, p. 11), com dois cenários referentes às intenções de Getúlio: um novo golpe de Estado, ou a renúncia seguida, imediatamente, de nova candidatura. Entre as duas alternativas imaginadas, ela optou por uma terceira: seu próprio golpe.

Não é possível compreender o Estado Novo nem sua derrocada, por fim, se não situarmos o papel do Exército em sua história. Getúlio cercou-se, antes do golpe de 1937, de oficiais de sua confiança, organizando, neste ano, uma movimentação de generais na qual o comandante da Região Militar do Sul foi substituído por um oficial leal a ele, com o objetivo, segundo Henriques (1966, p. 466),

de “federalizar todas as tropas estaduais do Rio Grande do Sul, deixando o seu Governador Flores da Cunha completamente desarmado”.

Ainda, a partir de 1937, como descreve Werneck Sodré (1968, p. 282), tornou-se usual o método de transferência sumária e sem processo de oficiais para a reserva, ao mesmo tempo em que “o ingresso de jovens na Escola Militar e nas escolas Preparatórias que começaram então a surgir, ficou submetido, em caráter secreto, a rigorosa sindicância”. Fez-se isto movido, entre outros fatores, por uma desconfiança em relação ao Exército já antiga e compartilhada por colaboradores próximos como Osvaldo Aranha (apud SILVA, 1966b, p. 114) que, em outubro de 1931, envia a Getúlio carta na qual expressa sua desconfiança perante os militares gaúchos: “Não tenho dúvidas sobre as intenções dessa gente, que trama, faz conspirações, ocupa os postos e, por fim, dará o golpe. Talvez não creias nisso. Tenho razões para acreditar e o dever de dizer”.

A própria estabilidade do regime autoritário dependia, porém, do apoio do Exército, o que inclusive seus opositores perceberam. O apoio ou neutralidade das Forças Armadas era indispensável, por exemplo, para a viabilidade da candidatura de Armando de Salles Oliveira. E consciente dessa necessidade, Oliveira (apud BONAVIDES & AMARAL, v. V,

1996, p. 185) lança um manifesto em 8 de novembro de 1937 intitulado “Aos chefes militares do Brasil”, no qual lemos: “Ao Exército e à Marinha cumprirá montar às urnas e velar por que o País obtenha nelas um governo de autoridade – de irrecusável autoridade moral –, ao qual darão depois o seu firme apoio, não só para a luta contra o comunismo, como para a obra de reorganização do Brasil”.

Mas, se Vargas dependia do apoio militar, tal apoio foi concedido por terem as Forças Armadas o definido como vantajoso para sua própria sobrevivência. Segundo Giovanetti Neto (1990, p. 173), “o apoio dos militares a um projeto de industrialização parte da evidência de que a capacidade industrial é um pressuposto da capacidade militar, acentuando-se então o vínculo com o regime varguista”. E, ainda mais em tempo de guerra, tal capacidade era vital para o desempenho de múltiplas tarefas a serem desempenhadas pelo Exército e pelo governo durante a Segunda Guerra e acentuadas por um general de brigada: “Terá simultânea e impiedosamente de atender aos aspectos psicológicos (guerra de nervos), econômicos (guerra econômica, economia de guerra) e técnicos (guerra de material), que caracterizam os conflitos armados na atualidade” (PIRES, 1941, p. 7). Torna-se clara, portanto, a necessidade, na definição de Svartman (1996, p. 141), “de se viabilizar todo um esforço, tanto na área social quanto na econômica,

encabeçado pelo Estado, para assegurar os meios materiais de um Exército resguardado por reservas de pessoal e por uma indústria mobilizável em tempo de guerra”.

Tal necessidade tornava-se mais premente a partir da situação precária em que se encontravam as Forças Armadas. Manobras feitas pela Marinha em 1935 revelaram, por exemplo, as patéticas condições da maior parte dos navios e levaram um almirante a avaliar não poder a Marinha ser considerada uma força de combate (HILTON, 1982, p. 647). Forjaz (2005, p. 284) relaciona a criação da Aeronáutica, durante a Segunda Guerra – até então havia três aviações operando e sendo gerenciadas em separado, sendo uma da Marinha, outra do Exército e a terceira sendo a aviação civil – com a vulnerabilidade brasileira, acentuando: “Não só as Forças Armadas eram mal equipadas, como faltava infra-estrutura de transportes, comunicação e energia, fundamental para a defesa nacional e para a industrialização do país”. Já em termos de pessoal, em 1939, a Lei do Alistamento Militar tornou obrigatório para todos os homens a posse de um cartão de reservistas, e o governo, como acentua Beattie (1996, p. 469) fez o possível para exaltar e valorizar o alistamento militar.

Ao justificar, ainda, seus interesses pelos interesses nacionais e ao fortalecer uma identidade militar presente no contexto social, o Exército fortaleceu, segundo

Silveira (2001, p. 248), sua própria identidade política e social: “O Estado e a sociedade foram se tornando mais vulneráveis à presença dos militares, criando uma situação de justificativa da ditadura e a condenação do Estado de Direito através da constituição do Estado Integral”. Nesse sentido, por fim, Hélio Silva (1969, p. 229) sintetiza uma diretriz exposta por Góis Monteiro, em entrevista concedida em 1934: “Preconiza o fortalecimento do espírito nacional em torno do Exército porque considera, por algum tempo, os princípios políticos para a formação dos grandes partidos. A revolução deveria ter formado o seu, obedecendo a um critério social-nacionalista”.

Segundo Carvalho (1983, p. 142), “o Estado Novo foi a política do Exército, como concebida por Góis e pelo grupo de generais a seu redor”. O grande articulador do apoio das Forças Armadas ao regime foi, efetivamente, o próprio Góis Monteiro, assim descrito por Campos Coelho (1976, p. 99): “Foi o principal inspirador e articulador do Estado Novo e homem forte do regime. Sem ser estimado dentro do Exército, seu prestígio foi incontestável”. Ele define, ainda, o papel do Exército no novo regime: “Embora com uma chefia civil no governo, o Estado Novo foi, de fato, uma ditadura dos militares: eles a instauram, impuseram quase sempre seus pontos de vista e a cancelaram” (p. 111). Alzira Vargas (1960, p. 98), por sua vez, o define: “Góis foi o protótipo do



militar político. Quando estava em função militar era cem por cento político; quando em posição política jogava na arena seus galões de general e a honra do Exército”.

A interferência dos militares permaneceu como uma sombra no período final do regime, com Iumatti (1998, p. 157) assinalando: “Florescia sempre tanto o espectro desse envolvimento, já que nem todas as tendências conservadoras dentro das Forças Armadas estavam neutralizadas, com o temor de que grupos políticos a elas recorressem”. E, ao recorrerem com sucesso, utilizando a força das tropas para derrubá-lo, a oposição decretou o fim do Estado Novo, fim este que trouxe uma consequência derivada de sua própria dinâmica política.

A política de compromisso com as oligarquias regionais fez com que estas mantivessem seu poder político e conseguissem, em 1946, retomar a representatividade política temporariamente perdida em um país, contudo, marcado por todo um acelerado processo de modernização caracterizado pela ampla urbanização e industrialização e em um contexto de diversificação sócio-econômica, o que gerou novos impasses que desaguariam, duas décadas depois, em um novo golpe.

# 7

## CONCLUSÃO

Em 1848 e em 1930 tivemos mudanças políticas violentas e a tomada do poder por novas elites que contestavam a legitimidade do regime anterior. Em comparação com os episódios ocorridos em 1848, contudo – especialmente em junho –, a Revolução de 1930 foi quase incruenta, com as batalhas entre defensores do novo e do antigo regime ocorrendo de forma, digamos, burocrática, devido, principalmente, ao pouco interesse dos soldados em defenderem o regime que caía. Já em 1848 tivemos um conflito de classes que seguiu – e determinou – os pressupostos marxianos, com operários e burgueses combatendo nas ruas, ao passo que, no caso brasileiro, o conflito – basicamente político, à exceção dos combates de 1932 – deu-se entre elites, com o operariado mantendo-se alheio à luta pelo poder.

As bases de legitimidade do regime criado em 1848 tomaram como ponto de partida, ainda, a criação de um regime republicano e eletivo que contrastava com os princípios políticos do monarquismo. Tal transformação foi definitiva, sobrevivendo às restaurações que se seguiriam ao fracasso dos movimentos revolucionários e minando-as em suas bases ideológicas. 1848 significou, igualmente, a incorporação definitiva do povo ao cenário político de onde, afinal, ele jamais sairia. Definitivamente, foi negada legitimidade à política enquanto negociação dinástica.

Já 1930 representou, no cenário político brasileiro, a entronização igualmente definitiva da população urbana – o campesinato permaneceria à margem ainda por longos anos – ao cenário político, ainda que de forma tutelada. A partir daí, suas demandas não poderiam mais ser simplesmente recusadas, variando, apenas, o sentidos das respostas dadas pelas elites políticas, populistas em alguns períodos, autoritárias em outras. A legitimação dos regimes políticos pelo apoio popular tornou-se em ambos os casos, embora com décadas de atraso, em fator a ser necessariamente a ser levado em conta pelos governantes.

Toda uma nova simbologia e um novo ritual foram criados, igualmente, como é de praxe, pelos novos governantes. No caso de 1848, como Tocqueville e Marx souberam perceber, a representação política esteve sempre ligada à tradição revolucionária de 1789, revivida em tom de farsa segundo ambos os autores, mas capaz de nortear os novos destinos políticos a ponto de a figura de Napoleão ressuscitar de forma grotesca na pele de seu sobrinho.

Já no Brasil, não havia tradição revolucionária a guiar os passos dos revolucionários, mas ritos e símbolos foram criados, tendo como fulcro a figura do trabalhador, e basicamente do operário, ao passo que o operário francês, associado pelos governantes às lutas de junho, esteve ausente do

imaginário elaborado pela revolução. Mas, no caso brasileiro, o operário, tal como idealizado, o foi sempre em íntima aliança com o regime e sempre orientado e tutelado pelos desígnios deste. E sempre, igualmente, tomando como base o carisma inegável do ditador.

No caso de 1848, as mudanças ocorridas nas principais esferas institucionais foram bem mais profundas que as ocorridas em 1930, mudando a forma de governo, gerando um processo político que varreu a Europa e estendeu-se além do continente, gerando transformações sociais radicais, e fracassando, enfim, ao cabo de poucos anos.

Já em 1930, tivemos mais uma solução de compromisso entre antigas e novas elites que um confronto aberto, e presenciou-se mais a preocupação com o aprofundamento das mudanças que poderiam vir no bojo do processo que a real tentativa de as promover. Mas, ainda que graduais, as mudanças ocorreram em um grau às vezes superior ao pretendido, com a modernização econômica, que não constava do ideário inicial do regime, impondo-se como realidade inelutável.

Nesse sentido, ainda que inicialmente mais superficial, as mudanças geradas em 1930 alcançaram uma solidez e uma consistência que o processo revolucionário de 1848 almejou, mas não conseguiu obter. Dessa forma,

se a restauração ocorrida após o fracasso da Revolução de 1848 foi tão extensa quanto a própria revolução, embora tal restauração já estivesse condenada por seu próprio anacronismo, os regimes que se seguiram à Revolução de 1930 tiveram que conviver com a herança varguista, a ponto de a necessidade de sua erradicação (ou de sua preservação) estar, ainda hoje, na pauta do dia.

Em ambos os casos, tivemos o deslocamento das respectivas elites políticas, mas não tivemos nenhuma transformação efetiva em termos de mudança de uma classe dominante por outra. Em 1848, o domínio da burguesia francesa, como o aristocrata Tocqueville tão bem soube perceber, já estava consolidado, ocorrendo, apenas, a mudança de uma fração da burguesia, ligada ao regime monárquico, por outra, ligada ao regime republicano. Já o operariado, como Marx alertou, não teria voz nem vez no novo regime.

No caso brasileiro, a rotação se deu em benefício de uma burguesia industrial e urbana inicialmente pouco comprometida com o regime e em detrimento de proprietários rurais pouco compromissados com a sobrevivência dos antigos governantes. A primazia dos interesses da burguesia urbana não foi fator determinante do processo revolucionário, mas foi sua consequência; uma consequência, aliás, não pensada nem planejada, mas que se mostrou

irreversível. No caso brasileiro, o operariado transformou-se, pela primeira vez, em ator social reconhecido, mas não ainda em ator político efetivo, ocupando uma posição essencialmente tutelada. Já o campesinato foi deliberadamente deixado à margem do processo de transformações.

No caso francês, apenas o operariado pensou em quebra radical com o passado, e foi devidamente massacrado por isso. O que se buscou, antes, foi uma renovação política que não deixasse margem para rupturas radicais em termos de estratificação social e, nesse sentido, a burguesia francesa foi plenamente bem sucedida, ainda que, para isso, como Marx esclareceu, tivesse que abrir mão de seu poder político para continuar exercendo seu poder sócio-econômico.

Nesse sentido, o paralelo entre 1848 e 1930 é evidente e pode ser feito à luz da teoria política marxiana. O passado político brasileiro foi exorcizado a partir da recusa ao liberalismo e às práticas políticas a ele associadas. Um novo futuro deveria surgir, a ser construído a partir da tutela e da ação estatais, com a sociedade devendo, em linhas gerais, seguir as diretrizes traçadas pelo Estado. Devido ao caráter artificial assumido desde sempre pelo liberalismo brasileiro, contudo, tal mudança teve, também, algo de continuidade, na medida em que a sociedade sempre manteve uma postura acentuadamente heterônoma perante o Estado.

Nesse sentido, 1930 foi, como seus ideólogos intuíram e afirmaram, uma espécie de confirmação de uma realidade que os ideólogos do liberalismo brasileiro deixaram à margem.

A partir de 1930 tivemos, por fim, a tentativa de elaboração de um projeto que visava nada menos que o surgimento de um novo brasileiro, desvinculado de seus vícios de origem e ao mesmo tempo ordeiro, trabalhador e moderno. Os projetos culturais e educacionais levados a cabo, a ação ministerial levada adiante sob a guarida de Gustavo Capanema e com a participação de uma parcela expressiva da intelectualidade apontam todos nessa direção, e tão identificados com o regime estavam tais projetos que não sobreviveram a ele, embora seus ecos se façam ouvir ainda hoje. Já em 1848, tais projetos feneceram sob o domínio da burguesia, sob os o fracasso dos revolucionários radicais e sob o peso, por fim, das restaurações monárquicas. Mas fracassos, como Hannah Arendt acentuou, guardam, muitas vezes, promessas e, no caso de 1848, suas promessas, mesmo que ainda hoje irrealizadas, permanecem no ar.



# 8

## ***REFERÊNCIAS***

---

ABREU, Marcelo Santos. As comemorações da Revolução Constitucionalista de 1932: representação do passado e construção social do espaço regional (São Paulo, 1934 e 1955). *Estudos Históricos*, n. 40. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

ABREU, Maria Zina Gonçalves de. *A reforma da Igreja em Inglaterra: ação feminina, protestantismo e democratização política e dos sexos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 2003.

ADLER, Laure. *Nos passos de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

AGULHON, Maurice. La résistance au coup d'état em province. Esquisse d'historiographie. *Révue D'Histoire Moderne et Contemporaine*, n. 21. Paris: Armand Colin, 1974.

\_\_\_\_\_. A propos de “Néo-robepierrisme”: Quelques visages de “Jacobins” sous Louis-Phillipe. In: FURET, François & OZOUF, Mona ( Ed. ) *The political culture of the French revolution. Vol. III*. Oxford: Pergamon Books, 1988.

\_\_\_\_\_. *1848, o aprendizado da República*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991

ALBUQUERQUE, Ulysses Lins de. *Um sertanejo e o sertão*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

ALEJANDRO, Carlos. A América Latina em depressão: 1929-1939. In: *A Revolução de 30: Seminário Internacional*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

ALMEIDA, Lúcio Flávio de. *Ideologia nacional e nacionalismo*. São Paulo: EDUC, 1995.

ALMINO, João. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na Constituinte de 1946*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

ALVEAR, Carmen Margarida Oliveira. Estado, políticas agrícolas e representação de classes na Era Vargas: o Ministério da Agricultura. *Locus*, n. 17. Juiz de Fora: UFJF, 2003.

AMADO, Gilberto *Depois da política*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.

AMMAN, Peter. A *journalée* in the making: may, 15, 1848. *Journal of Modern History*, v. 42, n. 1. Chicago: The University of Chicago Press, 1970.

AMARAL, Azevedo. *O Brasil na crise atual*. São Paulo: Nacional, 1934.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. Revolução de 1930, Estado e corporativismo: a contribuição de Francisco Campos. In: *VI Seminário de Estudos Mineiros*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1987.

ANDRADE, Manuel Correia. A questão da terra na Primeira República. In: SZMRECS?NYI, Tamás & SILVA, Sérgio (Orgs.). *História econômica da Primeira República*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 1996.

ANDRADE, Oswald. *Ponta de lança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972. Ordem e progresso. In: SCHWARTZ, Jorge

(Org.). *Vanguardas latino-americanas: polêmicas, manifestos e textos críticos*. São Paulo: EDUSP/ILUMINURAS/FAPESP, 1995.

ANDRESKY, Stanislaw. *Military organization and society*. Berkeley: University of California Press, 1968.

ANTONACCI, Maria Antonieta Martinez. *A vitória da razão? O IDORT e a sociedade paulista*. São Paulo: Marco Zero, 1992.

ANTUNES, Ricardo. *Classe operária e sindicato no Brasil (um estudo sobre a consciência de classe: da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora)*. São Paulo: Editora Autores Associados/Cortez, 1982.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro. A legislação social nos anos 30: um estudo do processo político decisório. *História & Perspectivas*, n. 7. Uberlândia: EDUFU, 1992.

ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

\_\_\_\_\_. *A condição humana*. Rio de Janeiro/São Paulo: Forense/Salamandra/EDUSP, 1981.

\_\_\_\_\_. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Diagrama & Texto, 1983.

\_\_\_\_\_. *Da violência*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1985.

\_\_\_\_\_. *Homens em tempos sombrios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. *Da revolução*. São Paulo: Ática, 1988.

\_\_\_\_\_. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. *A dignidade da política: ensaios e conferências*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

\_\_\_\_\_. *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 1999<sup>a</sup>.

\_\_\_\_\_. *O que é política?*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999b.

\_\_\_\_\_. *A vida do espírito: o querer, o pensar, o julgar*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000.

ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento & GARCIA, Sylvia Gemignani. *Florestan Fernandes, mestre da sociologia moderna*. Brasília: Paralelo 15, 2003.

AZEVEDO, Aroldo de. *Arnolfo Azevedo, parlamentar da Primeira República: 1868-1942*. São Paulo: Nacional, 1968.

BAER, Werner. *A industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1973.

BAGGIO, Sheila Brandão. Considerações sobre a indicação do interventor federal para Minas Gerais em 1933. *Revista do Departamento de História*, n. 3. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1986.

BALÁN, Jorge. Migrações e desenvolvimento capitalista

no Brasil: ensaio de interpretação histórico-comparativa. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Centro e periferia no desenvolvimento brasileiro*. São Paulo: DIFEL, 1974.

BALZAC, Honoré de. *Ilusões perdidas*. São Paulo: Abril Cultural, 1981.

BARETTA, Silvio R. Duncan & MARKOFF, John. Civilization and barbarism: cattle frontiers in Latin America. *Comparative Studies in Society and History*, v. 20, n.4. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.

BARRETO, Álvaro Augusto de Borba. As regras da eleição dos deputados classistas. *Acervo*, n. 4. São Paulo: Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2005.

BARROS NETO, João Pinheiro de. *A administração pública no Brasil: uma breve história dos Correios*. São Paulo: Annablume, 2004.

BARTHES, Roland. *Novos ensaios críticos seguidos de O grau zero da escritura*. São Paulo: Cultrix, s.d.

BATISTELLA, Alessandro. O movimento operário e sindical em Passo Fundo (1900-1964): história e política. *História: Debates e Tendências*, v. 7, n. 1. Passo Fundo: UPF, 2007.

BEATTIE, Peter M. The house, the street, and the barracks. Reform and honorable masculine social space in Brazil, 1864-1945. *Hispanic American Historical Review*, v. 76, n.3. Durham: Duke University, 1996.

BElRED, José Luis Bendichio. Os intelectuais autoritários e as alternativas para a crise do sistema liberal- Brasil e Argentina: 1914-1945. In: ALMEIDA, Jaime de (Org.). *Caminhos da História da América no Brasil: tendências e contornos de um campo historiográfico*. Brasília: ANPHLAC, 1998.

BELCHEM, John. Nationalism, republicanism and exile: irish emigrants and the revolution of 1848. *Past & Present*, n. 146. Oxford: Oxford University Press, 1995.

BELLO, Júlio Maria. *Memórias de um senhor de engenho*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.

BENVENUTO, Estela Carvalho. A polícia política no Estado Novo: o espelho da ditadura. *Histórica*, n. 3. Porto Alegre: PUCRS, 1998.

BILAC, Maria Beatriz Bianchini. *As elites políticas de Rio Claro: recrutamento e trajetória*. Piracicaba/Campinas: Editora UNIMEP/Editora UNICAMP, 2001.

BLASS, Leila Maria da Silva. *Imprimindo a própria história: o movimento dos trabalhadores gráficos de São Paulo no final dos anos 20*. São Paulo: Loyola, 1986.

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

BOLLÉME, Geneviève. *O povo por escrito*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

BOMENY, Helena. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce ( Org. ).

*Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

BONAVIDES, Paulo. O Estado social e a tradição da política liberal do Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n. 53. Belo Horizonte: UFMG, 1981.

BONAVIDES, Paulo & AMARAL, Roberto (Org.). *Textos políticos da História do Brasil*. Brasília: Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

BONDUKI, Nabil. Crise de habitação e a luta pela habitação no pós-guerra. In: KOWARICK, Lúcio (Org.). *As lutas sociais e a cidade: São Paulo, passado e presente*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

BORGES, Vavy Pacheco Borges. *Getúlio Vargas e a oligarquia paulista*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

\_\_\_\_\_. *Anos trinta e política: história e historiografia*. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2000.

\_\_\_\_\_. São Paulo, anos 1930: um “Estado” humilhado? In: MARSON, Izabel & NAXARA, Márcia (Orgs.). *Sobre a humilhação*. Uberlândia: EDUFU, 2005.

BORGES, Barsanufio Gomide. A pecuária no Brasil Central e a organização dos produtores rurais no Estado Novo. *História & Perspectiva*, n. 25/26. Uberlândia: EDUFU, 2001/2002.

BOSCHI, Renato Raul. *Elites industriais e democracia (Hegemonia burguesia e mudança política no Brasil)*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.



BOUDON, Raymond & BOURRICAUD, François. *Dicionário crítico de sociologia*. São Paulo: Ática, 1993.

BRAGA, Sérgio Soares. Elites políticas e alternativas de desenvolvimento na redemocratização de 1945-1946. *História Econômica & História de Empresas*, v. 2. São Paulo: HUCITEC/ ABPHE, 2002.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Burocracia pública e classes dirigentes no Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, n. 28. Curitiba: UFPR, 2007.

BRIGHTMAN, Carol (Org.). *Entre amigas: correspondência entre Hannah Arendt e Mary McCarthy*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

BRUNEAU, Thomas C. *Catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Loyola, 1980.

BURUMA, Ian & MARGALIT, Avishari. *Ocidentalismo: o Ocidente aos olhos de seus inimigos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

CAMPOS, Francisco. *O Estado nacional (sua estrutura, seu conteúdo ideológico)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.

CANÊDO, Leticia Bicalho. Aprendendo a votar. In: PINSKY, Jaime ( Org. ). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

CANO, Wilson. *Desequilíbrios regionais, concentração industrial no Brasil: 1930-1970*. São Paulo: Global, 1985.

CANOVAN, Margaret. *Hannah Arendt: a reinterpretation of her*

*political thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

CAPELATO, Maria Helena. *Os arautos do liberalismo: imprensa paulista, 1920-1945*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

\_\_\_\_\_. *Multidões em cena: propaganda e política no varguismo e no peronismo*. São Paulo: Papirus/FAPESP, 1998.

\_\_\_\_\_. Propaganda política no varguismo e no peronismo: caminhos metodológicos. In: GUAZEELLI, Cesar Augusto Barcellos et al (Orgs.). *Questões de teoria e metodologia da história*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2001.

CARDOSO, Adalberto Moreira. *A trama da modernidade: pragmatismo sindical e democratização no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

CARDOSO, Fenando Henrique & FALETTO, Enzo. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

CARONE, Edgar. *A República Nova (1930-1937)*. São Paulo: DIFEL, 1974.

\_\_\_\_\_. *O Estado Novo (1937-1945)*. São Paulo: DIFEL, 1976.

\_\_\_\_\_. *A luta contra o Estado Novo. Perspectivas*, v. 2, n.2. Araraquara: UNESP, 1977<sup>a</sup>.

\_\_\_\_\_. *O pensamento industrial no Brasil*. São Paulo: DIFEL, 1977b.

\_\_\_\_\_. *A Segunda República (1930-1937)*. São Paulo: DIFEL, 1978.

\_\_\_\_\_. *A Primeira República: texto e contexto*. São Paulo: DIFEL, 1988.

CARVALHO, Abdias Vilar de. Reforma agrária: união e cisão no bloco agrário industrial. In: ARAÚJO, Braz José de (Org.). *Reflexões sobre a agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

CARVALHO, José Murilo de. Forças Armadas e política, 1930-1945. In: *A Revolução de 30: Seminário Internacional*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

\_\_\_\_\_. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

\_\_\_\_\_. *Forças armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, Sertório de. *A República que a Revolução destruiu*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

CERQUEIRA, Eli Diniz & BOSCHI, Renato Raul. Magnitudes das empresas e diferenciação da estrutura industrial: caracterização da indústria paulista na década de 30. *Dados, n. 14*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1977.

CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. São Paulo: Ática, 1992.

CHAUÍ, Marilena & FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho.

*Ideologia e mobilização popular*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/CEDEC, 1978.

CHAVES NETO, Elias. *Minha vida e as lutas de meu tempo*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1977.

CHILCOTE, Ronald H.. *Transição capitalista e a classe dominante no Nordeste*. São Paulo: T.A. Queiróz/EDUSP, 1991.

CINTRA, Antônio Otávio. *A política tradicional brasileira: uma interpretação das relações entre o centro e a periferia*. In: BALÁN, Jorge (Org.). *Centro e periferia no desenvolvimento brasileiro*. São Paulo: DIFEL, 1974.

COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.

\_\_\_\_\_. *As profissões imperiais: medicina, advocacia e engenharia no Rio de Janeiro, 1822-1930*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

CORBISIER, Roland. *Responsabilidade das elites*. São Paulo: Martins, s.d.

CORDATO, Adriano Nervo. Modelo e métodos de representação política durante o Estado Novo. *Acervo*, n. 3. São Paulo: Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2005.

CORSI, Francisco Luiz. O projeto de desenvolvimento de Vargas, a missão Osvaldo Aranha e os rumos da economia brasileira. *História Econômica e História de Empresas*, v. II, n.

I. São Paulo: HUCITEC/ABPHE, 1999.

\_\_\_\_\_. Política externa e desenvolvimento no Estado Novo. *Locus*, n. 25. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2007.

CORTÉS, Carlos E.. *Gaúcho politics in Brazil: the politics of Rio Grande do Sul, 1930-1964*. Albuquerque: University of New Mexico, 1974.

COSTA, Cruz. *Pequena história da República*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

COSTA, Vanda Ribeiro. Com rancor e com afeto: rebeliões militares na década de 30. *Ciências Sociais Hoje*, 1985. São Paulo: ANPOCS, 1985.

COSTA, Márcia da Silva. O sistema de relações de trabalho no Brasil: alguns traços históricos e sua precarização atual. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 59. São Paulo: ANPOCS/EDUSC, 2005.

COUTINHO, Carlos Néilson. *As categorias de Gramsci e a realidade brasileira*. In: COUTINHO, Carlos Néilson & NOGUEIRA, Marco Aurélio (Orgs.). *Gramsci e a América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

\_\_\_\_\_. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Um olhar à esquerda: a utopia tenentista na construção do pensamento marxista de Nelson Weneck Sodré*. Rio de Janeiro/São Paulo: Revan/FAPESP, 2002.

DANTAS, José Ibarê Costa. *O tenentismo em Sergipe ( da revolta de 1924 à Revolução de 1930 )*. Petrópolis: Vozes, 1974.

\_\_\_\_\_. *Coronelismo e dominação*. Aracaju: Gráfica Diplomata, 1987.

DAVIDOFF, Carlos Henrique. A ideologia da modernização em Gilberto Freyre e Oliveira Vianna. *Perspectivas*, v. 5. São Paulo: UNESP, 1982.

DECOUFLÉ, Andre. *Sociologia das revoluções*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970

DEAN, Warren. *A industrialização de São Paulo (1880-1945)*. São Paulo: DIFEL, s.d.

DEBES, Célio. *Júlio Prestes e a Primeira República*. São Paulo: Convênio IMESP/DAESP, 1982.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DE DECCA, Edgar. *1930: o silêncio dos vencidos*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

DE LORENZO, Helena Carvalho. Eletrificação e crescimento industrial no estado de Saão Paulo: 1880-1940. *Perspectivas*, v. 17/18. São Paulo: UNESP, 1994/1995.

DE PAULA, Jeziel. *1932: imagens construindo a história*. Campinas/Piracicaba: Editora da Unicamp/ Editora da Unimep, 1998.

DIAS, José Luciano de Mattos. Os engenheiros do Brasil. In:

GOMES, Ângela de Castro (Org.). *Engenheiros e economistas: novas elites burocráticas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1994.

DINIZ, Eli. O Estado Novo: estrutura de poder e relações de classe. In: FAUSTO, Boris (Org.). *História geral da civilização brasileira, t. III, v. III*. São Paulo: DIFEL, 1977.

\_\_\_\_\_. *Empresários, Estado e capitalismo no Brasil: 1930-1945*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978

\_\_\_\_\_. Neoliberalismo e corporativismo: as duas faces do capitalismo industrial no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 20*. São Paulo: ANPOCS, 1992.

\_\_\_\_\_. Engenharia institucional e políticas públicas: dos conselhos técnicos às câmaras setoriais. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

DOMINGUES, José Maurício. *Do Ocidente à modernidade: intelectuais e mudança social*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DRUCKER, Cláudia. O destino da tradição revolucionária: auto-incompreensão ou impossibilidade teológica? In: MORAES, Eduardo Jardim de & BIGNOTTO, Newton (Org.). *Hannah Arendt: diálogos, reflexões, memórias*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

DRUMMOND, Joé Augusto. *O movimento tenentista: a intervenção política dos jovens oficiais*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DUARTE, André. *O pensamento à sombra da ruptura: política e filosofia em Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

\_\_\_\_\_. Hannah Arendt entre Heidegger e Benjamin. In: MORAES, Eduardo Jardim de & BIGNOTTO, Newton (Org.). *Hannah Arendt: diálogos, reflexões, memórias*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

DUARTE, Cândido. *A organização municipal no Governo Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa e Propaganda, 1942.

DUARTE, Élio Garcia. Manifestações camponesas em Goiás: Perspectivas para uma pesquisa histórico-cultural. Goiânia: *História Revista*, v. 6, n. 1, 2001.

DULCI, Otávio Soares. *A UDN e o anti-populismo no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1986.

DUSSEL, Enrique D. Filosofia de la liberación y revolución em América Latina. In: CUEVA, A. et al. *La filosofía y las revoluciones sociales*. México: Grijalbo, 1979.

DUTRA, Eliana Regina de Freitas. A Revolução de 30 e o movimento operário-sindical em Juiz de Fora. In: *VI Seminário de Estudos Mineiros: A Revolução de Trinta*. Belo Horizonte: Editora UFMG/PROED, 1987.

\_\_\_\_\_. *Caminhos operários nas Minas Gerais*. São Paulo/Belo Horizonte: HUCITEC/Editora UFMG, 1988.

DUVERGER, Maurice. *La démocratie sans le peuple*. Paris: Éditions du Seuil, 1967.



\_\_\_\_\_. *Janus. Les deux faces de l' Occident*. Paris: Fayard, 1972.

EAKIN, Marshall C. *Business imperialism and british enterprise in Brazil: The St. John d'el Rey Mining Company, 1830-1960*. *The Hispanic American Historical Review*, v.66, n.4. Durnham: Duke University Press, 1986.

EISENSTADT, Schlomo. *Revolução e a transformação das sociedades: um estudo comparativo de civilizações*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

ELLIS JÚNIOR, Alfredo. *A evolução da economia paulista e suas causas*. São Paulo: Nacional, 1937.

ENGELS, Friedrich. *Introdução*. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich *Obras escolhidas*, v. II. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980<sup>a</sup>.

\_\_\_\_\_. *Marx e a Nova Gazeta Renana*. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich *Obras escolhidas*, v. III. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980b.

ERICKSON, Keneth Paul. *Sindicalismo no processo político no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder (formação do patronato político brasileiro)*. Porto Alegre: Globo, 1985.

FARIAS, Damião Roque. *Em defesa da ordem: aspectos da práxis conservadora católica no meio operário em São Paulo (1930-1945)*. São Paulo. HUCITEC/EDUSP, 1998.

FAUSTO, Boris. *A revolução de 1930: historiografia e história*. São Paulo: Brasiliense, 1970.

\_\_\_\_\_. A crise dos anos vinte e a Revolução de 1930. In: FAUSTO, Boris (Org.). *História geral da civilização brasileira, t. III, v. II*. São Paulo: DIFEL, 1977<sup>a</sup>.

\_\_\_\_\_. Expansão do café e política cafeeira. In: FAUSTO, Boris (Org.). *História geral da civilização brasileira, t. III, v. I*. São Paulo: DIFEL, 1977<sup>b</sup>.

FAUSTO, Boris. *Getúlio Vargas: o poder e o sorriso*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FAUSTO, Boris e DEVOTO, Fernando J. *Brasil e Argentina: um ensaio de história comparada (1850-2002)*. São Paulo: Editora 34, 2004.

FELIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1996.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

\_\_\_\_\_. *Poder e contrapoder na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

\_\_\_\_\_. *Pensamento e ação: o PT e os rumos do socialismo*. São Paulo: Globo, 2006.

FERREIRA, Brasília Carlos. *Trabalhadores, sindicatos, cidadania: Nordeste em tempos de Vargas*. São Paulo/Natal:

Estudos e Edições Ad Hominem/Cooperativa Cultural da UFRN, 1997.

FERREIRA, Jorge. *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1997.

FERREIRA, Oliveiros S. A Constituição e os fatos. In: BERNARDO, Teresinha & TOTORA, Silvana (Orgs.). *Ciências sociais na atualidade. Brasil, resistência e invenção*. São Paulo: Paulus, 2004.

FIGUEIREDO, Euclides. *Contribuição para a história da Revolução Constitucionalista de 1932*. São Paulo: Martins, 1977.

FIGUEIREDO, Eurico de Lima. *Os militares e a democracia*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FIGUEIREDO, Rafael Dalla Rossa. A comemoração do 1ª de maio desenvolvida pelo Círculo Operário de Pelotas, no período de 1930 à 1945. *História em Revista*, v. 7. Pelotas: Ufpel, 2001.

FINN, Margot. “A vent wich has converted our principles”. English radical patriotism in the aftermath of 1848. *Journal of Modern History*, v. 64, n. 6. Chicago: The University of Chicago Press, 1992.

FIORI, José Luiz. O nó cego do desenvolvimentismo brasileiro. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 40. São Paulo: CEBRAP, 1994.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

FONTES, José Raimundo. A Revolução de 1930 e os trabalhadores. *O Olho da História: revista de história contemporânea*, v. 1, n. 4. Salvador: UFBA, 1997.

FONTOURA, João Neves da. *Memórias*. Porto Alegre: Globo, 1963.

FORJAZ, Maria Cecília Spina. As origens da EMBRAER. *Tempo Social*, v. 17, n. 1. São Paulo: USP, 2005.

FORTES, Alexandre. Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário do Porto Alegre, na primeira metade do século XX. *Cadernos AEL*, n. 10/11. Campinas: UNICAMP, 1999.

\_\_\_\_\_. O Estado Novo e os trabalhadores: a construção de um corporativismo latino-americano. *Locus*, n. 25. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2007.

FORTESCUE, William. *Revolução e contra-revolução na França, 1815-1852*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FRANCO, Virgílio de Melo. *Outubro, 1930*. Rio de Janeiro: Schmidt Editor, 1930.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *Um estadista no Império (Afrânio de Melo Franco e seu tempo)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1955.

FREIRE, Américo. *Guerra de posições na Metrópole: a prefeitura e as empresas de ônibus no Rio de Janeiro (1906-1948)*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Região e tradição*. Rio de Janeiro: Record, 1968.

\_\_\_\_\_. *Assombrações do Recife velho*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971.

\_\_\_\_\_. *Inglêses no Brasil*. Rio de Janeiro: Top Books, 2000.

\_\_\_\_\_. *Tempo morto e outros tempos*. São Paulo: Global, 2006.

FREITAS FILHO, Almir Pita. Os industriais e a educação profissional dos jovens trabalhadores no final do Estado Novo: a criação do SENAI. *História*, v. 14. São Paulo: UNESP, 1995.

FRENCH, John D. Proclamando leis, metendo o pau e lutando por direitos: a questão social como caso de polícia, 1920-1964. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (Orgs.). *Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora UNICAMP, 2006.

FUCHTNER, Hans. *Os sindicatos brasileiros: organização e função política*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FURET, François. *Ensaio sobre a Revolução Francesa*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1978.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1971.

\_\_\_\_\_. *Análise do modelo brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

GALLIE, Duncan. The agrarian roots of working-class radicalism:

an assesment of the Mann-Giddens thesis. *British Journal of Political Science*, v. 12, p 2. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

GARCIA, Nestor Jahr. *O Estado Novo: ideologia e propaganda política*. São Paulo, Loyola, 1982.

GARCIA, Cláudio Boeiro. Hannah Arendt: sobre as referências a Rousseau em *On Revolution*. In: CORREIA, Adriano. (Org.). *Transpondo o abismo: Hannah Arendt entre a filosofia e a política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002

GARDINER, Patrick. *The nature of historical explanation*. Oxford: Oxford University Press, 1980.

GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOMES, Ângela de Castro. Confronto e compromisso no processo constitucional (1930-1945). In: FAUSTO, Boris (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira*, t. III, v. III. São Paulo: DIFEL, 1977.

\_\_\_\_\_. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

\_\_\_\_\_. (Org.). A representação de classe na Constituinte de 1934. In: GOMES, Ângela de Castro (Org.). *Regionalismo e centralização política: partidos e Constituinte nos anos 30*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

\_\_\_\_\_. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988.

\_\_\_\_\_. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In: SCWHARCZ, Lilia Moritz (Org.). *História da vida privada no Brasil, vol. 4*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998<sup>a</sup>.

\_\_\_\_\_. e MATOS, Hebe Maria. Sobre apropriação e circularidades: memória do cativo e política cultural no Estado Novo. *História Oral, n. 1*. São Paulo: Associação Brasileira de História Oral, 1998b.

GOMES, Ângela de Castro. História e historiografia de *A Revolução de 1930*. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Leituras críticas sobre Boris Fausto*. Belo Horizonte/ São Paulo: Editora UFMG/ Editora Fundação Perseu Abramo, 2008.

GOMES, Francisco Magalhães. *História da siderurgia brasileira*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1983.

GOENDER, Jacob. *A burguesia brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

GOUBERT, Pierre. *The course of French History*. London: Routledge, 1992.

GOUVÊA, Gilda Portugal. *Burocracia e elites burocráticas no Brasil*. São Paulo: Paulicéia, 1994.

GRACIARENA, Jorge. *O poder e as classes sociais no desenvolvimento da América Latina*. São Paulo: Mestre Jou, 1971.

GUALBERTO, João. *A invenção do coronel: ensaio sobre as raízes do imaginário político brasileiro*. Vitória: UFES, 1995.

GUIMARÃES, Cesar. Empresariado, tipo de capitalismo e ordem política. *Dados*, n. 14. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1977.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Lima Salgado et al (Orgs.). *A Revolução de 30: textos e documentos*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1989.

HEINZ, Flávio M. Elites rurais: representação profissional e política no Brasil, 1930-1960. *Anuário IEHS*, n. 16. Tandil: Universidad Nacional del Centro, 2001.

HENRIQUES, Affonso. *Ascensão e queda de Getúlio Vargas. 1: Vargas, o maquiavélico*. Rio de Janeiro: Record, 1966.

HILTON, Stanley E.. The Armed Force and industrialists in modern Brazil: the drive for military autonomy (1889-1945). *Hispanic American Historical Review*, v. 62, n.4. Durnhan: Duke University, 1982.

\_\_\_\_\_. The overthrow of Getúlio Vargas in 1945: diplomatic intervention, defense of democracy, or political retribution? *Hispanic American Historical Review*, v. 74, n.4. Durnhan: Duke University, 1987.

HOBSBAWN, Eric. *A era do capital ( 1848-1875 )*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. *A era das revoluções ( 1789-1848 )*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.



\_\_\_\_\_. *Revolucionários*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

HONORATO, Cézár. Estado Novo e cidadania: a assistência social em discussão. *Anos90*, n.8. Porto Alegre: UFRGS, 1997.

HORTA, Raul Machado. Tendências do federalismo brasileiro. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n.28. Belo Horizonte: UFMG, 1970.

IANNI, Octávio. *Industrialização e desenvolvimento social no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

\_\_\_\_\_. *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

\_\_\_\_\_. *Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-1970)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

\_\_\_\_\_. *Sociologia e sociedade no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

\_\_\_\_\_. *O ciclo da revolução burguesa*. Petrópolis: Vozes, 1984.

IGLÉSIAS, Francisco. *Constituintes e constituições brasileiras*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

IUMATTI, Paulo Teixeira. *Diários políticos de Caio Prado Júnior: 1945*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

JAMBEIRO, Marusia de Brito. *Engenhos de rapadura*:

*racionalidade do tradicional numa sociedade em desenvolvimento*. São Paulo: EBI/USP, 1973.

JARDIM, Renato. *A aventura de outubro e a invasão de São Paulo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, s.d.

JASMIN, Marcelo Gantus. *Alexis de Tocqueville: a historiografia como ciência política*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora UFMG/IUPERJ, 2005.

JOHNSON, Randal. Regarding the Philanthropic Ogre: cultural policy in Brazil, 1930-1945/1964-1990. In: LEVINE, Daniel H. (Ed.). *Constructing culture and power in Latin America*. Ann Arbor: The University of Chicago Press, 1993.

JUDT, Tony. *Pós-guerra: uma história da Europa desde 1945*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

KAHAN, Alan S. *Aristocratic liberalism: the social and political thought of Jacob Burckhardt, John Stuart Mill and Alexis de Tocqueville*. New Brunswick and London: Transaction Publishers, 2001.

KIERNAN, V. G.. *Imperialism and its contradiction*. London: Routledge, 1995.

KOENIGSBERGER, H. G. *Estates and revolutions. Essays in Early Modern Europe History*. Ithaca and London: Cornell University Press, 1971.

KUMAR, Krishan. Le rivoluzioni del ventesimo seculo in prospettiva storica. In: PELLICANI, Luciano (Cura). *Sociologia delle rivoluzioni*. Napoli: Guida Editori, 1976.

LACLAU, Ernesto. *Politics and ideology in marxist theory*. London: Verso, 1987.

LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. *Oswaldo Aranha: o Rio Grande e a Revolução de 1930: um político gaúcho na República Velha*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

LAHUERTA, Milton. O século XX brasileiro: autoritarismo, modernização de democracia. In: AGGIO, Alberto & LAHUERTA, Milton (Orgs.). *Pensando o século XX: problemas políticos e história nacional na América Latina*. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

LALOY, Jean. 1789 et 1917 ou de la fin des revolutions. In: CASANOVA, Jean-Claude (ed.). *Melanges em honour de Raymond Aron. Science et conscience de la société*. Paris: Calmann-Lèvy, 1971.

LAMOUNIER, Bolívar. Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República. Uma interpretação. In: FAUSTO, Boris (Org.). *História geral da civilização brasileira, t. III, v. II*. São Paulo: DIFEL, 1977.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LEME, Marisa Saens. *A ideologia dos industriais brasileiros (1919- 1945)*. Petrópolis: Vozes, 1978.

LENHARO, Alcir. *Colonização e trabalho no Brasil; Amazônia, Nordeste e Centro Oeste; os anos 30*. Campinas: UNICAMP, 1985<sup>a</sup>.

\_\_\_\_\_. A civilização vai ao campo (sindicalismo e corporativismo rural a partir da década de 30). *Anais do Museu Paulista*, t. XXXIV. São Paulo: USP, 1985b.

\_\_\_\_\_. *Sacralização da política*. São Paulo/Campinas: Papirus/UNICAMP, 1986

LEOPOLDI, Maria Antonieta P. Estratégias de ação empresarial em conjunturas de mudança política. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

\_\_\_\_\_. A economia política do primeiro governo Vargas (1930-1945): a política econômica em tempos de turbulência. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil republicano, livro 2: o tempo do nacional-estatismo- do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LESSA, Carlos. Rio, uma cidade portuguesa? In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Os Lusíadas na aventura do Rio moderno*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

LEWIN, Linda. *Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia em bases familiares*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LEVINE, Robert M. *A velha usina: Pernambuco na federação brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980a.

\_\_\_\_\_. *O regime de Vargas: os anos críticos (1934-1938)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980b.

\_\_\_\_\_. *As classes urbanas no Brasil e o legado da década de 1930*.

In: A REVOLUÇÃO DE TRINTA: seminário internacional. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1983.

\_\_\_\_\_. *Pai dos pobres? O Brasil e a era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. *A verdade sobre a Revolução de Outubro*. São Paulo: Editora UNITAS, 1933.

LOBO, Eulália Maria Lameyer. O Estado centralizado, a crise econômica e o operariado: 1930-1936. In: \_\_\_\_\_. (Coord.). *Rio de Janeiro operário: natureza do Estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe*. Rio de Janeiro: Access, 1992.

LOBO, Eulália Maria Lameyer & OLIVEIRA, Antônio de. *O Estado Novo e o sindicato corporativista: 1937-1945*. In: LOBO, Eulália Maria Lameyer (Coord.). *Rio de Janeiro operário: natureza do Estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe*. Rio de Janeiro: Access, 1992.

LOPES, Juarez Rubens B. *Desenvolvimento e mudança social*. São Paulo: Nacional/EDUSP, 1968.

LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo? Triunfo e decadência do sufrágio universal*. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora UFRJ/Editora UNESP, 2004.

LOUBÉRE, Leo A. The emergence of the extreme left in Lower Languedoc, 1848-1851: social and economic factors in politics. *The American Historical Review*. V. LXXIII, n. 4. Richmond: The MacMillan Company, 1968.

LOVE, Joseph H.. *O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de Trinta*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

\_\_\_\_\_. FAUSTO, Boris (Org.). *História geral da civilização brasileira, t. III, v. I*. São Paulo: DIFEL, 1977.

\_\_\_\_\_. A república brasileira: federalismo e regionalismo (1889-1937). In: MOTTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000). A grande transação*. São Paulo: Editora SENAC, 2000.

MACEK, Josef & MANDROU, Robert. *Histoire de la Bohème des origines à 1918*. Paris: Fayard, 1984.

MAGALHÃES, Bruno de Almeida. *Arthur Bernardes: estadista da República*. São Paulo: Nacional, 1973.

MALATIAN, Teresa. *Os cruzados do Império*. São Paulo/Brasília: Contexto/CNPq, 1990.

\_\_\_\_\_. *Império e missão: um novo monarquismo brasileiro*. São Paulo: Nacional, 2001.

MALLOY, James M. Social security policy and the working class in Twentieth-Century Brazil. *Journal of InterAmerican Studies and World Affairs*, v. 19, n. 1. London: Sage, 1977.

MARCILHACY, Christiane. Les caractères de la crise sociale et politique de 1848 a 1852 dans le Département du Loire. *Révue D'Histoire Moderne et Contemporaine*, t. IV. Paris: PUF, 1959.

MARTIN, Carlos de Cabo. *La Republica y el Estado liberal*. Madrid: TUCAR, 1977.

MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. Trabalho e identidade nacional no Brasil. *Acervo*, v. 19, n. 1/2. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

MARTINS, Sílvia Helena Zanirato. Homens pobres, homens perigosos: a repressão à vadiagem no primeiro governo de Vargas. *História*, n.12. São Paulo: Editora da UNESP, 1993

MARTINS, José de Souza. *Conde Matarazzo: o empresário e a empresa*. São Paulo: HUCITEC, 1976.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *La Nouvelle Gazette Rhenane*. Paris: Éditions Sociales, 1963.

\_\_\_\_\_, *Selected correspondence*. Moscow: Progress Publishers, 1965.

\_\_\_\_\_, Mensagem do Comitê Central à Liga dos Comunistas. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich- *Obras escolhidas. Vol. I*. São Paulo: Alfa-ômega, 1980.

MARX, KARL. *A miséria da filosofia*. Lisboa: Publicações Escorpião, 1974.

\_\_\_\_\_, As lutas de classes na França de 1848 a 1850. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas. Vol. I*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980<sup>a</sup>.

\_\_\_\_\_. O 18 brumário de Luis Bonaparte. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich- *Obras escolhidas. Vol. I*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980b.

\_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo:

Abril Cultural, 1983.

MAURIAC, Claude. *La corporation dans l'État*. Paris: Bière, 1941.

MAYER, Arno J. *Dinâmica da contra-revolução na Europa, 1870-1956*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. A baixa classe média como problema histórico. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

MEDEIROS, Jarbas. *Ideologia autoritária no Brasil: 1930-1945*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1978.

MEDEIROS, Leonilde Sérvalo de. Os trabalhadores do campo e desencontros nas lutas por direitos. In: CHEVITARESE, André Leonardo (Org.). *O campesinato na história*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/FAPERJ, 2002.

MELO, Batista de. A política nacional da família. *Cultura Política*, n. 7. Rio de Janeiro, 1941.

MELO, Marcus André B. C. de. Municipalismo, nation-building e a mobilização do Estado no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.23. São Paulo: ANPOCS, 1983.

MELOTTI, Umberto. *Revolución y sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 1971.

MENDONÇA, Sônia Regina. Estado, classe dominante agrária e nacionalização das políticas agrárias no Brasil (1930-1945). *LPH*, n. 7. Ouro Preto: UFOP, 1997.



MICELLI, Paulo. *História, histórias: o jogo dos jogos*. Campinas: UNICAMP/IFCHS, 1996.

MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café*. São Paulo: Bipa Editores, 1946.

MOMBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros em São Paulo*. São Paulo: HUCITEC/POLIS, 1984.

MONTEIRO, Norma de Góes. A Revolução de 30: Vargas e a luta pela hegemonia na política em Minas. In: *VI Seminário de Estudos Mineiros*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1987.

MONTENEGRO, Abelardo F. *Os partidos políticos no Ceará*. Fortaleza: Editora UFC, 1980.

MORAES, Aurino. *Minas na Aliança Liberal e na Revolução*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenadoria de Publicações, 1990.

MORAES, Reginaldo Carmello Correa de. Ordem no progresso: flagrantes do debate sobre intervenção estatal e planejamento econômico no Brasil (1937-1955). *Perspectiva*. v. 17/18: São Paulo: UNESP, 1994/1995.

MORAES FILHO, Evaristo de. *O problema do sindicato único no Brasil (seus fundamentos sociológicos)*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.

MOREL, Regina Lúcia M. A construção da “família siderúrgica”: gestão paternalista e empresa estatal. In: RAMALHO, José Ricardo & SANTANA, Marco Aurélio (Orgs.). *Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro: a trajetória dos sindicatos*

*dos metalúrgicos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O diabo nas bibliotecas comunistas: repressão e censura no Brasil dos anos 1930. In: DUTRA, Eliana de Freitas & MOLLIER, Jean-Yves (Orgs.). *Política, nação e edição: o lugar dos impressos na construção da vida política no Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

MOTOYAMA, Shozo. *Prelúdio para uma história: ciência e tecnologia no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2004.

MOURA, Antônio Macário de. Varguismo: autonomia de um projeto econômico autocrático. In: COGGIOLA, Oswaldo (Org.). *História e economia: questões*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/EDUSP, 2003.

NEUMANN, Franz. *Estado democrático e Estado autoritário*. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

NOGUEIRA FILHO, Paulo. *Ideais e lutas de um burguês progressista: o Partido Democrático e a Revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1965.

NOGUEIRA, Oracy. Os movimentos e partidos políticos em Itapetininga. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, v.5 n.11. Belo Horizonte: UFMG, 1961.

OEHLER, Dolf. *O velho mundo desce aos infernos: auto-análise da modernidade após o trauma de 1848*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

PAIM, Antônio. *História do liberalismo brasileiro*. São Paulo:

Mandarim, 1998.

PANDOLFI, Dulce. Os anos 1930: a incerteza do regime. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil republicano, livro 2: o tempo do nacional-estatismo- do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PANG, Eul-soo. *Coronelismo e oligarquias: 1889-1934. A Bahia na Primeira República brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

PAOLI, Maria Célia. A família operária: notas sobre sua formação histórica no Brasil: *Tempo Social*, v.4, n.1/2. São Paulo: USP, 1992.

\_\_\_\_\_, Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na história operária brasileira. In: LOPES, José Sérgio Leite (Coord.). *Cultura e identidade operária: aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro: UFRJ/PROED, 1987.

PARANHOS, Adalberto. *O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*. São Paulo, Boitempo.

PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas, meu pai*. Rio de Janeiro: Globo, 1960.

PEREIRA, Luiz. *Trabalho e desenvolvimento no Brasil*. São Paulo: DIFEL, 1965.

PEREIRA, José Carlos. Estrutura e expansão da indústria em

São Paulo. São Paulo: Nacional/EDUSP, 1967.

\_\_\_\_\_, *Formação industrial do Brasil e outros estudos*. São Paulo: HUCITEC/Secretaria de Estado da Cultura, 1984.

PEREIRA, Lígia Maria Leite & FARIA, Maria Auxiliadora de. *Presidente Antônio Carlos. Um Andrada da República. O arquiteto da Revolução*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999

PERISSINOTTO, Renato M. *Classes dominantes e hegemonia na República Velha*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. A República Nova Gaúcha: o Estado e os pecuaristas (1930-1937). *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas do UFRGS, ano VIII*. Porto Alegre: UFRGS, 1980/1981.

\_\_\_\_\_, *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Política e trabalho no Brasil (dos anos vinte a 1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

PINTO, Costa & CARNEIRO, Édison. *As Ciências Sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: CAPES, 1958.

PINTO, Celi Regina J. *Positivismo: um projeto político alternativo*. Porto Alegre: L&PM, 1986.

PIRES, Mário Ari. A imprensa e o Exército Nacional. *Cultura Política, n. 7*. Rio de Janeiro, 1941.

POPPINO, Rolli E. O processo político no Brasil (1929-1945). *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n.17, v.8. Belo Horizonte: UFMG, 1964.

PORTO, Walter. *O voto no Brasil: da Colônia à Quinta República*. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1989.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Historia econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PROCACCI, Giuliano. *Machiavelli nella cultura europea dell'Età moderna*. Bari: Laterza, 1995.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. A cidade de São Paulo na Primeira República. In: OLIVEIRA, Cecília Helena, PRADO, Maria Lígia Coelho, JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco (Orgs.). *A história na política, a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006.

RAMA, Carlos M. Sobre el intelectual y el cambio social revolucionario. In: MARSAL, Juan F. (Org.). *El intelectual latinoamericano. Un simposio sobre sociologia de los intelectuales*. Buenos Aires: Editorial del Instituto, 1970.

RAMOS, Graciliano. *Viventes das Alagoas*. São Paulo: Martins, 1960.

RAMOS, Guerreiro. *A crise do poder no Brasil (problemas da revolução social brasileira)*. Rio de Janeiro, Zahar, 1961.

RANGEL, Carlos Roberto da Rosa. *Crime e castigo: conflitos políticos no Rio Grande do Sul (1928-1938)*. Passo Fundo:

Universidade de Passo Fundo, 2001.

RAPOSO, Eduardo. 1930. *Seis visões e uma revolução (história oral da política paraibana, 1889-1940)*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2006.

REIS, Elisa P. Brasil: cem anos de questão agrária. *Dados*, v.32, n.3. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1989.

RIBEIRO, Renato Janine. *A marca do Leviatã*. São Paulo: Ática, 1978.

\_\_\_\_\_, O entusiasmo, o teatro e a revolução. In: NOVAES, Adauto (Org.). *Tempo e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RICARDO, Cassiano. *Viagem no tempo e no espaço*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1970.

RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

RODRIGUES, José Albertino. *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*. São Paulo: DIFEL, 1968.

RODRIGUES, Leôncio Martins. Sindicalismo e classe operária (1930-1964). In: FAUSTO, Boris (Org.). *História geral da civilização brasileira, t. III, v. III*. São Paulo: DIFEL, 1986.

ROIO, Marcos Del. *A classe operária na Revolução Burguesa: a política de alianças do PCB: 1928-1935*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 1999.

RUDÉ, George. *Ideologia e protesto popular*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

\_\_\_\_\_. *A Europa no século XVIII: a aristocracia e o desafio burguês*. Lisboa: Gradiva, 1988

SAES, Décio. *Classe média e sistema político no Brasil*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

SAFFORD, Frank. Política, ideologia e sociedade na América Espanhola do pós-independência. In: BETHEL, Leslie (Org.). *História da América Latina: da Independência até 1870*, v. III. São Paulo/Brasília: EDUSP/Fundação Alexandre Gusmão, 2001.

SALIBA, Elias Thomé. As palavras e os homens: oratória, crônica e novela na São Paulo de 1932. *Projeto História*, n. 10. São Paulo: PUCSP, 1993.

\_\_\_\_\_. *As utopias românticas*. São Paulo: Estação Liberdade, 2003.

SANTA ROSA, Virgínio. *O sentido do tenentismo*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

SARMENTO, Carlos Eduardo. *O Rio de Janeiro na era Pedro Ernesto*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

SCHAFF, Adam. *História e verdade*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

SCHEMES, Cláudia. A relação líder massas nos governos Vargas e Perón. *História Revista*, v. 3, n1/2. Goiânia: UFG, 1998.

SCHMITTER, Phillippe C. *Interest conflict and political change in Brazil*. Stanford: Stanford University Press, 1971.

SCHORSKE, Carl. *Viena fin-de-siècle: política e cultura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZMAN, Simon, BOMENY, Helena Maria Bousquet & COSTA, Wanda Maria Ribeiro. *Tempos de Capanema*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra/EDUSP, 1984.

SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 1988

\_\_\_\_\_. *As causas da pobreza*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1999.

SCLIAR, Carlos. *Geopolítica das minas do Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1996.

SEAMAN, L.C.B.. *Do Congresso de Viena ao Tratado de Versalhes*. São Paulo: Atlas, 1977.

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SETEINFUS, Ricardo de Antônio Silva. *O Brasil de Getúlio Vargas e a formação dos blocos, 1930-1942: o processo de envolvimento brasileiro na II Guerra Mundial*. São Paulo: Nacional, 1985.

SEVERO, Gerson Egas. *Clio convocada: história, memória*



*e interpretação do Brasil no discurso presidencial brasileiro: os casos de Getúlio Vargas e Fernando Henrique Cardoso.* Erechim: EdiFapes, 2008.

SEWELL Jr., William. Corporations républicaines: the revolutionary idiom of parisian workers in 1848. *Comparative studies in history and sociology*. v.21, n. 2. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

SIGMANN, Jean. 1848. *Las revoluciones románticas y democráticas de Europa*. Madrid: Siglo Veintiuno, 1977.

SILVA, Hélio. *1930: a revolução traída*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966<sup>a</sup>.

\_\_\_\_\_. *1931: os tenentes no poder*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966b.

\_\_\_\_\_. *1932: a guerra paulista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

\_\_\_\_\_. *1933: a crise dos tenentes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

\_\_\_\_\_. *1934: a Constituinte*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969.

SILVA, Franklin Leopoldo e. A experiência universitária entre dois liberalismos. *Tempo Social*, v.11, n.1. São Paulo: USP, 1999.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Vargas e a questão agrária *Diálogos*, v. 2, n.2. Maringá: Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá, 1998.

SILVA, Fernando Teixeira da. *Operários sem patrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.

SILVEIRA, Cláudio de C. A Marinha e a política do Exército. *Estudos de História*, v. 8, n. 1. Franca: UNESP, 2001.

SIMÃO, Aziz. *Sindicato e Estado*. São Paulo: Dominus, 1966.

SIMONSEN, Roberto. Aspectos da história econômica do café. *Revista do Arquivo Municipal*, v. LXV. São Paulo: Departamento de Cultura, 1940.

\_\_\_\_\_. *Ensaio sociais, políticos e econômicos*. São Paulo: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, 1943.

\_\_\_\_\_. *Evolução industrial do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1973.

SINGER, Paul. Interpretação do Brasil: uma experiência histórica de desenvolvimento. In: FAUSTO, Boris (Org.). *História geral da civilização brasileira*, t. III, v. IV. São Paulo: DIFEL, 1984.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre inflação, conflito distributivo e democracia. In: REIS, Fábio Wanderley & O'DONNELL, Guillermo A. (Orgs.). *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988.

SKOCPOL Theda. *Estados e revoluções sociais: análise comparativa da França, Rússia e China*. Lisboa: Presença, s.d.

SMELSER, Neil J. *Teoría del comportamiento coletivo*. México: Fondo de Cultura Económica, 1989.

SODRÉ, Nélson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

\_\_\_\_\_, *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

SOLA, Lourdes. O golpe de 37 e o Estado Novo. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo: DIFEL, 1985.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

\_\_\_\_\_, O Processo político-partidário na Primeira República. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo: DIFEL, 1985.

\_\_\_\_\_, A democracia populista (1945/1964): bases e limites. In: ROUQUIÉ, Alain et al (Orgs.). *Como renascem as democracias*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania*. Belo Horizonte: Editora UFMG/IUPERJ, 2003.

SPERBER, Jonathan. *The european revolutions, 1848-1851*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

STEARNS. Peter N. *The european experience since 1815*. New York: Harcourt Brace Jovanovich, 1972.

STEIN, Stanley J. *Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil- 1850/1950*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

STOLCKE, Verena. A família que não é sagrada. In: ARANTES,

Antônio Augusto *et al.* *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

STREET, Jorge. A legislação social-trabalhista no Brasil. In: \_\_\_\_\_ . *Idéias sociais*.

MORAES, FILHO, Evaristo (Org.). Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

SUNKEL, Osvaldo & PAZ, Pedro. *Um ensaio de interpretação do desenvolvimento latino-americano*. São Paulo: DIFEL, 1975.

SUZIGAN, Wilson. *Indústria brasileira: origem e desenvolvimento*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

SVARTMAN, Eduardo Munhoz. As orientações fundamentais da política externa do Primeiro Governo Vargas. *Anos 90, n. 5*. Porto Alegre: UFRGS, 1996.

TAVARES, José Nilo. *Conciliação e radicalização política no Brasil: ensaios de história política*. Petrópolis: Vozes, 1982.

\_\_\_\_\_. Estado e sociedade: o Estado Novo (notas para um debate). *Revista Novos Rumos, v.2, n.1*: São Paulo, 1987.

TÁVORA, Juarez. *Uma vida e muitas lutas. Memórias, v. I: Da planície à borda do altiplano*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1974.

TAYLOR, Miles. The 1848 revolutions and the British Empire. *Past & Present, n. 166*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

TEIXEIRA, Palmira Petratti. *A fábrica do sonho: trajetória do industrial Jorge Street*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

TILLY, Charles et LEES, Lynn. *Le peuple de juin, 1848. Annales, 29aannée- n5*. Paris: CNRS, 1974.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1977.

\_\_\_\_\_, *O antigo regime e a revolução*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982.

\_\_\_\_\_, *Lembranças de 1848*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

TORRES, João Camilo de Oliveira. *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Difusão Pan-Americana do Livro, s.d.

TRABULSI, José Antônio Dabdad. *Ensaio sobre a mobilização política na Grécia antiga*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

TRAPANESE, Enzo Vittorio. *Rivoluzione e dispotismo burocratico*. In: PELLICANI, Luciano (Cura). *Sociologia delle rivoluzioni*. Napoli: Guida Editori, 1976.

TRAUGOT, Mark. *The crowd in the French Revolution of february, 1848*. *The American Historical Review*, v. 93, n. 3. Richmond: The MacMillan Company, 1988.

TREBILCOCK, Clive. *The industrialization of the continental powers, 1790-1914*. Longman: London and New York, 1981.

TREVELYIAN, George Macaulay. *British history and nineteenth century and after (1782-1919)*. Harmondsworth: Penguin, 1965.

TRINDADE, Hélió (Org.). *Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no RS*. Porto Alegre: L & PM, 1980.

TRONCA, Ítalo. *Revolução de 1930: a revolução dominada*. São Paulo: Brasiliense, 2004

URÁN, Ana Maria Bidegain de. *Nacionalismo, militarismo e dominação na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 1987.

VARGAS, Getúlio. *As diretrizes da nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, s.d.

\_\_\_\_\_. *O Estado Novo e o momento nacional*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional de Propaganda, 1938.

\_\_\_\_\_. Discurso de Primeiro de Maio. *Cultura Política, n. 16*: Rio de Janeiro, 1942.

\_\_\_\_\_. *A nova política do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1943.

\_\_\_\_\_. *Diários*. São Paulo/Rio de Janeiro: Siciliano/ Fundação Getúlio Vargas, 1995.

VARGAS, Nilton. Gênese e difusão do taylorismo no Brasil. *Ciências Sociais Hoje, 1985*. São Paulo: ANPOCS, 1985.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. *Filosofia e circunstâncias*. Rio de

Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. *A intervenção do Estado no domínio público*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1968.

VESENTINI, Carlos Alberto. *A teia do fato: uma proposta de estudo sobre a memória histórica*. São Paulo: HUCITEC/História Social, USP, 1997.

VIANNA, Luis Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978

\_\_\_\_\_. O sistema partidário e o PDC. in: FLEISCHER, David (Org.). *Os partidos políticos no Brasil*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

\_\_\_\_\_. O corporativismo: doutrina e prática. O Estado Novo e a “ampliação” autoritária da República. In: CARVALHO, Maria Alice Resende de (Org.). *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

VIANNA, Luiz Werneck & CARVALHO, Maria Alice Rezende de. República e civilização brasileira. In: BIGNOTTO, Newton (Org.). *Pensar a República*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

VIANNA, Oliveira. *Problemas de direito corporativo*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.

VICENTE, Maximiliano Martins. A dinâmica político-partidária bauruense no pós-30. *Pós-História*, v. 8. Assis: UNESP, 2000.

VIEIRA, Evantina Pereira. *Burguesia e intervenção no nível*

institucional: debate e atuação. *Revista do Departamento de História*, n. 8. Belo Horizonte: UFMG, 1989.

\_\_\_\_\_. O Congresso Classista de 1935 e o projeto de dominação: influências na prática política da época e o pensamento autoritário. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n. 82. Belo Horizonte: UFMG, 1996.

VILLELA, Annibal Villanova & SUZIGAN, Wilson. *Política do governo e crescimento da economia brasileira, 1889-1945*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1973.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”*. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

WALKER, Thomas W. & BARBOSA, Agnaldo de Sousa. *Dos coronéis à metrópole: fios e tramas da sociedade e da política em Ribeirão Preto no século XX*. Ribeirão Preto: Palavra Mágica, 2000.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *Capital e propriedade fundiária: sua articulação na economia açucareira de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

WEHLING, Arno. Uma releitura do Estado liberal: não intervencionismo versus megatrotfia. *História: Debates & Tendência*, v. 4, n. 2. Passo Fundo: UPF, 2003.

WILLENS, Emilio. *Uma vila brasileira: tradição e transição*.



São Paulo: DIFEL, 1970.

WEINSTEIN, Barbara. The industrialist, the state and the issues of worker training and social services in Brazil, 1930-1950. *The Hispanic American Historical Review*, v. 70, n. 3. Durham: Duke University Press, 1990.

WIRTH, John. O tenentismo na Revolução de 30. In: FIGUEIREDO, Eurico de Lima (Org.). *Os militares e a Revolução de 30*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

YOUNG, Jordan M. *The Brazilian Revolution of 1930 and the aftermath*. New Brunswick: Rutgers University Press, 1967.

YOUNG-BRUHEL, Elizabeth. *Por amor ao mundo: a vida e a obra de Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.

ZAIDAN FILHO, Michel. *Comunistas em céu aberto, 1922-1930*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1989.

ZANIEWICKI, Witold. Un moyen de recherche em histoire militaire: l' étude des mouvement des troupes (le retour à Paris, mai-jun 1848). *Révue D'Histoire Moderne et Contemporaine*, n. 22. Paris: Armand Colin, 1975.

ZANIRATO, Silvia Helena. São Paulo, 1930/1940: novos atores urbanos e a normatização social. *História Social*, n. 7. Campinas: UNICAMP, 2000.



Mestre em sociologia pela UFMG, Doutor em História pela UFMG e Pós-Doutor em História pela UNESP. Professor da FAMINAS e UNIFEMM-Centro Universitário de Sete Lagoas. Autor de 47 livros e 53 artigos publicados em revistas acadêmicas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte iniciou, em 1985, suas atividades editoriais. Nesse período, essas atividades limitavam-se a publicações de revistas científicas (inicialmente, a revista ETFRN que, em 1999, tornou-se a revista Holos).

Em 2004, foi criada a Diretoria de Pesquisa, atual Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, que fundou, em 2005, a Editora do IFRN. A Editora nasceu do anseio dos pesquisadores da Instituição que necessitavam de um espaço mais amplo para divulgar suas pesquisas à comunidade em geral.

Com financiamento próprio ou captado junto a projetos apresentados pelos núcleos de pesquisa, seu objetivo é publicar livros das mais diversas áreas de atuação institucional, bem como títulos de outras instituições de comprovada relevância para o desenvolvimento da ciência e da cultura universal, buscando, sempre, consolidar uma política editorial cuja prioridade é a qualidade.







Em Europa, 1848. Brasil, 1930: duas revoluções, são analisados dois períodos históricos marcados por transformações revolucionárias. Um é a Europa em 1848, época marcada por um processo de rebeliões transnacionais que, por fim, fracassaram em seus intentos. Outro é o Brasil em 1930, na qual um novo regime político teve início, transformando profundamente, ao longo de quinze anos, toda a estrutura política, social e econômica brasileira.

Ricardo Luiz de Souza estuda ambos os dois processos históricos, buscando compreendê-los em suas especificidades, mas também com o objetivo de efetuar uma análise comparativa entre ambos. Analisa, também, a forma como Hannah Arendt, Karl Marx e Alexis de Tocqueville estudaram o período histórico e questão e definiram o próprio conceito de revolução.

Já em relação à Revolução de 1939, são estudadas suas origens, seu período de formação, entre 1930 e 1934, a legislação trabalhista criada ao longo do regime Vargas, a política econômica adotada e os sentidos políticos do regime. São analisados, portanto, os fundamentos políticos sociais e econômicos deste período.

